

PLANO DIRETOR DE TURISMO

REVISIONAL

PINDAMONHANGABA – SP

JULHO • 2022



Prefeitura de
Pindamonhangaba



INTRODUÇÃO

Este trabalho constitui o Plano de Turismo Revisional do Município de Pindamonhangaba, elaborado de forma participativa, objetivando envolver os agentes responsáveis pela transformação do Município de Pindamonhangaba em uma Cidade humanizada e receptiva aos visitantes e turistas. As etapas desenvolvidas pela **Secretaria de Turismo e Cultura**, em conjunto com o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, de gestores públicos municipais das diversas áreas envolvidas, de representantes dos empresários, de instituições de ensino e de outros representantes da sociedade civil e do trade turístico, sob a coordenação e consultoria da **PHOCUS Educação Corporativa**, integrou um plano de trabalho, pesquisas, depoimentos, debates, visitas técnicas, a determinação de ações e a adoção de providências, adiante descritas e detalhadas, que permitiram coletar, ordenar e sistematizar informações relevantes para a sua elaboração.

O envolvimento e o comprometimento de todos os atores envolvidos, foram fundamentais para que o plano de trabalho fosse cumprido, dentro do cronograma, com a eficiência e eficácia esperada, principalmente por garantir o comprometimento desses atores na realização das ações e projetos definidos e aprovados conjuntamente, possibilitando, assim, a sustentabilidade e o sucesso de um PDTR factível e adequado às necessidades identificadas para se atingir ao modelo turístico esperado por todos.

O PDTR de Pindamonhangaba apresenta, portanto, diretrizes e propostas de ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do turismo na Cidade, aprimorando e desenvolvendo o potencial dos atrativos e os segmentos turísticos, com ações de curto, médio e longo prazos, a serem implementadas pelo Poder Público e pelo **COMTUR**, em parceria com a iniciativa privada, as instituições de ensino, as entidades civis e demais e demais representantes do trade turístico do Município.

PALAVRA DO PREFEITO

O reconhecimento do Turismo como grande oportunidade para o desenvolvimento sustentável de nossa querida Pindamonhangaba, a necessária revisão do Plano Diretor de Turismo, em face das mudanças ocorridas, das conquistas tecnológicas, do crescimento, por erros identificados em gestões anteriores e pelas próprias consequências da Pandemia, nos fez perceber a importância de se elaborar um Plano Diretor de Turismo Revisional, com responsabilidade e participação. Nosso Secretário, consciente para este trabalho, recebeu a missão de coordená-lo, de forma a conseguirmos um Plano que fosse ao mesmo tempo adequado às nossas possibilidades, mas que trouxesse o desenvolvimento das potencialidades que o Município apresenta e que precisavam ser abraçadas, inclusive ouvirmos os envolvidos, levando os munícipes e gestores a se conscientizar que o envolvimento, a credibilidade e, principalmente a participação popular farão a diferença em nosso Município.

Agora é colocar as ações planejadas e aprovadas em práticas, implementar o estabelecido no Plano Diretor, na LO, na LOA e o no PPA e atuar, de forma consciente e responsável para, através da Cultura e do Turismo, promover o desenvolvimento da nossa Cidade, de forma igualitária, garantindo a qualidade de vida, o cumprimento da Lei e, em especial elevar a nossa Pindamonhangaba ao status que o povo quer e merece.

Tivemos a iniciativa de providenciar e aprovar o Plano Diretor de Turismo em 2018. Após três anos iniciamos a sua revisão, que se conclui no 1º semestre de 2022. Estas iniciativas foram e são importantes para dar direção aos avanços na área do Turismo e é com este espírito de planejamento que queremos uma cidade humana, moderna e inteligente.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba – SP

PALAVRA DO SECRETÁRIO DE TURISMO

O Plano Diretor de Turismo é uma grande oportunidade para sensibilizar a população para a importância da hospitalidade e do bom relacionamento entre turistas, empreendedores, gestores públicos do turismo e a própria população local. Uma ferramenta fundamental para se perceber a importância e o impacto do turismo religioso na economia local, na retomada do turismo pós-pandemia, na melhoria da qualidade de vida, da geração de empregos e rendas para a nossa Cidade.

O Plano de Turismo Revisional é, na área de Cultura e do Turismo, o cumprimento de determinação legal, o instrumento para se conseguir e manter o Título de Município de Interesse Turístico ou Estância Turística, uma vez que está integrado aos diversos planos municipais, dentre eles os benefícios trazidos pela gestão ambiental adequada e políticas de emprego e qualidade de vida do munícipe e dos turistas que nos visitam. É no Plano Diretor de Turismo que se definem as diretrizes e os projetos que vão atendê-las a partir de sua implementação. O envolvimento dos atores sociais e a gestão participativa, orientados por nosso Prefeito, que busca seguir de forma objetiva o Plano Diretor da Cidade, vão garantir o cumprimento das ações imediatas e a continuidade da execução dos projetos nos próximos anos.

Registro aqui um agradecimento especial a empresa PHOCUS, pela forma técnica e profissional aplicada à revisão do nosso PDT, ou seja, de forma participativa, contando com a contribuição das pessoas envolvidas com Turismo e com os conselheiros do COMTUR. A revisão nos aproximou da realidade, em tempos de pandemia, e nos apresentou as oportunidades expressas nas metas estabelecidas.

Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba
E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br
Tel.: 3642-1080 / 3643-2690

1. APRESENTAÇÃO	1
1.1 CRONOGRAMA DE TRABALHO	3
1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PLANO	5
1.2.1. LEI Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (LGT).....	6
1.2.2. LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, de 29 de abril de 2015	7
1.2.3. RESOLUÇÃO ST-14, de 21 de junho de 2016.....	8
1.2.4. LEI COMPLEMENTAR Nº 59, de 29 de março de 2018 - PDT.....	9
1.2.5. LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 66, de 06 de janeiro de 2022 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO.....	10
1.3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL - PDTR	68
1.4. ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO TURÍSTICO	69
1.5. METODOLOGIA APLICADA	70
1.6. O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	73
1.6.1. Localização Regional	74
1.6.2. Acessos Rodoviários, Ferroviários, Hidroviários e Aéreos.....	75
1.6.2.1. Acesso Rodoviário.....	75
1.6.2.2. Terminal Rodoviário.....	78
1.6.2.3. Acesso Aéreo.....	80
1.6.2.4. Heliponto / Heliporto.....	82
1.6.2.5. Acesso Ferroviário.....	83
1.6.2.6. Acesso Hidroviário	84
1.6.3. Índices e Dados.....	85
1.6.4. População Residente.....	86
1.6.5. População residente por religião.....	87
1.6.6. Economia.....	88
1.6.7. Emprego	89

1.6.8. Educação.....	91
1.6.9. Saúde, Esporte e Lazer	92
1.6.9.1. Saúde	92
1.6.9.2. Esporte e Lazer	93
1.6.10. Território e Ambiente	96
1.6.11. Sua História	96
1.6.12. Aspectos Históricos Culturais	113
1.6.13. Turismo e sua Vocação no Município	132
1.6.13.1. Turismo Religioso	132
1.6.13.2. Turismo Cultural.....	133
1.6.13.3. Turismo Náutico	134
1.6.13.4. Turismo Rural, Aventura, Ecoturismo e Lazer.....	135
1.6.13.5. Turismo de Negócios e Eventos	137
1.6.13.6. Turismo Regenerativo	139
1.6.13.7. Vocação Turística	140
1.6.13.8. Fluxo Turístico Municipal	141
1.6.13.9. Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.....	150
1.6.13.10. Legislação de Apoio ao Turismo no Município	151
1.6.13.11. Participação no Desenvolvimento Regional – Região Turística Mantiqueira Paulista	153
1.6.14. Aspectos Ambientais	154
1.6.14.1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	155
1.6.14.2. Unidade de Conservação Municipal	160
1.6.14.3. Calendário com datas comemorativas para Educação Ambiental	161
1.6.14.4. Bem-estar animal	163
1.6.14.5. CODEMA (Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba)	163

1.6.14.6. Legislação de Apoio Ambiental no Município.....	164
2. DIAGNÓSTICO	166
2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA O PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS	166
2.1.1. Estudo de Demanda Turística 2021/2022.....	168
2.1.2. Atrativos Turísticos com Localização e Vias de Acesso	215
2.1.3. Avaliação dos Atrativos Turísticos.....	283
2.1.3.1. Segmentação Turística.....	283
2.1.3.1.1. Segmentos Turísticos.....	285
2.1.3.1.2. Análise dos Atrativos.....	291
2.1.3.1.3. Hierarquização de Atrativos	319
2.1.3.1.4. Identificação de Rotas, Circuitos ou Caminhos Existentes e Potenciais	326
2.1.4. Equipamentos e Serviços Turísticos.....	346
2.1.4.1. Meios de Hospedagem.....	347
2.1.4.1.1. Empregabilidade no setor de Meios de Hospedagem.....	350
2.1.4.2.1 Empregabilidade no setor de Alimentos e Bebidas (A&B).....	359
2.1.4.3. Calendário de Eventos	361
2.1.5. Outras Estruturas e Serviços Turísticos	366
2.1.5.1. Serviços de Informações Turísticas	366
2.1.5.2. Site, Aplicativo e Totens com QR Code da Cidade de Pindamonhangaba	367
2.1.5.3. Espaço para Eventos.....	369
2.1.5.4. Agências de Turismo & Receptivo.....	372
2.1.5.5. Transportadoras Turísticas	373
2.1.5.6. Guias de Turismo.....	374
2.1.6. Infraestrutura de Apoio Turístico	376
2.1.6.1. Serviço Médico Emergencial.....	376

2.1.6.2. Sistema de Postos Bancários	378
2.1.6.3. Sistema de Comunicação.....	379
2.1.6.6. Sinalização de Atrativos Turísticos	384
2.1.7. Infraestrutura Básica.....	385
2.1.7.1. Abastecimento de Água Potável, Tratamento de Esgoto e Resíduos Sólidos	385
2.2. ANÁLISE DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E NOVOS PROJETOS	389
3. PROGNÓSTICO	391
3.1. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	394
3.1.1. Diretrizes Estratégicas	395
3.2. AÇÕES E PROJETOS PROPOSTOS	396
3.3. VALIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL	403
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	404
6. FICHA TÉCNICA.....	408
7. ANEXOS	411
7.1 – Lei do Plano Diretor de Turismo (2018)	411
7.2 – Lei do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.....	412
7.3 – Regimento Interno – COMTUR.....	416
7.4 – Lei do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.....	420
7.5 – Atas de Apresentação (nº53) e Aprovação (nº55) do Plano Diretor de Turismo Revisional – COMTUR.....	423
7.6 – Listas de Presença da Apresentação (nº53) e Validação (nº55) do Plano Diretor de Turismo Revisional – PDTR – COMTUR.....	428
7.7 – Lei do Calendário de Eventos.....	432

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Turismo Revisional (PDTR) 2022-2025 estabelece diretrizes e propostas estratégicas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável do turismo no Município, ordenar as ações do setor público, nortear o processo de gestão do turismo no destino, e possibilitar, como consequência o reconhecimento e concessão, pelo Governo do Estado, do título de Município de Interesse Turístico (MIT), conforme preconiza a Lei Complementar Nº. 1.261/2015, a Resolução ST – 14/2016 e a Lei Municipal Complementar nº. 59/2018. O PDTR foi elaborado de forma coletiva, com o apoio dos atores do turismo no Município (Secretarias de Cultura e Turismo, Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Esporte e Lazer, Finanças e Orçamento, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Trade Turístico, Conselho Municipal de Turismo – COMTUR).

As medidas previstas neste Plano Diretor de Turismo Revisional estão em consonância com o trabalho cooperativo na criação de alternativas com projetos voltados a outros segmentos do turismo existente no destino, atraindo novos turistas além dos que vão em busca de tranquilidade e da aventura, planejando-se, através de ações de marketing e do desenvolvimento dos atrativos a ampliação dos negócios, da receita e da empregabilidade no Município.

Pindamonhangaba, carinhosamente chamada de Pinda é opção de turismo e lazer, que proporciona desde paraquedistas, paraquedas e balões à maior comunidade do movimento Hare Krishna da América Latina, além de edificações de rica arquitetura, que inclui palacetes, centros culturais, igrejas e santuários, construídos desde o século 18 e planeja, como se verá neste trabalho, alavancar os outros segmentos do turismo de forma sustentável que, somados, vão impulsionar a economia e alavancar, através do turismo, o progresso da Cidade.

ESTUDOS PRELIMINARES – APRESENTAÇÃO / METODOLOGIA



ETAPA I

1.1 CRONOGRAMA DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE TRABALHO – 2021/2022													
1° ETAPA	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio
Estudos Preliminares – Apresentação / Metodologia	X												
2° ETAPA	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio
Inventário Turístico / Diagnóstico		X	X	X	X	X							
3° ETAPA	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio
Prognóstico / Análise e Propostas							X	X	X	X	X		
4° ETAPA	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio
Validação do COMTUR												X	X

AGENDA DE ENCONTROS / OFICINAS



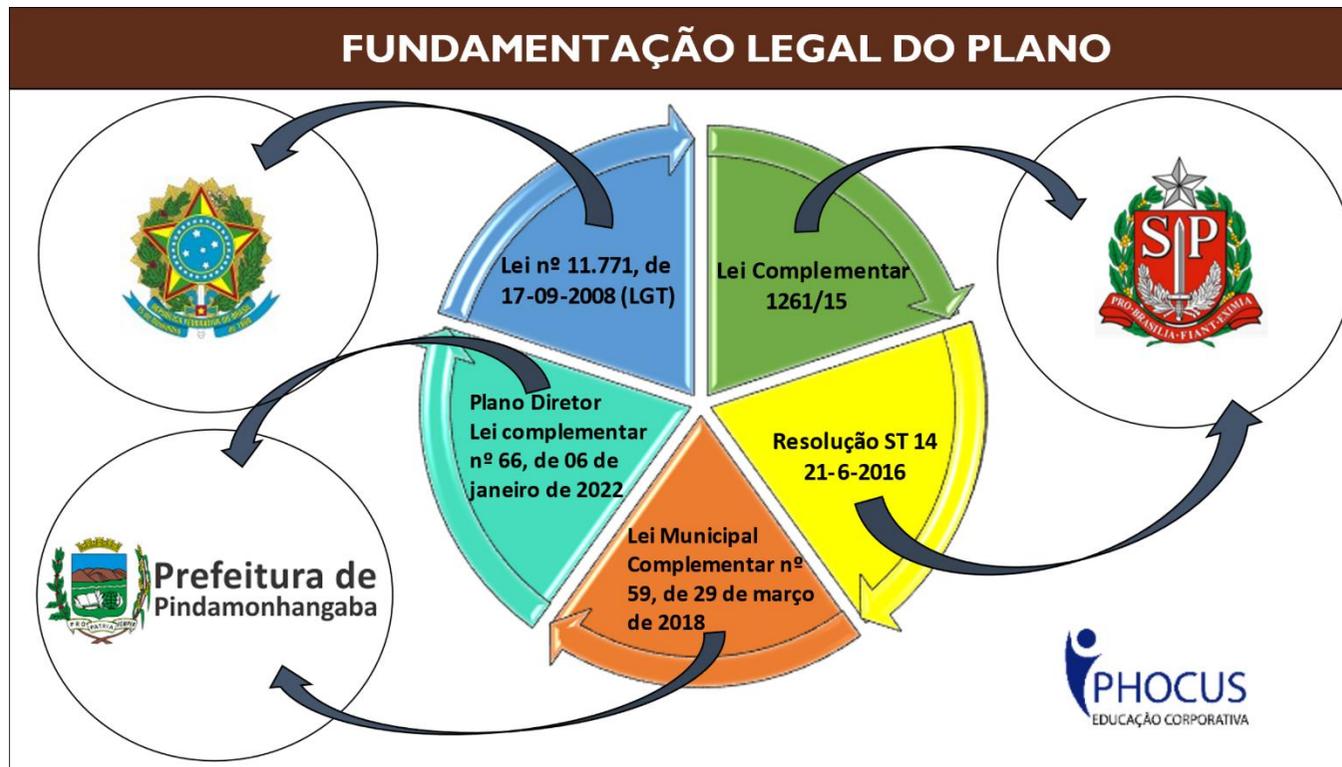
<u>INÍCIO:</u> 12/05/2021	<u>TÉRMINO:</u> 16/02/2022	<u>SEXTAS-FEIRAS:</u> 18H00 as 20h00	<u>MODELO:</u> PRESENCIAL De acordo com a fase do Plano SP	<u>PÚBLICO:</u> GESTORES PÚBLICOS COMTUR TRADE TURÍSTICO
26 – Oficinas/encontros com grupo de trabalho para elaboração Plano Diretor de Turismo Revisional; 02 – Visitas técnicas; 04 – Reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Turismo.				

DATAS DE NOSSOS ENCONTROS PRESENCIAIS

1 – 12/05/2021	5 – 16/06/2021	9 – 14/07/2021	13 – 11/08/2021	17 – 29/09/2021	21 – 03/11/2021	25 – 08/12/2021
2 – 19/05/2021	6 – 23/06/2021	10 – 21/07/2021	14 – 18/08/2021	18 – 08/10/2021 VT	22 – 10/11/2021	26 – 15/12/2021
3 – 02/06/2021	7 – 30/06/2021	11 – 28/07/2021	15 – 15/09/2021	19 – 20/10/2021	23 – 17/11/2021	27 – 09/02/2022
4 – 09/06/2021	8 – 07/07/2021	12 – 04/08/2021	16 – 17/09/2021 VT	20 – 27/10/2021	24 – 24/11/2021	28 – 16/02/2022

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PLANO

O Plano Diretor de Turismo Revisional - PDTR norteia a Cidade para a execução de seus projetos e dá credibilidade ímpar junto à sociedade, com regras claras, mostrando a potencialidade, apontando os problemas, apresentando soluções, alinhando-o às **Leis nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo)**, **Lei complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015**, **Resolução nº ST-14, de 21 de junho de 2016**, **Lei Municipal Complementar nº. 59, de 29 março de 2018**, que institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Pindamonhangaba e a **Lei Complementar nº. 66, de 06 de janeiro de 2022**, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba, atendendo dessa forma a possibilidade e obtenção do Título de Município de Interesse Turístico (MIT), para captação dos recursos por meio da Secretária de Turismo do Estado de São Paulo, junto ao seu departamento DADETUR, por meio de programas e recursos do Ministério do Turismo e parcerias público-privadas.



1.2.1. LEI Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (LGT)

Estabelece que a Política Nacional de Turismo deverá se orientar pelos princípios da regionalização e do desenvolvimento econômico-social, justo e sustentável, entre outros. Para tanto, faz-se necessário estabelecer um conjunto de orientações e mecanismos que garantam a efetiva descentralização e execução coordenada das políticas de turismo responsável, em todos os níveis de governo.

Com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica e político-institucional que norteiam o Programa de Regionalização do Turismo e guiado pela Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, o Ministério do Turismo buscará articular e incentivar a convergência das ações voltadas ao desenvolvimento responsável, no âmbito da Política Nacional do Turismo, juntamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aplicáveis à Política Nacional de Turismo e ao avanço da Agenda 2030, em especial dos ODS 8, 12 e 14, onde o turismo foi especialmente incluído como meta.

Para tanto, pretende-se estimular a adoção da boa governança, a criação de marcos legais e a adoção de estratégias e planos de ação que considerem a promoção do turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. Os estados, o Distrito Federal, **os municípios e as regiões turísticas**, com seus colegiados e parceiros estratégicos, devem desenvolver suas políticas **alinhando-se às propostas do Plano Nacional de Turismo 2018-2022**.

1.2.2. LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, de 29 de abril de 2015

Elucida em seu Capítulo III, Dos Municípios de Interesse Turístico, no Artigo 4º, item IV, devem ter um Plano Diretor de Turismo aprovado e revisado a cada 3 (três) anos. Na Seção II, que trata do Projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, o Artigo 6º estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, Projeto de Lei Revisional e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O inciso § 3º informa que os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado, competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do Projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II, do artigo 5º, da lei complementar.

Embasado nas obrigações desta lei complementar, esse Plano Diretor de Turismo Revisional será válido pelos próximos 03 (três) anos. Entretanto, sua próxima revisão/atualização, deverá ser executada e entregue para a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo **até a data limite de 30 de abril de 2025.**

1.2.3. RESOLUÇÃO ST-14, de 21 de junho de 2016

Estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios e dá outras providências.

O artigo 1º estabelece que o Plano Diretor de Turismo do município deverá ser elaborado pelo órgão de turismo da Prefeitura ou em convênio com Faculdade de Turismo ou entidade pública ou privada especializada, com a aprovação do COMTUR e da Câmara Municipal. O artigo 2º determina que para a elaboração do Plano Diretor é essencial:

I - Ter o inventário turístico do município e o COMTUR.

II - Ter participação efetiva e determinante do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo na elaboração do Plano, em parceria com o órgão municipal de turismo na definição de metas e projetos.

III - Realizar ao menos uma audiência pública, oficina ou similar para a participação de outros agentes interessados e para conceber as metas para o turismo local de curto, médio e longo prazo, principais pontos positivos e negativos e indicações de prioridades e possibilidades de exploração de segmentos turísticos.

IV - Considerar os aspectos ambientais, culturais, sociais e de preservação do patrimônio material e imaterial e sua interação sustentável com a atividade turística.

Parágrafo único: É recomendável que o Plano Diretor de Turismo seja avaliado por um profissional da área, preferencialmente um Turismólogo ou Técnico em Turismo.

O Plano Diretor de Turismo do município deverá ser composto basicamente de: Apresentação e Metodologia, Inventário e Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações.

1.2.4. LEI COMPLEMENTAR Nº 59, de 29 de março de 2018 - PDT

Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

O Art. 1º instituiu o Plano Diretor de Turismo do Município de Pindamonhangaba (PDT), como instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Pindamonhangaba. Seu Parágrafo único determina que o Plano Diretor Municipal de Turismo estabelece os objetivos, as metas, as estratégias, programas e projetos.

O Art. 2º reza que o Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município.

O Art. 3º estabelece que as alterações de programas constantes da Lei, bem como a inclusão de novos programas ou projetos, serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico, que deverá ser realizada a cada 03 (três) anos.

E o Art. 4º estabelece, ainda, que as alterações do Plano Diretor serão submetidas à apreciação do COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta, com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

1.2.5. LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 66, de 06 de janeiro de 2022 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

O Institui o novo Plano Diretor do Município de Pindamonhangaba, nos termos dos Artigos 30, 182 e 183, da Constituição Federal, Capítulo II, da Lei Federal n.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e no Artigo 35, incisos IV e V da Lei Orgânica de Pindamonhangaba.

O Plano Diretor Participativo - PDP de Pindamonhangaba, fundamentado no princípio constitucional da legalidade, criou para os próximos 10 (dez) anos, as bases e estabeleceu as regras e ações para que Pindamonhangaba, seja uma cidade inteligente, eficiente, equilibrada, humana e sustentável, promovendo qualidade de vida aos seus cidadãos, visitantes e turistas, reduzindo os riscos do crescimento desenfreado, distribuindo de forma equitativa os custos e benefícios da urbanização e atendendo aos **ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** da Organização das Nações Unidas - ONU, que objetivam acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. O turismo, como não poderia deixar de ser, teve papel relevante, o que evidencia o compromisso com esse Plano Revisional e com as diretrizes nele incluídas, demonstrando, que este PDTR se apresenta adequado e respaldado pelo PDP que estabelece ações a curto, médio e longo prazos (revisão até dez anos), nas atividades que envolvem este instrumento legal de revisão de Plano Diretor de Turismo.

Destaca-se, do PDP, que entrou em vigor no dia 20.04.2022, os principais elementos que compõem a Lei, afetos às atividades turísticas no Município, citados textualmente ou que às influenciam diretamente:

LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

TÍTULO II

EIXOS ESTRUTURADORES DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I

OCUPAÇÃO TERRITORIAL PLANEJADA E SUSTENTÁVEL

...

Art. 5º O eixo estruturador ocupação territorial planejada e sustentável, tem como objetivos:

Ocupar o território de forma planejada, equilibrada e sustentável, com foco no modelo de cidade compacta, induzindo a ocupação dos vazios urbanos e direcionando a expansão urbana;

Promover a regularização fundiária, de modo a integrar os núcleos urbanos informais ao contexto legal da cidade, garantindo a qualidade urbana ambiental;

Estruturar o sistema de mobilidade, contribuindo para o acesso universal e para o fortalecimento da vitalidade urbana, apoiada no conceito da cidade funcional e nos meios de transporte coletivo e não motorizados;

Aprimorar a gestão territorial de Pindamonhangaba, por meio de modernização das informações e das legislações com impacto no planejamento urbano, da integração com as políticas metropolitanas e da gestão democrática.

Art. 6º Para o objetivo ocupar o território de forma planejada, equilibrada e sustentável tem se as seguintes diretrizes:

Orientar o crescimento e o adensamento da cidade, com a integração do uso do solo, do sistema viário e dos transportes coletivos e não motorizados;

Diminuir as desigualdades territoriais e garantir o acesso a serviços públicos por meio da utilização adequada de áreas ociosas e/ou subutilizadas que já possuem infraestrutura básica instalada e possibilidade de integração à rede de transporte público;

... Ampliar e requalificar as áreas verdes municipais.

Art. 7º Para o objetivo de ocupar o território de forma planejada, equilibrada e sustentável tem as seguintes ações:

Revisar o Macrozoneamento e o Zoneamento, definindo as áreas com mesma vocação, destinadas às atividades rurais e à ocupação urbana consolidada ou em consolidação;

...

Promover o ordenamento da ocupação territorial das áreas urbanas isoladas, inclusive daquelas localizadas em Área de Proteção Ambiental (APA);

...

VII- Instituir a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 6.766/79, considerando:

...

c. Estabelecimento de obrigatoriedades, incluindo o dimensionamento e diretrizes de delimitação das áreas destinadas ao uso institucional e de lazer;

...

VIII- Utilizar o potencial construtivo como incentivo para o adensamento em áreas com disponibilidade de infraestrutura, com foco no modelo de cidade compacta e na redução das desigualdades sócio territoriais;

IX- Regular o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), com a definição do porte e a tipologia de empreendimentos que possam causar impactos ambientais, urbanos e de mobilidade com sua implantação e operação;

X- Implantar projetos sociais de apropriação do espaço urbano, que aliem atividades escolares, da terceira idade, além de cooperação público-privada, e da sociedade em geral, como:

- a. Projeto Hortas Urbanas, estimulando a produtividade do solo urbano e o aproveitamento do lixo orgânico, com ações de compostagem;
- b. Projeto Adote uma Árvore, promovendo a ambiência urbana mais verde e humanizada;
- c. Projeto Adote Uma Praça, com parceria de empresas, para a manutenção do espaço público; e
- d. Projeto Cuide de Uma Nascente, estimulando a consciência da preservação ambiental.

XI- Implantar as ações estabelecidas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) – instituído pela Lei Complementar nº 35/2013 e alterações futuras, e pelo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) – elaborado em 2017, intensificando as seguintes atividades:

- a. Rotina de fiscalização ambiental em todo município, com a participação da comunidade, da Secretaria de Meio Ambiente e da Polícia Ambiental, assegurando as áreas permeáveis, a proteção e preservação do meio ambiente, a qualidade da água e impedindo a degradação ambiental;
- b. Estabelecimento de instrumentos fiscais e financeiros voltados à preservação, ampliação e recuperação das áreas verdes além de reuso da água e uso de energia solar, tais como IPTU Verde e Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais;
- c. Ampliação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) na área urbana e implantação dos pontos de coleta de lixo reciclável na área rural;
- d. Expansão das práticas relacionadas à educação ambiental e ao consumo consciente reforçando a importância dos 3R - Reduzir, Reutilizar e Reciclar; e

...

XII- Desenvolver o Plano de Arborização Urbana, que deve conter no mínimo:

...

- c. Implantação, considerando mudas, produção, plantio e procedimentos, campanha de conscientização;
- d. Manutenção, considerando poda, remoção, substituição e demais práticas; e
- e. Monitoramento e gestão.

XIII- Delimitar a Área da Fazenda do Estado como Zona Estratégica e Ambiental (ZEA), de tal modo a estabelecer objetivos, diretrizes e medidas específicas a serem adotadas para o desenvolvimento ambiental e econômico dessa região;

Art. 8º Para o objetivo de promover regularização fundiária, de modo a integrar os núcleos urbanos informais ao contexto legal da cidade, garantindo a qualidade urbana e ambiental tem se as seguintes diretrizes:

...

II- Combater a segregação espacial e promover a integração do espaço urbano, por meio da melhoria no acesso à infraestrutura urbana e serviços públicos, notadamente saneamento básico;

...

IV- Adotar boas práticas de saneamento ambiental, notadamente nas áreas urbanas localizadas na APA Serra da Mantiqueira.

...

Art. 10. Para o objetivo de estruturar o sistema de mobilidade, contribuindo para o acesso universal e para o fortalecimento da vitalidade urbana, apoiada no conceito da cidade funcional e nos meios de transporte coletivo e não motorizados, tem se as seguintes diretrizes:

I- Investir na mobilidade urbana de forma a tornar a malha viária mais permeável, superando barreiras físicas na área consolidada, como os ramais da linha férrea, as rodovias e o Rio Paraíba do Sul;

II- Estruturar o sistema viário, qualificando as principais ligações entre bairros e as conexões com o Distrito de Moreira César;

III- Planejar a cidade de forma a aproximar a moradia do trabalho e dos serviços básicos, potencializando as centralidades de bairro e reduzindo os deslocamentos na área urbana;

IV- Planejar e estimular o uso do transporte público, dos modais ativos e compartilhados, em detrimento aos meios individuais motorizados; e

V- Tornar a cidade acessível a todos os cidadãos.

Art. 11. Para o objetivo de estruturar o sistema de mobilidade, contribuindo para o acesso universal e para o fortalecimento da vitalidade urbana, apoiada no conceito da cidade funcional e nos meios de transporte coletivo e não motorizados, tem se as seguintes ações:

I- Efetivar as ações previstas no Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), Lei Complementar nº 51/2015;

II- Sistema Viário, no que define:

a. Implantação dos Binários;

b. Continuidade do Anel Viário;

c. Implantação das Diretrizes Viárias;

- d. Implantação dos traçados definidos e articulações rodoviárias;
- e. Efetivação da transposição e rebaixamento da Ferrovia;
- f. Tratativas para o reposicionamento do Pedágio, eliminando a necessidade dos postos dentro da malha urbana;

III- Transporte Coletivo:

- a. Efetivação da integração metropolitana;
- b. Efetivação da integração intramunicipal;
- c. Implantação dos Terminais Rodoviários;
- d. Desenvolvimento do Projeto Básico do Transporte Coletivo;
- e. Projeto e instalação do terminal de Transporte Coletivo Central;
- f. Realização da integração física e/ou tarifária.

IV- Sistema de Pedonal:

- a. Implantação do Programa de Requalificação das Calçadas indicados: Perímetro Central, Perímetro Central de Moreira César, Perímetro Central do Araretama e Perímetro Central da Cidade Nova.

V- Revisar o Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), Lei Complementar nº 51/2015, com destaque para as ações previstas na Estruturação Viária de Pindamonhangaba, considerando a hierarquização viária, intervenções estratégicas, propostas para os sistemas cicloviário e pedonal e diretrizes da Revisão do Plano Diretor;

VI- Delimitar as centralidades a serem fomentadas, com potencial para a criação de unidades de vizinhança qualificadas por meio da mescla dos usos;

VII- Adotar rotinas sistematizadas de conservação e reforma das estradas vicinais municipais, especialmente as de acesso às Zonas de Ocupação Restrita (ZOR) e as demais localidades rurais;

VIII- Articular parcerias com o setor privado para a disponibilidade de meios de transporte compartilhados e não motorizados que supram pequenas distâncias e auxiliem na fluidez da mobilidade urbana, como bicicletas e patinetes;

IX- Regularizar os modais de transporte compartilhados e não motorizados;

X- Articular parcerias com os governos do Estado e Federal para implantação de modal de transporte ferroviário (ou similar), que utilize a estrutura disponível (leito da ferrovia), possibilitando principalmente a ligação da Sede com o Distrito de Moreira César, além de participar da modelagem de propostas regionais, com o Trem Intercidades;

XI- Aplicar o conceito do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS), integrando a produção e o ordenamento territorial aos principais eixos de transporte de Pindamonhangaba.

...

Art. 13 Para o objetivo de aprimorar a gestão territorial de Pindamonhangaba, por meio da modernização das informações e das legislações com impacto no planejamento urbano, da integração com as políticas metropolitanas e da gestão democrática, tem se as seguintes ações:

I- Implantar o Sistema de Informações Municipal (SIM) voltado à integração do planejamento e da gestão das políticas públicas de Pindamonhangaba, por meio da:

- a. Criação de banco de dados integrado com as informações das diferentes instâncias de governo;
- b. Informatização e simplificação das rotinas e processos administrativos da Prefeitura Municipal;
- c. Implementação e ampliação dos serviços prestados via internet através de plataforma própria no site do município;
- d. Capacitação dos servidores quanto à utilização e atualização do sistema, efetivando a sua aplicação.

II- Atualizar periodicamente a base cadastral do território, inclusive no SIM, de modo a tornar o planejamento urbano eficiente e permitir ações fiscalizadoras mais ágeis;

III- Definir cronograma para atualização e compatibilização das legislações e planos setoriais com impacto no ordenamento territorial, com base nas disposições estabelecidas pela Revisão do Plano Diretor, entre eles:

...

- e. Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- f. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

g. Plano Municipal de Saneamento Básico; e

h. Plano Municipal de Educação.

IV- Atuar preventivamente junto ao órgão metropolitano de governo, na definição e desenvolvimento de projetos e planos de abrangência regional com impacto no município, de forma a compatibilizar a política urbana local com as demandas da RMVPLN, através do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI);

V- Instituir a Política Municipal de Meio Ambiente com o objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, apoiada na Política Nacional de Meio Ambiente;

VI- Articular com os municípios integrantes da RMVPLN, especialmente aqueles que fazem divisa com Pindamonhangaba, com o intuito de buscar complementaridades quanto ao:

a. Desenvolvimento do potencial econômico da região;

b. ...

c. Integração dos sistemas de transporte coletivo;

d. Fortalecimento e desenvolvimento da atividade turística;

e. Adoção de soluções integradas para questões regionais relativas à saúde, educação, assistência social e saneamento;

...

VIII- Promover oficinas técnicas das diversas áreas de gestão da municipalidade, capacitando a sociedade sobre questões pertinentes ao planejamento urbano;

...

IX- Investir em canais de comunicação dinâmicos e de grande alcance, como a Ouvidoria e as redes sociais;

X- Fortalecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

...

c. Capacitar os funcionários para as atividades de suas competências estabelecidas pela Lei Ordinária nº 6.194/2018 ...;

d. Elaboração e instituição da Política Municipal de Meio Ambiente;

...

XI- Implementar as ações estipuladas pelo Plano Municipal de Cultura (PMC), instituído pela Lei Municipal nº 6.131/2018, especialmente as que constam nos seguintes objetivos:

- a. Promover a institucionalidade da cultura, fortalecendo o Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais (FMAPC);
- b. Valorizar a memória, o registro de informações e a produção do conhecimento na área da cultura;
- c. Promover e manter condições para que a diversidade cultural floresça, garantindo que as manifestações culturais sociais, étnicas, religiosas e de gêneros ocorram em diversos espaços da cidade;
- d. Qualificar equipamentos culturais por meio de concursos públicos para novos profissionais na área da cultura; e
- e. Ampliar a oferta de equipamentos culturais, por meio da construção e/ou adequação do Teatro Municipal, Centro Multiuso e da Escola Municipal de Arte e Cultura.

CAPÍTULO II

PROMOÇÃO E FOMENTO DA DIVERSIDADE ECONÔMICA

Art. 14. O eixo de promoção e fomento da diversidade econômica tem como objetivos:

I- Valorizar a produção econômica e o bem-estar social da população rural, fortalecendo as atividades agropecuárias e possibilitando o desenvolvimento do empreendedorismo e de novas cadeias produtivas, favorecendo a organização dos produtores rurais em suas diversas formas, tais como cooperativismo e associativismo;

II- Fortalecer o turismo local, (grifo nosso) com a articulação dos segmentos disponíveis no município, promovendo a cidade como destino turístico integrado ao contexto regional (grifo nosso); e

III- Diversificar a dinâmica do setor industrial existente, estimulando a instalação de empresas com foco na inovação, tecnologia e responsabilidade social.

Art.15 Para o objetivo de valorizar a produção econômica rural, fortalecendo as atividades agropecuárias e possibilitando o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, por meio do empreendedorismo e o cooperativismo, tem se as seguintes diretrizes:

I- Melhorar as infraestruturas de apoio à área rural do município;

II- Favorecer o empreendedorismo rural, em todas as suas formas, tais como micro e pequenas empresas, associativismos, cooperativismo, etc.; e

III- Estimular a manutenção da produção agrícola, fomentando a implantação de alternativas tecnológicas e de inovação no campo, oferecendo apoio técnico e financeiro em especial para o pequeno produtor rural e para a agricultura familiar.

Art. 16 Para o objetivo de valorizar a produção econômica rural, fortalecendo as atividades agropecuárias e possibilitando o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, por meio do empreendedorismo e o cooperativismo, tem se as seguintes ações:

I- Efetivar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a fim de estabelecer ferramentas para valorizar e fomentar as atividades agropecuárias existentes no município, visando a permanência desses produtores no campo e a sua maior rentabilidade;

II- Promover ações e parcerias, com instituições públicas ou privadas, que visem à capacitação dos produtores rurais na utilização de boas práticas agropecuárias, buscando o desenvolvimento rural sustentável, a preservação ambiental e o bem-estar social da população rural, além do fortalecimento do setor agrícola e da promoção da diversidade de cultura no campo;

III- Criar a Sala do Empreendedor, a fim de concentrar e facilitar as atividades do Poder Público, necessárias à abertura, formalização e regularização dos empreendedores de modo a desburocratizar o processo e incentivar a economia local;

IV- Manutenção preventiva das estradas rurais, facilitando os deslocamentos e o transporte de produtos, principalmente dos pequenos produtores rurais;

- V- Buscar parceria para a disponibilização de telefonia e internet na área rural, ampliando as possibilidades comerciais dos produtores e empreendedores rurais;
- VI- Promover feiras descentralizadas, com agenda regular que aproximem o pequeno produtor rural da comunidade local e regional, favorecendo a comercialização direta dos produtos cultivados, aumentando a autonomia de abastecimento do município;
- VII- Incluir as Atividades e Eventos Rurais no calendário oficial do município;
- VIII- Estimular a agricultura sustentável, em suas variantes agroecológica, orgânica, biodinâmica, natural, entre outras, e o beneficiamento de produtos com forte apelo de orgânicos e artesanais;
- IX- Apoiar e fortalecer as diversas formas de organização de produtores, tais como associações, cooperativas e outras, bem como estudar a viabilidade de implantação de arranjos produtivos locais das diversas cadeias produtivas, com o objetivo de:
- Ampliar a cooperação e a integração entre empreendedores do campo e outros atores locais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa;
 - Fortalecer o poder de compras, compartilhar recursos e combinar competências entre empresas localizadas em um mesmo território; e
 - Investir na qualificação profissional e a especialização produtiva através do conhecimento adquirido por meio da interação entre os agentes.
- X- Promover a integração com os municípios da RMVPLN, visando o intercâmbio de ideias e soluções para o produtor rural, além de possibilidades de parcerias no desenvolvimento de projetos de abastecimento, pesquisas de mercado, organização de campanhas, trabalhos educativos com os produtores;
- XI- Diversificar a cultura da produção rural, ampliando a capacidade produtiva da terra, apoiando e favorecendo o uso de boas práticas agropecuárias;
- XII- Incentivar o desenvolvimento e a implantação de processos sustentáveis de manejo do solo rural, com tecnologias limpas e controle do uso de defensivos agrícolas;
- XIII- Manter e incentivar o programa de aquisição de produtos da agricultura familiar local para o uso na merenda escolar;
- XIV- Fortalecer o Departamento de Agricultura, ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nas suas competências estabelecidas pela Lei Ordinária nº 6.194/2018, especialmente:

- a. Incentivar as diversas formas de organização de produtores, tais como o cooperativismo e o associativismo, criando formas de apoio e orientação técnica;
- b. Criar facilidades para o desenvolvimento e a experimentação de tecnologias, que se ajustem às necessidades de produção e às condições socioeconômicas dos produtores;
- c. Apoiar e organizar os pequenos e médios produtores, no acesso aos programas de estímulo fiscal ou de crédito, para pequenos e médios produtores, com vistas em incentivar a produção de alimentos.

Art. 17. Para o objetivo de fortalecer o turismo local, com a articulação dos segmentos disponíveis no município, promovendo a cidade como destino turístico integrado ao contexto regional, tem se as seguintes diretrizes:

- I- Alinhar os investimentos turísticos do poder público aos objetivos do Plano Diretor de Turismo (PDT);
- II- Promover o turismo como vocação econômica, com destaque para o segmento rural, cultural e ecoturismo;
- III- Fomentar a identidade cultural junto à população local, ao setor público privado e aos turistas;
- IV- Investir em ambiente receptivo ao turista, quanto à infraestrutura, à capacitação e qualificação turística da governança e do setor privado; e
- V- Desenvolver estratégias de regionalização, por meio da organização de ações integradas com os destinos da região turística.

Art. 18. Para o objetivo de fortalecer o turismo local, com a articulação dos segmentos disponíveis no município, promovendo a cidade como destino turístico integrado ao contexto regional, tem se as seguintes ações:

- I- Criar a área de Intervenção Prioritária de Interesse Turístico (IPT), com o intuito de mapear as potencialidades turísticas do município, promovendo sua exploração de forma ordenada e controlada;
- II- Elaborar mapa turístico integrado, disponível em material impresso ou por meio de aplicativos, em que constarão informações de fácil acesso, tornando a experiência do turista no município mais completa;

III- Elaborar e divulgar o calendário de eventos de interesse turístico, utilizando mídias e veículos de comunicação local, regional e estadual, incluindo a disponibilização de materiais nos meios de hospedagem, restaurantes, transporte e agências de receptivo;

IV- Firmar parceria com entidades de ensino para ministrar as capacitações, com foco nos:

- a. Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a serem realizadas conforme demanda nas áreas em que houver necessidade de qualificação e para aperfeiçoar competências na execução do PDT;
- b. Setor privado com o intuito de aprimoramento de mão de obra para atendimento aos turistas, tanto na área urbana quanto na área rural, inclusive com orientações quanto ao registro no Cadastur;
- c. Pequenos e microempreendedores dos diversos ramos ligados ao setor turístico, sobre formas de regularizar e formalizar suas atividades;
- d. Membros da cadeia produtiva, para o desenvolvimento de uma rede virtual e interativa do setor de turismo, objetivando a interação e o fortalecimento das relações profissionais.

V- Desenvolver estudos sobre a viabilidade de alternativas de gestão e investimentos nos equipamentos turísticos públicos municipais, contendo estudo de viabilidade técnico econômica de cada atrativo, com destaque para:

- a. Parque Natural Municipal do Trabijú;
- b. Parque da Cidade;
- c. Estação Ferroviária Central do Brasil; e
- d. Bens Tombados.

VI- Investir na infraestrutura de apoio ao turista:

- a. Desenvolver projeto de padronização de mobiliário urbano, criativo e inovador;
- b. Desenvolver e implantar projeto específico de sinalização turística de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística;
- c. Desenvolver layout que esteja em conformidade com a identidade e marca turística que se pretende adotar no município; e
- d. Implantar placas indicativas e interpretativas para os principais atrativos e para o roteiro a pé, com foco na área de Intervenção Prioritária Histórico-Cultural (IPHC).

VII- Elaborar e propor leis de incentivo fiscal para estimular e captar investidores, para a reconstrução ou reforma dos bens legalmente protegidos, inventariados ou de interesse de preservação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

VIII- Delimitar a área de Intervenção Prioritária Histórico-Cultural (IPHC), com objetivo de valorizar os bens históricos protegidos, onde poderão ser aplicados Instrumentos Urbanísticos, como a Transferência do Diretor de Construir;

IX- Realizar reuniões com os municípios da RMVPLN, com o intuito de elaborar plano de ação que envolva a proposição de roteiros integrados, seguindo metodologia de roteirização, estabelecida pelo Ministério do Turismo, além de produtos turísticos integrados, promoção, divulgação e captação de recursos.

Art. 19. Para o objetivo de diversificar a dinâmica do setor industrial existente, estimulando a instalação de empresas com foco na inovação, tecnologia e responsabilidade social, tem se as seguintes diretrizes;

I- Ampliar a diversidade da cadeia produtiva do setor industrial do ramo metalúrgico, já estabelecido e consolidado;

II- Desenvolver o potencial regional de Pindamonhangaba, para a instalação de indústrias, fortalecendo sua competitividade, promovendo conexões e incentivando a geração de emprego e renda;

III- Potencializar a vocação industrial do município, através da disponibilidade de áreas, realinhamento das diretrizes viárias e previsão de acessos e incentivos fiscais;

IV- Ampliar as oportunidades de qualificação e capacitação profissional; e

V- Investir na interação entre os setores produtivos de Pindamonhangaba.

Art. 20. Para o objetivo de diversificar a dinâmica do setor industrial existente, estimulando a instalação de empresas com foco na inovação, tecnologia e responsabilidade social, tem se as seguintes ações:

I- Criar programas de incentivos fiscais para a instalação de empresas, devendo estar vinculados à geração de empregos e tributos para Pindamonhangaba, aproveitando os eixos de conexão metropolitana;

II- Atuar institucionalmente junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, através agências como a Investe São Paulo ou outra que vier a substituir, para atração de novos investimentos para o município;

III- Definir Zonas de Desenvolvimento Econômico (ZDE), visando garantir o potencial das rodovias, especialmente a BR-116 e a SP-085 fomentando a implantação de grandes plantas empresariais, abrangendo:

- a. Criação de Política Municipal de Promoção de Negócios e Estímulo ao Desenvolvimento Econômico, através da realização de Plano de Desenvolvimento Econômico;
- b. Estudo de viabilidade para implantação de parque tecnológico em parceria com as empresas instaladas, com foco na tecnologia, inovação, sustentabilidade e responsabilidade social;
- c. Definição de parâmetros de ocupação do solo, nas áreas do entorno das rodovias e estradas municipais compatíveis com as estratégias de instalação industrial.

IV- Estimular a instalação de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante que promovam a capacitação profissional atendendo às necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho, possibilitando:

- a. Iniciativas com articulações governamentais, especialmente na RMVPLN e com parceria dos agentes privados, instituições de ensino de pesquisa e inovação;
- b. Parcerias com o ETEC, SEBRAE, SENAI e SESI para promover a capacitação e qualificação profissional, além do estímulo ao cooperativismo e ao empreendedorismo;
- c. Fomento de aceleradoras, incubadoras e startups.

(Grifo Nosso).

TÍTULO III

POLÍTICA URBANA

Art. 21. Os princípios norteadores da Política Urbana são: I- Direito à Cidade: compreende condições dignas de vida, direitos humanos e cidadania, incluindo o acesso universal à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;

...

III- Equidade Social e Territorial: compreende a garantia da justiça social a partir da redução das vulnerabilidades urbanas e das desigualdades sociais e do amplo acesso aos equipamentos urbanos em todo município;

IV- Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado: direito sobre o patrimônio ambiental, essencial à qualidade de vida, composto tanto pelo meio ambiente natural e antropizado, que devem se organizar de forma equilibrada;

V- Desenvolvimento Regional: compreende o compartilhamento de responsabilidades e ações que promovam o desenvolvimento urbano integrado entre os municípios da RMVLN; e

VI- Gestão Democrática: garantia da participação e capacitação de representantes dos diferentes segmentos da população, diretamente ou por intermédio de associações representativas, nos processos de planejamento, gestão e avaliação permanente dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Art. 22. Os objetivos gerais da Política Urbana de Pindamonhangaba são:

...

VII- Apoiar atividades econômicas sustentáveis, fortalecendo as atividades já estabelecidas e estimulando a inovação, o empreendedorismo, o cooperativismo e a redistribuição das oportunidades de trabalho no território, tanto na zona urbana como na rural;

- VIII- Promover e **incentivar o turismo, (grifo nosso)** como fator de desenvolvimento econômico e social, respeitando e valorizando o patrimônio cultural, o paisagístico e o natural do município;
- IX- Incluir na agenda urbana de Pindamonhangaba o conceito de desenvolvimento sustentável, com foco na prevenção do aquecimento global, na preservação dos recursos hídricos e no combate à poluição;
- X- Garantir a gestão urbana integrada e democrática, assegurando a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, implementação, avaliação e revisão das diretrizes do Plano Diretor e suas leis complementares por meio de audiências públicas e acesso às informações; e
- XI- Fortalecer o relacionamento e a gestão integrada com a RMVLN, fomentando a participação ativa de Pindamonhangaba no processo de desenvolvimento regional.

TÍTULO IV

PRODUÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Art. 23. Os objetivos da Produção e do Ordenamento Territorial de Pindamonhangaba são:

- I- Promover o desenvolvimento e o crescimento da cidade apoiados na rede estrutural viária, considerando o conceito DOTS (Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável), contribuindo para o acesso universal, para a coesão territorial e para o incentivo ao transporte coletivo e não motorizado;
- II- Aplicar o conceito de cidade compacta e multifuncional, fomentando as centralidades de bairro, fortalecendo a vitalidade urbana e estimulando o uso misto, a partir do estabelecimento de parâmetros urbanísticos de incomodidade;
- III- Consolidar os territórios prioritários de ocupação, promovendo o uso dos vazios urbanos e o adensamento populacional, tendo em vista a infraestrutura disponível;
- IV- Promover a regularização fundiária nas áreas urbanas e rural, de modo a integrar os núcleos urbanos informais ao contexto legal da cidade, minimizando a segregação socio territorial e garantindo a conservação ambiental;

V- Fomentar a diversificação econômica do município, considerando as vocações de cada porção do território, **com destaque para setores turístico, agropecuário e industrial, com foco na inovação, tecnologia e responsabilidade social (grifo nosso)**; e

VI- Garantir a preservação e a valorização do patrimônio natural do município.

...

Art. 25. A política de produção e ordenamento territorial de Pindamonhangaba visa orientar o desenvolvimento da cidade e definir a distribuição espacial das atividades, do adensamento, da paisagem urbana e da proteção dos recursos naturais.

...

CAPÍTULO I

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Art. 26. O macrozoneamento tem como objetivo ordenar e orientar o desenvolvimento territorial, definindo a distribuição espacial das áreas destinadas aos usos urbanos e rurais, considerando:

I- Características gerais de cada porção do município;

II- Vocações identificadas;

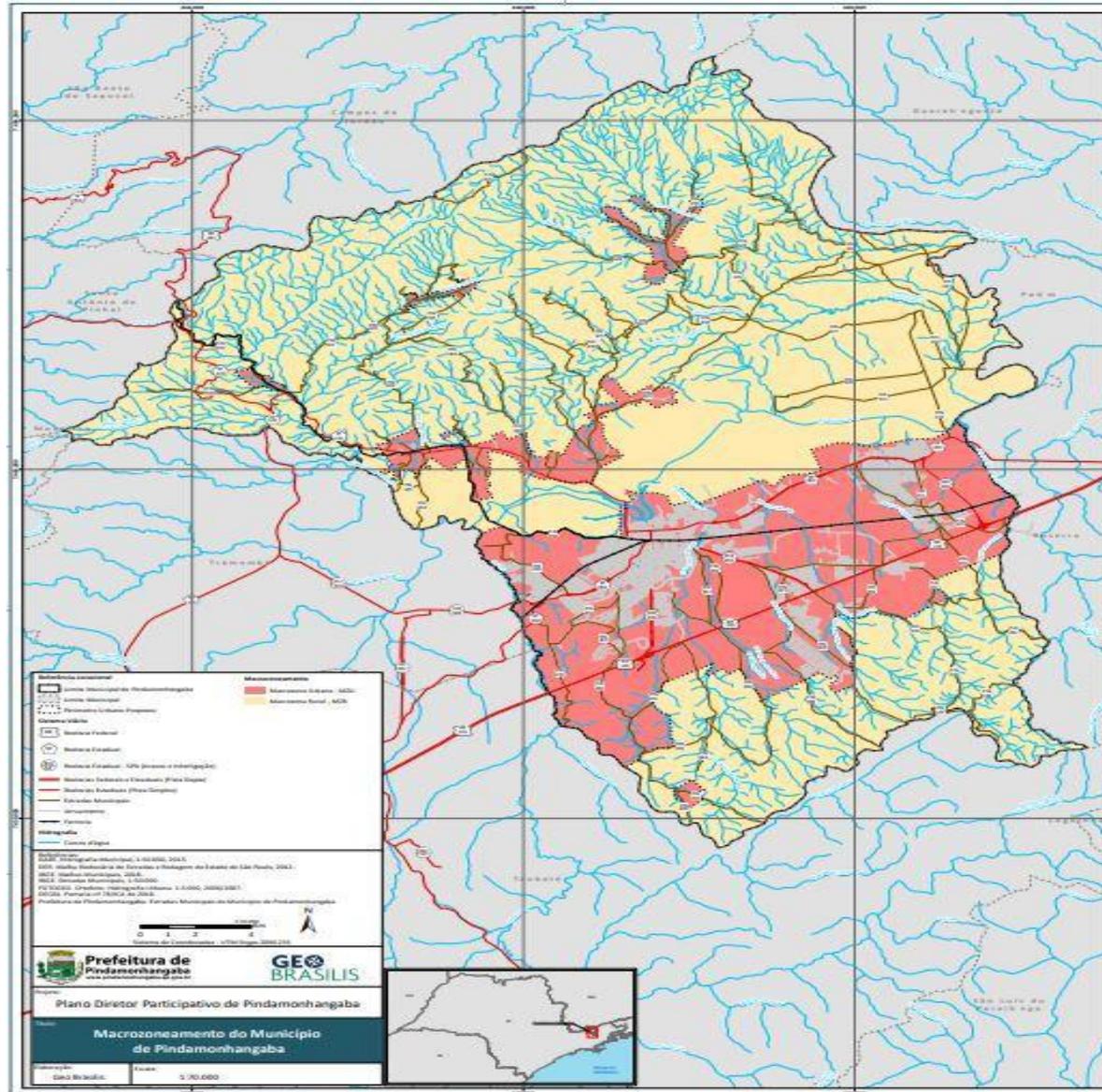
III- Tendências de ocupação populacional; e

IV- Desenvolvimento de atividades econômicas.

Art. 27. O território do município passa a ser compartimentados em 2 (duas) macrozonas, delimitadas no Mapa 1 - Macrozoneamento do Município de Pindamonhangaba, a saber:

I- Macrozona Rural (MZR); e

II - Macrozona Urbana (MZU).



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Seção I

Macrozona Rural

Art. 28. A Macrozona Rural engloba as porções rurais do município, com a presença de usos agrícolas diversos, áreas de conservação ambiental e potencialidades turísticas.

Art. 29. Ficam estabelecidos os seguintes objetivos para a MZR:

...

III- Aproveitar o potencial turístico existente (grifo nosso);

Seção II

Macrozona Urbana

Art. 30. A Macrozona Urbana corresponde as áreas com uso e ocupação consolidada, sendo caracterizada por atividades urbanas, onde reside o maior contingente populacional.

...

Art. 32. Os objetivos da MZU são:

IV- Orientar os processos de qualificação urbana, melhorando as condições da infraestrutura e serviços públicos;

V- Estruturar a ocupação do solo e o desenvolvimento orientado nos eixos de transporte;

ANEXO IV- PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO PARA AS ZONAS DA MZU

Zona de ocupação	Lote (m ²)		Testada mínima (m)	Coeficiente de aproveitamento (CA) Mi/Ba/Ma (2)	Taxa de ocupação (TO)	Taxa de permeabilidade (TP)	Recuos mínimos Frente (m)	Máximo de área não computável (térreo) (7)
	Mini mo	Máximo						
ZEU	175,00	5.000,00 (1)	7,00	0,1/3/6	80%	5%	5,00	50%
ZC 1	175,00	5.000,00 (1)	7,00	0,1/3/4	80%	5%	0,00	50%
ZC 2	175,00	5.000,00 (1)	7,00	0,1/3/NA	80%	5%	0,00	50%
ZOP	175,00 (3)	NA	7,00	0,1/3/NA	70%	5%	5,00	NA
ZO M	250,00	NA	10,00	NA/1,5/NA	70%	5%	5,00	NA
ZOC	500,00	NA	12,00	NA/1/NA	50%	20%	5,00	NA
ZOR	5.000,00	NA	30,00	NA/0,1/NA	10%	80%	10,00	NA
ZDE	500,00	NA	15,00	NA/1/NA	70%	10%	7,00	NA
ZEC 1 (4)	500,00	NA	15,00	NA/1/NA	70%	10%	7,00	NA
ZEC 2 (4)	500,00	NA	12,00	NA/1/NA	50%	20%	5,00	NA

Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Notas na tabela: (1) Para lotes de 5.000,00 m² é obrigatória a adoção da testada de fruição pública ou fachada ativa; (2) O CAMa é adotado obrigatoriamente mediante aquisição de potencial adicional através do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC ou

Transferência do Direito de Construir – TDC; (3) Para Habitações de Interesse Social – HIS destinados às famílias com renda de até cinco salários mínimos, poderá ser adotado lote mínimo de 125,00m²; (4) Permissão para parcelamento do solo de caráter urbano mediante pagamento da Taxa de urbanização – TU, nos termos desta lei; e (NA) não se aplica. Demais notas: - Quando a altura máxima da edificação ultrapassar 580 metros acima do nível do mar, na superfície cônica do Aeródromo Fazenda Santa Helena (Mapa Zoneamento do Município de Pindamonhangaba), o projeto deverá ser submetido preliminarmente à análise do órgão aeronáutico competente, conforme Portaria DECEA nº 78 / ICA, de 2018, ou portaria a que vier substituir; - Para todas as zonas, mantêm-se as restrições das demais legislações vigentes, sejam municipais, estaduais e federais; - O atendimento dos parâmetros urbanísticos não desobriga o interessado no atendimento dos dispositivos dos demais órgãos, seja CETESB, bombeiros e CONDEPHATT, ou outros que causem restrições de ocupação do solo; - Os projetos aprovados ou em andamento/conclusão são regradados pela legislação vigente a época do protocolo, respeitando os prazos legais;

...

CAPÍTULO II

ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA

Art. 33. O sistema viário é composto por eixos, que têm por função permitir o acesso aos serviços e espaços urbanos da cidade, além de garantir a locomoção de pedestres, ciclistas, veículos, motocicletas, ônibus e cargas com segurança e fluidez, se constituindo como importante cenário para a vivência e relações sociais, de espaços para lazer e para a prática de atividades físicas, contemplativas, entre outras.

Art. 34. A estruturação da malha viária de Pindamonhangaba tem os seguintes objetivos:

- I- Tornar a malha viária mais fluída e permeável, contribuindo para a promoção de uma cidade mais funcional;
- II- Ampliar as interligações das porções territoriais segregadas por barreiras físicas, como a malha ferroviária, o Rio Paraíba do Sul e a BR-116 (Rodovia Presidente Dutra);

III- Melhorar as conexões viárias entre bairros, especialmente entre a sede urbana e o Distrito Moreira César; e

IV- Promover o desenvolvimento do município, através do planejamento integrado da circulação viária e do uso do solo utilizando o conceito DOTS (Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável).

...

Art. 36. O sistema viário de Pindamonhangaba possui a seguinte estrutura:

...

Art. 37. A hierarquização do sistema viário leva em conta a estruturação das vias de Pindamonhangaba, que ocorre de forma radiocêntrica, com ponto focal no centro mais antigo do município.

Art. 38. A classificação do sistema viário de Pindamonhangaba é composta por:

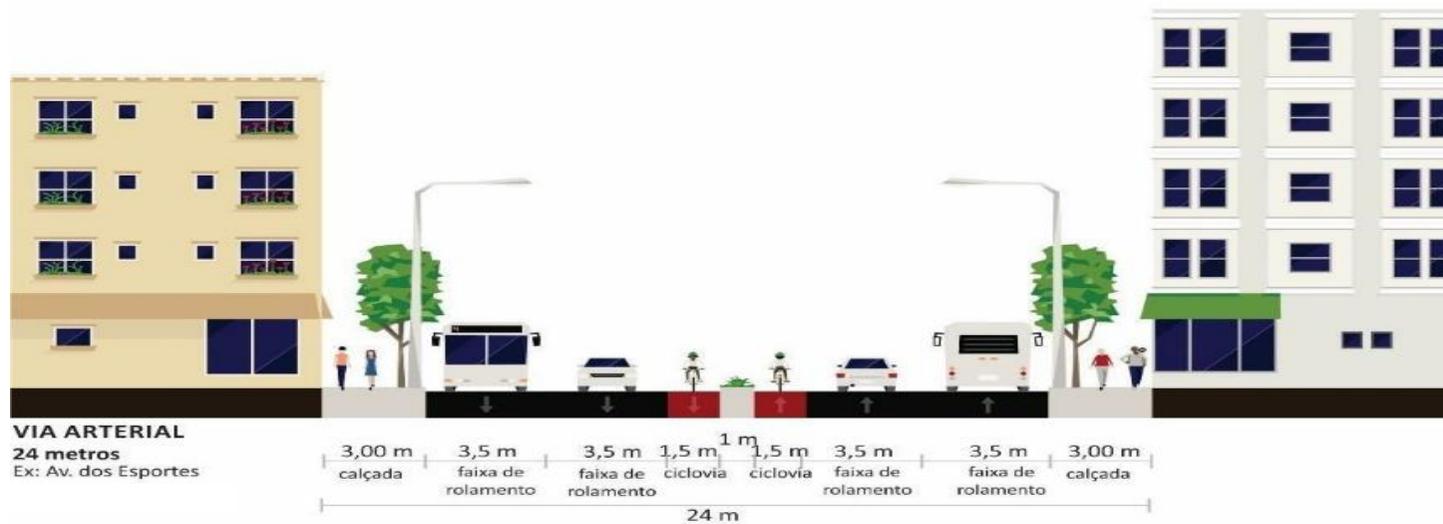
I- Via Macrometropolitana: é constituída pela BR-116 (Rodovia Presidente Dutra), que permite a articulação de Pindamonhangaba com a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN), com a capital do Estado – São Paulo, e com a cidade do Rio de Janeiro;

II- Vias Metropolitanas: compreendem a malha formada pelas ligações intrametropolitanas, que permitem a conexão de Pindamonhangaba com os municípios do entorno e da RMVPLN;

III- Estradas Rurais: são os eixos viários que permitem as conexões intramunicipais;

IV- Anel Viário: se constitui como o contorno sul e sudeste da área urbanizada da Sede;

V- Vias Arteriais: formam a estrutura viária principal de Pindamonhangaba, conectadas em grande parte à Via Macrometropolitana e às Vias Metropolitanas, permitindo a articulação e deslocamento entre as cidades de entorno e os bairros;



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

VI- Vias Coletoras: são destinadas a recolher os deslocamentos locais, apoiando e alimentando a rede viária arterial, sendo possível observar a presença de atividades comerciais e de serviço de âmbito local. Não apresentam dimensionamento padrão para passeios, ciclovias e faixas de rolamento; e

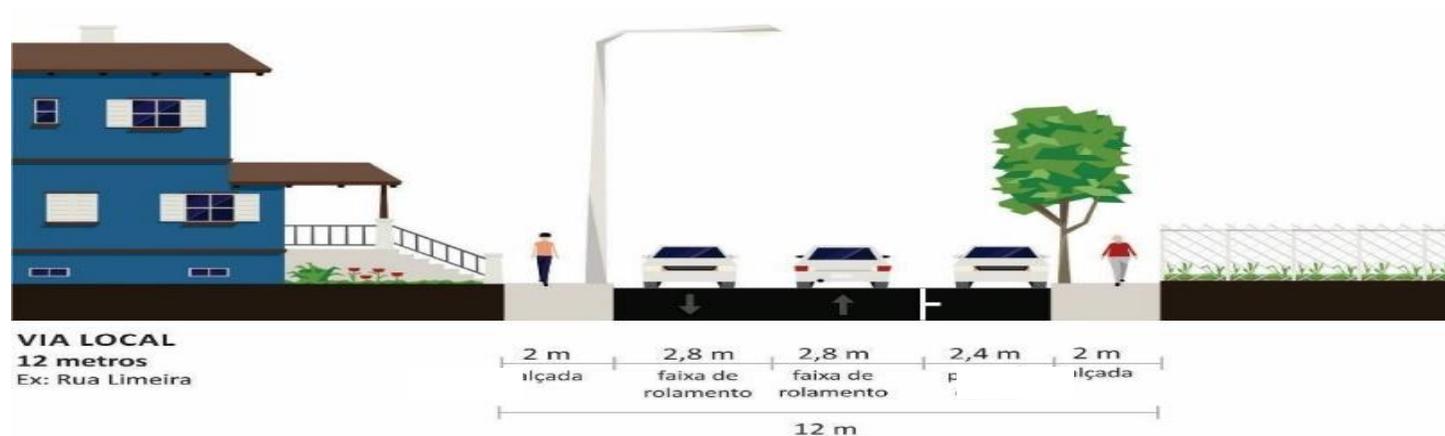


Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

VII- Vias Locais: são caracterizadas pelo baixo fluxo de tráfego, com intersecções em nível não semaforizadas, destinadas predominantemente ao acesso local. Englobam todas as vias do município que não se enquadram nas demais classificações.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Seção II

Diretrizes Viárias

...

Art. 40 São critérios para execução das diretrizes viárias:

- I- Garantia da segurança dos pedestres, ciclistas e do transporte coletivo, conforme padrão indicado pelo dimensionamento das vias;
- II- Redução dos custos de remanejamentos e de desapropriação de ocupações urbanas para adequação do sistema viário, como premissa projetual;
- III- Previsão de rotatórias, semáforos e interseções em desnível nos cruzamentos viários;
- IV- Implantação de sinalização horizontal e vertical, em todas as ruas do município, de acordo com critérios estabelecidos nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- V- Requalificação das calçadas existentes, ou a construção de novas, em conformidade com as regras e padrões estabelecidos por este plano;
- VI- Realização de obras de manutenção e perenização das estradas rurais, garantindo a circulação de veículos, do transporte escolar e coletivo; e
- VII- Permissão, em vias arteriais e coletoras, da implantação de projetos de parklets (mobiliário urbano que proporciona áreas de estar e apoio ao comércio local), substituindo vagas de veículos.

Tabela 1 - Dimensionamento do sistema viário de Pindamonhangaba

Classificação da via	Largura total (m)	Faixa de rolamento (m)	Faixa de estac.	Canteiro central (m)	Ciclovía ou ciclofaixa	Calçada	Figuras
Via Arterial/ Anel Viário	24,00	4 x 3,50	-	1,00	2 x 1,50	2 x 3,00	1
Via Coletora 1	18,00	2 x 3,00	1 x 2,50	0,50	2 x 1,50	2 x 3,00	2
Via Coletora 2	15,00	2 x 3,00	1 x 2,50	0,50	-	2 x 3,00	3
Via Local	14,00 (1)	2 x 2,80	1 x 2,40	-	-	2 x 3,00	4

(1) Quando a Via Local possuir até 200,00m (duzentos metros) de comprimento, a largura total poderá ser reduzida para 12,00 (doze metros) ou 9,00 (nove metros), quando a Via Local possuir 200,00 (duzentos metros) de comprimento e terminar em praça de retorno (cult-de-sac).

Seção II

Diretrizes Ciclovárias

Art. 41 As diretrizes ciclovárias que constam no Mapa 2 - Estruturação Viária do Município de Pindamonhangaba têm por objetivo complementar a rota existente, composta por 23,3 km de ciclovias e 18 km de ciclofaixas, se constituem ora por pequenos trechos ou articulações, ora por grandes conexões, especialmente em áreas mais distantes do centro da Sede e do Distrito Moreira César.

...

Seção V

Intervenções Prioritárias

Art. 44. Ficam definidas as seguintes intervenções estratégicas para melhoria do Sistema Viário:

- I- Transpor as barreiras físicas existentes (linha férrea, Rio Paraíba do Sul e BR116);
- II- Obras de arte decorrentes da implantação do Anel Viário e demais diretrizes; e
- III- Qualificação e melhoria das Estradas Rurais.

Parágrafo único. As intervenções viárias estão indicadas no Mapa 2 - Estruturação Viária do Município de Pindamonhangaba.



Município de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

01 a 04	Novas vias de conexão entre o bairro Mombaça (Estrada Carlos Lopes Guedes Filho) e a Estrada PIN-060
05 e 06	Novas vias de conexões internas ao bairro Mombaça (entre a Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, Rua José Soares Ferreira e Diretriz 04)
07	Nova via margeando à linha férrea (MRS Logística), conectando os bairros Mombaça, Socorro e Araretama
08	Continuação do Anel Viário no trecho oeste (entre Estrada Sebastião Vieira Machado e Avenida Theodorico Cavalcante de Souza)
09	Continuação do Anel Viário no trecho norte (entre SP-132 e SP-062)
10	Nova via de conexão no bairro Mombaça (Diretriz 08) até a Estrada Jesus Antônio de Miranda
11	Nova via de conexão entre as Diretrizes 09 e 10, ao norte da ocupação urbana
12	Integração da Estrada para Fazenda Isabel no bairro Crispim (entre Avenida Monsenhor João de Azevedo até Diretriz 09) na malha viária urbana
13	Melhoria da Estrada Antonio Marçom (BR-116 até SP-062), no bairro Una
14	Melhoria da Estrada Municipal do Una (Diretriz 13 até Rua das Araucárias)
15	Nova via de ligação interna no bairro do Una (entre Diretrizes 14 e 16)
16	Nova via de ligação interna no bairro do Una (entre Diretriz 18, passando pelas Avenidas Dom João VI, Alexandrina das Chagas Moreira, até se conectar com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso – SP-099/060)
17	Nova via de ligação interna no bairro Industrial Dutra (SP-099/060, passando pela Estrada Municipal Sebastião Vieira Machado até Rua Azulão)
18	Marginal norte da BR-116 (entre Diretriz 16 e trevo de acesso à SP-085/060)
19	Marginal sul da BR-116 (entre a Estrada Municipal José Pereira Lopes e trevo de acesso à SP-085/060)
20	Nova via às margens da área da Fazenda do Estado, no bairro Ipiranga
21	Nova via estrutural entre o Distrito Moreira César e a sede urbana de Pindamonhangaba (Avenida Professor Manoel César Ribeiro e Avenida Doutor José Monteiro Machado Cesar)
22	Nova via estrutural no bairro Coruputuba, entre a SP-062 e a Diretriz 32, atravessando a BR-116
23	Nova via de conexão interna no bairro Água Preta, ligando a SP-062 com a Avenida Buriti
24	Nova via de conexão interna no bairro Coruputuba (entre SP-062 E Diretriz 22)
25	Nova via no bairro Ipê, conectando a SP-062 com a Avenida 12
26 e	Novas vias internas no bairro Carvalho, entre SP-085/060 e Avenida Doutor José Adhemar



Município de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

27	Cesar Ribeiro
28	Nova via estrutural leste-oeste, ao sul da BR-116, entre Diretriz 13 e Diretriz 34
29	Nova via estrutural, ao sul da BR-116, entre Diretriz 35 e Estrada Municipal José Gomes Vieira, alcançando a Rodovia Presidente Dutra
30	Nova via interna no bairro Borba, entre BR-116 e o Ribeirão do Curtume
31	Nova via entre a Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira e a PIN 484
32	Nova via de ligação entre os bairros Campinas e Atanásio, passando pela Estrada Municipal do Tanque
33	Nova via de ligação ao sul do bairro Atanásio, entre Diretrizes 33 e 35
34	Nova via de ligação ao sul, no bairro Jataí, entre trevo de acesso à SP-085/060 e Diretriz 35
35	Nova Via Macrometropolitana - extensão da Rodovia Governador Carvalho Pinto (SP-070)
36	Ligação da Rua Alexandre Muassab, paralela ao Rio Paraíba do Sul, até a diretriz de Anel Viário ao norte

Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

CAPÍTULO III

ZONEAMENTO MUNICIPAL

Art. 45. O Zoneamento Municipal tem por objetivo instituir regras gerais de ocupação do solo para áreas com diferentes aptidões e vocações, além de estabelecer diretrizes para o uso, com objetivo de:

- I- Simplificar a leitura, o entendimento e a aplicação da legislação urbana;
- II- Ordenar o território, bem como direcionar seus usos, regular suas ocupações e vocações, com vistas ao desenvolvimento de uma cidade funcional, inclusiva, ambientalmente responsável e produtiva, que promova qualidade de vida a seus habitantes; e
- III- Orientar o poder público no sentido de direcionar os investimentos em infraestrutura e serviços urbanos, garantindo o equilíbrio e igualdade territorial.

Art. 46. A Macrozona Rural de Pindamonhangaba tem o seguinte ordenamento territorial: I- Zona de Proteção Ambiental (ZPA); II- Zona Ambiental Sustentável (ZAS); III- Zona Agrícola e Ambiental (ZAA); e IV- Zona Minerária e de Recuperação Ambiental (ZMRA)

Art. 47. A ZPA engloba as Unidades de Conservação presentes no território municipal, a saber: I- Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira (APASM), localizada no extremo norte do município, junto ao limite municipal; Área de Proteção Ambiental Bacia do Paraíba do Sul, localizada no extremo sul do município, junto ao limite municipal; e III- Parque Natural Municipal do Trabijú (PNMT), situada na porção norte do território.

...

Art. 49. A ZPA considera as seguintes medidas:

...

III- Promover intensa fiscalização ambiental, a fim de evitar usos incompatíveis, desmatamento, assoreamento de cursos d'água, deposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, despejo de agrotóxicos e demais atividades causadoras de degradação ambiental;

IV- Permitir a implantação de infraestrutura destinada ao apoio de **atividades turísticas de lazer e de ecoturismo, conforme estabelece as diretrizes e estratégias da Intervenção Prioritária de Interesse Turístico (IPT) (grifo nosso); e**

V- Promover parcerias para projetos de educação ambiental, integrando as unidades à vida econômica da cidade.

Art. 50. A ZAS é constituída por áreas com maior produção da agricultura familiar, com topografia acentuada e **grande oferta de atrativos turísticos, com potencial a serem desenvolvidos e explorados (grifo nosso).**

...

Art. 52. A ZAS considera as seguintes medidas:

I- Permitir o **desenvolvimento de atividades de lazer e ecoturismo, (grifo nosso)** de forma sustentável, **conforme estabelece as diretrizes e estratégias da Intervenção Prioritária de Interesse Turístico (IPT), em conformidade com os objetivos e as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Turismo (PDT) (grifo nosso);**

II- Ampliar a oferta de assistência técnica individual ou em grupo, para os produtores, micro e pequenos empreendedores rurais do município;

...

IV- Promover fiscalização ambiental, a fim de evitar desmatamento de APPs, assoreamento de cursos d'água, deposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, despejo de agrotóxicos e demais atividades causadoras de degradação ambiental, com ações orientativas e punitivas;

V- Incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN);

VI- Aplicar o Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA), como ferramenta de retribuição, monetária ou não, aos proprietários ou possuidores de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais voltados à preservação e ampliação das áreas verdes, da mata ciliar e das nascentes; e

VII- Criar um calendário de manutenção das estradas rurais, garantindo a integração das comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e **o acesso aos atrativos turísticos (grifo nosso)**.

Art. 53. A ZAA é composta por área com produção agrícola e por atrativos turísticos, com potencial a serem desenvolvidos e explorados **(grifo nosso)**.

...

Art. 55. A ZAA considera as seguintes medidas:

I- Permitir o **desenvolvimento de atividades de lazer e ecoturismo**, de forma sustentável, **conforme estabelece as diretrizes e estratégias da Intervenção Prioritária de Interesse Turístico (IPT), em conformidade com os objetivos e as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Turismo;**

(grifo nosso)

II- Ampliar a oferta de assistência técnica individual ou em grupo para os produtores e empreendedores rurais do município;

III- Proibir a ocupação e o parcelamento do solo de caráter urbano, fiscalizando intensivamente a área rural onde deve ser respeitado o módulo rural definido pelo INCRA;

IV- Valorizar e fomentar as atividades agropecuárias, fiscalizando as atividades com caráter intensivo de uso do solo rural;

V- Investir na diversidade e na rotação de culturas no campo;

VI- Promover intensa fiscalização ambiental, a fim de evitar desmatamento de APPs, assoreamento de cursos d'água, deposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, despejo de agrotóxicos e demais atividades causadoras de degradação ambiental;

VII- Incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN);

VIII- Aplicar o Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA), como ferramenta de retribuição, monetária ou não, aos proprietários ou possuidores de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais voltados à preservação e ampliação das áreas verdes, da mata ciliar e das nascentes; e

IX- Criar um calendário de manutenção das estradas rurais, **garantindo a integração das comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos atrativos turísticos**

(grifo nosso).

Art. 56. A ZMRA se constitui por áreas com condições favoráveis ao desenvolvimento da atividade minerária, englobando:

I- Porções situadas às margens do Rio Paraíba do Sul, conforme Resolução da Secretaria Estadual do Meio Ambiente nº 28, de 22 de setembro de 1999 (Zona de Mineração), inclusive áreas indicadas na Lei Complementar 03/2006 e suas alterações posteriores; e

II- Lavras de extração em operação, sendo uma ao norte do território e uma ao sul do perímetro urbano.

...

Art. 58. A ZMRA considera as seguintes medidas:

...

III- Preservar as áreas ambientais legalmente protegidas, conforme legislação vigente;

...

Art. 59. A Macrozona Urbana de Pindamonhangaba tem o seguinte ordenamento territorial:

I- Zona de Estruturação Urbana (ZEU);

II- Zona de Centralidade 1 (ZC 1);

III- Zona de Centralidade 2 (ZC 2);

- IV- Zona de Ocupação Prioritária (ZOP);
- V- Zona de Ocupação Moderada (ZOM);
- VI- Zona de Ocupação Controlada (ZOC);
- VII- Zona de Ocupação Restrita (ZOR);
- VIII- Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE);
- IX- Zona Estratégica e Ambiental (ZEA);
- X- Zona de Interesse Ambiental (ZIA);
- XI- Zona de Expansão Controlada 1(ZEC 1);e
- XII- Zona de Expansão Controlada 2 (ZEC 2).

Art. 60. A ZEU engloba os lotes com testada para a Rede Estrutural Viária principal de Pindamonhangaba (eixos de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável), com importante função de conectar as centralidades de bairros identificadas no município. Tais eixos apresentam potencial para promover a coesão territorial das áreas urbanas, com a alocação de maiores densidades, corredores comerciais, de serviços e de transportes.

...

Art. 65. A ZC 1 considera as seguintes medidas:

I- Incentivar a implantação de uso não residencial, por meio da adoção de 50% da área de fachada ativa e/ou de fruição pública, quando na ZC 1, como área não computável;

...

III- Priorizar os investimentos para melhoria da disponibilidade e oferta de transporte público e acessibilidade;

IV- Exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para os empreendimentos que possam causar impactos ambientais, urbanos e de mobilidade com sua instalação;

V- Viabilizar projetos voltados à ampliação dos espaços livres para pedestres, como calçadas e bulevares e à criação de estruturas para ciclistas (ciclovias, ciclofaixas);

VI- Implantar Zona de Tráfego Calmo, estabelecendo velocidade máxima de 40km/h, priorizando e garantindo a segurança dos modais não motorizados; e

VII- Atender aos objetivos e às diretrizes da área de Intervenção Prioritária Histórico-cultural (IPHC), preservando e valorizando os bens culturais de Pindamonhangaba.

...

Art. 68. A ZC 2 considera as seguintes medidas:

I- Incentivar a implantação de uso não residencial, por meio da adoção de 50% da área de fachada ativa e/ou de fruição pública, quando na ZC 2, como área não computável;

II- Exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para os empreendimentos que possam causar impactos ambientais, urbanos e de mobilidade com sua instalação;

III- Priorizar os investimentos para melhoria da disponibilidade e oferta de transporte público;

IV- Viabilizar projetos voltados à ampliação dos espaços livres para pedestres, como calçadas e bulevares e à criação de estruturas para ciclistas (ciclovias, ciclofaixas);

V- Implantar Zona de Tráfego Calmo, estabelecendo velocidade máxima de 40km/h, priorizando e garantindo a segurança dos modais não motorizados.

...

Art. 71. A ZOP considera as seguintes medidas:

I- Permitir usos diversificados (não residenciais), mediante adoção de medidas mitigadoras e elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que deve considerar os possíveis impactos ambientais, urbanos e na mobilidade;

II- Respeitar as restrições e definições de uso estabelecidas pelos contratos de cada loteamento ou condomínio, exceto para os loteamentos tratados na Lei Complementar n° 62/2018 (Loteamentos Habitacionais Terra dos Ipês I, Cidade Nova e Residencial Santa Tereza), ou normativa que a substitua;

...

V- Implantar núcleos de atividades culturais, esporte e lazer, a partir do aproveitamento de equipamentos e espaços públicos existentes;

VI- Implantar projetos sociais de apropriação do espaço urbano, que aliem atividades escolares, da terceira idade, além de cooperação público-privada, como Projeto Hortas Urbanas e Adote uma Praça;

VII- Efetivar as diretrizes viárias e as intervenções estratégicas previstas para o sistema viário, a fim de melhorar a fluidez e a segurança do trânsito local.

...

Art. 74. A ZOM considera as seguintes medidas:

I- Permitir usos diversificados (não residenciais), mediante adoção de medidas mitigadoras e elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que deve considerar os possíveis impactos ambientais, urbanos e na mobilidade;

...

IV- Efetivar as diretrizes viárias e as intervenções estratégicas previstas para o sistema viário, a fim de melhorar a fluidez e a segurança do trânsito local; e

V- Implantar núcleos de atividades culturais, esporte e lazer, a partir do aproveitamento de equipamentos e espaços públicos existentes.

...

Art. 77. A ZOC considera as seguintes medidas:

I- Estabelecer parâmetros urbanísticos compatíveis com a preservação da qualidade urbana e ambiental dos bairros, com foco na baixíssima densidade (17 uh/ha);

...

V- Definir projeto padrão de esgotamento sanitário, em parceria com a concessionária e órgão ambiental estadual, de modo a efetivar a regularização fundiária e proteger os recursos hídricos;

...

VII- Implantar núcleos de atividades culturais, esporte e lazer, a partir do aproveitamento de equipamentos e espaços públicos existentes.

...

Art. 80. A ZOR considera as seguintes medidas:

...

II- Permitir e estimular a implantação de infraestrutura de apoio às atividades turísticas nas áreas de Intervenções Prioritárias de Interesse Turístico (IPT), em conformidade com os objetivos e as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Turismo (grifo nosso);

III- Definir projeto padrão de esgotamento sanitário, em parceria com a concessionária e órgão ambiental estadual, de modo a efetivar a regularização fundiária e proteger os recursos hídricos;

IV- Promover parcerias para projetos de educação ambiental para a comunidade local, com o intuito de conscientizar sobre os impactos da ocupação em área de APA e sua proximidade; e

V- Atender demais diretrizes do Plano de Manejo da APASM aprovado pela Portaria nº 1.046/2018 do Ministério do Meio Ambiente.

...

Art. 83. A ZDE considera as seguintes medidas:

I- Estabelecer regras para a instalação de atividades incômodas ao uso residencial, com foco na atração de indústrias de inovação e alta tecnologia;

...

III- Exigir Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) de modo a mitigar os impactos ambientais, urbanos, de incomodidade ao uso residencial (caso haja) e de mobilidade urbana, com foco na circulação de veículos de grande porte;

IV- Criar incentivos fiscais para a instalação de empresas, devendo estar vinculados à geração de empregos e tributos para Pindamonhangaba;

V- Efetivar as diretrizes viárias e as intervenções estratégicas previstas para o sistema viário, a fim de melhorar a fluidez e a segurança do trânsito local; e

...

Art. 86. A ZEA considera as seguintes medidas:

I- Disciplinar o parcelamento, o uso e ocupação do solo, através de Plano de Desenvolvimento, que deverá ser acompanhado pelo Conselho Municipal da Cidade (ConCid) e pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), o qual deverá indicar:

a. Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo que incidirão sobre o território, ou parte dele;

b. Vocações e possíveis compartimentações da área;

c. Medidas mitigadoras e/ou compensatórias para a instalação de atividades;

d. Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para o desenvolvimento de projeto que atendam os objetivos da zona, se necessário; e

e. Projeto de Intervenção Urbana (PIU), para o desenvolvimento de projetos de cunho comunitário e de apropriação do espaço urbano, se necessário.

II- Atuar institucionalmente junto ao Governo do Estado para viabilização de projetos de interesse regional, aproveitando a posição geográfica estratégica.

...

Art. 89. A ZIA considera as seguintes medidas:

I- Permitir a implantação de atividades de lazer, recreação e esportes, compatíveis com a manutenção e a recuperação ambiental;

II- Implantar núcleos de atividades de educação ambiental, e estudos científicos a partir do aproveitamento da infraestrutura instalada e da aproximação destas áreas com o contexto da cidade;

III- Ampliar a fiscalização, no intuito de coibir as ocupações irregulares;

IV- Incentivar atividades de conservação de mata e cultivo de mudas de espécies nativas, inclusive decorrentes de compensação ambiental;

V- Resguardar áreas de infiltração das águas pluviais, naturalmente existente no território, com significativo impacto na melhoria da drenagem superficial e urbana; e

VI- Implantar projetos sociais de apropriação do espaço urbano, que aliem atividades escolares, da terceira idade, além de cooperação público-privada, como o Projeto Hortas Urbanas.

...

Art. 92. A ZEC 1 considera as seguintes medidas:

I- Prever diretrizes viárias integradas à malha urbana, e especialmente aos acessos à BR-116;

II- Fiscalizar a instalação das infraestruturas de saneamento básico nos loteamentos, condicionando sua aprovação à apresentação de instrumento de garantia de execução das obras;

III- Disciplinar o uso do solo, a partir de parâmetros urbanísticos, ambientais e de incomodidade;

IV- Exigir Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) de modo a mitigar os impactos ambientais, urbanos, de incomodidade ao uso residencial (caso haja) e de mobilidade urbana, com foco na circulação de veículos de grande porte;

...

Art. 95. A ZEC 2 considera as seguintes medidas:

I- Regulamentar a implantação de assentamentos humanos sustentáveis através de parcelamentos que contribuam para a redução e mitigação dos impactos socioambientais adversos da urbanização;

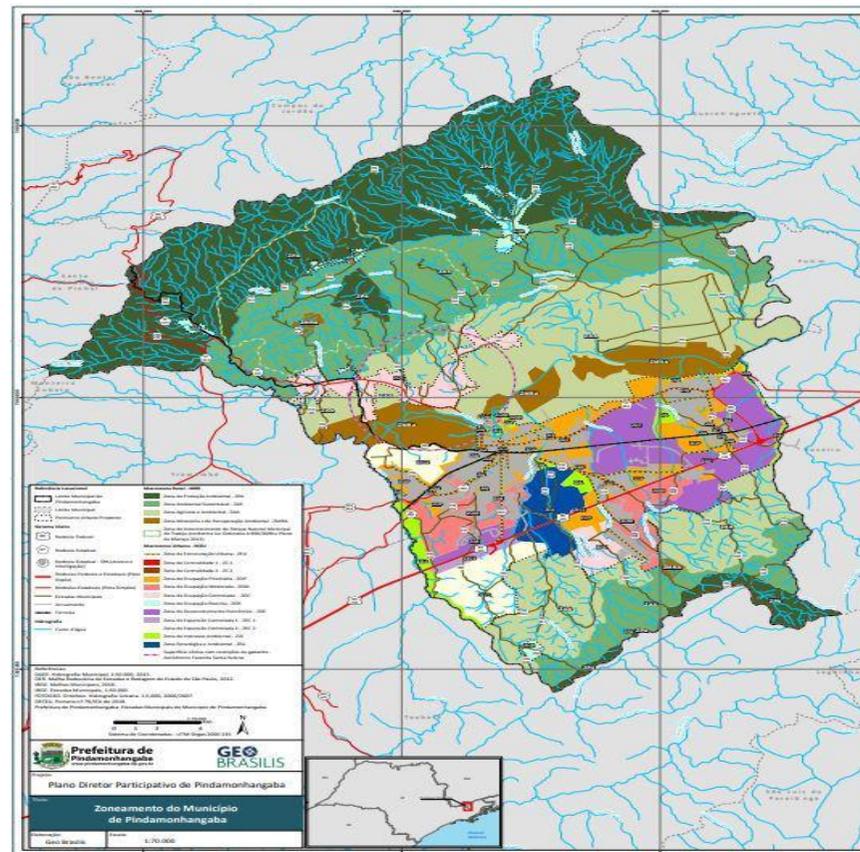
II- Implantar as diretrizes viárias integrando-as à malha urbana do município;

III- Fiscalizar a instalação das infraestruturas de saneamento básico nos loteamentos, condicionando sua aprovação à apresentação de instrumento de garantia de execução das obras;

IV- Disciplinar o uso do solo, a partir de parâmetros urbanísticos, ambientais e de incomodidade;

V- Exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), com objetivo de prever a mitigação dos impactos ambientais, urbanos e de mobilidade que podem causar os futuros empreendimentos no seu entorno, especialmente da transposição da BR-116;

... Parágrafo único. É parte integrante desta lei o Mapa 3 - Zoneamento do Município de Pindamonhangaba.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

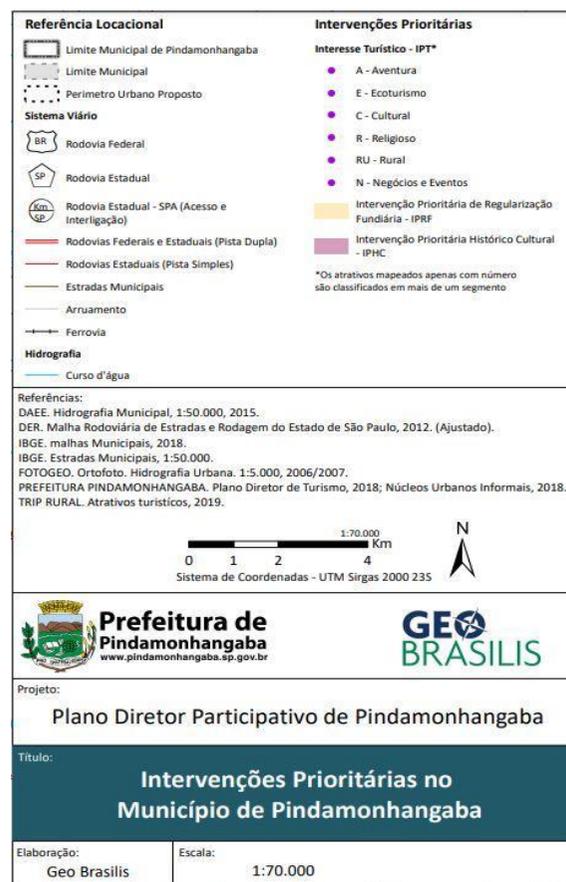
CAPÍTULO IV - INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS – IP

Art.97. As Intervenções Prioritárias (IP) compreendem áreas e/ou elementos que necessitam de tratamento especial por destacar determinadas especificidades territoriais, cumprindo função específica no planejamento e no ordenamento territorial de Pindamonhangaba, quais sejam:

I- **Intervenção Prioritária de Interesse Turístico (IPT) (grifo nosso);**

II- Intervenção Prioritária de Interesse Histórico e Cultural (IPHC);

... Parágrafo único. Segue em anexo a esta norma o Mapa 4 - Intervenções Prioritárias no Município de Pindamonhangaba.



Seção I

Intervenção Prioritária de Interesse Turístico (IPT) (grifo nosso)

Art. 98. A Intervenção Prioritária de Interesse Turístico (IPT) tem por objetivo fomentar o turismo local, com a articulação dos segmentos disponíveis no município, promovendo a cidade como destino turístico integrado ao contexto regional. (grifo nosso).

Interesse Turístico - IPT			
Atrativos	Mapa	Atrativos	Mapa
Fazenda Nova Gokula Templo	1	E.E. Dr. Alfredo Pujol	C13
Parque Temático Reino das Águas Claras	2	Palacete Tiradentes	C14
Igreja Matriz	3	Bairro das Oliveiras	C15
Mercado Municipal	4	Central do Brasil	C16
Pico do Itapeva	5	Balneário do Ribeirão Grande - Pindamonhangaba	E1
Parque Natural do Trabiçu	6	Pico do Diamante	E2
Falésia Paraiso	7	Balneário Piracuama - Pindamonhangaba	E3
Bar Rancho Fundo	8	Cachoeira dos Búfalos	E4
Hotel Fazenda Pé da Serra	9	Cachoeira do Índio	E5
Sítio Algodão Doce	10	Mirante São José dos Alpes	E6
Reserva Rio das Pedras	11	Colonial Plaza Hotel Resort & Convention Center	N1
Sítio Eco Recanto Lótus	12	Céu do Vale	R1
Fazenda Coruputuba Guanandi	13	Igreja Bom Jesus	R2
Terminal Rodoviária de Passageiros	14	Igreja de Santo Agostinho	R3
Secretaria de Cultura e Turismo	15	Igreja Santa Luzia	R4
Parque Happy Kids	A1	Igreja Nossa Senhora da Piedade	R5
Balonismo	A2	Igreja São João Batista	R6
Motocross	A3	Igreja Santa Rita de Cássia	R7
Aeroclube	A4	Igreja Nossa Senhora da Conceição	R8
Trilha da Cerâmica São Gerando	A5	Igreja de Santa Rita Massaim	R9
Trilha Usina Izabel	A6	Igreja Bom Pastor	R10
Trilha da Borboleta	A7	Igreja Santa Cruz	R11
Trilha do Rodeio	A8	Capela Nossa Senhora da Aparecida	R12
Trilha para o Pico do Itapeva	A9	Chalés Pesque Truta Ribeirão Grande	RU1
Falésia do Quintal	A10	Colméia	RU2
EFCJ - Estação Expedicionária	C1	Pesqueiro Serra Azul	RU3
EFCJ: Parada Cerâmica	C2	O Bom da Roça	RU4
EFCJ - Estação Bondinho Eugenio Lefreve	C3	Bar do Edmundo	RU5
EFCJ Parque Reino das Águas Claras	C4	Orquidário Feiticeira	RU6
EFCJ: Estação São Judas	C5	Clube de Pesca Arca de Noé	RU7
EFCJ - Estação Bondinho Piracuama	C6	Quiosque Beira Rio	RU8
Palacete da Palmeira	C7	Pesqueiro Armazém da Graminha	RU9
Palacete 10 de Julho	C8	Pesqueiro do Bonsucesso	RU10
Igreja São José	C9	Pesqueiro e Restaurante Santa Luzia	RU11
Bosque da Princesa	C10	Pesqueiro Tres Lagos	RU12
Parque Da Cidade Pinda	C11	Restaurante e Pesqueiro Serra Azul	RU13
Usina Izabel	C12		

Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Art. 99. A IPT de Pindamonhangaba segue as seguintes diretrizes:

- I- Promover o turismo como vocação econômica, com destaque para o segmento rural e ecoturismo;
- II- Investir em ambiente receptivo ao turista, quanto à infraestrutura turística, à capacitação e qualificação da governança e do setor privado; e
- III- Desenvolver estratégias de regionalização, por meio da organização de ações integradas com os destinos da região turística.

Art. 100. A IPT tem as seguintes estratégias:

- I- Elaborar material promocional que destaque os atrativos dos segmentos existentes no município;
- II- Elaborar mapa turístico integrado, disponível em material impresso ou por meio de aplicativos digitais, em que constarão informações atualizadas de fácil acesso, indicando a localização dos atrativos, equipamentos e serviços turísticos;
- III- Identificar e integrar os eventos realizados pelo poder público e iniciativa privada em um único calendário;
- IV- Divulgar nas mídias e veículos de comunicação local, regional e estadual, incluindo no material os meios de hospedagem, restaurantes, transporte e agências de receptivo;
- V- Disponibilizar o calendário para o trade turístico local, incluindo no material os meios de hospedagem, restaurantes, transporte e agências de receptivo;
- VI- Desenvolver plano de gestão e investimentos nos equipamentos turísticos públicos municipais, contendo plano de viabilidade técnico-econômica de cada atrativo, além de verificação da viabilidade técnica dos direitos de exploração econômica dos atrativos;
- VII- Investir na infraestrutura de apoio ao turista:
 - a. Desenvolver projeto de padronização de mobiliário urbano, criativo e inovador;
 - b. Buscar parceria público-privada para investimento em diversos setores do segmento turístico;
 - c. Desenvolver e implantar projeto específico de sinalização turística de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística;
 - d. Desenvolver layout que esteja em conformidade com a identidade e marca turística que se pretende adotar no município; e
 - e. Implantar Centro de Atendimento ao Turista, com equipe qualificada e material de divulgação com mapas.

Seção II

Intervenção Prioritária Histórico-Cultural (IPHC)

Art.101. A delimitação da Intervenção Prioritária Histórico-Cultural (IPHC) visa promover a percepção urbana, paisagística e arquitetônica dos principais bens tombados e de interesse histórico de Pindamonhangaba.

Art. 102. A IPHC tem como objetivo reforçar os marcos da memória coletiva, fomentando a identidade cultural de Pindamonhangaba, com foco na apropriação da comunidade local e dos turistas.

Art. 103. As diretrizes estabelecidas para a IPHC são:

- I- Proteger o patrimônio histórico-cultural, por meio da valorização do patrimônio existente; e
- II- Evitar a perda, a deterioração ou o desaparecimento das características essenciais dos monumentos históricos, que lhes caracterizem como patrimônio.

Art. 104 As estratégias e instrumentos aplicáveis na IPHC são:

- I- Fortalecer a gestão da cultura no município:
 - a. Departamento de Cultura, responsável pela gestão do patrimônio municipal, e pelo estabelecimento das estratégias da IPHC;
 - b. Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) (Lei Municipal nº 6.122/2018); e
 - c. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico (CMPHCAAP) (Decreto Municipal nº 4.416/2007);
 - d. Conselho Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 4.966/2009).
- II- Desenvolver parcerias junto às demais esferas governamentais de tal modo a captar recursos para:

- a. Desenvolvimento de programas e projetos específicos para restauro e manutenção do patrimônio;
- b. Desenvolvimento de uma rota que integre o patrimônio cultural existente na IPHC com os bens de interesse mapeados na IPT;
- c. Desenvolver projetos que integrem as feiras locais com as demais atividades histórico-culturais do município; e
- d. Implantar placas indicativas e interpretativas para os principais atrativos, e placas que orientem o roteiro a pé pelo Centro Histórico definido pela IPHC.

III- Preservar a paisagem urbana incentivando a conservação dos bens e permitindo a compensação financeira ao empreendedor e/ou proprietário, por meio da limitação do gabarito, com o seguinte critério:

- a. Qualquer imóvel situado dentro da poligonal de Intervenção Prioritária Histórico-cultural poderá ter gabarito máximo de 10 metros, entendendo-se que, esse gabarito é a “distância vertical máxima medida entre o nível do meio-fio e um plano horizontal tangente à parte superior do último elemento construtivo da edificação”; e
- b. Estando o imóvel com seus parâmetros urbanísticos restritos, estes ficam facultados à aplicação do instrumento da Transferência do Direito de Construir, considerando até o limite do CAB incidente, conforme estabelece a Zona de Ocupação do Solo.

IV- Desenvolver e instituir a Lei da Cidade Limpa, com objetivo de minimizar a poluição visual na IPHC.

Art. 105. São instrumentos aplicáveis IPHC:

- I- Transferência no Direito de Construir;
- II- Lei da Cidade Limpa.

(grifo nosso)

Seção III

Intervenção Prioritária para Regularização Fundiária (IPRF)

...

Art. 107. As diretrizes estabelecidas para IPRF são:

I- Promover a regularização fundiária dos núcleos urbanos ocupados e consolidados como medida voltada à melhoria das condições ambientais; e

II- Aprimorar a gestão e os instrumentos legais voltados à regularização fundiária de interesse social.

...

CAPÍTULO I

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Art. 111. Os Instrumentos de Planejamento têm, em âmbito municipal, a função de abranger as frentes setoriais que englobam demais aspectos urbanos, ambientais, orçamentários e socioeconômicos do município, quais são:

I- Plano Diretor de Macrodrenagem, no prazo de 12 meses, respeitando os seguintes objetivos e diretrizes:

...

d. Obrigatoriedades do empreendedor quando do parcelamento do solo, incluindo o dimensionamento das áreas destinadas ao uso institucional e de lazer, além da implantação de infraestrutura básica;

e. Ações para a fiscalização do controle da expansão urbana e da instalação das infraestruturas básicas dos loteamentos: saneamento básico, abastecimento de água, iluminação;

...

III- Plano de Arborização Urbana, no prazo de 48 meses, respeitando os seguintes objetivos e diretrizes:

a. Legislações Federal, Estadual e Municipal vigente;

b. Incentivo ao planejamento, implementação e manejo da arborização urbana;

c. Promovam a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano;

- d. Estabeleçam técnicas, espécies e projetos para efetivação do plano;
- e. Adotem critérios de monitoramento dos órgãos públicos e privados cujas atividades tenham reflexos na arborização urbana; e
- f. Envolvam a população, intentando a manutenção e a preservação da arborização urbana.

IV- Lei Cidade Limpa, no prazo de 24 meses, respeitando os seguintes objetivos e diretrizes:

- a. Atendimento ao interesse público em consonância com os direitos fundamentais e necessidades de conforto ambiental;
- b. Criação de regras que assegurem o bem-estar estético, cultural e ambiental da população, a preservação da memória cultural, e a implantação dos equipamentos urbanos, proporcionando o livre acesso e a fluidez a partir do combate à poluição visual;
- c. Instalação de propaganda e publicidade no espaço urbano;
- d. Estratégias para implantação da política da paisagem urbana;
- e. Ações de regulamentação da aprovação, fiscalização e penalidades de modo a garantir o cumprimento da lei; e
- f. Ações de esclarecimento e educativas quando do estabelecimento das novas regras.

...

VI- Plano de Mobilidade Urbana, até 2025 e a cada 10 anos, respeitando os seguintes objetivos e diretrizes:

- a. Revisão do Plano de Mobilidade Urbana (2015), em conformidade com a Lei Federal nº 12.587/12;
- b. Compatibilidade com as diretrizes da revisão do Plano Diretor especialmente para hierarquização viária, intervenções estratégicas, propostas para o sistema cicloviário e pedonal, transporte coletivo, transporte de carga;
- c. Integração dos modos de transporte público com os privados e não motorizados;
- d. Modelo institucional para o planejamento da mobilidade, considerando a presença de rodovias estaduais nos trechos urbanos, promovendo maior integração entre as esferas de governo para atender aos objetivos apontados pelo Plano Diretor;
- e. Mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público e da infraestrutura de mobilidade;
- f. Articulação de parcerias com o setor privado para a disponibilidade de meios de transporte compartilhados e não motorizados, inclusive sua regulamentação, que supram pequenas distâncias e auxiliem na fluidez da mobilidade urbana, como bicicletas e patinetes;

g. Aplicação do conceito de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS), integrando o planejamento e desenho urbano aos eixos de transporte.

VII- Plano Cicloviário, no prazo de 36 meses, respeitando os seguintes objetivos e diretrizes:

- a. Atuação em conformidade com a Lei Federal nº 12.587/2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e com a Lei Complementar nº 51/2015, que instituiu o Plano de Mobilidade Urbana, o qual tem como princípio o desenvolvimento sustentável da cidade, nas dimensões socioeconômica e ambiental ...;
- b. Integração do modo bicicleta ao Sistema de Transporte Público Coletivo, em especial no terminal de ônibus;
- c. Ampliação da participação da bicicleta na distribuição de viagens no município, incentivando o uso para transporte de pequenas cargas;
- d. Ampliação da acessibilidade e da mobilidade da população, através do fomento ao uso da bicicleta como meio de transporte;
- e. Redução do uso do transporte motorizado;
- f. Fomento do modo de transporte acessível aos diferentes usuários do sistema;
- g. Implementação do conceito de “Ruas Completas” no sistema viário, promovendo a equidade no uso dos espaços entre os usuários da via;
- h. Promoção da educação de trânsito e da convivência pacífica entre os modos de transporte; e
- i. Promoção da melhoria da qualidade ambiental e urbanística do município através do desenvolvimento sustentável.

VIII- Plano de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 36 meses, respeitando os seguintes objetivos e diretrizes:

- a. Criação de equipe de trabalho com o intuito de realizar o Projeto de uma Cidade empreendedora;

...

CAPÍTULO II

INSTRUMENTOS FISCAIS E FINANCEIROS

Art. 112. Os Instrumentos Fiscais e Financeiros englobam aspectos tributários, que incluem impostos, contribuições, incentivos e benefícios, os quais visam à indução das ações previstas pelo Plano Diretor, com foco na preservação ambiental e na qualificação do meio urbano construído, sendo eles:

- I- IPTU Verde;
- II- Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA); e
- III- Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDES);

Art. 113. O IPTU Verde é um instrumento voltado a estimular empreendimentos imobiliários a adotarem tecnologias ambientais e sustentáveis, com foco na preservação, proteção e recuperação do meio ambiente, concedendo, em contrapartida, benefício fiscal ao contribuinte, nos termos e limites a ser fixados em lei específica.

Art. 114. O incentivo será aplicado nas edificações, empresas e/ou instituições que:

- I- Adotar técnicas construtivas voltadas à racionalização do uso de energia e água, gestão sustentável e resíduos sólidos e aumento da permeabilidade do solo, devidamente comprovadas por laudo técnico assinado por especialista;
- II- Possuir certificação de sustentabilidade como o Selo Casa Azul, a Leed e AQUA-HQE; e
- III- Adotar uma praça municipal quanto à manutenção, melhorias de sua infraestrutura e adequação ao modelo de jardim de chuva.

...

Art. 116. O PSA deve ser implantado através de programas definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de legislação específica, que contemplem a remuneração de:

- I- Atividades humanas de manutenção, restabelecimento e recuperação dos ecossistemas provedores de serviços ambientais; e
- II- Proprietários ou possuidores, de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, mediante prévia valoração destes serviços.

Art. 117. Fica mantido o FUNDES, instituído pelos Artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº 03/2006, com o objetivo de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos estabelecidos por esta lei, integrado às demais ferramentas de financiamento da política urbana, de forma a captar recursos para as seguintes atividades:

...

III- Sistemas de transporte coletivo público, cicloviário e de circulação de pedestres;

IV- Ordenamento e direcionamento da expansão urbana, incluindo infraestrutura, drenagem e saneamento;

V- Implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços de uso público, de lazer e áreas verdes;

VI- Criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; e

VII- Proteção de outras áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico, incluindo financiamento de obras em imóveis públicos tombados, priorizando aqueles localizados na área de Intervenção Prioritária Histórico-Cultural (IPHC).

...

CAPÍTULO IV

INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA

Art. 131. Os Instrumentos de Gestão Urbana têm por função qualificar e tornar transparente a tomada de decisão do poder público envolvendo a produção do meio urbano, sendo:

I- Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); e

II- Sistema de Informações Municipais (SIM).

Seção I

Estudo De Impacto de Vizinhança (EIV)

Art.132. O Estudo de Impacto de Vizinhança, denominado pela sigla EIV, consiste em um instrumento capaz de mediar os interesses privados e o direito à qualidade de vida da área urbana, caracterizando-se pela possibilidade de democratização da tomada de decisão sobre a implantação de um grande empreendimento, com a participação da comunidade, que indiretamente sofrerá os impactos de sua instalação.

Art. 133. O EIV será requerido para os empreendimentos que possuam características que poderão alterar ou impactar significativamente o ambiente construído e/ou natural, e/ou sobrecarregar a capacidade da infraestrutura existente no entorno, ou ainda causar incômodos excessivos como ruído e poluição, conforme disposição legal.

Parágrafo único. A elaboração e aprovação do EIV não substitui o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), nem o licenciamento ambiental obrigatório nas esferas e órgãos que são de sua competência.

Art. 134. Os empreendimentos que obrigatoriamente deverão apresentar o EIV à municipalidade são:

- I- Residenciais, que possuam mais de 150 unidades habitacionais ou com área igual ou superior a 10.000 m², escolhendo-se o critério mais restritivo;
- II- Parcelamentos do solo que resultem em mais de 150 lotes para fins urbanos, localizados das ZEC 1 e ZEC 2;
- III- Edificações ou equipamentos com capacidade para reunir mais de 150 pessoas;
- IV- Quaisquer atividades de comércio e serviços com área de terreno superior a 5.000 m², ou atividades que possam produzir ruídos, trepidações, exalações de gases, poeiras, ou interferência no tráfego, causando incomodidade à vizinhança;
- V- Empreendimento que agrupe atividades de comércio varejista e quaisquer categorias ou de comércio atacado com área construída de 10.000,00m² ou superior;
- VI- Indústrias ou loteamentos com fins industriais de qualquer área;
- VII- Aqueles sujeitos ao EIA, sendo esses condicionados pela legislação ambiental, desde que tiverem abordagens dos aspectos exigidos para elaboração do EIV;
- VIII- Que possuam guarda de veículos com mais de 50 vagas de garagem;
- IX- Causadores de modificações estruturais no sistema viário, segundo indicação do Departamento de Trânsito e Mobilidade;
- ...

XI- Equipamentos urbanos, a saber:

- a. Aterros Sanitários e Usinas de Reciclagem;
- b. Cemitérios e Necrotérios;
- c. Matadouros e Abatedouros;
- d. Presídios, Quarteis, Corpo de Bombeiros;
- e. Terminais Rodoviários, Ferroviários e Aeroviários;
- f. Terminais de Carga;
- g. Hospitais; e
- h. Escolas, Teatros e Ginásios esportivos.

Parágrafo único. Fica à critério da Comissão de Uso do Solo a exigência de EIV para os usos não apresentados no caput.

...

...

Art. 141. O resultado final é a emissão de um Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor, em que o mesmo se compromete integralmente com as deliberações do processo. Parágrafo único. O Certificado de Conclusão da Obra ou Habite-se ou o Alvará de Funcionamento ficarão atrelados aos compromissos estabelecidos quando da aprovação do EIV.

...

Seção II

Sistema de Informações Municipais (SIM)

Art. 143 O Sistema de Informações Municipais (SIM), definido como Sistema de Informações pelos arts. 164 e 165 da Lei Complementar nº 03/2006, se constitui como um banco de dados georreferenciado que reúne em um mesmo ambiente virtual as informações cartográficas e os indicadores municipais, com objetivo de:

- I- Fornecer informações para o planejamento, monitoramento, implementação e avaliação da Política Urbana, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo de gestão do Plano Diretor Participativo; e
- II- Garantir a democratização dos dados e informações municipais de forma transparente, organizada e atualizada.
- III- Disponibilizar, de forma simples e eficaz, seu banco de dados atualizado periodicamente para consulta pública.

Art. 144 O SIM deverá conter:

I- Informações cartográficas:

- a. Construção e estruturação de banco de dados geoespaciais do município, incluindo ortofoto georreferenciada de Pindamonhangaba, hidrografia, geomorfologia, áreas protegidas e de unidades de conservação, áreas de risco geológico-geotécnico e de inundação, entre outras informações relevantes; e
- b. Localização geoespacial de arruamento e equipamentos públicos municipais, estaduais e federais instalados, além de infraestruturas de transporte, sistema viário, transmissão de energia elétrica, saneamento básico, entre outros elementos pertinentes, além dos dados especializados desse Plano Diretor;

II- Indicadores municipais:

- a. Indicadores sociais, culturais, econômico-financeiros, ambientais, administrativos, patrimoniais, dentre outros relevantes para o planejamento urbano do município, baseado em fontes oficiais, como IBGE, Ministério da Educação, da Saúde, do Trabalho, de Desenvolvimento Social, RAIS, Secretaria de Segurança Pública, PNUD, IPEA, dentre outros;
- b. Dados e informações do Plano Diretor Participativo e dos demais Planos Setoriais, incluindo a totalidade de seus conteúdos;
- c. Demandas habitacionais do município; e
- d. Articulação com outros sistemas de informação e bases de dados estaduais e nacionais, existentes em órgãos públicos e em entidades privadas.

Parágrafo único. O SIM promoverá a integração de cadastros públicos, em ambiente corporativo com a utilização de recursos tecnológicos adequados.

Art. 145. As informações desse sistema deverão ser atualizadas periodicamente e disponibilizadas de forma ampla, no formato de mapa digital da cidade em formato aberto, acessado através de endereço eletrônico exclusivo.

Art. 146. As informações do SIM deverão ser periodicamente atualizadas, garantida a transparência e o acesso de todos os cidadãos aos processos e dados relativos à política urbana.

CAPÍTULO V

INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA URBANA E CONTROLE DA EXPANSÃO URBANA

Art. 147. Os Instrumentos de Financiamento da Política Urbana e Controle da Expansão Urbana são aqueles cujo objetivo é promover o desenvolvimento ordenado e a reestruturação urbana, através da justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, sendo eles:

I- Taxa de Urbanização (TU);

II- Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC); e

III- Transferência do Direito de Construir (TDC).

...

Seção II

Outorga Onerosa do Direito De Construir (OODC)

Art. 150 - A Outorga Onerosa do Direito de Construir, denominada pela sigla OODC, se refere à concessão de potencial de construir, emitida pelo poder público municipal, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, será estabelecido em lei específica mediante a realização prévia de audiência pública e, poderá ser aplicar nas seguintes zonas:

- I. Zona de Estruturação Urbana (ZEU); e
- II. Zona de Centralidade 1 (ZC 1). ...

Seção III

Transferência do Direito de Construir (TDC)

Art. 155. A Transferência do Direito de Construir (TDC) é o instrumento que confere ao proprietário de um imóvel a possibilidade de exercer seu potencial construtivo em outro local, mediante prévia autorização do Poder Público Municipal, que será estabelecido em lei específica mediante a realização prévia de audiência pública;

...

CAPÍTULO VI

INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 165 - Os Instrumentos de Regularização Fundiária intentam o atendimento às atribuições previstas na Constituição Federal (Artigo 30, Inciso VIII), nas Leis Federais nº 10.257/ 2001 - Estatuto da Cidade e nº 13.465/2017, além de Decreto nº 9.310/2018, que a regulamentou, além da Lei Municipal nº 6078/2017, visando à regularização urbanística e fundiária dos núcleos urbanos informais, o qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

...

Art. 167. Sobre a diretriz para fins de regularização fundiária urbana, têm-se os seguintes instrumentos jurídicos:

- I- Concessão de Direito Real de Uso (CDRU);
- II- Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia;

- III- Legitimação Fundiária;
- IV- Legitimação de Posse; e
- V- Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Art. 168 A municipalidade poderá delimitar novos perímetros da IPRF desde que comprovado que os núcleos urbanos informais já se achavam consolidados conforme o marco regulatório federal vigente e desde que inexistentes situações de risco, de insalubridade e impropriedades sob os aspectos técnicos, ambientais e jurídicos.

...

Art. 169. Não será permitida a regularização fundiária nos loteamentos que contenham uma ou mais das seguintes características, comprovadas por laudo técnico:

- I- Impróprias à urbanização;
- II- Onde o nível de poluição impeça as condições sanitárias satisfatórias, até a eliminação dos agentes poluentes;
- III- Risco geotécnico; e
- IV- Área de Preservação Permanente (APP).

Seção I

Concessão do Direito Real de Uso (CDRU)

Art. 170 O instrumento de Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) permite que o poder público, por meio de contrato, transfira o uso, oneroso ou gratuito, de terreno público a particular ou ente público, por tempo certo ou indeterminado, através de processo licitatório e lei específica aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, para fins específicos de:

- I- Urbanização;
- II- Industrialização;

III- Regularização fundiária;

IV- Aproveitamento sustentável do meio ambiente;

V- Preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência, edificação, cultivo da terra; ou

VI- Utilização de interesse social, ambiental ou cultural.

Art. 171. A CDRU é transferível por ato intervivos ou por sucessão legítima ou testamentária, a título gratuito ou remunerado, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, revertendo o imóvel à Prefeitura Municipal concedente se o concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso definido ou o desviarem de sua finalidade contratual.

Parágrafo único. Não é permitida a CRDU de áreas pertencentes à municipalidade para a instalação de usos institucionais privados, como igrejas, templos religiosos, etc. à exceção de projetos de indiscutível interesse social, como por exemplo, estações de tratamento de água ou esgoto, estações de transformação de energia elétrica, entre outros.

...

Art. 192. Ficam revogadas todas as disposições em contrário a esta lei, em especial a Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 26, de 05 de setembro de 2012.

Art. 193. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, devendo ser revista após dez anos de vigência ou na ocorrência de fatores que alterem significativamente a dinâmica de desenvolvimento do Município.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

1.3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL - PDTR

Este Plano tem como objetivo planejar, revisar, apontar e estruturar de forma organizada e exequível as diretrizes estratégicas com um conjunto de propostas de ações que irão contribuir e potencializar o desenvolvimento do turismo sustentável no município de Pindamonhangaba (SP), estabelecendo ações de fortalecimento na geração de negócios, renda e emprego, potencializando as ofertas e outros segmentos turísticos existentes no Município, além do cultural, bem como o rural, o ecoturismo, o de aventura, o religioso e gastronômico, conforme diretivas abaixo:

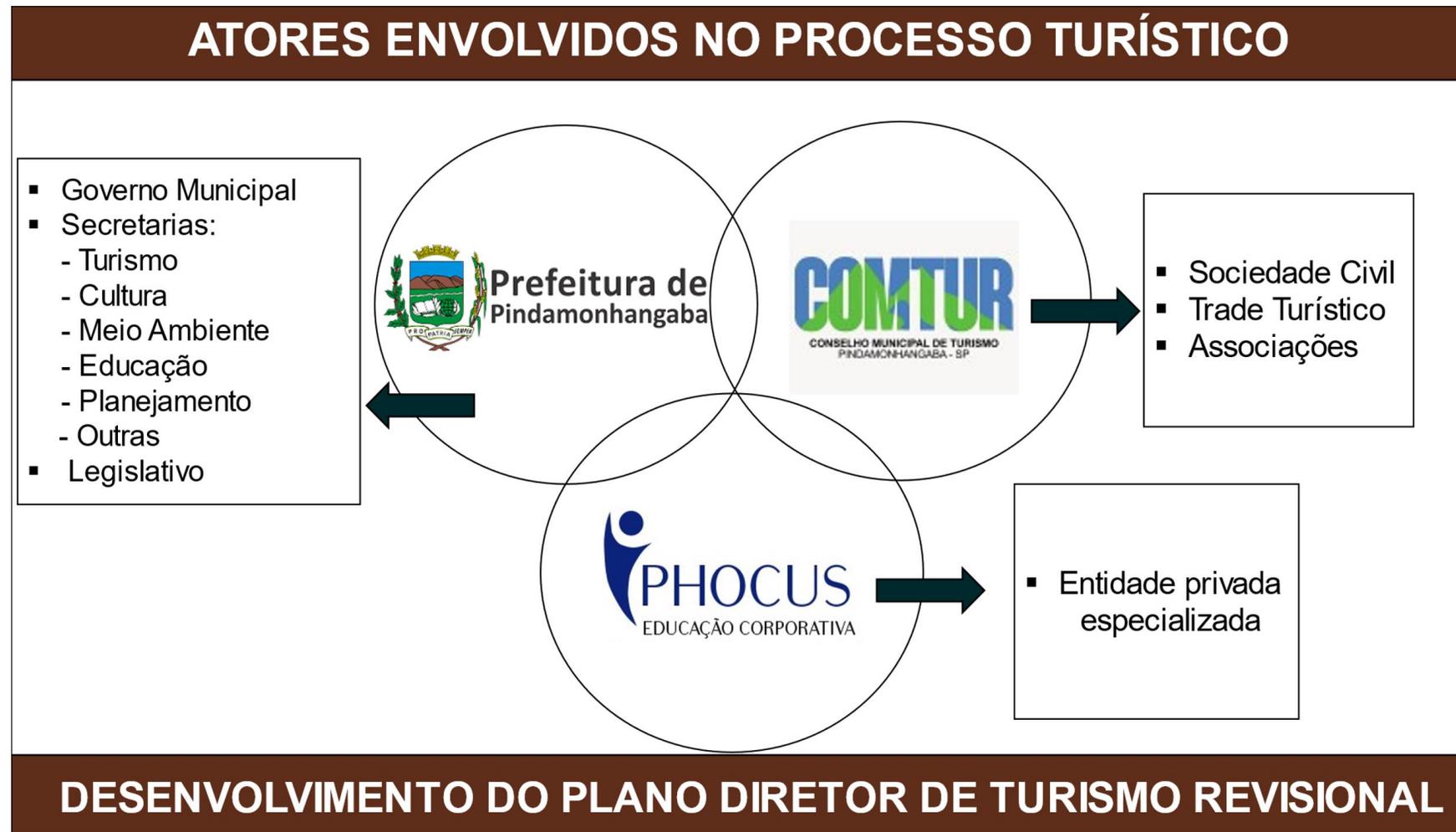
OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL - PDTR

- Sensibilização da população local e do setor público privado para o fomento da cultura turística;
- Revitalizar e adequar a infraestrutura turística do Município;
- Promover a capacitação e a qualificação turística da governança, COMTUR e do setor público e privado;
- Desenvolver os atrativos e eventos em produtos e roteiros turísticos;
- Elaboração de um Plano de Marketing Turístico;
- Promover a sustentabilidade socioambiental, econômica e regenerativa no turismo local;
- Fortalecer a regionalização turística em conjunto com outros municípios na Instância de Governança Regional (IGR).

Fonte: Phocus Educação Corporativa

1.4. ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO TURÍSTICO

Participação dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo Revisional (PDTR):



1.5. METODOLOGIA APLICADA

O Plano Diretor de Turismo Revisional, para o seu desenvolvimento, seguiu a metodologia participativa, aplicada pela empresa PHOCUS, conseguindo uniformidade nas informações geradas pelo Município e buscando coerência na análise do cenário local para definir as diretrizes e projetos. Em cada encontro, os participantes seguiam um roteiro básico, apresentado a seguir:

Metodologia Participativa	
1. Participantes respondem individualmente a uma pergunta desafiadora.	
- Realizado sempre no check-in ou às vezes no início de uma atividade para desenvolver um tema específico.	
2. Grupos com mínimo 4 e máximo 6 participantes respondem a uma pergunta desafiadora.	
- Ação em todos os encontros para tratar de tema específico.	
3. Em plenária os grupos compartilham o que produzem.	
- Ação em todos os encontros.	
4. PHOCUS aprofunda os conceitos.	
- O mediador ouve a plenária e aprofunda os conceitos e faz todas as conexões necessárias e possíveis entre o que foi falado com a sua própria experiência e conhecimento.	
5. PHOCUS sintetiza os resultados do processo de aprendizagem e produção de informações.	
- O mediador resume os aspectos principais que aparecem no processo e que são de interesse para o desenvolvimento do plano estratégico.	
6. Grupo Sistematizador trata as informações produzidas e vai inserindo na estrutura do plano.	
- É formado por um núcleo de pessoas proativas do poder público e da iniciativa privada.	
7. Demandar desafios.	
- De acordo com as necessidades e status do plano estratégico, demandam-se desafios para os participantes, seja para aprofundar temas ou realizar atividades que contribuam com o plano estratégico.	

Fonte: Phocus Educação Corporativa

METODOLOGIA PARTICIPATIVA



- O Plano Diretor de Turismo Revisional, para o seu desenvolvimento, seguiu a metodologia participativa, aplicada pela empresa PHOCUS, conseguindo uniformidade nas informações geradas pelo Município e buscando coerência na análise do cenário local para redefinir as diretrizes e projetos. Em cada encontro, os participantes seguiam um roteiro personalizado



Fonte: Phocus Educação Corporativa

Os encontros/oficinas, aplicados de forma híbrida na Secretaria Municipal de Turismo, ocorreram de forma colaborativa, proporcionando o desenvolvimento do Plano Revisional.

Todo o processo revisional foi elaborado e mediado pelos Consultores da PHOCUS, Prof. Ms. Anderson Henrique Solcia (Turismólogo), Prof. Alexandro Cardoso dos Santos (Técnico em Turismo) e Prof. Ms. Jorge Gomes do Couto (Advogado). Para isso foram utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas em tecnologia educacional.

A equipe foi dividida em 05 (cinco) grupos de trabalho, organizados em câmaras temáticas, que produziram o conteúdo desde Plano, de forma participativa e de acordo com a realidade local. O projeto foi desenvolvido em cerca de 30 (trinta) encontros, com visitas técnicas de campo, sendo um encontro semanal para a coleta de informações, desenvolvimento e síntese do Plano.



Fonte: Phocus Educação Corporativa

As reuniões foram compostas por cerca 15 pessoas do grupo e os mediadores da PHOCUS.



Fonte: Phocus Educação Corporativa

1.6. O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA



Fonte: pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: <https://valenews.com.br/>

A Cidade de Pindamonhangaba, carinhosamente chamada de Pinda, está localizada a 160 quilômetros da capital do Estado de São Paulo e possui inúmeros atrativos turísticos, para todos os gostos e que estão sendo trabalhados pelo Município de forma atrair cada vez mais os turistas que vão em busca da tranquilidade, da exuberante natureza, da aventura, dos paragliders, balões, das edificações de arquitetura histórica, com seus palacetes, centros culturais, igrejas e santuários, da maior comunidade do movimento Hare Krishna da América Latina, aberto à visita ou do turismo rural, que cresce no Município.

1.6.1. Localização Regional

Situa-se na região central do Vale do Paraíba Paulista, região leste do Estado de São Paulo. O Município tem ao norte a Serra da Mantiqueira e ao sul a Serra do Quebra Cangalha – contraforte da Serra do Mar. É cortado pela Rodovia Presidente Dutra (BR116), que liga as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, distando de cada uma delas, respectivamente, 140 Km e 260 Km. Está próximo ao Estado de Minas Gerais, cuja capital Belo Horizonte é um dos maiores e importantes centros metropolitanos do País.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pindamonhangaba/panorama>

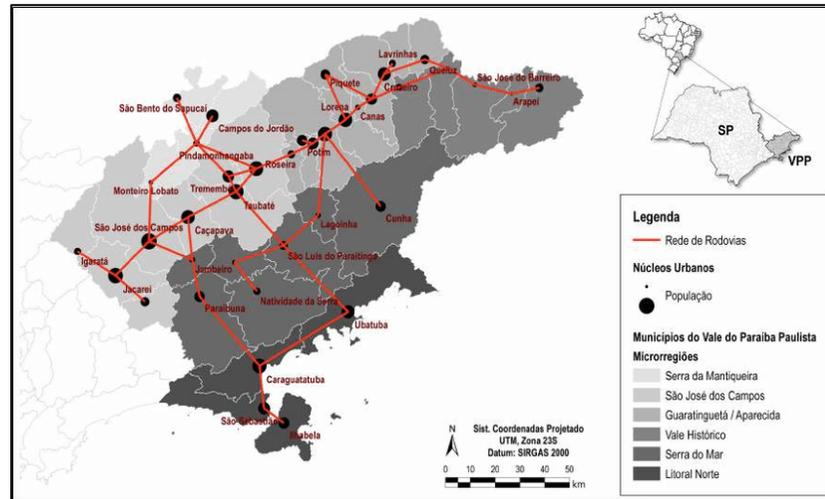


Fonte: www.agemvale.sp.gov.br

O Município de Pindamonhangaba é vizinho (raio de 50 Km) dos Municípios de Tremembé (9.53 km), Taubaté (13.8 km), Roseira (16.1 km), Santo Antônio do Pinhal (23.3 km), Potim (23.3 km), Aparecida (24.8 km), Campos do Jordão (25.0 km), Guaratinguetá (30.3 km), Caçapava (31.8 km), Lagoinha (32.6 km), Sapucaí-Mirim (34.9 km) e São Luiz do Paraitinga (36.4 km), situa-se a 549 metros de altitude, possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 22° 55' 25" Sul, Longitude: 45° 27' 35" Oeste.

1.6.2. Acessos Rodoviários, Ferroviários, Hidroviários e Aéreos

Pindamonhangaba é servida por uma extensa malha rodoviária, sua localização privilegiada facilita o acesso ao Município, tanto por transporte rodoviário quanto aéreo, devido à proximidade com duas capitais, que detém os maiores e mais movimentados aeroportos do país e a 50 minutos (58,8 km) do Aeroporto Internacional de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf. Conta com o modal ferroviário (turismo).



Fonte: www.researchgate.net



Fonte: www.portalr3.com.br

1.6.2.1. Acesso Rodoviário

- ✓ (BR-116) Rodovia Presidente Dutra, principal rodovia que liga São Paulo ao Rio de Janeiro;
- ✓ (SP-062) Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (antiga Rio x São Paulo) – trecho de Pindamonhangaba até Roseira;
- ✓ (SP-123) Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, que liga Campos do Jordão a Taubaté;
- ✓ (SP-132) Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo – Rodovia radial que liga o centro de Pindamonhangaba a Vila Piracuama.

PRINCIPAIS DISTÂNCIAS E ACESSOS RODOVIÁRIOS AO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Destino	Km	Tempo Estimado	Rodovia	Pedágios	Condições	Destino	Km	Tempo Estimado	Rodovia	Pedágios	Condições
Aparecida	32,7	35 min	BR-116 Presidente Dutra	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla	Jacareí	5,2	12min	BR-116 Presidente Dutra	Não Possui Pedágios	Pavimentada com Pista Dupla
Bananal	188,4	2h27	BR-116 / SP 068 Presidente Dutra / Rod. dos Trapeiros	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla e Simples	Lorena	52,2	48min	BR-116 / SP 062 Presidente Dutra /	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla
Caçapava	35,8	33 min	BR-116 Presidente Dutra	Não Possui Pedágios	Pavimentada com Pista Dupla	Paraty - RJ	130,3	2h 29min	BR 116SP-171 Paulo Virginio	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Simples
Cachoeira P.	65,2	54 min	BR-116 Presidente Dutra	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla	Piquete	69,3	1h	BR-116 / BR- 459 - Pres. Dutra/Juscelino Kubitschek	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla
Campinas	205,9	2h 31min	BR-116 / SP 065 Presidente Dutra / Rod. Dom Pedro I	BR-116 km 86.81, Km 165 SP-065 km 56, km 101,1	Pavimentada com Pista Dupla	Potim	35,1	38 min	BR-116 Presidente Dutra	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Simples
Campos do J.	42,3	50min	BR-116 / SP 123 Presidente Dutra / Floriano Peixoto	Não Possui Pedágios	Pavimentada com Pista Dupla	Rio de Janeiro	296,5	3h47min	BR-116 Presidente Dutra	BR-116 km 86.81 Km 318, km 207 Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla
Caraguatatuba	135,3	2h 8min	BR-116 / SP-099	SP-099 km 16.	Pavimentada	Roseira	22,6	25 min	BR-116 / SP 062	km 86.81 – Nos	Pavimentada com

			Presidente Dutra / Rod. Tamoios	Km 19 - Nos dois sentidos	com Pista Dupla				Presidente Dutra / Aristeu Vieira Vilella	dois sentidos	Pista Dupla
Canas	58,4	52 min	BR-116 Presidente Dutra	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla	São José dos Campos	61,1	50 min	BR-116 Presidente Dutra	km 86.81 - Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla
Cunha	85	1h 13min	BR-116 SP-171 Presidente Dutra / Paulo Virginio	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Simples	São Paulo	146,7	2h 4min	BR-116 / SP-070 Presidente Dutra / Carvalho Pinto	BR-116 km 86.81 km SP-070 km 92.5, km 114, km 57.8, km 32.9 - Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla
Cruzeiro	76,2	1h 5 min	BR-116 Presidente Dutra	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla	São Sebastião	157,6	2h 39min	BR-116 / SP-099 Presidente Dutra / Tamoios	BR-116 km 86.81SP-099 km 16. Km 19 - Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla
Guaratinguetá	39,8	41 min	BR-116 Presidente Dutra /	km 86.81 – Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla	Taubaté	19,5	24 min	BR-116 / SPA 99 Presidente Dutra / AV. N.S. Bonsucesso	Não Possui Pedágios	Pavimentada com Pista Dupla
Ilha Bela	163	3h 24min	BR-116 / SP-099 Presidente Dutra / Tamoios	SP-099 km 16. Km 19 - Nos dois sentidos	Pavimentada com Pista Dupla	Ubatuba	112,1	1h 59min	SP-171 / SP-125 Paulo Virginio / Oswaldo Cruz	Não Possui Pedágios	Pavimentada com Pista Dupla

Quadro: Principais distâncias rodoviárias para o Município de Pindamonhangaba – Phocus Educação Corporativa.

1.6.2.2. Terminal Rodoviário



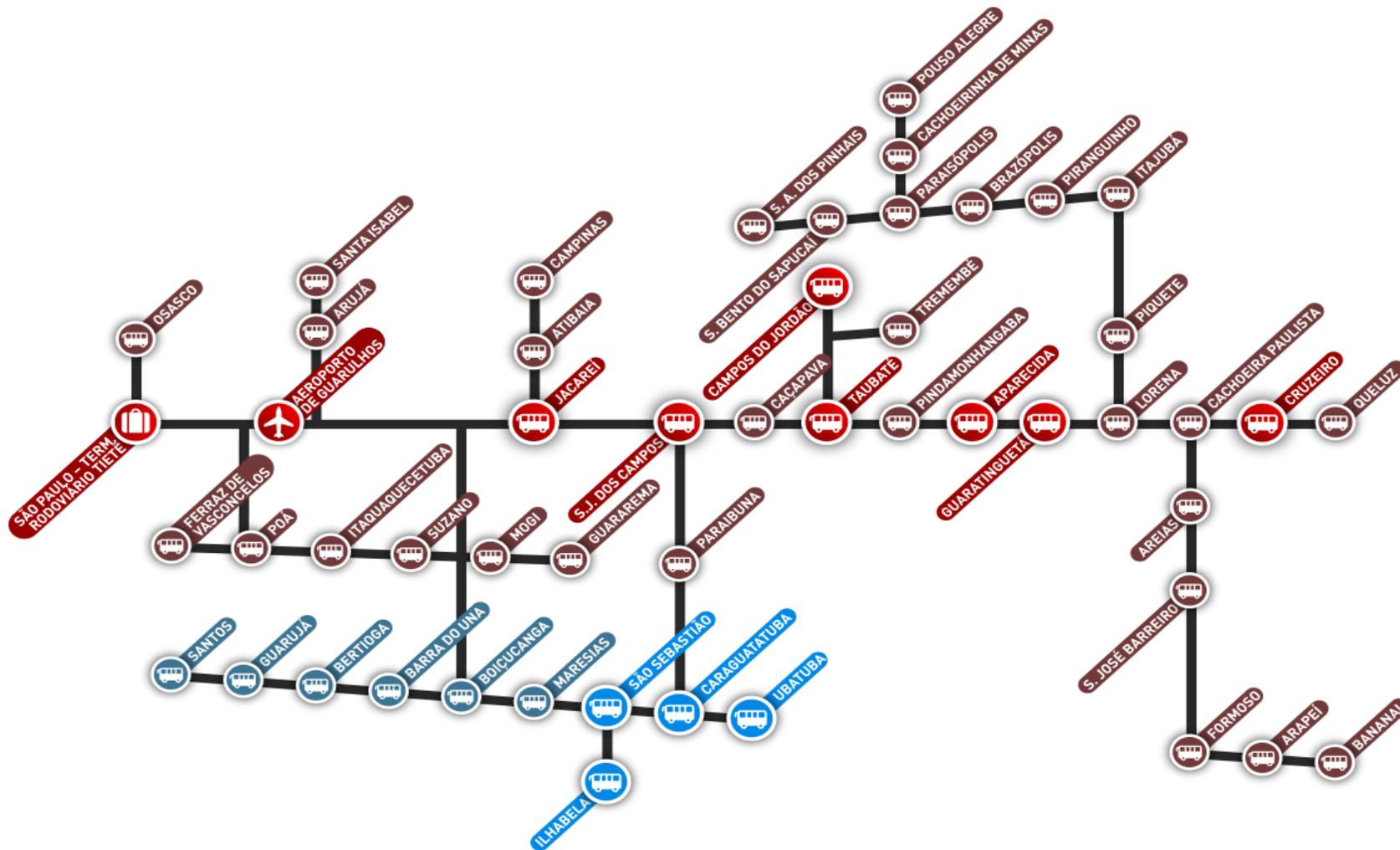
Fonte: www.revistadoonibus.com



Fonte: www.portal3.com.br – Projeto Novo Terminal Rodoviário

O Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba é servido por linhas intermunicipais e interestaduais que ligam aos mais diversos municípios da região e estados do Brasil, os principais Estados atendidos são: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Para a conveniência dos viajantes, além das agências de venda de passagens, a rodoviária possui sanitários, lanchonetes, pequenas lojas e ponto de táxi. Um novo Terminal Rodoviário, empreendimento que tem investimento previsto de R\$ 9 milhões, construído às margens da Rodovia Presidente Dutra, já atingiu 73% do cronograma de execução e a previsão é de que a obra seja concluída em 2022. Com área de 9.700m² entre plataforma e área de circulação e o prédio com 1.860m², contará com 10 vagas na plataforma de embarque e desembarque, estacionamento para ônibus, área administrativa com vestiário e copa para funcionários, guichês, sanitários públicos acessíveis, fraldário, guarda-volume, espaços para pontos comerciais, praça de alimentação, estacionamento para táxis e motoristas de aplicativo, área para carga e descarga, serviços, motos e bicicletas e mais de 50 vagas para veículos de passeio e uma praça externa, bem iluminada e com trabalho paisagístico, que aumentará muito a oferta de destinos para a Cidade.

Linhas rodoviárias que interligam alguns municípios da região de Pindamonhangaba:



Fonte: <https://www.pngwing.com/em/free-png-tbbnv>

As empresas que interligam este terminal são:



Fonte: www.queropassagem.com.br

1.6.2.3. Acesso Aéreo

O acesso aéreo ao Município é realizado através do Aeroporto Internacional de São José dos Campos - SP - Professor Urbano Ernesto Stumpf (58,8Km) e, em breve, espera-se um novo acesso pela Estância Turística de Guaratinguetá - SP (39,8km), que possui o Aeroporto Edu Chaves, privatizado no mês de julho/2021, pelo consórcio NW e Voa SE, para alavancar o turismo da região.



Fonte: <https://aeroin.net> – S.J. dos Campos



Fonte: <https://aeroin.net> - Guaratinguetá

A seguir o quadro com a distância entre Pindamonhangaba e os principais aeroportos do Estado de SP e RJ e suas vias de acesso.

PRINCIPAIS AEROPORTOS PRÓXIMOS AO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA				
Aeroporto	Km	Tempo Estimado	Rodovia	Condições
Guaratinguetá/SP – Edu Chaves	40,6	43 min	BR-116 Presidente Dutra	Pavimentada com Pista Dupla
São José dos Campos/SP - Professor Urbano Ernesto Stumpf	58,8	54 min	BR-116 Presidente Dutra	Pavimentada com Pista Dupla
Guarulhos/SP - Cumbica	143,3	1h 47 min	BR-116 / SP-070 Presidente Dutra / Carvalho Pinto	Pavimentada com Pista Dupla
São Paulo - Congonhas	167,8	2h e 16min	BR-116 / SP-070 Presidente Dutra / Carvalho Pinto	Pavimentada com Pista Dupla
Campinas/SP - Viracopos	229,3	2h 48min	BR-116 / SP-065 Presidente Dutra / Dom Pedro I	Pavimentada com Pista Dupla
Rio de Janeiro – Tom Jobim	288,3	3h 48min	BR-116 Presidente Dutra	Pavimentada com Pista Dupla
Rio de Janeiro – Jacarepaguá	305,1	4h 3min	BR-116 Presidente Dutra	Pavimentada com Pista Dupla
Rio de Janeiro – Santos Dumont	296,3	3h 54min	BR-116 Presidente Dutra	Pavimentada com Pista Dupla

Fonte: Phocus Educação Corporativa

Pindamonhangaba está bem-posicionada em relação aos principais aeroportos do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, o que garante facilidade de acesso para deslocamento por turistas que têm como destino a Região Turística Mantiqueira Paulista, Região Turística da Fé e o Município de Pindamonhangaba.

1.6.2.4. Heliponto / Heliporto

Pindamonhangaba possui helipontos particulares, como o da Fazenda Santa Helena (Aeroporto / FAZENDA SANTA HELENA ICAO: SDZH / Privado) e o Civil Público no Aeroclube de Pindamonhangaba (ICAO: SDPD / Público), onde o pouso de pequenas aeronaves e helicópteros podem acontecer, reforçando a capacidade turística do Município.



Fonte: <https://www.facebook.com/AeroclubeDePindamonhangaba/photos>



Fonte: <https://www.facebook.com/AeroclubeDePindamonhangaba/photos>

1.6.2.5. Acesso Ferroviário

O Sistema Ferroviário no município é constituído por via férrea de propriedade da União operada, por concessão, pela empresa MRS Logística, que atua no transporte de cargas. Pindamonhangaba também possui acesso ferroviário para passageiros entre o trecho Pindamonhangaba x Campos do Jordão. A Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ), um dos ícones da história ferroviária no Estado de São Paulo, inaugurada em 1914 é uma das primeiras ferrovias turísticas do país, que atende, além dos turistas, o transporte de moradores da zona rural de Pindamonhangaba e de Santo Antônio do Pinhal, mas no momento encontra-se inoperante.



Crédito: Instagram / Estrada de Ferro Campos do Jordão



Fonte: <https://rotadaluzbike.files.wordpress.com/>

1.6.2.6. Acesso Hidroviário

Segundo o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), o Rio Paraíba do Sul começou a nascer, a se formar, há aproximadamente 150 milhões de anos, quando os continentes começaram a se separar e dar origem ao Oceano Atlântico. Tem uma extensão de 1137 Km, corta 36 cidades no trecho paulista, no total de 189 cidades, dentre elas Pindamonhangaba. Navegar pelas águas do Rio Paraíba do Sul, que nasce no Estado de São Paulo e que corta a Região Turística da Fé, é, sem dúvida um diferencial turístico a ser aproveitado pela Cidade que, além dos passeios com objetivos ambientais, envolvendo escolas e entidades como o próprio CBH-PS, recebe, em seu trecho fluvial as romarias náuticas que se dirigem à Estância Turística de Aparecida e que têm atraído cada vez mais romeiros dos Município que fazem parte do leito do Paraíba do Sul.



Fonte: www.portalr3.com.br – romaria fluvial- São Pedro dos Pescadores



Fonte: www.portalr3.com.br – Pinda – Semana do Meio Ambiente

1.6.3. Índices e Dados

Município (2021)	Pindamonhangaba/SP
Área em km ²	731,90****
Área Urbana km ² (considerando o Distrito de Moreira César)	389,45****
Área Rural km ²	342,45****
Represas	Antiga Fazenda do Haras Paulista*****Represa do Pico do Itapeva*****
Rio - Principal	Paraíba do Sul ****
Rios - Afluentes	Piracuama, Una, Ribeirão do Curtume; Ribeirão dos Surdos e Grande ****
População estimada – julho 2022	165.902**
Número de Eleitores - 2022	104.799*
Densidade Demográfica – hab./km ² - estimado julho 2022	227,3**
Grau de urbanização de vias públicas – estimado julho 2022	97,4%**
IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) - 2010	0,773**
Nível de Atendimento - Abastecimento de Água (%) 2020	99,9%*****
Nível de Atendimento – Coleta de Lixo (%) 2010	99,25%***
Nível de Atendimento – Esgoto Sanitário (%) 2020	99,00%*****
PIB em R\$ -2019	R\$ 8.471.160,09***
PIB per capita em R\$ - 2019	R\$ 50.325,32***

*Estatísticas do Eleitorado Consulta por município/ zona - março 2022 (<https://www.tse.ius.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo>)

**IBGE 2010: (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pindamonhangaba/panorama>) <https://municipios.seade.gov.br/>

***PIB Municipal (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=piB-por-municipio&c>) e (<https://perfil.seade.gov.br/#>)

****Prefeitura de Pindamonhangaba <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/cidade/localizacao>

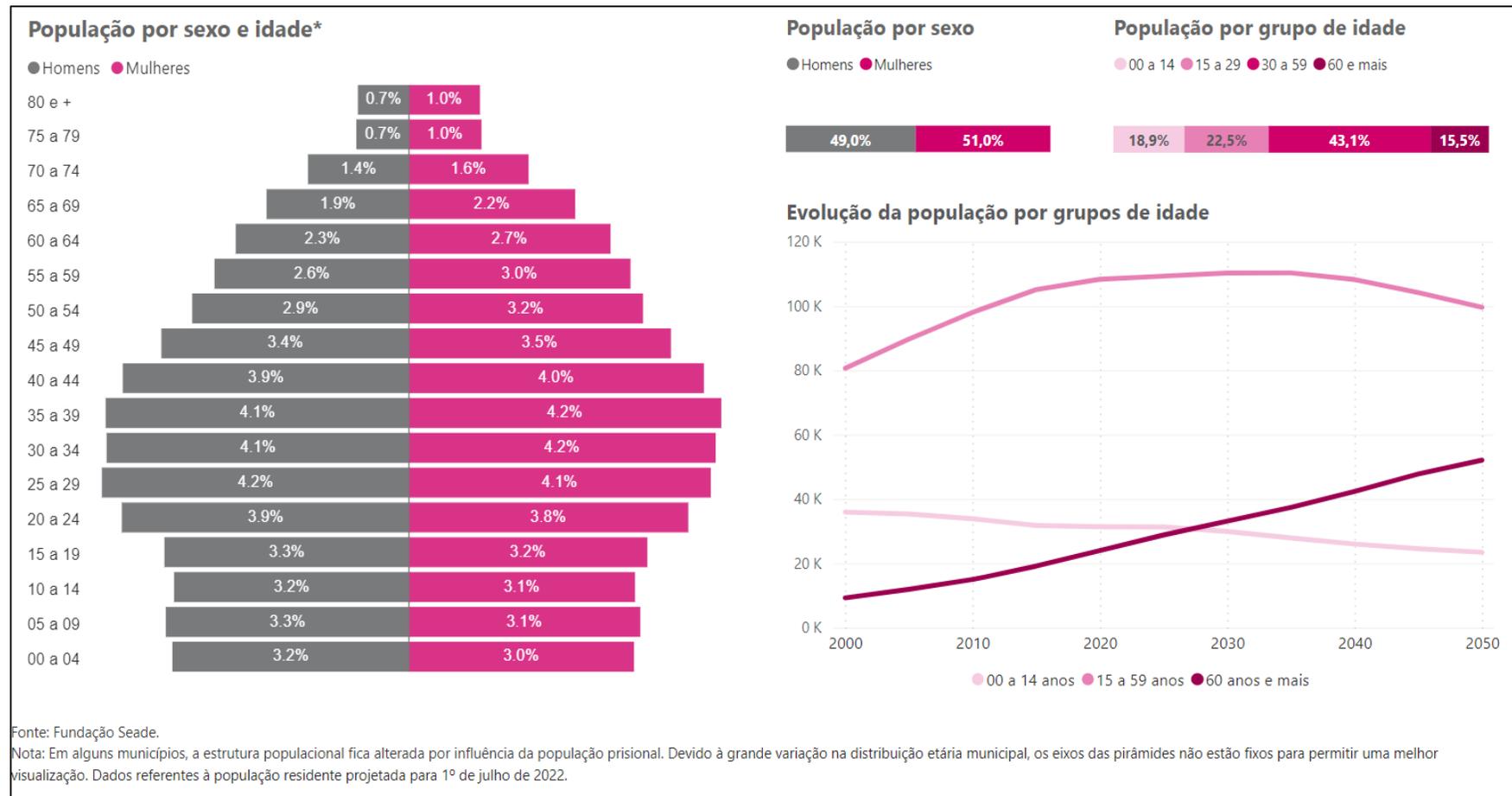
*****Represa - <https://www.portalr3.com.br/2021/10/vistoria-na-represa-do-antigo-haras-paulista-busca-retomada-da-canoagem-em-pinda/> <https://www.youtube.com/watch?v=IA4CGe9aQf0>

***** SABESP – Setor Comercial e Administrativo de Pindamonhangaba – RVDPI

Panorama Estatístico do Município, dados gerais da população, economia, educação, saúde, território e ambiente:

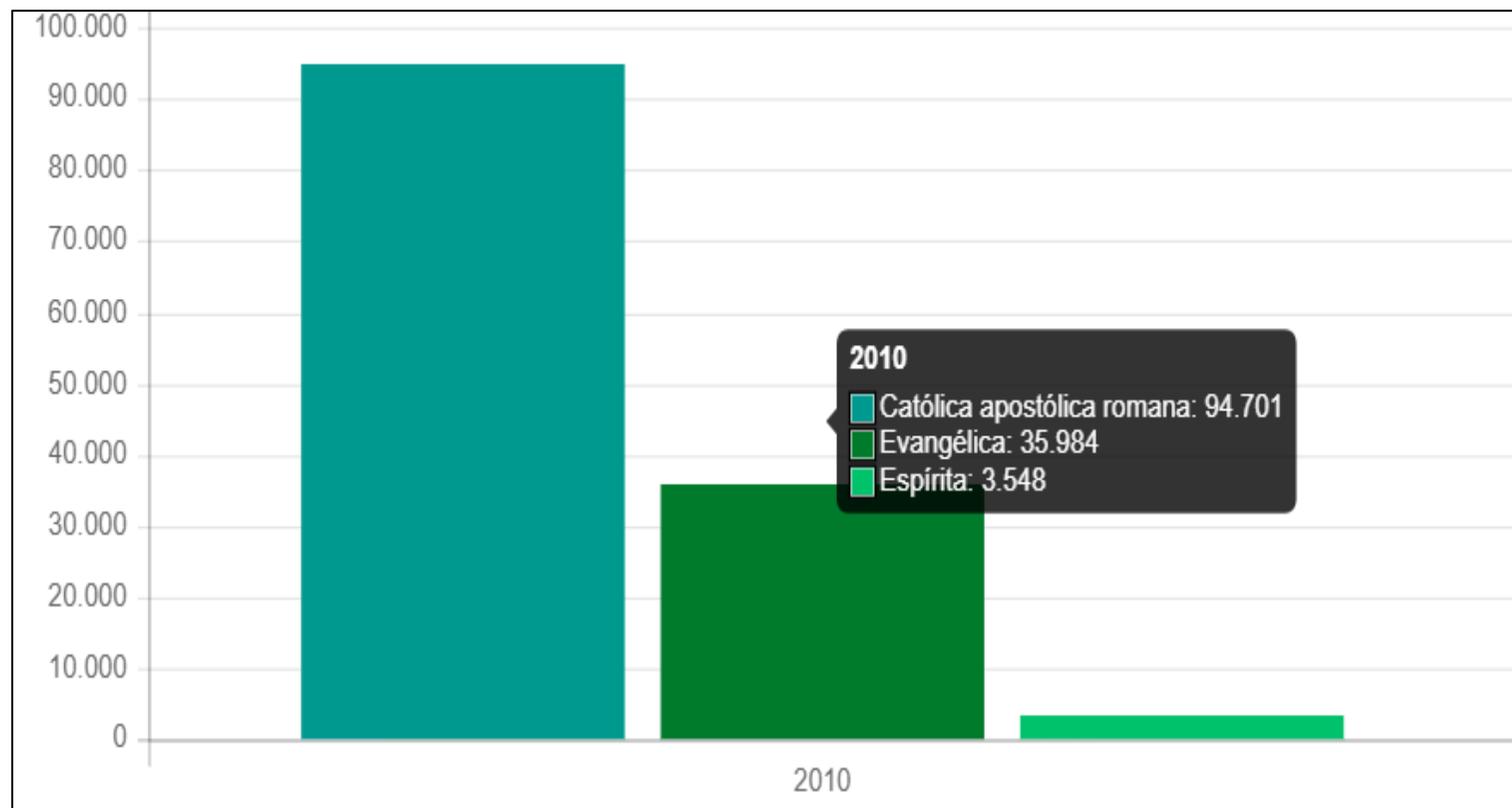
1.6.4. População Residente

O Município possui 165.902 habitantes (projeção julho 2022) com a maioria da população de 30 a 59 anos (43,1%).



1.6.5. População residente por religião

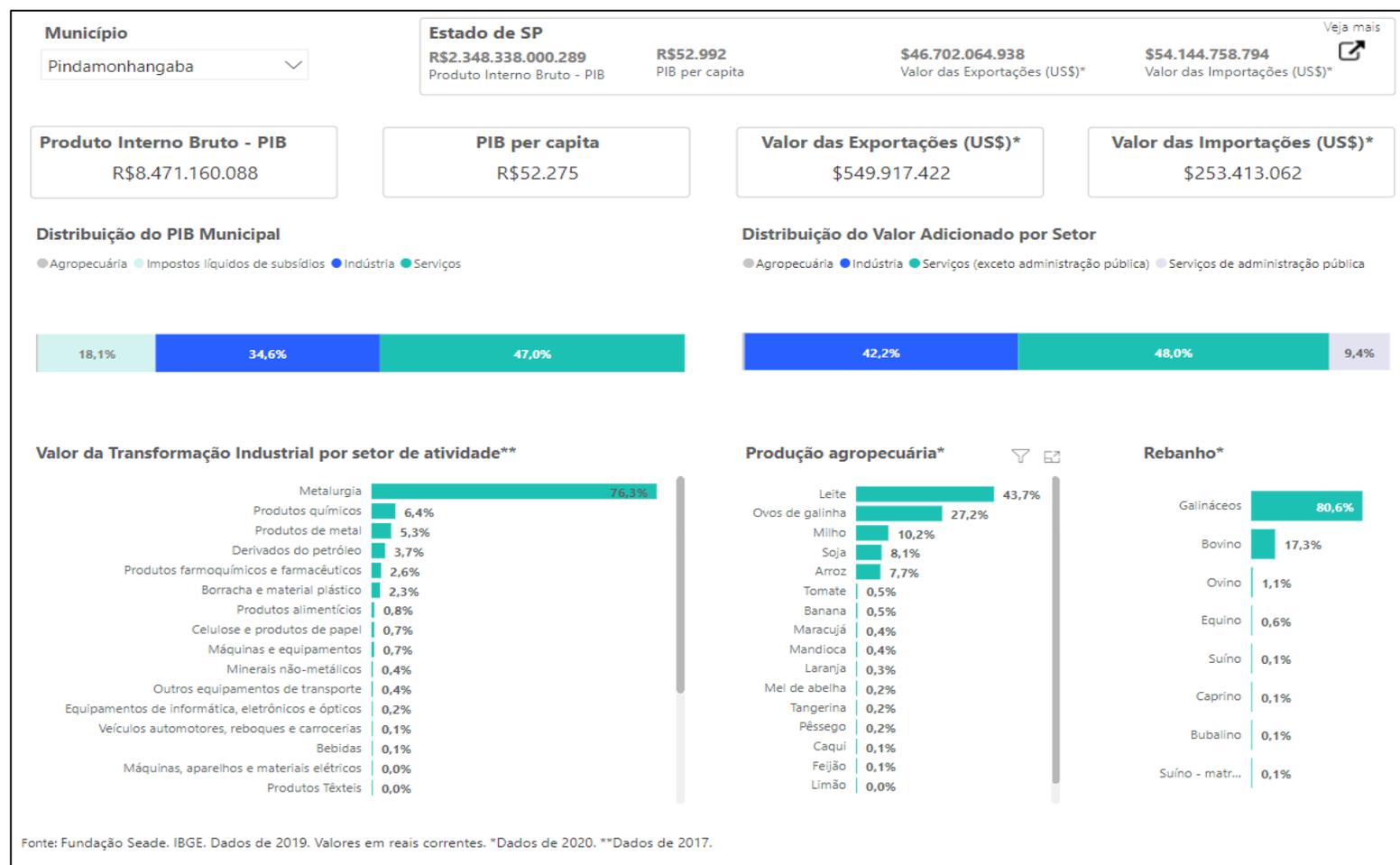
Importante, para análise de ações no campo do turismo religioso, constatar-se que a grande maioria da população professa a religião católica.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pindamonhangaba/panorama>

1.6.6. Economia

Quando se avalia a questão econômica do Município, percebe-se que a metalurgia exerce um papel de grande importância no Município, mas observa-se, também que as atividades rurais, agropecuárias e as de turismo necessitam de um olhar a longo prazo, uma vez que possuem um forte apelo para ocupar um papel importante na economia da Cidade.

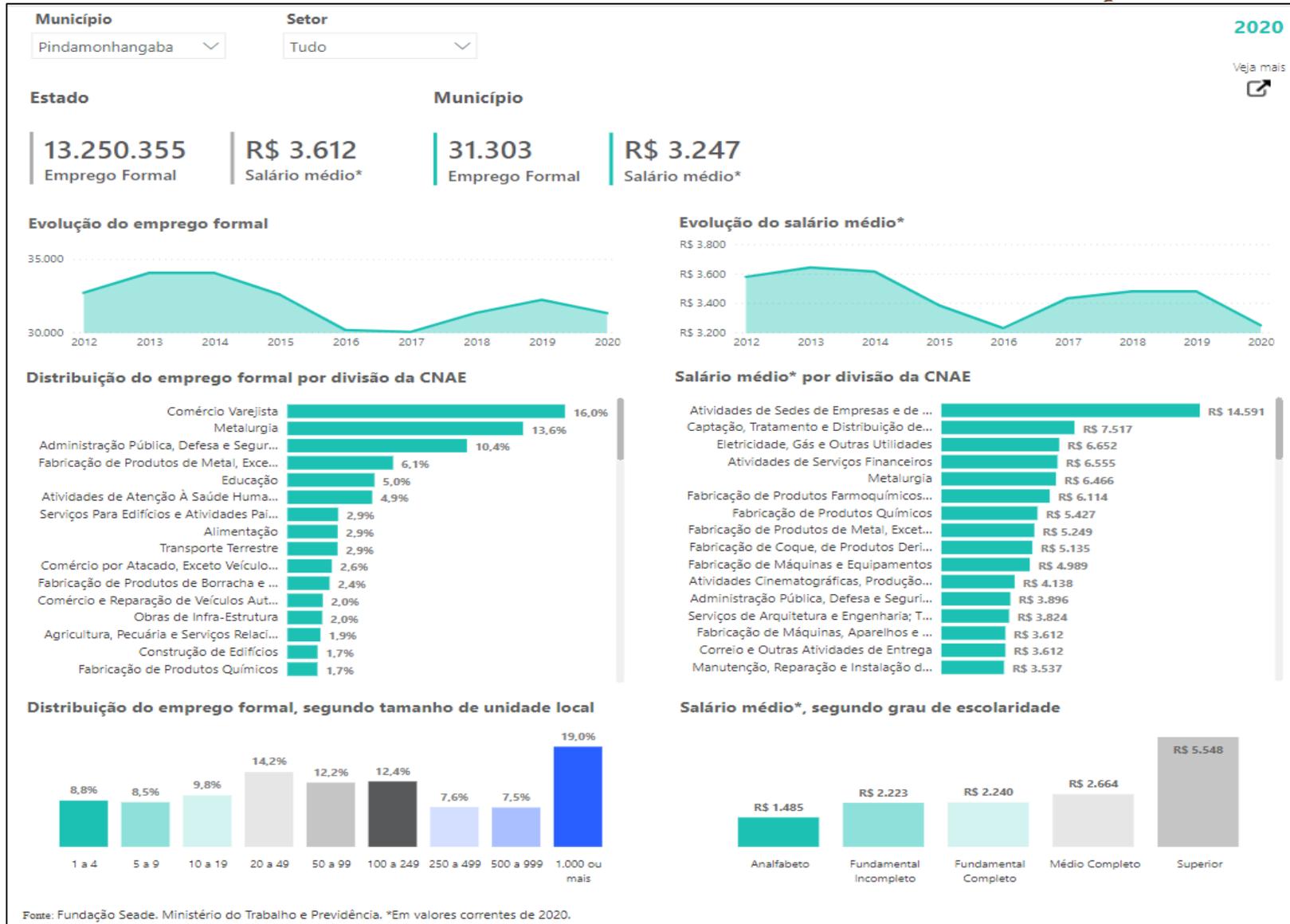


1.6.7. Emprego

Em 2019, o salário médio mensal era de 3.3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 21 de 645 e 306 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 75 de 5570 e 1213 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 35.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 112 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3380 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

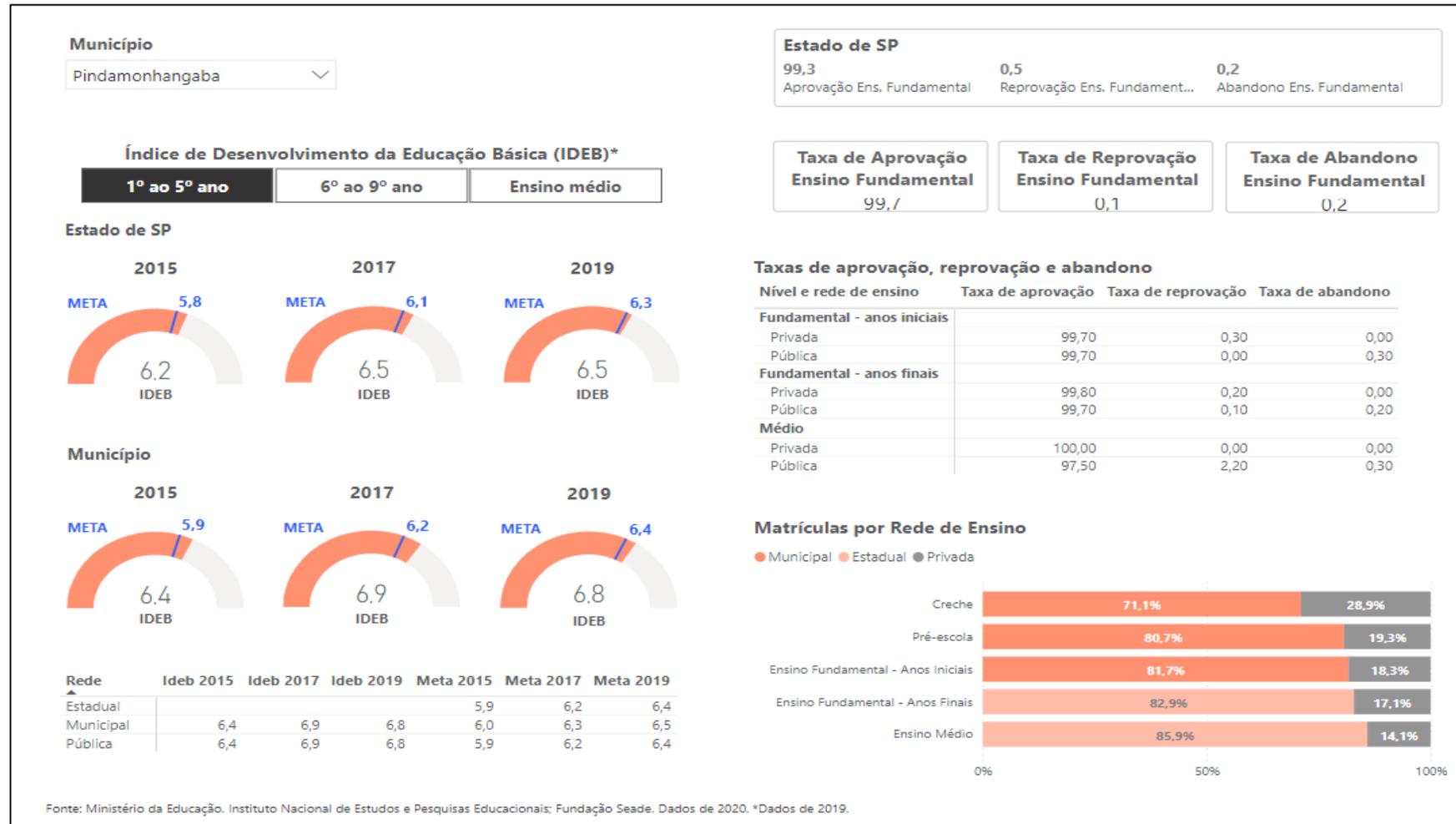
Observa-se, avaliando-se os indicadores expostos a seguir, que a indústria do turismo em Pindamonhangaba, não era contabilizada como oportunidade na área do emprego formal e na composição do salário médio, que mesmo assim, se comparado ao salário médio de SP, encontra-se numa posição relativamente boa. Ainda aqui, a atividade turística representa uma grande opção para que se invista na capacitação de profissionais, que possam elevar esses indicadores.

A Pandemia gerou reflexos que, certamente vão influenciá-los, o que será identificado no próximo censo do IBGE, no entanto o Município, atento aos fatos, se antecipou e, em seu Plano Diretor, Lei Complementar nº. 66, de 06 de janeiro de 2022, que passou a vigorar em abril de 2022, previu no capítulo II, Art. 14, que trata do eixo de promoção e fomento da diversidade econômica, a valorização da produção econômica e o bem-estar social da população rural, fortalecendo as atividades agropecuárias e possibilitando o desenvolvimento do empreendedorismo e de novas cadeias produtivas, favorecendo, assim, a organização dos produtores rurais em suas diversas formas, tais como cooperativismo e associativismo. Prevê, ainda o fortalecimento do turismo local, com a articulação dos segmentos disponíveis no município, promovendo a cidade como destino turístico integrado ao contexto regional, o estímulo à instalação de empresas com foco na inovação, tecnologia e responsabilidade social, o fortalecimento das atividades agropecuárias, o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, a melhoria da infraestrutura de apoio à área rural do município, além de estabelecer parcerias para a capacitação dos produtores rurais, o que, certamente trará excelentes resultados para Pindamonhangaba.



1.6.8. Educação

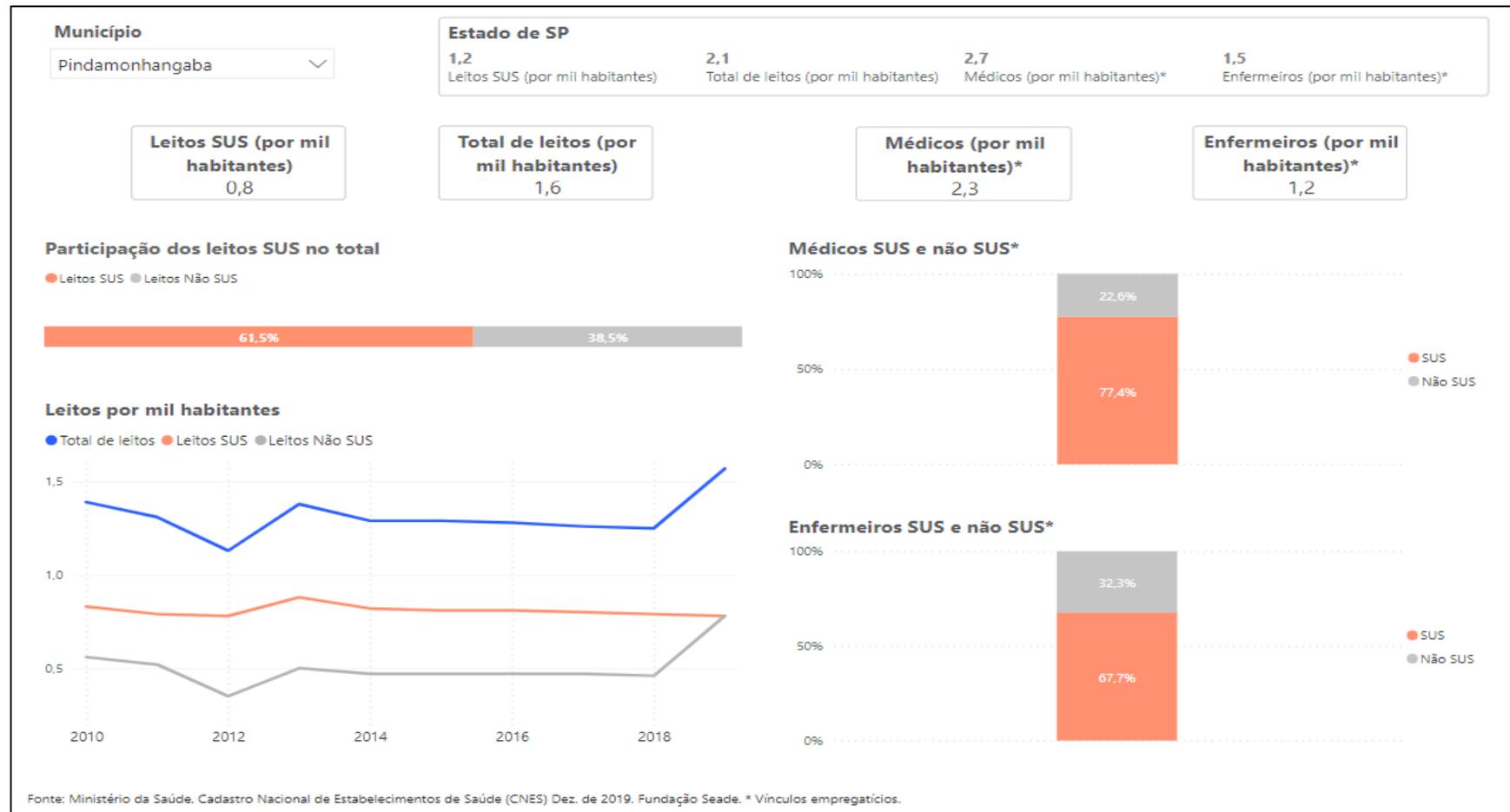
Em relação a 2015, nota-se uma melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, no Município, um dado de grande importância para o desenvolvimento da qualidade do turismo em Pindamonhangaba.



1.6.9. Saúde, Esporte e Lazer

1.6.9.1. Saúde

Segundo a Organização Mundial da Saúde, ideal é ter de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes. Em SP, o índice médio é de 2,1. Em relação ao total de leitos no Município, apresenta boa estrutura chegando a 1,6 leitos, para cada mil habitantes.



1.6.9.2. Esporte e Lazer

Considerando a importância do esporte para a saúde da população, o Município tem investido na área, através de vários projetos, como a Escola de Esportes, além de já possuir um patrimônio esportivo considerável, que inclui o Centro Esportivo João do Pulo, o Centro Esportivo Zito, o Centro Esportivo Araretama, o Ginásio Luis Caloi, a Quadra Coberta, o Ginásio Pai João, o Ginásio Juca Moreira, o Ginásio Alto do Tabau, o Ginásio Cidade Nova e o Ginásio Jardim Eloyna.

Escola de Esportes:

- ✓ Capacidade de atendimento - 3704 alunos
- ✓ Faixa etária - 5 a 17 anos
- ✓ Vagas - 1850
- ✓ 16 Modalidades esportivas
- ✓ 10 locais de atendimento



Fonte: <https://valenews.com.br/2019/02/01>

Além disso, o Município investe em atividades esportivas que permitem a participação da população em geral e de turistas e visitantes como:

- a) Circuito Corrida de Rua;
- b) Corrida Pinda em parceria com a indústria Tenaris Confab;
- c) Atividades Aquáticas:

- Natação e Hidroginástica - O atendimento é realizado nos locais: Araretama, Cidade Nova, João Carlos de Oliveira, José Ely Miranda (Zito) e Piscina da Apae, são 04 piscinas 25m, 02 piscinas 12m e 01 piscina de Biribol, com capacidade de atendimento de 3.000 alunos nas Atividades Aquáticas, divididas em faixas etárias:

- Natação Infantil de 06 a 12 anos,

- Natação Adolescentes de 13 a 17 anos,

- Natação Adulto acima de 18 anos e

- Hidroginástica de 18 a 54 anos e

- Hidroginástica Acima de 60 anos. Participação em 21 modalidades, abrangendo aproximadamente 800 atletas nas categorias mirim, infantil, juvenil e adultos.

- Disputa de campeonatos nas diversas Federações, Jogos Regionais, Jogos Abertos e Jogos da Juventude.

d) Departamento de Lazer:

Atividades sistemáticas e de Lazer: Adultos (à partir de 18 anos) e idosos, num total de 3.500 atendimentos com aulas sistemáticas.

O Município possui 33 locais de atendimento:

- **Projeto BEA** – Bairro em Ação: com 18 bairros: Alto do Cardoso, Araretama, Bela Vista, Campinas, Campos Maia, Cidade Jardim, Cidade Nova, Crispim, Delta, Feital, Mombaça, Morumbi, Ouro Verde, Pasin, São Judas, Santa Cecília, Vila Rica, Vila Suíça;
- **4 AMI's**: Bosque, Santana, Alto do Tabau e Jardim Resende;
- **3 Centros de Convivência de Idosos (ACCI's)**: Vila Rica, Campinas e Vale das Acácias;

- **Vila dos Afetos** - Grupo Idosos e Grupo Terapia e Lazer;
- **3 Centros Esportivos** – João do Pulo, Zito e Araretama;
- **4 Ginásios** – Quadra Coberta, Juca Moreira, Luiz Caloi e Pai João.



Apresentação dos atletas de Pinda para a fase final do JOMI. (Foto: Allan Modesto/PortalR3)

1.6.10. Território e Ambiente

Pindamonhangaba apresenta 95.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 85.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 38% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 124 de 645, 445 de 645 e 160 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 159 de 5570, 1963 de 5570 e 838 de 5570, respectivamente.

1.6.11. Sua História

RESUMO HISTÓRICO

Não se sabe exatamente quando o local, uma simples paragem, passou a ser chamado de PINDAMONHANGABA, nome indígena que significa “lugar onde se fazem anzóis”. Data do final do século XVI a ocupação da área onde hoje se situa Pindamonhangaba. O primeiro morador, que ganhou terras no local e implantou sítio com ranchos e pastaria, foi João do Prado Martins, em 1643.

A “paragem” estava fadada a se desenvolver rapidamente, já que suas terras eram excelentes; o clima ameno e sua posição geográfica a tornavam passagem obrigatória dos viajantes que se deslocavam de São Paulo para Minas Gerais através do Vale do Paraíba. Por volta de 1680, Pindamonhangaba já era um povoado, vinculado ao Termo (Município) de Taubaté. Data dessa época a construção do primeiro templo, a capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, no lugar onde hoje fica a Praça Padre João de Faria Fialho.

Em 10 de julho de 1705, o povoado recebeu foros de vila, por ato da Rainha Dona Catarina, ficando, portanto, politicamente emancipado de Taubaté. Por isto, o Dez de Julho é a data magna de Pindamonhangaba, que não tem uma data de fundação, mas sim de emancipação. Durante o século XVIII, desenvolveu-se em Pindamonhangaba uma atividade agropastoril, com predominância da cultura de cana-de-açúcar e a produção de açúcar e aguardente, em engenhos.



Fonte: <http://jornaltribunadonorte.net/noticias/pindamonhangaba-origem-e-emancipacao/>

Durante o período do café no Brasil, a cidade viveu sua fase de maior brilho e se destacou no cenário nacional. O cultivo do café foi iniciado no Município a partir dos anos de 1820. Duas décadas após, Pindamonhangaba se tornou um grande centro cafeeiro, apoiado em suas terras férteis e na mão-de-obra escrava. Nessa época, foram construídos o Palacete 10 de Julho, o Palacete Visconde da Palmeira, o Palacete Tiradentes, a Igreja São José e outros grandes casarões. A Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso, construída nos primeiros anos dos 1700, foi remodelada, ganhando sua fachada imponente.

Pindamonhangaba, que ganhou do cronista e poeta Emílio Zaluar o título de “Princesa do Norte”, foi elevada a cidade por lei provincial de 03 de abril de 1849. O ciclo do café extinguiu-se no final da década de 1920, não tendo resistido aos golpes produzidos pela exaustão das terras, a libertação dos escravos e a crise econômica mundial. A partir daí, a economia de Pindamonhangaba passou a se apoiar na constituição de uma importante bacia leiteira, em extensas culturas de arroz e na produção de hortigranjeiros. Foi uma época de pequeno crescimento econômico, que se estendeu até o final da década de 1950, quando o Município entrou no ciclo pré-industrial. O período de 1970 a 1985 foi, para Pindamonhangaba, uma fase de crescimento industrial extremamente acelerado, que mudou, profundamente, a face do Município.

FUNDAÇÃO

Existem duas teorias em relação à sua fundação:

A primeira teoria diz que os irmãos Leme adquiriram da Condessa de Vimieiro, glebas de terra ao norte da Vila de Taubaté, bem à margem direita do Rio Paraíba. Aos 12 de Agosto de 1672, Antônio Bicudo Leme e Braz Esteves Leme, iniciaram a construção da capela em honra a São José, fundaram a povoação de São José de Pindamonhangaba. Essa capela foi edificada no alto de uma colina, exatamente onde hoje se localiza a Praça da República Largo do Quartel). Baseado nesta teoria, em 07/12/53 o então Prefeito Dr. Caio Gomes Figueiredo oficializou pela Lei nº 197 a data de 12 de agosto de 1672 como a data da Fundação de Pindamonhangaba, tendo como Fundadores: Antônio Bicudo Leme e Braz Esteves Leme.

A segunda teoria diz que no início do Século XVII, sesmarias vão sendo concedidas na zona de Taubaté – Pindamonhangaba – Guaratinguetá, destacando-se uma que é concedida em 17/05/1649, ao Capitão João do Prado Martins, na paragem chamada Pindamonhangaba. De acordo com a respectiva carta de doação, esse povoador, vindo de São Paulo, com a família e agregados já estava de posse de suas terras, naquela paragem, desde o dia 22 de julho de 1643, que é considerada a data de Fundação de Pindamonhangaba, pois o sítio então aberto por João do Prado se situava no rocio mesmo da futura vila e cidade de nossos dias. A partir daí, da paragem à margem direita do rio Paraíba, forma-se um bairro dependente de Taubaté, para onde vão afluindo novos povoadores e moradores. Começa a funcionar no bairro uma igreja, de porte pequeno, cujo orago é Nossa Senhora do Bom Sucesso. A sua ereção é devida ao padre João de Faria Fialho, considerado o Fundador de Pindamonhangaba.

Por existirem dúvidas quanto à Fundação de Pindamonhangaba, em 09/03/73, o Prefeito Dr. João Bosco Nogueira, com a aprovação da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou a Lei Municipal nº 1336 de 09 de março de 1973, que revogou a lei nº 197, de 7 de dezembro de 1953, que oficializava a data da fundação de Pindamonhangaba. Assim, a data de 10 de julho de 1705, que é a da Emancipação Política de Pindamonhangaba, continuou a ser comemorada como a data magna do município, até que a da fundação seja descoberta de forma documental.

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

No início do século XVIII, por volta de 1704, a pequena Freguesia de São José crescia intensamente e já era intenção de seus moradores separá-la da Vila de Taubaté, a qual pertencia. Frequentemente, os maiores do lugar se reuniam para trocar ideias sobre a maneira de torná-la independente, elevando-a à categoria de Vila.

Para alimentar ainda mais esse desejo nato de liberdade, quis o destino que por aqui passasse o Desembargador João Saraiva de Carvalho, Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca de São Paulo. E assim, à custa de rogos que lhe foram feitos e de “valiosos presentes” que lhe foram ofertados, o Desembargador resolveu o caso da noite para o dia. A freguesia foi elevada à Vila por obra e graça de um ato assinado por João Saraiva de Carvalho. Esta resolução provocou os protestos das autoridades taubateanas e elas resolveram comunicar o fato a Sua Majestade D. Pedro II, El Rei de Portugal.

Era preciso anular a ilegalidade cometida pelo Desembargador. Estando o Rei doente, coube à Rainha Dona Catarina resolver aquele delicado caso. No entanto, considerando, talvez, a humildade dos representantes da nova Vila, que afirmavam estar cientes do erro cometido e pediam perdão, a Rainha acabou por lhes desculpar o erro.

Mas não passou muito tempo e o povo da Freguesia elevada à Vila ilegalmente teve uma grata surpresa. Num gesto magnânimo e inteligente, a Rainha, depois de haver anulado a criação da Vila de São José, havia mandado criar a Vila Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba.

A boa nova alegrou duplamente os habitantes da então freguesia de Pindamonhangaba, porque os livrou das penas a que estavam sujeitos por terem cometido o “grande crime” de elevá-la à Vila e por satisfazer suas justas aspirações. Em 03 de Abril de 1849, a Vila Real de Pindamonhangaba é elevada à cidade, por Lei Provincial, sancionada pelo Dr. V. Pires da Mota – Presidente da Província. Em 07 de Maio de 1877, o termo de Pindamonhangaba é elevado a cabeça de Comarca, por Lei nº 27, desse dia.

Pela participação de seus filhos na maioria dos feitos históricos nacionais e pela opulência advinda da cultura do café, a cidade recebeu o codinome de “Princesa do Norte”.

MOREIRA CÉSAR

Com seu núcleo distante 13 quilômetros da sede do município de Pindamonhangaba, Moreira César se situava numa extensa planície emoldurada de um lado pela serra do Quebra Cangalha, onde fica sua extremidade sul, na região conhecida por “Macuco” e do outro lado, pela serra da Mantiqueira, onde se localiza sua extremidade norte, nas proximidades do Pico do Itapeva. Serpenteando entre as duas serras corre, majestosamente, o lendário rio Paraíba, em cujas margens no século XVII aportaram os pioneiros da colonização.

Em 1817, numa expedição de reconhecimento, os viajantes Spix e Martius, ao passarem por Pindamonhangaba, relataram que haviam pernoitado em uma “venda” (taberna, botequim ou armazém) denominada “Taipas”, que ficava à beira do caminho ou “estrada cavaleira” que ligava a província (estado) do Rio de Janeiro a São Paulo. A venda das Taipas se constituía em um ponto de parada que servia também de pousada para os viajantes.

Contam que em sua passagem por Pindamonhangaba, em 1822, a caminho de São Paulo, naquela célebre cavalgada que resultou na independência do Brasil, o imperador Pedro I teria parado para descansar sob uma frondosa árvore, a “figueira das Taipas”. Quase dois séculos depois, permanece ainda dando sombra à beira da estrada a mesma figueira. Testemunha da história, ela sobrevive como quem aguarda os novos acontecimentos.

O local onde essa árvore se encontra, experimentou um período de muito movimento na década de 50, quando ali funcionou o restaurante do luso radicado em Pindamonhangaba, senhor Joaquim, mais conhecido como “Joaquim Português”. Seu restaurante era frequentado, inclusive, pelos políticos e pessoas influentes que iam degustar especialidades da culinária portuguesa (“cabrito ao forno”, “bacalhau à portuguesa” etc.).

No bairro de Taipas no princípio do século 20, viviam muitas famílias como a dos Teberga, Carvalho, Américo, Cortez e Serino. Atualmente abriga principalmente famílias oriundas da antiga fazenda Sapucaia, que já foi propriedade da Companhia Agrícola Cícero Prado. No seu auge, a “Cícero Prado” empregava um grande número de pessoas residentes nas suas lavouras.

A fazenda Sapucaia também pertenceu à empresa agroindustrial do grupo japonês Fujizaki-Tozan e experimentou período altamente produtivo sob a direção do agricultor Ryoiti Yassuda e sua esposa, dona Shiduca (precursores na imigração japonesa para o Brasil).

A família Ryoiti adotou Pindamonhangaba como sua cidade na nova pátria. Dos filhos do casal Ryoiti e Shiduca, todos pindamonhangabenses, o primogênito, Fábio foi o primeiro nipo-brasileiro a assumir uma pasta no ministério brasileiro, se tornando ministro da Indústria e Comércio. Outro de seus filhos, o Eduardo, foi o primeiro nipo-brasileiro a assumir uma pasta na secretaria de Estado, foi secretário de Obras. Também se destacaram o Renato (cirurgião dentista e vereador em Pindamonhangaba), o Nelson (médico) e as professoras Casuhê e Elisa.

CORUPUTUBA

O historiador Waldomiro Benedito de Abreu (1914/1999), em seu livro Pindamonhangaba Tempo & Face, referindo-se à palavra Coruputuba, explica que “se trata de topônimo puramente pindense, originado de palavra semelhante, não consta na língua Tupi”. Waldomiro cita documentos históricos, de 1650, onde aquela localidade aparece grafada de diferentes formas: Curupaytuba” e “Curupahitiba”. O significado da palavra é pelo autor assim explicado: Curu-pe-y-tuba, curu = seixos; pe = simples elemento afixal; y = rio; tuiba ou tiba = abundância, multidão. Que, no sentido geral seria: rio de seixal, cheio de seixos, alusão ao ribeirão de Coruputuba que devia possuir seixos e cascalhos.

“Nos papéis antigos aparecem, frequentemente, a posse de terras em Curupaitiba, sendo a paragem uma das mais antigas sesmarias, terras cedidas pelos reis de Portugal e donatários de capitâneas para o cultivo e a conseqüente povoação do lugar”, esclarece o historiador, acrescentando que “o local seria a constante do inventário do paulista Antonio Bicudo Leme” e que “toda a parentada do mesmo, tanto do lado paterno como do lado materno, teve sítios e morou em Coruputuba”.

Ainda de acordo com o historiador, um dos mais importantes desbravadores de sertões, o coronel Salvador Fernandes Furtado, nasceu em Coruputuba. “Não tem conta as minas que descobriu e as capelas que este bandeirante pindamonhangabense edificou”.

TETEQUERA

Outro bairro histórico da região do distrito é o Tetequera. Também segundo o historiador Waldomiro de Abreu a palavra é encontrada em papéis antigos grafada em formas diferentes; tieteqüera, tietepoera, tietepoeira, tietepuera, tietepoeiro e tietequera (as formas “eira”, “eiro” são influência do português). No Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa encontramos “tetecoera” (brasileiro), antigo leito de um rio, já coberto de vegetação, fazendo alguns dicionários menção especial ao rio Paraíba. Ante a significação dicionarizada, Waldomiro chegou a um hipotético: ty-etê-cuera = o rio verdadeiro, antigo.

Segundo o historiador Athayde Marcondes: “Bairro situado a três léguas da cidade, à margem esquerda do Paraíba. Foi nesse bairro que se fundou a primeira fazenda de café, em princípios do século XIX, sendo seu proprietário o capitão Miguel de Godoy Moreira”.

ORIGEM DO POVOADO

A área hoje considerada a região central de Moreira César se formou a partir da capela de Santa Cruz, construída em terras doadas pelo capitão Claro Monteiro César, no mesmo local onde hoje existe a matriz de São Vicente de Paulo.

A localidade era então conhecida como Barranco Alto, sendo o ponto de partida para quem tinha como destino o centro de Pindamonhangaba, passando por dentro da fazenda Coruputuba.

O nome primitivo da região de Moreira César era “Nhambuí”, que na língua Tupi-guarani significa “a noz que arrebenta”. Os indígenas se referiam ao fruto da mamoneira, a mamona, que, quando seco se arrebenta. Nos tempos da colonização as mamoneiras eram a vegetações mais comum do lugar.

A IMPORTÂNCIA DO CAFÉ

Atraído pelas férteis terras do Nhambuí, no início do ciclo do café, o capitão Claro Monteiro César estabeleceu grandes lavouras de café, produto este que durante um grande período foi a mais importante fonte de divisas para o Brasil, sendo por isso chamado de “ouro verde”. A produção do café gerou uma grande riqueza para Pindamonhangaba.

A exuberância desse período pode ser imaginada contemplando as edificações que restaram do século XIX: o Palacete Visconde das Palmeiras (atual sede do Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e Dona Leopoldina), o Palacete 10 de Julho (Palacete Barão do Itapeva), antiga sede da Prefeitura e o Palacete Tiradentes, sede da Câmara Municipal.

Inicialmente o café produzido no Nhambuí era conduzido em lombo de burro, carroças ou carros de boi por um caminho que passava onde hoje é o bairro do Feital. O destino era a estação de Pindamonhangaba, para ser embarcado nos trens da Estrada de Ferro São Paulo/Rio de Janeiro, inaugurada em 18 de janeiro de 1877.

Três anos depois foi instalado o posto telegráfico de Nhambuí, um avanço muito festejado na época, pois se estabelecia assim a primeira linha de comunicação rápida (para aqueles tempos).

Aos 7 de janeiro de 1898 surgiu a “Estação Moreira César”, numa justa homenagem ao coronel Antonio Moreira César, vitimado no comando das tropas governamentais durante a Campanha de Canudos, nos sertões da Bahia. Essa estação foi toda confeccionada em madeira nobre denominada pinho de riga, veio totalmente pronta da França para ser montada em Moreira César.

A partir de sua inauguração, passou a ser o embarcadouro do café colhido nas redondezas para ser transportado, principalmente, aos longínquos países europeus, onde era muito apreciado, tendo conquistado vários prêmios pela sua qualidade na Suíça.

O PATRONO DO DISTRITO – CORONEL ANTONIO MOREIRA CÉSAR

Antonio Moreira César era seu nome, Coronel a sua patente. Aos sete de julho de 1850 nasce em Pindamonhangaba o menino Antônio Moreira César. Teve uma infância difícil e sofrida, devido ao fato de ser fruto de uma relação ilegítima, circunstância esta que ele próprio não teve a menor culpa, ao contrário, teria sido sim, vítima. Antônio Moreira César era filho do reverendo Antônio Moreira César de Almeida e de D. Francisca Corrêa de Toledo.

Ao invés de tornar-se uma figura retraída e obscura em decorrência da discriminação e preconceito que sofreu logo no início de sua vida, pelo contrário, sempre buscou demonstrar ao longo de toda a sua existência, o seu inestimável valor. Deixou sua terra natal ainda muito jovem, para se projetar no cenário nacional.

Aos 19 anos ingressou no Exército Brasileiro, como voluntário, matriculando-se no curso preparatório no Rio de Janeiro. Aos 29 anos, após cinco anos de estudos confirmou-se na patente de Alferes. Prosseguindo na sua meteórica carreira militar, recebeu a patente de Tenente por merecimento, Capitão por estudos, Major e Tenente Coronel, por merecimento, sendo alçado a patente de Coronel aos 18 de março de 1892, aos quarenta e dois anos. Possuía graduação no curso de Estado Maior de Primeira Classe, sendo considerado na sua época o maior ESPECIALISTA DA FORÇA TERRESTRE DO EXÉRCITO BRASILEIRO, em táticas de infantaria.

Ele foi o oficial mais celebrado do Exército Brasileiro, a quem se atribuía fidelidade e bravura sem igual. Destacado militar e grande expressão política de sua época, era considerado o provável sucessor do Marechal Floriano Peixoto, presidente da República naquele período, se tivesse logrado êxito em Canudos.

Antônio Moreira César



Nascimento	7 de julho de 1850 Pindamonhangaba, SP
Morte	4 de março de 1897 (46 anos) Canudos, BA
Nacionalidade	brasileiro
Progenitores	Mãe: Francisca Correia de Toledo Pai: Antônio Moreira César de Almeida
Ocupação	militar
	Serviço militar
Patente	 Coronel

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Antonio_Moreira_Cesar

Durante suas visitas de quartel em quartel, sua figura era envolta em murmúrios de admiração e comentários, sobre as façanhas por ele praticadas com lances de heroísmo. Sua maneira cortês e educada se fazia presente mesmo nos momentos de crise. Agradava pela maneira simples e amistosa com que em geral tratava seus subordinados e superiores. Entretanto, quando se impunha a contenda sua imagem se transfigurava. Tomado de assombrosa valentia transformava-se num campeador capaz de brilhar em qualquer missão que lhe fosse confiada. Segundo seus companheiros de caserna, tratava-se de um líder “tenaz, paciente, dedicado, leal, impávido e ambicioso”.

Comandou unidades do Exército brasileiro em várias regiões do território nacional. Em Cáceres, no Mato Grosso e em Jaguarão, no Rio Grande do Sul, ficou conhecido como ardoroso republicano, homem de tropa de linha, enérgico, destemido e disciplinador comandante. Meticuloso e detalhista atuou nas comissões instaladas para fazer as revisões necessárias promovendo a modernização dos regulamentos, legislações e códigos do Exército, com o objetivo de atualizá-las de acordo com os princípios democráticos da nova forma de governo. Pela sua atuação nessas comissões recebeu elogios oficiais, destacando-se a sua “inteligência, presteza, zelo e extrema dedicação à sua classe”. O governo sabia que podia contar com aquele que seria o “homem talhado para as crises perigosas e para as grandes temeridades”.

Em 1891, aos 41 anos, foi designado para Aracaju, no intuito de conter a animosidade estabelecida entre a sociedade e o governo local, fiel a causa republicana.

Sua habilidosa atuação foi vital para que o entendimento chegasse rapidamente a bom termo. Em seguida foi deslocado para Salvador na Bahia com a finalidade de conter rebeldes federalistas. Devido a sua enérgica intervenção, foi alçado ao posto de chefe de Polícia até a normalização da situação.

Para Niterói segue depois, incumbido com a missão de restabelecer a ordem, devido aos constantes atritos entre o corpo policial e o governo fiel à causa republicana. Sua oportuna atuação novamente lhe rendeu elogios oficiais pela rápida solução do problema. Em 1894, aos 44 anos, foi nomeado interventor, exercendo a função de Governador de Santa Catarina, com o objetivo de pacificar o Estado.

Situação dominada com grande derramamento de sangue, a capital chamada até então de Nossa Senhora do Desterro, passa a se denominar Florianópolis numa homenagem ao Marechal Floriano Peixoto.

Moreira César permaneceu em Santa Catarina no comando de sua unidade o 7º Batalhão de Infantaria até o final de 1896. No início do ano de 1897, aos 46 anos, Moreira César deixa o comando do 7º Batalhão de Infantaria para comandar uma brigada, a terceira expedição enviada

a Canudos na Bahia. Devido ao insucesso, das duas outras expedições anteriormente enviadas para combater Antônio Conselheiro, a escolha teria que recair sobre o coronel Moreira César. Tombou mortalmente ferido, aos 46 anos, no dia 4 de março de 1897, durante a feroz batalha de Canudos. Deixou o mundo terreno para ingressar na posteridade. Honrou o uniforme e o comando que exercia, deixou a fama de ser duro e implacável com o inimigo. Ninguém se fanatizou mais pelos ideais republicanos, que o cidadão Antônio Moreira César, oferecendo em holocausto seu próprio sangue, sua própria vida. Foi o símbolo, o esteio, a viga mestre do regime naqueles conturbados primeiros anos da República.

Tão logo foi noticiada a sua morte a comoção pública se instalou. As redações dos jornais foram inundadas por incontáveis cartas, telegramas, homenagens e manifestações diversas. Vindas de todas as partes do país, expressavam sentimentos de gratidão, respeito e admiração, hipotecando carinho e emoção por aquele que foi, incontestavelmente, um dos vultos mais importantes da primeira fase Republicana, o Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro, Antônio Moreira César.

Inúmeras ruas e logradouros, de norte a sul do Brasil, foram nomeadas em homenagem ao ilustre pindamonhangabense, que dedicou toda a sua vida, a um projeto militar. Em Pindamonhangaba, a atual Av. Jorge Tibiriçá, anteriormente tinha o nome do Coronel Antônio Moreira César. O pujante Distrito de Moreira César é hoje a região de maior desenvolvimento do Município, concentrando grande parte do parque empresarial local. Coronel Antônio Moreira Cesar, admirado por todos, colecionador de grandes vitórias, figura proeminente, entretanto ganhou inimigos e detratores os quais procuraram minimizar seus méritos, diminuir o brilho de seus feitos, para deslustrar a sua patente.

Em sua obra “Os Sertões”, um dos maiores clássicos da literatura brasileira, Euclides da Cunha não foi benevolente ao descrever Moreira César. Sabe-se, contudo, que Euclides da Cunha, na sua juventude, foi expulso da Escola Militar, por desagravo, ao atirar seu espadachim aos pés do Ministro da Guerra. Esse fato provavelmente foi determinante quanto à antipatia, que este sempre reservou aos militares ao longo de sua vida.

Já o famoso escritor Peruano Mario Vargas Llosa em sua obra “A GUERRA DO FIM DO MUNDO”, faz referências elogiosas quanto ao idealismo militar de Moreira César. Há também a obra intitulada “O TREME TERRA”, do escritor baiano Oleone Coelho Fontes. O autor revela que, inicialmente, iria versar sobre a Canudos de Antônio Conselheiro e seus seguidores, entretanto, empolgou-se com Moreira Cesar e a sua grande importância naquele momento histórico, tamanha a riqueza do personagem, coletadas em suas pesquisas preliminares. Analisando a história sob o contexto da época, pode estabelecer maior clareza ao entendimento, refletindo sobre as atitudes dos seus protagonistas. Naquele tempo, os

Comandantes, durante as batalhas geralmente sangrentas, seguiam para o enfrentamento à frente da tropa, de espada em punho, para dar coragem e moral à tropa. Eram os primeiros a entrar em combate olhando nos olhos do inimigo. Evidentemente tinham que ser duros e exemplares quanto à disciplina de seus comandados.

Moreira César teve sua trajetória marcada por expedientes rudes e atitudes radicais, assim como tantos outros líderes os quais usaram os mesmos expedientes, quando trataram de alcançar objetivos de mudar o curso da história. Inquebrantável sustentáculo, naqueles dias incertos do recém instaurado regime Republicano no País, Moreira César, deixou sua marca na história da Nação, a marca de homens que souberam amar a sua Pátria, a marca dos pindamonhangabenses que souberam honrar seus ideais.

CLASSIFICAÇÃO COMO DISTRITO POLICIAL

Com a construção da cadeia pública no ano de 1907, o bairro de Moreira César passou a ser classificado como Distrito Policial. Seus primeiros subdelegados foram o capitão Alexandre Mendes, Antônio Alves Moutinho, Ildefonso de França Machado e Olímpio Marcondes Azeredo. A antiga cadeia hoje é ocupada pelo 2º Distrito Policial, da Polícia Civil.

OS PRIMEIROS REPRESENTANTES POLÍTICOS

O primeiro representante político do bairro foi o vereador José Francisco Machado, que faleceu durante o mandato (1946). Muito antes, porém, o Dr. José Monteiro Machado César, filho do fundador, advogado e produtor de café em Moreira César, foi vereador (entre 1873 e 1876) e, posteriormente, presidente da Câmara (1899). Igualmente nascido e criado em Moreira César, seu filho, o médico Dr. Claro César, também se elegeu vereador (1904/1909). Depois foi eleito prefeito por duas vezes, somando os dois mandatos 10 anos, entre os quais foi presidente da Câmara. Durante sua atuação como político, o município obteve conquistas importantes como a instalação do Haras Paulista, Instituto de Zootecnia, Estrada e Ferro Campos do Jordão, a construção dos prédios (os antigos) do Fórum e da cadeia (no local onde atualmente se encontra o pátio da feira, em frente ao mercado municipal). Ajudou a fundar a Escola de Farmácia e Odontologia em 1913, sendo nomeado seu primeiro diretor.

O ilustre homem público, Dr. Claro César, também se destacou como deputado estadual e também no exercício da medicina, na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, entidade da qual foi um dos provedores.

ELEVAÇÃO À CONDIÇÃO DE DISTRITO

Em 31 de dezembro de 1958, durante a gestão do prefeito Dr. Francisco Romano de Oliveira, o bairro de Moreira César foi elevado à condição de Distrito de Paz, conforme a lei estadual nº 5121 (o governador era Jânio Quadros). Esta lei dispunha sobre o quadro territorial, administrativo e judiciário do Estado de São Paulo no quinquênio 1959/1963 e, entre as diversas providências, constava: “O Distrito de Moreira César é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Pindamonhangaba”.

A INSTALAÇÃO OFICIAL DO DISTRITO

Embora elevado à condição de distrito em 1958, somente quatro anos depois, no dia 31 de dezembro de 1962, o prefeito era o professor Manoel César Ribeiro, é que o Distrito de Paz foi oficialmente instalado.

O procedimento se deu de acordo com ato do governador Carvalho Pinto. Nessa data tomou posse como subprefeito, Alfredo Augusto Mesquita, que havia sido escolhido pelo povo. Também foi instalado o Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Anexos, tomando posse como oficial desse cartório, Wlademir de Melo e Silva.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pindamonhangaba/historico><https://cidades.ibge.gov.br>

DA CAPELA DE SANTA CRUZ À MATRIZ DE SÃO VICENTE DE PAULO

Segundo antigos moradores, no mesmo local onde antigamente se encontrava a capela de Santa Cruz do Barranco Alto, foi construída a capela de São Vicente de Paulo. Erigida à Paróquia no dia 19 de julho de 1959, sob a administração do bispo diocesano, dom Francisco Borja do Amaral, passou então a ser denominada Igreja Matriz São Vicente de Paulo do Distrito de Moreira César. A ideia da criação da Paróquia partiu do Sr. Ananias Ribeiro de Almeida, que formou uma comissão constituída pelos senhores Gabriel Rocco, Octavio Goffi Salgado, José Augusto Mesquita e Oswaldo Marcondes Azeredo, contando também com a colaboração da família Teberga. Foi quando se construiu a casa paroquial para abrigar o pároco residente.

LENDAS E CRENDICES

Antes da implantação das linhas regulares de ônibus, a deficiência nos meios de transportes e também nos meios de comunicação, impunha certo isolamento aos moradores de Moreira César. Como ainda não havia televisão, era costume, após o jantar, as famílias formarem rodas de conversa nas calçadas para contar causos, falar sobre amenidades ou fatos corriqueiros. Um assunto frequente nessas conversas versava sobre o sobrenatural. Havia relatos sobre ataques de lobisomem aos galinheiros, sobre a mula-sem-cabeça entre outros. Contavam também que no antigo caminho que ligava Moreira César ao centro da cidade, cruzava um pequeno córrego, o “córrego seco”, local atualmente conhecido como a valeta do bairro Vale das Acácias. Com frequência, os meninos iam a esse córrego para brincar e se banhar e, não raramente, voltavam assustados dizendo terem visto o vulto de uma mulher loura vestida de branco perambulando por aquelas redondezas.

Diziam também que numa curva desse mesmo caminho, um pouco mais à frente, existe até hoje uma frondosa árvore chamada “Chico pires”, à qual eram atribuídos nesse tempo, poderes sobrenaturais. As pessoas tinham medo de passar por ela à noite, pois acreditavam que a árvore tinha o hábito de interpelar os passantes e, caso não obtivesse resposta imediata, impunha ao interlocutor duros castigos.

Muitos trabalhadores do turno da noite na fábrica de papel de Coruputuba evitavam passar sozinhos pelo local. Os mais antigos acreditavam que um machado jamais haveria de penetrar em seu tronco e aqueles que tentassem tal proeza sofreriam as pesadas consequências do ato.

O fato é que o “Chico pires” sobreviveu ao desmatamento de toda a área ao seu redor quando da implantação do reflorestamento com eucalipto e por ocasião da destoca promovida quando esse reflorestamento foi removido. A tal árvore ainda existe, sendo sua espécie catalogada

como pithcolombium incuriale ou sucupira do campo ou ainda angico rajado. No alto dos seus 150 anos de existência e seus 20 metros de altura, ela permanece à beira do caminho, cercada por grandes indústrias e empreendimentos imobiliários, como testemunha viva do progresso e desenvolvimento de Moreira César. Segundo avaliação dos entendidos, sobrevivendo arduamente às mudanças do meio ambiente e resistindo às agressões como o fogo que quase todos os anos, na época da seca, atinge sua base.



<https://pt.slideshare.net/guanandicp4/100-anos-de-coruputuba-um-pedao-do-ceu>

A IMPLANTAÇÃO DOS PRIMEIROS MEIOS DE TRANSPORTES

Durante décadas, a população foi servida pela ferrovia, pelo trem, então denominado “expressinho” e pelo ônibus tipo “jardineira”, serviço de transporte feito pelos irmãos Valentini. A partir da construção da avenida Dr. José Monteiro Machado César, (que liga o centro de Moreira César à via Dutra), e com o alargamento da ligação entre o centro e a antiga São Paulo/Rio, pelo engenheiro José Adhemar César Ribeiro, em 1958 (avenida esta que hoje leva seu nome), estabeleceu-se, em 1959, a primeira linha regular de ônibus pela empresa Pássaro Marron.



Fonte: www.cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pindamonhangaba/historico

A CONSTRUÇÃO DA SUBPREFEITURA

O prédio da Subprefeitura foi inaugurado em 1968, durante a gestão do prefeito Dr. Francisco Romano de Oliveira. O terreno para a sua construção foi doado pelo antigo morador no distrito, Octávio Goffi Salgado. Ampliada e reformada diversas vezes, a Subprefeitura de Moreira César representa o braço da municipalidade no distrito.

O DECLÍNIO DO CAFÉ E O CICLO INDUSTRIAL

Depois do declínio do café, ali pelos anos 20, a produção agrícola do distrito se diversificou entre a pecuária leiteira, a produção de farinha de mandioca (nos anos 20 ali se estabeleceu uma importante fábrica de fécula da Companhia Matarazzo), produção de arroz e hortifrutigranjeiros, sendo estas atividades a base da economia da região.

A vocação do distrito para a industrialização foi marcada pelo surgimento da Companhia Agrícola e Industrial “Cícero Prado, na fazenda Coruputuba. A fábrica de papel de Cícero Prado chegou a ser considerada a maior da América Latina.

No final dos anos 60, impulsionado pela política de interiorização do desenvolvimento, a industrialização tomou novo alento, ocorrendo a instalação de grandes complexos industriais, tendência que segue em um ritmo constante, com a instalação de novas e modernas empresas.

BANDEIRA DO MUNICÍPIO

Foi idealizada por uma comissão presidida pelo professor Mário de Assis César e pelos professores Davi de Moura e José Wadie Milad. A descrição na terminologia heráldica é a seguinte: em campo de faixa com três peças, a superior de sinople é separada da inferior, de gales, pela terceira, de prata que se acha interrompida no coração por um círculo de balu, tendo este, no centro a silhueta do Cruzeiro do Sul, com cinco estrelas do referido metal. Sobre o círculo na peça superior, um diadema de princesa em ouro.



Fonte: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br>

BRASÃO:

Foi criado por Athayde Marcondes e desenhado pelo engenheiro João Pedro Cardoso. De uso do Legislativo e Executivo Municipal, desde o ano de 1922, a sua descrição, feito pelo autor, é a seguinte: "Escudo moderno e coroa mural. No escudo vê-se: a altaneira serra da Mantiqueira e a Margem esquerda do Rio Paraíba, regiões nas quais existem as lavouras do café e arroz, cujos ramos ornaram o escudo, à direita e à esquerda, mostrando d'onde proveio a grandeza da cidade; no meio o caudaloso rio Paraíba que vem beijar a cidade venturosa, cujos filhos têm se notabilizado em todos os ramos de conhecimentos humanos (livro e esfera) para cobri-la de louros. Embaixo do escudo acha-se um laço de fita verde e amarelo (cores de nossa Bandeira) na qual se lê "Pró Pátria Semper" - para mostrar o patriotismo dos filhos de Pindamonhangaba." Fonte: Lei Municipal nº 55, de 06/07/1950.



Fonte: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br>

HINO DE PINDAMONHANGABA:

Letra: Dr. João Marcondes de Moura Romeiro

Música: Maestro João Gomes de Araújo

Salve! ó terra querida!
Paraíso terral,
Onde tudo tem mais vida!
Salve! ó terra natal!

Nos corações dos teus filhos
Não se apagarão jamais,
Tradições que nos orgulham
Contadas por nossos pais.

Salve! ó terra querida! ... Refrão

Encantadora paragem,
Linda, formosa, sem par!
Das belas plagas brasílias
O mais formoso lugar.

Salve! ó terra querida! ... Refrão

Céu azul estrelado,
Vargens cobertas de flores;
Prados de eterna verdura;
Mil encantos, mil primores!

Salve! ó terra querida! ... Refrão

A beijar-te o Paraíba
Em curvaturas tamanhas!
Um sol que doira a existência,
Doira vales e montanhas!

Salve! ó terra querida! ... Refrão

Tesouro tão precioso
Das mãos de Deus recebido
Pelas mãos cruéis do tempo
Nunca será destruído.

Salve! ó terra querida! ... Refrão

Nas ricas terras paulistas,
Todos te invejam a sorte,
Por todo o mundo aclamada
Gentil <<Princesa do Norte>>.

Salve! ó terra querida! ... Refrão

Fonte: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/historia>

FATOS HISTÓRICOS

1822 - Independência do Brasil - Quando o Príncipe D. Pedro I passou por Pindamonhangaba, com destino a São Paulo, em 1822, à sua Guarda de Honra incorporaram-se os oficiais da mesma Guarda aqui residentes, em número de 14, dos quais apenas quatro deixaram de o fazer por motivos justos: Cel. Manuel Marcondes de Oliveira e Mello; Capitão João Monteiro do Amaral; Tenente Mor Francisco Bueno Garcia Leme; Sargento Mor Domingos Marcondes Andrade; Alferes Manuel Ribeiro do Amaral; Alferes Adriano Gomes Vieira de Almeida; Antônio Marcondes Homem de Mello; Capitão Benedito Corrêa da Silva; Miguel de Godoy Moreira e Costa; Capitão Manuel de Godoy Moreira.

1842 - Participação ativa dos pindenses na Revolução Liberal.

1865 - Guerra do Paraguai - Ao ser declarada a guerra contra o tirano Lopes do Paraguai, a mocidade de Pindamonhangaba levantou-se heroica e o grito de guerra ecoou nos peitos dessa valente mocidade. Pindamonhangaba enviou 44 voluntários à Guerra do Paraguai e a população levantou também diversos donativos para as despesas da Guerra.

1888 - Pindamonhangaba antecipa a Lei Áurea. O recenseamento de 1879 nos mostra que um quarto da população de Pinda era escrava. Mas, aos poucos, a Campanha Abolicionista foi penetrando na mentalidade da gente de Pindamonhangaba. Assim, os fazendeiros pindenses foram alforriando seus escravos, até que em 25 de fevereiro de 1888 em nosso município não existia um só escravo.

1889 - Proclamação da República - Com a fundação do Clube Republicano e os jornais: "O Binóculo", "Folha do Norte" e a "Tribuna do Norte", havia na cidade um clima favorável à mudança do regime.

1891 - A Intendência Municipal desta cidade foi a primeira corporação do Estado que se manifestou contra o ato ditatorial do fundador da República - Marechal Deodoro da Fonseca.

1919 - Guerra à Alemanha - O povo dessa cidade, especialmente a classe estudantil, manifestou sua adesão ao Governo Brasileiro.

PRINCESA DO NORTE

"O Vale do Paraíba (do Sul) foi denominado, até a primeira metade do século XX, Zona Norte do Estado de São Paulo. Essa designação decorria do fato de ser a região a passagem comum dos que, vindos dos campos de Piratininga, se dirigiam ao Norte do País. Por isso, a atual Estação Roosevelt chamava-se Estação do Norte. Emílio Zaluar, em sua viagem do Rio de Janeiro a São Paulo, realizada em meados do século XIX, ao passar por Pindamonhangaba, decidiu conceder-lhe o título de "Princesa do Norte". Também um dos jornais interioranos mais antigos, editado em Pindamonhangaba desde 1882, denomina-se Tribuna do Norte." (Fábio Schmidt Goffi)

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo

Patrimônios materiais e imateriais tombados pelo CONDEPHAAT, IPHAN, Município e em processo de tombamento:

BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT:

Palacete Tiradentes - Resolução de 03/07/1981

E.E. Dr. Alfredo Pujol - Resolução de 21/07/2010

Igreja São José - Resolução Secretaria da Cultura 15 de 11/07/83

Palacete da Palmeira – Resolução de 11/12/69

Palacete 10 de Julho – Resolução de 12/12/69

Central do Brasil – Resolução de 19/12/2017

BENS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO:

Igreja Matriz – Lei 4953 de 18/08/2009

Igreja Santana – Decreto 5389 de 27/12/2016

Fazenda Coruputuba – Três Prédios – Decreto nº 5.737 de 07/01/2020

Solar da Tia Rosita - Decreto 5.796 de 29/05/2020

EFCJ – prédio administrativo e oficina – Decreto nº 5.975 de 03 de maio de 2021

BENS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO:

- Cadeia de Moreira César – Rua Dr. Gonzaga, 91 – Moreira César.
- Capela de São Benedito – Rua Guilherme Nicoletti, s/n – Vila São Benedito.
- Casa Paroquial – Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro
- Igreja Nossa Senhora do Socorro – Av. Nossa Senhora do Socorro, 2024 – Socorro.

- Fazenda São José do Tanque – BR116, km 92 – Bairro das Campinas.
- Igreja Nossa Senhora da Aparecida Coruputuba – Rod. Washington Luis, 43 – Coruputuba.
- Usina Izabel – Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, km 29 – Ribeirão Grande.
- Cemitério Municipal / Arte Funerária
- Igreja Santa Rita – Rod. Caio Gomes Figueiredo, s/n – Massaim.
- Ruínas da Fazenda Oliveiras – Estrada Municipal Jorge Saad, km 80 – Oliveiras.
- Ruínas da Fazenda Amarela – Estrada Municipal Manoel Canuto Vieira, km 8 – Mandu.
- Haras Paulista.
- Casarão da Eloy Chaves.
- Residência – Rua Bicudo Leme, 410 – Centro.
- Antiga Residência Emílio Ribas.
- Chafariz Cônego Tobias.
- Batalhão Borba Gato.
- Ruínas do bairro Cerâmica.
- Antigo Hotel Centro.
- Figueira das Taipas.
- Casa da Família Alckmin – Parque da Cidade.
- Bica da Galega.
- Antigo Fórum.
- Casa do Caboclo – Parque da Cidade.

MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES:

- Festas religiosas

MUSEUS:

Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 260 - Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba - SP, 12401-010

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DA PRESERVAÇÃO HISTÓRICA E DO TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL:

LEI Nº 6.445, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - Dispõe sobre a normatização do processo de preservação do patrimônio cultural no Município de Pindamonhangaba.

Inventário do Patrimônio Cultural:

ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS

BIBLIOTECA DO ARARETAMA - Rua Cássio Pires Salgado, 150 – Nova Esperança (12) 3643.4501

BIBLIOTECA MARIA BERTHA CESAR - Rua Dr. Gonzaga, s/n – Moreira César – (12) 3637.4400

BIBLIOTECA MARIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES - Rua Guilherme Nicoletti, 1169 – Vila São Benedito - (12) 3637.1440

BIBLIOTECA VER. RÔMULO CAMPOS D'ARACE (BOSQUE) - Ladeira Barão de Pindamonhangaba, s/n – Bosque – (12) 3643.2399

ESTAÇÃO CIDADANIA - Av. das Orquídeas, 647 – Vale das Acácias – Moreira Cesar - (12) 3637-1715

ESPAÇO CULTURAL - TEATRO GALPÃO - R. Jadir Figueira, 2750 - Parque das Nações - Pindamonhangaba

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO D. PEDRO I E DONA LEOPOLDINA - Rua Marechal Deodoro, 260 – Centro (12) 3648-1779

PALACETE 10 DE JULHO - Rua Dep. Claro César, 33 – Centro - (12) 3642-1080 / 3643-2690

PROJETO GURI – POLO ARARETAMA - Rua Benedito Darci Monteiro, 160 – (12) 3642-2047

PROJETO GURI EM MOREIRA CESAR - Rua Doutor Gonzaga S/N - Antiga Delegacia - Moreira César – (12)3637-4476

PROJETO CERÂMICA - Centro Cultural

ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDOMIRO BENEDITO DE ABREU - CENTRO DE MEMÓRIA BARÃO HOMEM DE MELLO - Rua Dep. Claro César, 33 – Centro - (12) 3642-1080 / 3643-2690

FOTOTECA - Rua Dep. Claro César, 33 – Centro - (12) 3642-1080 / 3643-2690

CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE - SALAS DE ENSAIO – Praça Dr. Emílio Ribas, 120 – Sede: Rua Laerte Machado Guimarães, 338.

ESPAÇOS CULTURAIS PRIVADOS

GRUPO CINE - Localizado em: Shopping Pátio Pinda - Endereço: Rua Alcides Nogueira Ramos, 650 Shopping Pátio - Mombaça, Pindamonhangaba - SP, 12421-705. Site: <https://www.grupocine.com.br/programacao/26-grupo-cine-pindamonhangaba.html>.

Faculdade Santa Cecília – FASC - Endereço: Praça Des. Eduardo Campos Maia, 59 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-280 - Telefone: (12) 3642-6496 <http://www.fascpinda.com.br/>.

Senac Pindamonhangaba - Endereço: R. Suíça, 1255 - Santana, Pindamonhangaba - SP, 12403-610 - Telefone: (12) 3521-8500 – <https://www.sp.senac.br/senac-pindamonhangaba>.

Giz Livros & Cia Ltda - Rua Alcides Ramos Nogueira, 650 - Loja 38, Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro, Pindamonhangaba/SP (12) 98135-8253

1. Páginas & Letras Livraria - Travessa Arcebispo Dom José Marcondes Homem De Mello, 44, Centro - Loja 04 Pindamonhangaba/SP – CEP: 12400-250 - (12) 3527-6401

2. BETEL -LIVRARIA EVANGÉLICA E PAPELARIA E PRESENTES - R dos Andradas, 165 - SL 2 - Centro - Pindamonhangaba, SP - CEP: 12400-010 - (12) 3632-9143

3. Sebo Livro & Cia - R. Bicudo Leme, 240 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-180 - (12)35228947

III. ARTISTAS E GRUPOS – MESTRES DE CULTURA - 2019:

Pedrinho Sorveteiro

Pedro do Prado – Mestre de Folia de Reis – Teve seu primeiro contato com a Folia de Reis acompanhando seu pai folião nas cantorias. Já doente, o pai lhe pediu para que não deixasse o festejo acabar. Seu Pedro teve contato com outros mestres da cultura popular, mas foi com sua esposa e amigos que cumpriu o prometido ao pai - continuar a celebração da Folia, iniciando, em 1995, o grupo Folia de Reis do Vista Alegre;

Tunica

Antônia Ferreira da Silva - Mestre Artesã – Ainda menina, Tunica desenvolveu seus dotes artesanais em Riacho dos Machados - MG, onde nasceu. Sua primeira obra foi um giramundo que aprendeu ao observar a prima. Autodidata, aprendeu a fazer ponto cruz, bonecas, fuxico e outros artesanatos, destacando-se por sua criatividade na confecção de saias, colares e sandálias de material reciclável e por disseminar seu conhecimento de forma voluntária em entidades assistenciais.

Zé Santeiro

José Soares Ferreira - Mestre Escultor – Ainda criança despertou-se para a arte da escultura. Enquanto sua mãe lavava roupa na bica, Zé brincava com argila e esculpiu sua primeira obra, a imagem de Nossa Sra. Aparecida. Mudou-se para São Paulo onde iniciou-se no trabalho artístico. Já casado e em Pinda obteve reconhecimento, criando o tradicional presépio da Praça da Cascata e os personagens de Monteiro Lobato no Reino das Águas Claras. Suas obras estão por várias localidades do Município.

Dona Maria de Oliveira

Maria de Oliveira – Mestre Feitio de azeite de mamona – Moradora do Ribeirão Grande, é detentora de muitos conhecimentos sobre técnicas artesanais de produção de doces, alimentos, remédios e o azeite de mamona. Segundo Dona Maria, quando se está fervendo o azeite, pessoas de olho gordo podem colocar tudo a perder ao olharem para a panela ou mesmo se falarem palavrões. Para evitar, a mestre coloca uma cruz de palha ao lado da panela.

Seu Marino

Marino Ferreira de Melo - Mestre de Brinquedos de madeira – Marino foi criado no Haras Paulista, onde teve uma infância simples, e para brincar fazia seus próprios brinquedos. Lata de óleo, e sabugo de milho foi seu primeiro invento. Os amigos começaram a requisitar os préstimos de Seu Marino que foi fazendo, carrinhos, caminhões, carros de boi, trens, bondes e muito mais. A partir daí, não parou mais de fazer brinquedos.

ARTISTAS E GRUPOS – MESTRES DE CULTURA 2020:

Sérgio Callipo

Mestre Escultor de Figuras em Barro, paulista, 65 anos, criado no Bairro da Mooca, é autodidata, suas obras estão distribuídas por vários países, como França, Alemanha, Espanha, Itália, Portugal e outros. Em Pindamonhangaba possui vários monumentos, dentre eles o Amácio Mazzaropi, da rotatória do Mazzaropi, um São Benedito na Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, dentre muitas outras obras. Em sua longa carreira artísticas, já ministrou aulas de modelagem e argila na Faculdade Santa Cecília, no Cerâmica, Bosque da Princesa e Museu. Atualmente está voltado para a Arte Sacra, o que não lhe impede de esculpir o que lhe for solicitado. E-mail: sergiocallipo@hotmail.com Telefone: (12) 99650-9680 - Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 238 – Boa Vista

Benedita Correa de Jesus Prado

Mestre de Folia de Reis, Dona Benedicta, hoje com 76 anos, conheceu seu marido em cantorias e festejos de Folia de Reis, há mais de 60 anos. Juntos formaram uma dupla sertaneja onde tocaram também em festas e eventos. Em 1995 criaram a Folia de Reis do Vista Alegre e percorreram muitos bairros da cidade, como o Ribeirão Grande, Feital, Jd. Eloyna, Centro, Crispim, Alto do Cardoso, Piracuama e o Distrito de Moreira César, atendendo a pedidos do Natal ao dia de Santos Reis, transmitindo muita fé e alegria, entoando Folias “enquanto Deus der energia”, conforme afirma Dona Benedicta, cantora, tocadora de triângulo e bandeireira no grupo. Telefone(s): (12) 3641-6080 – Avenida Darcy V Marcondes, 538 – Vista Alegre

Walter Leme

Mestre de Marchinhas, nascido em São José dos Campos, Walter Leme, agora com 71 anos é escritor, poeta, empresário e, quando aos 19 anos começou a pesquisar e estudar a história das marchinhas, passou a ser também compositor de Marchinhas. Algumas de suas obras são: “Vou para Pindamonhangaba”, “Fica só quem quer”, “A marcha do chifrudo”, “Festa no Céu” e “É Carnaval”. Ganhou muitos concursos de marchinhas e também ajudou a criar, em 1971, o Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba, evento que acontece até hoje em nosso município. Festivais como esse difundem a cultura das marchinhas, trazendo alegria e diversão para toda a família. E-mail: wl.som@hotmail.com – Telefone (s): (12) **3645-2008** – Cel: **99166-0697** – Rua Francisco de Assis César, 369 – Campo Alegre

Yolanda Vinagre

Mestre Acordeonista, Dona Yolanda nunca estudou música em escola formal, aprendendo a tocar olhando o seu irmão Stephano Eugênio. Sua vida foi de muita labuta na roça, onde lidou desde cedo com plantação e gado. Sua diversão eram os bailes e encontros para tocar e cantar. Com muito orgulho de sua origem rural, Dona Yolanda criou seus filhos com muita luta onde o acordeom e a música sempre foram uma forma de alegria e satisfação. Hoje aos 85 anos, perdeu seu marido e dois de seus filhos, mas se orgulha em ser a matriarca de uma família de músicos e pessoas da lida rural. Telefone: 012 997743889 – Estrada Jorge Emilio Vieira, Sítio s. Domingos Savio - Cruz pequena

Maria Tereza de Jesus Teixeira

Mestre Benzedeira, D. Tereza começou a benzer ainda criança no Bairro do Goiabal, aprendendo com sua mãe, que aprendeu com sua avó as orações. Sua mãe a ensinou a benzer utilizando um copo de água e brasa de fogo. Se a criança estivesse com quebrante, a brasa afundava. No entanto, só depois de casada ela aprendeu a benzer também “bicha”, quebrante, ódio, inveja, ambição, malefícios e espíritos ruins, usando um ramo de arruda, alecrim ou guiné, em alguns casos indica também banhos ou chás. Já perdeu as contas do número de pessoas que foram bentas, suas orações atravessaram gerações, onde atendeu crianças que quando cresceram levaram seus filhos, netos e bisnetos. Atualmente só atende crianças, parou de atender adultos porque estes exigem mais força, concentração, orações mais fortes e isso lhe causa muito cansaço. Dona Tereza, em seus 86 anos de

vida, nunca cobrou nada para benzer ninguém, sempre benzeu por amor, carinho, compaixão e fé. Fé essa que a emociona ao falar, que não se explica, se sente. Telefone: 3654-1780 – Av. Dr. Antônio Pinheiro Júnior, 884 – Campo Alegre

ARTISTAS E GRUPOS – MESTRES DE CULTURA 2021:

Nena da Viola

Antônio José Azeredo Salgado é *Mestre* Compositor, Violeiro, Percussionista e Contador de Causos, hoje com 71 anos é nascido em Pindamonhangaba e um compositor nato. Suas criações passeiam do samba na Viola Caipira, passa pela toada e chega com força no Rap Samba Rock. Faz misturas aparentemente fora do convencional, mas que despertam o ritmo do corpo e aflora as asas da mente. Músicas para entender e sentir com o ouvido e o coração.

Cebola

Benedito Marcelino, Mestre do Artesanato em lata, mais conhecido como “CEBOLA” aprendeu o ofício com o pai que foi funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil e, nas horas vagas, para complementar a renda da família, trabalhava como funileiro, “seu Dito Canequeiro”. Hoje, para completar a renda, o “Cebola” conserta panelas, leiteiras e, como hobby, ainda faz as canecas de lata e lamparinas mantendo a tradição.

Jarbas da Silva

Mestre Marceneiro, Pindamonhangabense, hoje com 85 anos, aprendeu o ofício com os marceneiros da Estrada de Ferro Central do Brasil que iam trabalhar em sua casa com seu pai era chefe da estação em Moreira Cesar, ele observava e se interessava pelo trabalho e começou a ajudar esses marceneiros. Assim foi se apaixonando pelo trabalho em madeira, o que o levou a estudar no Núcleo de Ensino Ferroviário de Pindamonhangaba, onde recebeu o diploma de Marceneiro. Logo começou a trabalhar em marcenaria até que se tornou proprietário da Marcenaria Esperança, e lá ficou até se aposentar. Lecionou na Escola Técnica João Gomes de Araújo onde montou uma oficina de marcenaria e deu aula da técnica até a prática, formando inúmeros marceneiros. Hoje ainda exerce a função de marceneiro no quintal de sua casa, fazendo, principalmente, pequenos trabalhos artísticos.

Solange Augusto Verol Nogueira

Mestre Artesão em FUXICO, carioca de nascença e pindense de coração, hoje com 79 anos ainda trabalha com o artesanato. Aprendeu a bordar aos 6 anos de idade, com a mãe que foi bordadeira profissional. Ao passar do tempo houve variações de bordados e Solange sempre se aperfeiçoando, fez muitos cursos e oficinas. Também aprendeu a fazer crochê com a mãe e fez muitas roupinhas para boneca. O bordado de aplicação veio logo em seguida em toalhinhas para colocar em cima de móveis de sala de jantar ou de lencinhos para bolsas.

O que mais gostava de fazer era capa de cadernos e livros. Os panos de prato com aplicações de Nossa Senhora de Aparecida surgiram quando ela viu um peso de porta com a Nossa Senhora de Aparecida. Em 1976 conheceu a história do Divino (pombinha) e usou nos enfeites inicialmente de gesso, mas logo começou a fazer de argila pois desde o ginásio já dominava esta técnica. Também trabalha muito com pintura em tecido, em vidro, madeira, cerâmica, cabaça... também aprendeu a fazer o fuxico, pois foi atraída ao ver na cama uma colcha deste material. Fez muita pesquisa para conhecer a variedade de fuxicos até que se encantou com os trabalhos feitos em fuxico em São Luiz do Paraitinga. Fez um projeto para a SUTACO e foi aprovada em 1º lugar para dar aulas de fuxico em São Paulo, mas não pode ir por problemas familiares, mas, sempre que alguém quer aprender está pronta para ensinar. Aplica o fuxico em bolsas, porta papel higiênico, roupas, chapéus, uma variedade sem fim de utilidades.

Luiz Carlos Cardoso

Mestre Criador, e responsável pelo Domingão Sertanejo. Pindamonhangabense hoje com 71 anos, amante da cultura e do folclore brasileiro. Sempre trabalhando em prol da manutenção da arte tradicional em nossa cidade tem como principais feitos o Encontro de Duplas e Trios Sertanejo, realizado em frente à Igreja São Benedito (1964), o Festival de Música Sertaneja (1969), Os Maiorais do Sertão (1970) com apresentação de artistas Sertanejos de toda a Região do Vale, o evento Encontro de Grupos Folclóricos (1973) e o Domingão Sertanejo (1987). Fez as homenagens ao cantor Francisco Alves – o Rei da Voz, por muitos anos, com a Noite da Seresta, sempre em setembro, mês do falecimento do cantor no trecho de Pindamonhangaba da Rodovia Presidente Dutra e também a Cantoria no Tumulo do Mazzaropi no Cemitério Municipal, sempre em abril, em homenagem ao artista Amacio Mazzaropi, enterrado neste município. O DOMINGÃO SERTANEJO só deixou de acontecer neste período da pandemia, mas já está se preparando para voltar, com apresentações de cantores, duplas, trios, grupos sertanejos de todo o Vale do Paraíba, aos domingos no período da manhã, no Espaço Cultural Luiz Carlos Cardoso –“Cardosão”, na Praça da Liberdade.

GRUPOS DE TEATRO

- Companhia Constância De Teatro
- Severina Cia de Teatro
- Ia3.Org - Instituto De Apoio Ao Desenvolvimento Humano A Arte e Aprendizagem
- Grupo de Teatro Do Lado De Cá
- Grupo Ziriguidum
- Associação Cultural Controvérsias Teatro de Transeuntes
- Gingô Produções Companhia de Novos Atores

IV. GRUPOS DE DANÇA

- Ateliê Cênico De Dança
- Escola de Dança Gorette Von Gal
- Espaço de Dança Alexandre Botelho
- Academia Performance
- Pindamonhangaba Companhia de Dança Lago Do Cisne
- Believe Pole Dance Studio
- Studio de Dança 3DVIII - CIRCO
- Alegria E Energia – Empresa De Recreação, Lazer, Esportes e Cultura

ESCOLA E ESPAÇOS DE CULTURA

- Nous - Escola Noética Da Vinci (Consciência Plena)
- ARTE MAIS - criações coletivas
- QUERO + CULTURA E ARTE AMBAC

- Coletivo O Puri
- Alluminare Escola De Fotografia

GRUPOS FOLCLÓRICOS

- Folia De Reis São Benedito
- Projeto Capoeirando Pinda
- Ateliê Cênico de Dança Coletivo Monakko

EDITORA

- Editora Villa-Lobos

CALENDÁRIO CULTURAL PREVISTO PARA 2022	
SEMANAL	Domingão Sertanejo
	Oficinas Culturais
MENSAL	Exposições de Artes Plásticas: - Sede da Prefeitura; - Palacete 10 de Julho e; - Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro e Leopoldina.
	Poieses - Oficina Cultural do Estado de São Paulo
ANUAL	Parcerias: Sesc, Sesi, Proac, Osesp
	Chamamento Público – Oficineiros e artistas
	Revelando Vale do Paraíba e Revelando São Paulo - Parceria – Secretaria de Cultura do Estado

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo

ATIVIDADES ANUAIS

1. Exposições com artistas locais no saguão de entrada do Paço Municipal
2. Exposições diversas no Museu Histórico
3. Concurso Cultural “Prêmio Mestre Cultura Viva de Pindamonhangaba”
4. Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura
5. Oficinas culturais os diversos equipamentos culturais
6. Exibição de Filmes do Ponto Mis em Bibliotecas, CEU das Artes e Museu Histórico
7. Parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - Ponto Mis e - Programa de Oficinas Culturais administrado pela Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura
8. Projetos culturais do Proac e do FMAPC
9. Termo de Fomento com a Corporação Musical Euterpe
10. Participação no Caminho da Fé
11. Colaboração com o evento Arte Encanto
12. Participação campanhas - Fundo Social/Secretaria de Saúde e Assistência Social/Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
13. Dança Circular no Bosque da Princesa
14. Colaboração com festas da APAE e de comunidades
15. Centro de Memória “Barão Homem de Mello” – Palacete 10 de Julho
16. Arquivos históricos “Waldomiro Benedito de Abreu”

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo

LEGISLAÇÃO COM APROVAÇÃO DE EVENTOS:

LEGISLAÇÃO / EVENTO PREVISTO	
Lei nº 5.031, 12/04/2010	Encontro de Grupos Folclóricos
Leis nº 5.315 21/12/11 e 5.741, de 16/12/14	Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pinda
Desde abril de 1982	Semana Amacio Mazzaropi (Exposição na Prefeitura)
Lei nº 5581 de 05/11/13	Festival de Música da Juventude
Lei nº 3.648, de 01/06/2000	Dia Municipal da Cultura de Paz
Lei nº 3.911 de 24/05/2002	Festival de Interpretação da Música Sertaneja
Lei 4520, de 07/11/2006	Aniversário da Euterpe dia 22
Desde 2014	Festival Hip-Hop
Desde 2007	Festipoema – Festival de Poemas de Pindamonhangaba
15 a 21 de abril	<small>Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo</small> Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil
Lei Ordinária nº 6015, de 11/04/2017	Exposição Nacional de Orquídeas de Pindamonhangaba
Lei Ordinária nº 5627, de 01/04/2014	Institui no Município de Pindamonhangaba o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais e dá outras Providências
Lei Ordinária nº 6399, de 13/01/2021	Festivais Turísticos Gastronômicos, Festival Tropeiro e Festival Junino

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo

Lei municipal de criação do Conselho de Cultura:

- **LEI N.º 4.966, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009** - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura – CMC - do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências
- **LEI N.º 5.118, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010** - Altera dispositivo da Lei nº 4.966, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho

Municipal de Cultura

- **LEI N.º 6.076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017** - Institui o Sistema Municipal de Cultura de Pindamonhangaba
- **LEI N.º 6.131, DE 29 DE MAIO DE 2018** - Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, e dá outras providências
- **LEI N.º 5.400, DE 06 DE JUNHO DE 2012** - Cria o Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba e dá outras providências
- **LEI N.º 6.334, de 23/04/2020** - CMPH - Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico do Município

de Pindamonhangaba

Ações 2021 – Departamento de Cultura:

01	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE 20 PROJETOS CONTEMPLADOS COM O RECURSO DA LEI ALDIR BLANC
02	- PARTICIPAÇÃO ATIVA JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

03	- ADITAMENTO DO PLANO DE FOMENTO DA CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE – Realização de oficinas de musicalização, canto/coral e 18 apresentações
04	- FORTALECIMENTO DA PÁGINA DA CULTURA DENTRO DO SITE DA PREFEITURA
05	- BUSTO CÔNEGO GERALDO CARLOS DA SILVA
06	- FOTOTECA – lançamento do site em julho de 2021
07	- PROJETO MEMÓRIA VIVA – colocação dos vídeos no canal do Youtube da Prefeitura
08	- EXPOSIÇÕES CULTURAIS NO MUSEU
09	- EDITAL DE MESTRES – agosto de 2021
10	- COMISSÃO DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
11	- RETORNO DAS OFICINAS CULTURAIS
12	- LANÇAMENTO DO EDITAL LINGUAGENS ARTÍSTICAS FMAPC/LEI ALDIR BLANC – Contemplando 08 projetos culturais
13	- RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE 1427 LIVROS NOVOS PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
14	- INTEGRAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DO SESI À BIBLIOTECA MARIA BERTHA – acervo com 4.067 livros
15	- ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
16	- INSERÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS NO SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo

Ações 2022 – Departamento de Cultura:

01	- CATALOGAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU
02	- DIGITALIZAÇÃO DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE
03	- IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO PROGRAMA REALIDADE VIRTUAL – 5 totens
04	- IMPLANTAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO D. PEDRO I E D. LEOPOLDINA – Folder e placas de identificação do acervo
05	- ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DO MUSEU – setembro
06	- COMEMORAÇÕES BICENTENÁRIO – revitalização dos postos turísticos; realização do city tour histórico.
07	- DESENVOLVIMENTO DE 08 PROJETOS CONTEMPLADOS COM O RECURSO DO FMAPC/LEI ALDIR BLANC
08	- LANÇAMENTO DO EDITAL LINGUAGENS 2022 – para projetos culturais
09	- PRÊMIO MESTRE CULTURA VIVA
10	- REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS
11	- PINTURA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
12	- COMPRA DE NOVOS LIVROS PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo

1.6.13. Turismo e sua Vocação no Município

1.6.13.1. Turismo Religioso

Com seus atrativos consolidados e visitados pelos turistas, Pindamonhangaba tem uma forte vocação ao turismo religioso, expressada pela formação religiosa do povo, influenciada pela religiosidade dos antepassados, que faz com que a maioria de sua população seja católica, sem desconsiderar o forte apelo de locais que expressam sentimentos místicos ou suscitam a fé. Inúmeros atrativos se somam a este segmento do turismo, dos quais se destacam a Igreja São José, onde foram sepultados 10 pindamonhangabenses que integravam a Guarda de Honra de Dom Pedro I, a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, edificada em estilo neoclássico no início do século XVIII, a Fazenda Nova Gokula, que abriga o maior templo Hare Krishna da América Latina e com visitação aberta ao público em geral, além dos caminhos de peregrinação oficiais, que interligam o Município à Estância Turística de Aparecida, como as Rotas Religiosas no Vale do Paraíba, que envolve o Caminhos da Fé, a Rota Sabedoria (Franciscana) e a Rota dos Santuários, interligando Pindamonhangaba à RT da Fé. Apesar do potencial religioso no Município ser muito forte, esse segmento poderá ser mais bem explorado e, certamente, ajudar na retomada do turismo.



Fonte: www.diocesedetaubate.org.br/bomsucesso



Fonte: www.novagokula.com.br

1.6.13.2. Turismo Cultural

O Município se destaca por sua riqueza histórica e cultural. Patrimônios tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) são encontrados no Município, bem como, prédios antigos, museus, igrejas e diversas manifestações culturais e artísticas, O turismo cultural tem suas bases no contato e na convivência com as tradições que foram formadas pela dinâmica do tempo. Os atrativos que certamente justificam o reconhecimento como Município de interesse turístico cultural são: a Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.), concebida como via de acesso aos sanatórios para contribuir na recuperação das vítimas de doenças pulmonares, o Palacete Tiradentes, construído com paredes externas de taipa de pilão e as internas de pau-a-pique, o Bosque da Princesa, datado de 1879, como Largo do Porto, em alusão ao período de navegação no Rio Paraíba, o Palacete Palmeira (atual Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e Dona Leopoldina), construído no século XIX, o Palacete 10 de Julho, que foi residência do Barão de Itapeva e as Igrejas e templos citados no item 1.6.13.1.



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br

1.6.13.3. Turismo Náutico

Pouco explorado em Pindamonhangaba, o turismo náutico é um grande potencial a ser explorado, de forma ordenada e sustentável, podendo ser um grande propulsor de desenvolvimento desse segmento, a existência do Rio Paraíba do Sul, que corta o Município, proporcionando uma ótima visibilidade e acesso a alguns atrativos turísticos, como o Bosque da Princesa, além de, por suas águas, já navegarem rotas náuticas, que seguem em direção à Cidade de Aparecida e que poderão ser exploradas, criando-se, como já aconteceu, eventos que atraiam os turistas.



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.guiavaledoparaiba.com.br

1.6.13.4. Turismo Rural, Aventura, Ecoturismo e Lazer

No âmbito rural, no Ecoturismo e no Turismo de Lazer, o Município se destaca pela exuberante beleza das encostas da Mantiqueira, pelo modo de vida rural e pelas excelentes opções de lazer constituídas nestes ambientes.

O Município de Pindamonhangaba tem grande potencial para o turismo rural e para a prática de atividades como a pesca, com destaques para o Pesque Truta Ribeirão Grande, com exuberante paisagem de córregos e cachoeiras da Serra da Mantiqueira, tal atrativo é confrontante com a Usina Hidrelétrica Isabel, que forneceu energia elétrica para o Município nos anos de 1911 utilizando a maior queda livre de água da América do Sul; o Pesqueiro Serra Azul, que proporciona contato com a natureza, banhos de cachoeira e atividades voltadas à educação ambiental, turismos de pesca, científico, ecoturismo, fotográfico e Birdwatching (Observação de Pássaros);

O restaurante Colmeia que oferece culinária típica rural e ainda é um local de apoio para atividades ecológicas e de aventura, como corridas de bicicleta; Pesqueiro do Noé, atual Clube de Pesca Arca de Noé, ambiente para os apaixonados pela pesca esportiva.

A Cidade tem o privilégio de possuir belas paisagens naturais e condições geográficas que contribuem para a prática do Ecoturismo, destacando-se o Parque da Cidade, espaço para realização de atividades físicas e de lazer, onde o visitante entra em contato com a natureza; o Hotel Fazenda Pé da Serra que possui belas cachoeiras, trilhas ecológicas e mirante com vista para Serra da Mantiqueira; o Parque do Itapeva considerado o quinto pico mais alto do Brasil com uma bela vista das montanhas da Serra da Mantiqueira e cidades do Vale do Paraíba, e que abriga um dos lagos mais altos do país, o Lago do Pico do Itapeva. Pindamonhangaba tem cenários variados e estrutura para receber as mais diversas modalidades de esportes de aventura, atraindo visitantes e apresentando opções de lazer para seus munícipes.

A Cidade se consolida, cada vez mais, como destino de turismo de aventura na região. Diversos esportes chamados "radicais" são praticados na cidade, tanto na área central quanto na zona rural, com paisagens de tirar o fôlego. É comum se ver nos céus o colorido dos paraquedas, dos paragliders, das asas-deltas e até mesmo dos balões. O turista ainda pode se aventurar com escaladas na Falésia Paraíso, tirolesas, trilhas, rapel, trekking e esportes aquáticos.

Ainda no Turismo Rural destaca-se o Parque Natural Municipal do Trabijú, patrimônio ambiental com diversidades e raridade na fauna, flora e demais elementos naturais, onde é possível a prática de agroecologia e produção animal sustentável, com a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental.

O Sítio Algodão Doce considerado referência em caprinocultura, destacando-se como a melhor do Estado de São Paulo. Recebe, com frequência, grupos de produtores e técnicos do Brasil e exterior, interessados no melhoramento genético implantado.



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br

1.6.13.5. Turismo de Negócios e Eventos

Eventos corporativos dentre outros atraem visitantes de várias localidades, ampliam as opções de lazer e entretenimento dos moradores, geram parcerias entre empresas locais e da região e impulsionam a economia do Município. O turismo de negócios e eventos é um grande potencial a ser explorado pelo Município de Pindamonhangaba, aproveitando os hotéis, pousadas, que possuem a infraestrutura necessária para atender a este público específico, como, já vem sendo feito pelo Espaço Burity e pelo Pinda Palace Hotel, dentre outros representantes da rede hoteleira e do trade turístico, que podem sediar grandes eventos de diversas modalidades, como por exemplo, jogos esportivos de alta performance e apresentações artísticas esportivas, fomentando e potencializando o segmento do turismo de esportes entre outros.

Além disso, Pindamonhangaba é conhecida como a “Capital da Reciclagem”, por possuir o maior polo industrial de reciclagem de latas de alumínio da América Latina e possui outros segmentos no setor industrial, como o siderúrgico e o metalúrgico, que contribuem para o desenvolvimento do Turismo de Negócio da Cidade, gerando crescimento da economia além de ser um multiplicador de opiniões positivas que atrairão novos turistas ao local.

Alguns eventos tradicionais que fazem parte do calendário anual do Município atraem grande demanda:

- Festival Tudo Nosso (maio) contará com shows culturais e musicais, oficina de skate, grafiteagem, food trucks e exposição de carros e motos customizados;
- Festival “Holi Kirtan – Festival das Cores” (novembro) - Fazenda Nova Gokula, a maior comunidade Hare Krishna da América Latina;
- Dia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, padroeira da cidade (setembro). O feriado conta com programação religiosa e uma festa popular com barracas típicas e apresentações musicais;
- Aniversário de Cidade (julho) – Festa popular, com Shows, barracas, corrida, passeio ciclístico e vários eventos vinculados à data comemorativa;
- “Festival Junino”, na área rural da cidade (junho). O evento conta com shows, comidas típicas e brincadeiras juninas.
- Carnaval (fevereiro) - Festival de Marchinhas Carnavalescas e Blocos;
- Festival de Teatro (FESTE);

- Festivais da Primavera (gastronômico),
- Tropeiro e Junino, com quadrilhas, congadas, Moçambique;
- Festas religiosas de São Benedito;
- Festa do Divino;
- Festival de Blues;
- Festival Arte Encanto;
- Rural Pride;
- Festival Gastronômico do Piracuama e Ribeirão Grande.



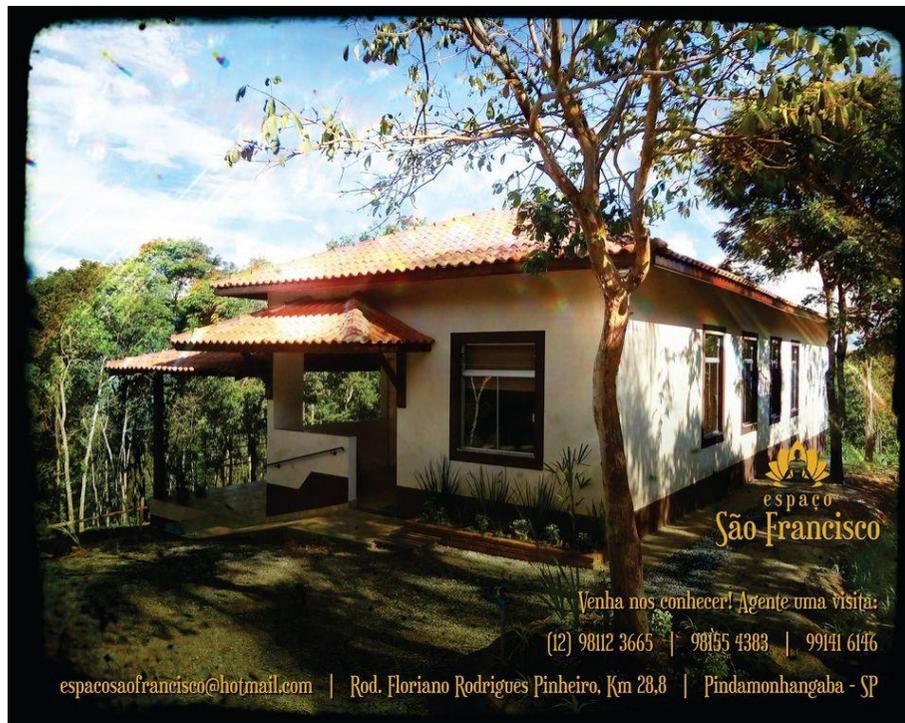
Fonte: www.instagram.com/burity



Fonte: www.pindapalacehotel.com.br

1.6.13.6. Turismo Regenerativo

Turismo regenerativo vem sendo discutido a décadas e tornou-se mais evidente com o surgimento da pandemia do COVID-19. A OMT – Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas, define o último como “turismo que leva plenamente em conta seus impactos econômicos, sociais e ambientais atuais e futuros, atendendo às necessidades dos visitantes, da indústria, do meio ambiente e das comunidades anfitriãs”. Não é um nicho, não é sinônimo de turismo ecológico, ou ecoturismo. O Sítio Guaçatonga, trabalha com esse segmento, tornando-se uma das referências na região do Vale do Paraíba voltado para o turismo regenerativo, também produz essências “Um Jardim Vivo”, além de ministrar cursos de plantas aromáticas e extração de óleos essenciais. Outros locais como o Espaço São Francisco e Óleos Essenciais Asas do Pinhal, também são destaque nesse segmento no município.



Fonte: www.facebook.com/E.SaoFrancisco/about



Fonte: www.instagram.com/um.jardim.vivo

1.6.13.7. Vocaç o Tur stica

De acordo com a oferta da segmenta o tur stica local e os indicadores da pesquisa de demanda tur stica, o munic pio de Pindamonhangaba destaca-se por sua voca o cultural (turismo cultural / turismo religioso) e na natureza (turismo rural / ecoturismo / turismo de aventura). Com seus atrativos e manifesta es hist rico-culturais e seu patrim nio material e imaterial, que inclui um riqu ssimo patrim nio arquitet nico, palacetes, constru es hist ricas, onde grande parte j  se encontra restaurada, sempre teve importante participa o nos principais cap tulos da Hist ria do Brasil, inclusive na Independ ncia: Dos 35 Guardas de Honra de D. Pedro I, 16 eram de Pindamonhangaba, e dez deles estavam presentes no momento do famoso "Grito do Ipiranga". Al m disso destaca-se pelo seu rico patrim nio natural, situado aos p s da Serra da Mantiqueira, o munic pio possui in meros atrativos tur sticos naturais como parques, balne rios, cachoeiras, trilhas, picos, montanhas e reservas naturais com paisagens exuberantes.

Bem urbanizada, organizada e conservada, o que a torna uma cidade atrativa e acolhedora, Pindamonhangaba tem hoje a possibilidade de aumentar seus atrativos e o fluxo tur stico, com os mais diversos segmentos tur sticos, conforme apontado nos itens anteriores.



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br

1.6.13.8. Fluxo Turístico Municipal

O fluxo turístico anual do município é formado por visitantes dos atrativos turísticos com estimativas de 475.000 (2018), 86.940 (2018) que visitaram os espaços com equipamentos esportivos, culturais e de lazer do município, 53.733 (2021) que participaram dos eventos promovidos no calendário de eventos da cidade, 45.011 (2021) que participaram de eventos com ações realizadas em espaços culturais, 836 (2021) pernoites/turistas internacionais e 23.899 (2021) pernoite/turistas domésticos (amostragem de um hotel de grande porte do município).

Somada a amostragem de fluxo turístico com toda a rede hoteleira e do trade turístico no município, estima-se que mais de mil (1.000) turistas internacionais visitam o município por ano e o fluxo turístico permanente mais significativo no município é formado por turistas e visitantes do próprio país, que visitam inúmeros espaços e atrativos turísticos, com média anual estimada em mais de cem mil (100.000) visitantes e turistas. Em seguida, alguns indicadores com tabelas e relatórios estatísticos com a quantidade de visitas em atrativos turísticos, eventos, espaços e de pernoites de hóspedes/turistas internacional e doméstico.

Fluxo turístico estimado de visitantes de alguns dos atrativos no Município de Pindamonhangaba (2018):

NOME DO ATRATIVO	VISITAS ESTIMADAS / MÊS
Fazenda Nova Gokula	1.000
Estrada de Ferro Campos do Jordão	300
Parque Pico Itapeva	10.000
Museu (Palacete Visconde da Palmeira)	1.200
Palacete 10 de Julho	170
Igreja São José	170

Parque Natural do Trabiujú	80
Parque Aquático Happy Kids	3.000
Reino das Águas Claras	300
Sítio Algodão Doce	200
Bosque da Princesa	8.000
Parque da Cidade	5.000
Falésia Paraíso	90
Pesque Truta Ribeirão Grande	300
Colmeia	1.050
Igreja Matriz	170
Casarão Salles	170
Hotel Fazenda Pé Da Serra (day use)	400
Rancho Fundo	2.000
Mercado Municipal	170
Usina Izabel	30
Colégio Alfredo Pujol	170
Reserva Rio das Pedras	100
Hotel Colonial Plaza (day use)	30

Pesqueiro do Noé	2.500
Balonismo	100
Recanto Lótus	130
Motocross	1.000
Palacete Tiradentes	170
Uriguva - O bom da roça	30
Bar do Edmundo (Ribeirão Grande)	1.020
Orquidário Feiticeira	90
Fazenda Nova Coruputuba	100
Aeródromo	80

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura e Turismo

Obs. A quantidade de visitantes foram estimadas de acordo com livros de registro, lista de presença e City Tour municipal.

Quantidade de visitantes nos espaços com equipamentos esportivos, culturais e de lazer no município (2018):

NOME DO EQUIPAMENTO	ENDEREÇO	Nº VISITANTES/MÊS
Centro Esportivo João Carlos de Oliveira	Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493 – Pq. São Domingos	1500

Centro Esportivo José Ely de Miranda - Zito	Av. Dr. José Adhemar Cesar Ribeiro, 1111 – Jd. Carlota	1200
Ginásio Esportivo Araretama	Av. Nicanor Ramos Nogueira, 378 - Araretama	750
Ginásio de Esportes Juca Moreira	Rua Dr. Gustavo de Godoy, 365 - Centro	500
Centro de Treinamento Luis Caloi	Rua Alcides Ferreira, 340 – Parque São Domingos	460
Ginásio de Esportes Manoel Cesar Ribeiro	Praça Melvin Jones, s/n – Quadra Coberta	480
Ginásio de Esportes Tabauí	Rua Júlio Cabral, s/n – Alto do Tabauí	350
Ginásio de Esportes - Jardim Eloyna	Avenida Jardim, s/n - Jd. Eloina	420
Conjunto Esportivo - Cidade Nova	Rua Natividade da Serra, 211 – Cidade Nova	560
Ginásio Esportivo Pai João	Rua Guilherme Nicoletti, s/n – Vila São Benedito	470
Pista de Pump Track – Parque da Cidade	Av. Geraldo José Rodrigues Alckmin – Santa Cecilia	250
Teatro Galpão	Rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2750 - Parque das Nações	230
Estação Cidadania	Avenida das Orquídeas, 647-735 – Vale das Acácias	75
TOTAL		7.245

Quantidade de eventos, público e ações realizadas em espaços culturais (2021):

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Eventos Realizados							
Mês	EVENTOS	PARCERIA	LOCAL	DIAS	ARTISTAS DE PINDA	ARTISTAS DE FORA	PUBLICO
Janeiro	4	2	4	62	27	15	950
Fevereiro	13	4	11	172	106	26	5270
Março	10	5	9	88	37	15	1390
Abril	13	5	9	54	66	6	1680
Mai	18	3	14	90	81	18	2213
Junho	15	0	12	72	96	13	2141
Julho	19	2	19	118	172	83	2795
Agosto	16	8	14	129	115	9	1194
Setembro	31	17	40	198	167	234	11.950
Outubro	10	6	9	32	53	0	700
Novembro	4	1	7	47	85	90	3450
Dezembro	1	0	4	30	80	20	20.000
Total	154	53	152	1092	1085	529	53.733
Ações Realizadas em Espaços Culturais							
EVENTO	LOCAL	DIAS	ARTISTAS DE PINDA	ARTISTAS DE FORA	PUBLICO		
Museu	1	296	-	-	16.198		
Teatro Galpão	1	152	30	321	26.300		
Estação Cidadania	1	17	20	12	2.383		
Bibliotecas Municipais	5	485	13	0	130		
Editais							
Edital	Quantidade	Projetos atendidos	Artistas envolvidos	Público			
Edital Linguagens Artísticas	2	14	108	10.307			
REBECA REZENDE GUARAGNA GUEDES Diretora do Departamento de Cultura				ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA Secretário Municipal de Cultura e Turismo			

Quantidade de pernoites de turistas internacionais e domésticos (amostragem de um hotel de grande porte do município):

SP - Pindamonhangaba - Patio Pinda																	
Estatística de Pernoites por Residência por País																	
País	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	----- Total no Ano -----			-Média-
														Pern.	No-Show	Cancel.	
ALEMANHA	2021	0	0	6	1	0	0	4	0	17	4	40	5	77	0	0	1,00
	2020	12	58	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	1,00
ANGOLA	2021	0	0	0	0	0	0	5	8	3	10	0	0	26	0	0	1,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
ARGENTINA	2021	0	0	0	2	2	3	0	0	0	6	9	7	29	0	0	1,03
	2020	26	38	1	0	0	0	1	1	1	1	0	2	0	0	0	1,07
BOLÍVIA	2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	97	150	0	0	1,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
BRASIL	2021	1521	1573	1494	1427	2084	2459	2412	2219	1849	2369	2253	2239	23899	65	68	1,32
	2020	2134	1693	925	0	0	0	796	970	1236	1705	1839	1625	0	26	34	1,35
CANADA	2021	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	2	7	0	0	1,29
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
CHILE	2021	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	9	13	0	0	1,31
	2020	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1,28
CHINA	2021	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
CHINA	2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11	0	0	1,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
EQUADOR	2021	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1,00
	2020	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
ESPANHA	2021	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1,14
	2020	13	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
ESTADOS UNIDOS	2021	14	50	48	20	3	1	0	0	7	1	9	28	181	1	0	1,15
	2020	36	8	15	0	0	0	0	2	0	2	4	2	0	0	0	1,06
FRANCA	2021	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	11	0	0	1,00
	2020	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,13
HOLANDA	2021	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2,00
	2020	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1,00

SP - Pindamonhangaba - Patio Pinda
Estatística de Pernoites por Residência por País

País	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	----- Total no Ano -----			-Média-
														Pern.	No-Show	Cancel.	
INGLATERRA	2021	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	1,50
	2020	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
ITALIA	2021	8	28	31	30	31	27	3	0	0	6	0	0	164	0	0	1,21
	2020	15	6	3	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	1,00
MEXICO	2021	0	0	1	0	0	40	15	2	0	12	21	15	106	0	0	1,13
	2020	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	1,00
PORTUGAL	2021	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1,40
	2020	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1,25
PORTUGAL	2021	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	1,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
REINO UNIDO	2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	1,00
	2020	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
URUGUAI	2021	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	3	9	0	0	2,33
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
VENEZUELA	2021	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
OUTROS	2021	0	0	0	1	2	2	3	1	1	3	4	4	21	200	447	0,00
	2020	12	11	6	0	0	0	0	1	0	5	0	1	136	185	0,00	
Total	2021	1560	1651	1582	1487	2129	2541	2443	2231	1877	2411	2402	2421	24735	266	515	1,31

SP - Pindamonhangaba - Patio Pinda
Estatística de Pernoites por Residência por Estado

Estado	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	----- Total no Ano -----			-Média-
														Pern.	No-Show	Cancel.	
ALAGOAS	2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	8	0	0	1,00
	2020	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	2,00
AMAPA	2021	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
AMAZONAS	2021	10	15	1	0	16	1	20	33	4	9	5	36	150	0	0	1,61
	2020	18	3	0	0	0	0	3	0	7	3	3	19	56	0	0	2,00
BAHIA	2021	3	3	6	1	6	46	15	5	11	29	22	9	156	0	0	1,50
	2020	4	7	3	0	0	0	2	1	2	7	8	2	36	0	0	2,00
CEARA	2021	2	2	4	15	32	91	19	21	26	2	18	15	247	0	1	1,33
	2020	14	1	0	0	0	0	0	0	2	16	0	0	33	0	0	1,00
DISTRITO FEDERAL	2021	5	2	3	0	7	8	4	5	7	4	108	6	159	0	0	1,21
	2020	38	6	9	0	0	0	2	2	2	14	14	9	96	0	0	2,00
ESPÍRITO SANTO	2021	51	70	175	230	218	252	215	135	82	68	58	46	1600	1	0	1,08
	2020	17	16	17	0	0	0	50	38	45	37	13	12	245	0	1	1,00
GOIÁS	2021	8	5	1	5	0	11	13	5	11	10	36	10	115	0	1	1,75
	2020	12	0	2	0	0	0	1	0	2	11	9	36	73	0	0	1,00
MARANHÃO	2021	3	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	8	0	0	1,88
	2020	1	0	0	0	0	0	6	1	0	2	1	1	12	0	0	1,00
MATO GROSSO	2021	7	3	1	0	4	2	5	3	1	52	12	10	100	0	0	1,81
	2020	18	2	2	0	0	0	0	2	1	15	6	6	52	0	1	2,00
MATO GROSSO DO	2021	0	0	3	6	1	0	19	7	1	1	6	1	45	0	0	1,78
	2020	7	2	0	0	0	0	0	0	2	7	34	2	54	0	0	1,00
MINAS GERAIS	2021	208	190	223	132	288	407	348	333	217	150	227	238	2961	2	7	1,23
	2020	304	241	190	0	0	0	197	199	155	219	300	153	1958	1	1	1,00
PARA	2021	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	2	0	9	0	0	1,22
	2020	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3	0	0	2,00
PARAIBA	2021	0	0	6	2	4	0	5	0	2	2	4	5	30	0	0	1,30
	2020	2	0	7	0	0	0	2	0	3	10	28	22	74	0	0	1,00
PARANÁ	2021	153	107	70	57	67	79	86	75	122	133	111	83	1143	9	2	1,25
	2020	86	74	28	0	0	0	41	55	99	131	92	96	702	0	0	1,00

SP - Pindamonhangaba - Patio Pinda
Estatística de Pernoites por Residência por Estado

Estado	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	----- Total no Ano -----			-Média-
														Pern.	No-Show	Cancel.	
PERNAMBUCO	2021	6	7	15	0	18	15	18	40	14	49	59	45	288	0	1	1,49
	2020	6	5	0	0	0	0	10	6	10	38	58	7	140	1	0	1,00
PIAUI	2021	0	0	0	0	1	0	0	3	1	0	0	1	6	0	0	1,67
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	2,00
RIO DE JANEIRO	2021	163	152	195	202	172	242	300	354	222	333	265	287	2887	3	5	1,31
	2020	269	190	137	0	0	0	72	138	130	170	222	290	1618	2	1	2,00
RIO GRANDE DO NC	2021	1	22	6	30	24	20	3	0	0	1	2	8	117	0	0	1,18
	2020	1	2	0	0	0	0	0	0	16	6	1	4	30	0	0	1,00
RIO GRANDE DO SU	2021	15	20	9	10	27	52	50	74	42	44	57	50	450	4	4	1,13
	2020	37	27	21	0	0	0	23	51	19	18	52	41	289	2	2	1,00
RONDÔNIA	2021	0	2	30	1	0	0	0	6	8	0	0	1	48	0	0	1,58
	2020	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1,00
RORAIMA	2021	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	2,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
SANTA CATARINA	2021	5	9	33	23	29	41	42	54	52	47	48	51	434	0	0	1,27
	2020	43	18	22	0	0	0	1	23	29	16	12	15	179	0	0	2,00
São Paulo	2021	879	964	713	713	1158	1192	1244	1066	1012	1418	1196	1330	12885	46	47	1,36
	2020	1219	1094	487	0	0	0	384	454	706	983	983	906	7216	20	28	1,00
SERGIPE	2021	2	0	0	0	4	0	4	0	12	11	12	4	49	0	0	1,59
	2020	34	0	0	0	0	0	2	0	0	2	3	1	42	0	0	2,00
TOCANTINS	2021	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2,00
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	1,00
Total:	2021	1521	1573	1494	1427	2084	2459	2412	2219	1849	2369	2253	2239	23899	65	68	1,32

1.6.13.9. Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

O COMTUR da Cidade de Pindamonhangaba é um órgão local, criado para a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no Município, com natureza permanente e para o assessoramento da municipalidade, em questões referentes ao desenvolvimento turístico da Cidade. Na composição do Conselho, observa-se o modelo de lei aprovado pelo CONTURESP e o cumprimento das recomendações orientadas pela SETUR/SP, por meio do Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo e da AMITur. Sendo 1/3 (um terço) do setor público e 2/3 (dois terços) da iniciativa privada (quadro abaixo). Cópia da Lei, Regimento Interno e FUMTUR no item (anexos).

<u>Do Poder Público:</u>	<u>Da Iniciativa Privada:</u>	
Um representante de Turismo;	Um representante dos Meios de Hospedagem;	
Um representante da Cultura;	Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;	
Um representante do Meio Ambiente;	Um representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;	
Um representante da Educação;	Um representante das Agências de Turismo;	
Um representante do departamento de Agricultura.	Um representante dos Guias de Turismo;	
	Um representante dos Transportadores Turísticos;	
	Um representante dos Urbanistas;	
	Um representante do Artesanato;	
	Um representante do Turismo de Aventura;	
	Um representante do Núcleo Turístico de Ribeirão Grande;	
	Um representante do Núcleo Turístico de Piracuama;	
	Um representante da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP;	

Fonte: Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba

1.6.13.10. Legislação de Apoio ao Turismo no Município

O Município, em seu processo de gestão pública, sempre vislumbrou o turismo como grande oportunidade para alavancar o desenvolvimento e o progresso da Cidade. Evidência objetiva desta afirmação é a promulgação de Leis e Leis Complementares que apoiam a iniciativa turística, a saber:

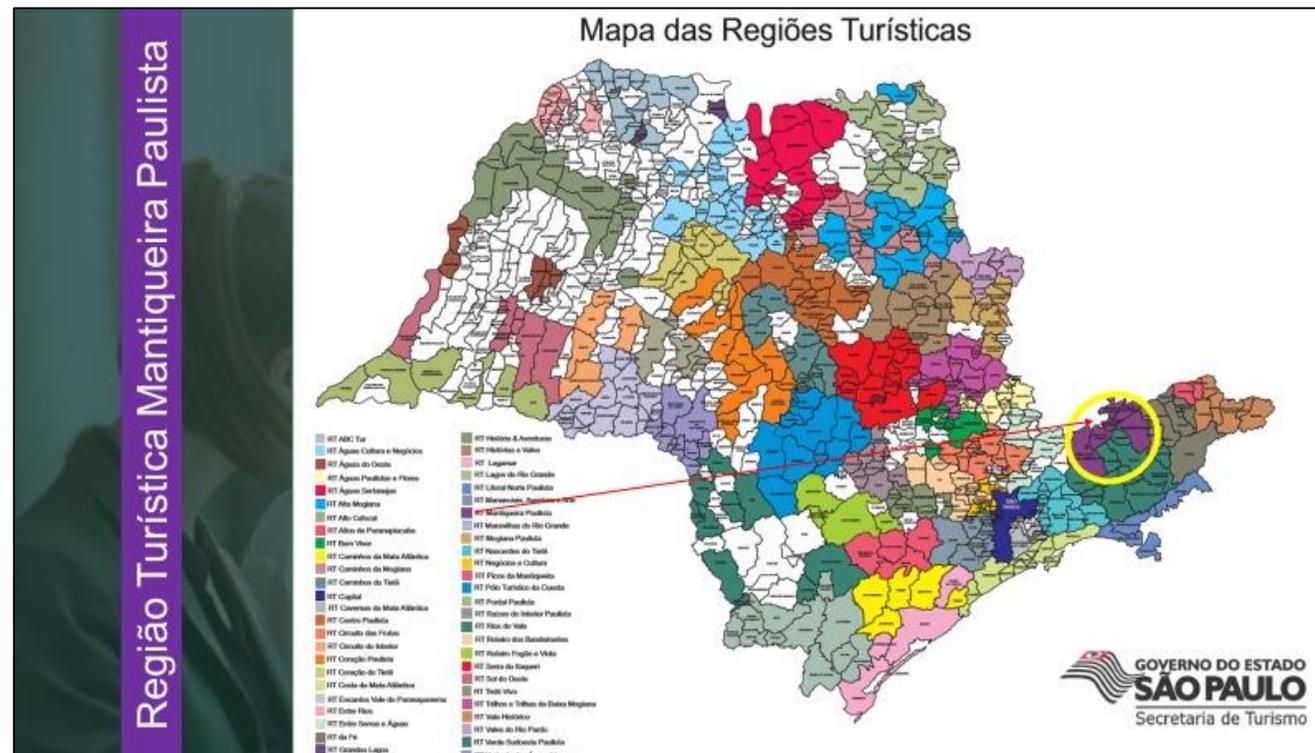
- LEI ORDINÁRIA N° 1085, DE 06/03/96, criou o Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;
- LEI ORDINÁRIA N° 1767, DE 06/10/81, dispõe sobre facilidades de acesso aos deficientes físicos a determinados edifícios;
- LEI ORDINÁRIA N° 2486, DE 26/10/90, dispõe sobre o rebaixamento de guias nas esquinas, para atendimento aos deficientes e idosos;
- LEI ORDINÁRIA N° 3097, DE 09/06/95, dispõe sobre a dispensa da passagem de gestantes e de pessoas obesas pela catraca dos ônibus das linhas municipais;
- LEI ORDINÁRIA N° 3144, DE 17/11/95, dispõe sobre a reserva de assentos nos ônibus municipais para idoso, deficiente físico e gestante;
- LEI ORDINÁRIA N° 3369, DE 29/10/97, dispõe sobre a construção de rampas nas edificações do Município;
- LEI ORDINÁRIA N° 3393, DE 15/12/97, instituiu o Plano de Turismo Municipal;
- LEI ORDINÁRIA N° 3587, DE 29/12/99, nova redação da lei 3.393, de 15 de dezembro de 1997, dispõe sobre a instituição do Plano de Turismo Municipal;
- LEI ORDINÁRIA N° 4285, DE 25/04/05, cria a semana esportiva para portadores de deficiência;
- LEI ORDINÁRIA N° 4405, DE 06/04/06, dispõe sobre a disponibilidade de sanitários com acesso gratuito e adaptação às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- LEI ORDINÁRIA N° 4454, DE 22/06/06, autorizou o poder executivo a promover a participação do Município no Consórcio Turístico Intermunicipal da vertente Oceânica Norte - Circuito Mantiqueira;
- LEI ORDINÁRIA N° 4531, DE 21/12/06, autoriza o Município a conceder auxílio à Associação de Defesa dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Pindamonhangaba - ADEPI, visando o transporte de passageiros portadores de necessidades especiais cadeirantes;

- LEI ORDINÁRIA N° 4552, DE 28/02/07, dispõe sobre a acessibilidade ao mobiliário urbano pela pessoa portadora de deficiência
- LEI ORDINÁRIA N° 4561, DE 13/03/07, autoriza a Prefeitura Municipal a instituir a obrigatoriedade de demarcação de espaço para cadeiras de rodas em teatros, cinemas, ginásios de esportes, estádios de futebol e demais espaços públicos do Município;
- LEI ORDINÁRIA N° 4608, DE 23/05/07, alterou a Lei n.º 3.393, de 15.12.1997, dispôs sobre a instituição do Plano de Turismo Municipal;
- LEI ORDINÁRIA N° 4613, DE 04/06/07, dispõe sobre a isenção total de toda e qualquer tarifa cobrada em sanitários públicos ou privados de todos os estabelecimentos da cidade de Pindamonhangaba para portadores de carteira do idoso ou deficiente físico;
- LEI ORDINÁRIA N° 5133, DE 25/11/10, dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados a portadores de necessidades especiais nos eventos realizados no Município;
- LEI ORDINÁRIA N° 5608, DE 05/02/14, alterou a Lei n° 3.393, de 15.12.97;
- LEI ORDINÁRIA N°, DE 27/02/14, dispõe sobre a adequação de rampas de acesso em todas as faixas de pedestre, garantindo acesso apropriado às pessoas com deficiência;
- LEI ORDINÁRIA N° 5612, DE 27/02/14 de 27.02.2014, dispõe sobre a instituição de meia-entrada para deficientes físicas às sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instaladas no Município;
- LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 59, DE 29/03/18, instituiu o Plano Diretor de Turismo;
- LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 66, DE 06/01/22, instituiu o Plano Diretor Participativo, dando ênfase ao turismo, como caminho para o desenvolvimento urbano e rural sustentável do Município;
- LEI ORDINÁRIA N° 5118, DE 20/10/2010, altera dispositivo da Lei n° 4.966, de 23 de setembro de 2009, dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura – CMC do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências;
- LEI ORDINÁRIA N° 4985, DE 10/11/2009, dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;
- LEI ORDINÁRIA N° 4966, DE 23/09/2009, dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura – CMC do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências;

- LEI ORDINÁRIA Nº 4955, DE 01/09/2009, estabelece o Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba;
- LEI ORDINÁRIA Nº 2796, DE 15/06/1993, dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- LEI ORDINÁRIA Nº 4030, DE 02/06/2003, autoriza a concessão de incentivos Fiscais para Micro e/ou Empresas de Pequeno Porte, que vieram a se instalar em loteamentos Industriais e Comerciais, e dá outras providências.

1.6.13.11. Participação no Desenvolvimento Regional – Região Turística Mantiqueira Paulista

A Cidade de Pindamonhangaba - SP participa de um projeto de desenvolvimento turístico integrado dos Municípios que compõem a Instância de Governança Regional das Cidades da Região Turística Mantiqueira Paulista.



Fonte: Adaptado por Phocus Educação Corporativa

Região Turística Mantiqueira Paulista

A Região Turística Mantiqueira Paulista, hoje é composta pelos Municípios: Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São José dos Campos, Santo Antônio do Pinhal, Monteiro Lobato e São Bento do Sapucaí compõem a Região Turística Mantiqueira Paulista.

Governança – Região Turística

Segundo o Ministério do Turismo (2007) as instâncias de governança podem ser privadas, públicas ou privadas e públicas. Elas têm como atores: empresas, associações, agências locais e regionais de governo, centros tecnológicos, universidades, agências de desenvolvimento etc.

1.6.14. Aspectos Ambientais

O Município possui um Conselho de Defesa do Meio Ambiente, o CONDEMA, instituído pela Lei 4955/2009, com alterações implementadas pela Lei 6316/2020 e um Plano Municipal de Saneamento instituído pela Lei 35/2013, que podem ser acessados na página da Prefeitura pelo link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente>.

Além disso o Município desenvolve diversas ações, que evidenciam sua preocupação com o Meio Ambiente, como o Programa "Conservador da Natureza", uma iniciativa da gestão municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente e do Departamento de Agricultura, voltada às propriedades rurais do município, cujo objetivo é reconhecer e apoiar o proprietário rural provedor de serviços ambientais essenciais à vida mantendo, recuperando ou melhorando as condições ambientais dos ecossistemas. O programa foi aprovado através da Lei Municipal nº 6504/2021 e vai beneficiar os proprietários habilitados pelo Programa a receberem: apoio técnico, apoio de serviços e apoio financeiro referente ao pagamento dos serviços ambientais (PSA) aos proprietários rurais que adequem ambientalmente suas propriedades. Outra iniciativa da ação é apoiar as ações de restauração da vegetação, de saneamento rural e ações voltadas às boas práticas agrícolas e de conservação de solo.

1.6.14.1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: www.brasil.un.org/pt-br/sdgs / Adaptado por Phocus Educação Corporativa



Objetivo 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, por meio da seguinte meta e seus respectivos indicadores:

Meta 8.9 relacionada ao Turismo Sustentável – Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.

Objetivo 12 – Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis: Meta 12.b (Brasil) – Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos, que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.

Objetivo 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável: Meta 14.7 (Brasil) Aumentar os benefícios econômicos para todos os países, em especial os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir da gestão sustentável dos recursos marinhos, inclusive a pesca, aquicultura e turismo.

Fonte: www.brasil.un.org/pt-br/sdgs / Adaptado por Phocus Educação Corporativa

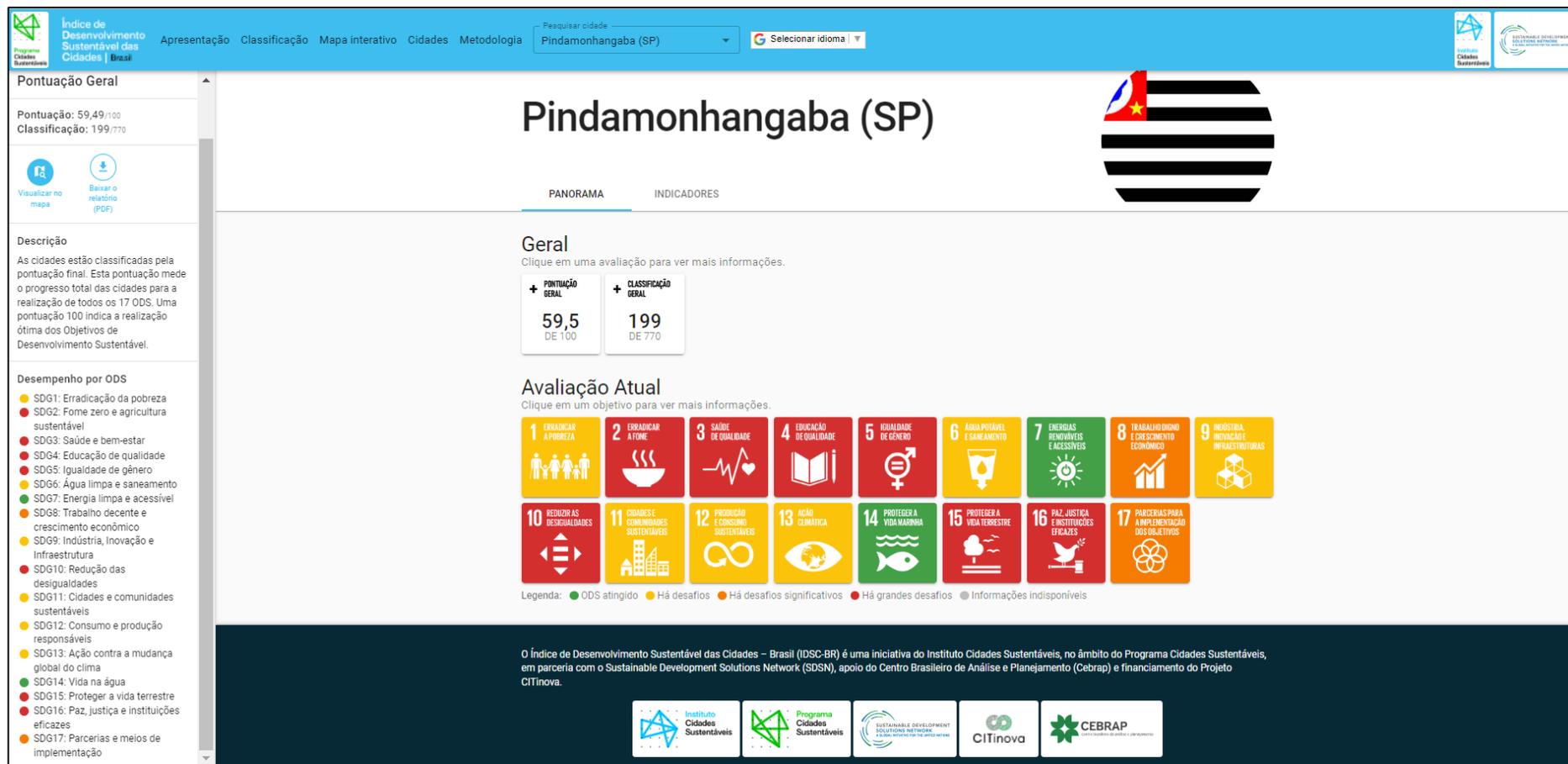
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente faz parte da estrutura de primeiro escalão no Município de Pindamonhangaba, pois é de extrema importância e estratégico o desenvolvimento dos projetos alinhados entre as áreas do turismo e Meio Ambiente.

Ressalta-se que, em setembro de 2015, os 193 (cento e noventa e três) países membros das Nações Unidas adotaram uma nova política global: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que tem como objetivo elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de

todas as pessoas. Para tanto, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas a serem alcançadas por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo, nos âmbitos internacional, nacional e local. Tratando dos objetivos de desenvolvimento sustentável em Pindamonhangaba, encontram-se quatro seguimentos adotados na execução dos objetivos, que se enquadram como “ODS atingido” no Município, segundo o Índice de Desenvolvimento Sustentável, observam-se os seguintes quesitos:

- ✓ **ODS atingido** (energias renováveis e acessíveis / proteger a vida marinha);
- ✓ **Há desafios** (erradicação da pobreza / água potável e saneamento / indústria, inovação e infraestrutura / cidades e comunidades sustentáveis / produção e consumo sustentáveis / ação climática);
- ✓ **Há desafios significativos** (trabalho digno e crescimento econômico / parcerias para a implementação dos objetivos);
- ✓ **Há grandes desafios** (erradicar a fome / saúde de qualidade / educação de qualidade / igualdade de gênero / reduzir as desigualdades / proteger a vida terrestre / paz, justiça e instituições eficazes).

Os ODS são importantes para a Pindamonhangaba, pois tratam de temas cruciais para o Município, com visões de futuro bastante interessantes, em especial o turismo que foi especialmente incluído como meta pela Organização da Nações Unidas (ONU) nos ODS 8 (há desafios significativos no Município), 12 (ODS atingido) e 14 (há desafios), conforme o quadro abaixo:



Fonte: <https://idsc-br.sdindex.org/profiles/pindamonhangaba-SP>

A Cidade de Pindamonhangaba está integrada ao Programa verde/azul (PMVA), do Governo do Estado de São Paulo, procurando cumprir ao máximo o plano de metas estabelecidas pelo programa conforme as diretrizes (Município Sustentável, estrutura e educação ambiental, Conselho Ambiental, biodiversidade, gestão das águas, qualidade do ar, uso do solo, arborização urbana, esgoto tratado e resíduos sólidos), tendo uma maior visibilidade as ações voltadas para educação ambiental, guia de arborização urbana, e o acompanhamento das atividades de saneamento básico.



Infraestrutura e Meio Ambiente 

Programa Município VerdeAzul PMVA O Programa ▾ Critérios Pontuações ▾ Agenda Notícias Interlocutores ▾ Q

[/ Ranking](#)

← RANKING

PONTUAÇÕES Ano-Fase ▾ Diretivas ▾

2020 - Todas Pesquisar

Município	↕ Nota	↕ Ranking	↕
PINDAMONHANGABA	10.56	320	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros (Filtrados de 645 registros) Anterior **1** Próximo

Fonte: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/pontuacoes/>

1.6.14.3. Calendário com datas comemorativas para Educação Ambiental



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DATAS COMEMORATIVAS AMBIENTAIS

JANEIRO

11 - DIA DO CONTROLE DA POLUIÇÃO POR AGROTÓXICOS

FEVEREIRO

02 - DIA MUNDIAL DAS ZONAS ÚMIDAS
06 - DIA DO AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL
22 - DIA DA CRIAÇÃO DO IBAMA

MARÇO

01 - DIA DO TURISMO ECOLÓGICO
14 - DIA MUNDIAL DE LUTA DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS
21 - DIA MUNDIAL FLORESTAL
21 - INÍCIO DO OUTONO
22 - DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 - DIA DO METEOROLOGISTA
28 - DIA DA RECICLAGEM DE LIXO (LEI MUNICIPAL Nº4577 DE 16/04/2007)

ABRIL

15 - DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO
19 - DIA DO ÍNDIO
22 - DIA DO PLANETA TERRA
28 - DIA DA CAATINGA

MAIO

CAMPANHA DE COMBATE AS QUEIMADAS (LEI MUNICIPAL Nº 4956 DE 14/10/2008)

03 - DIA DO SOLO
03 - DIA DO PAU BRASIL
05 - DIA MUNDIAL DO CAMPO
08 - DIA MUNDIAL DAS AVES MIGRATÓRIAS
13 - DIA DO ZOOTECNISTA
18 - DIA DAS RAÇAS INDÍGENAS DA AMÉRICA
22 - DIA DO APICULTOR
22 - DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE
25 - DIA DO TRABALHADOR RURAL
27 - DIA NACIONAL DA FLORESTA ATLÂNTICA
29 - DIA DO GEÓGRAFO
30 - DIA DO GEÓLOGO

Avenida Geraldo José Rodrigues Aickmin, nº 480, bairro Santa Luzia – CEP 12411-015 – Pindamonhangaba - SP.
Tel.: (012) 3645-1797



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

JUNHO

SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE (LEI MUNICIPAL Nº 4871 DE 14/10/2008)

05 - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E DA ECOLOGIA
08 - DIA DOS OCEANOS
08 - DIA DO CITRICULTOR
17 - DIA MUNDIAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO À SECA
21 - INÍCIO DO INVERNO
23 - DIA DO LAVRADOR
29 - DIA DO PESCADOR

JULHO

12 - DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL
13 - DIA DO ENGENHEIRO SANITARISTA
17 - DIA DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS
26 - DIA MUNDIAL DOS MANGUEZAIS
28 - DIA DO AGRICULTOR

AGOSTO

09 - DIA INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
09 - DIA INTERAMERICANO DE QUALIDADE DO AR
14 - DIA DO COMBATE A POLUIÇÃO
27 - DIA DA LIMPEZA URBANA

SETEMBRO

03 - DIA DO BIÓLOGO
05 - DIA DA AMAZÔNIA
11 - DIA DO CERRADO
16 - DIA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO
16 - DIA INTERNACIONAL PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS
18 - DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DO LITORAL
19 - DIA MUNDIAL PELA LIMPEZA DA ÁGUA
21 - DIA DA ÁRVORE
22 - DIA DA DEFESA DA FAUNA
23 - INÍCIO DA PRIMAVERA

Avenida Geraldo José Rodrigues Aickmin, nº 480, bairro Santa Luzia – CEP 12411-015 – Pindamonhangaba - SP.
Tel.: (012) 3645-1797

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OUTUBRO

DE 04 A 10 SEMANA DE PROTEÇÃO À FAUNA

04 - DIA DA NATUREZA
04 - DIA MUNDIAL DOS ANIMAIS
05 - DIA NACIONAL DO HABITAT
05 - DIA DA AVE
12 - DIA DO MAR
12 - DIA DO AGRÔNOMO
15 - DIA DO EDUCADOR AMBIENTAL
27 - DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

NOVEMBRO

05 - DIA DA CULTURA E DA CIÊNCIA
09 - DIA DO URBANISMO
24 - DIA DO RIO
30 - DIA DO ESTATUTO DA TERRA

DEZEMBRO

07 - DIA DO PAU BRASIL (ÁRVORE NACIONAL)
15 - DIA DO JARDINEIRO
21 - INICIO DO VERÃO
29 - DIA MUNDIAL DA BIODIVERSIDADE

DATAS VARIÁVEIS:

OPERAÇÃO DE LIMPEZA DO MEIO AMBIENTE - ENTRE O PRIMEIRO SÁBADO E O SEGUNDO DOMINGO DO PRIMEIRO MÊS DE CADA SEMESTRE DO CALENDÁRIO CIVIL (LEI MUNICIPAL 4582 DE 18/04/2007)

Avenida Geraldo José Rodrigues Alckmin, nº 480, bairro Santa Luzia – CEP 12411-015 – Pindamonhangaba - SP.
Tel.: (012) 3645-1797

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.6.14.4. Bem-estar animal

Pindamonhangaba criou o CEPATAS – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais, antigo Abrigo Municipal de Animais, totalmente reformado, o antigo abrigo foi totalmente reformado e readequado, criando um espaço com mais estrutura e conforto para receber os animais conforme as normas aprovadas pela Vigilância Sanitária, que vai permitir o acolhimento e a maneira como os animais abandonados são tratados, num centro de serviços com todo o atendimento necessário aos animais, para que possam ser colocados para adoção, além de melhorar o trabalho de castração e de conscientização para evitar novos abandonos. O espaço possui recepção, consultório, sala de vacinação, sala de cirurgia, maternidade, sala de procedimentos, canil para quarentena, canil e gatil com solário, sala para banho e tosa, entre outros espaços, também abrigando animais de grande porte. Atualmente, mais de 60 cães e 15 gatos estão no Abrigo Municipal, que conta com uma equipe de cinco pessoas, além dos voluntários que levam seu carinho e cuidado para os animais. O CEPATAS fica na estrada municipal do Maçaim, s/n, ao lado do Escoteiros Itapeva.

1.6.14.5. CODEMA (Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba)

Instituído pela lei nº 4.955/2009, sendo um órgão normativo de assessoramento, caráter permanente e com o objetivo de auxiliar o Poder Executivo nas questões referentes ao desenvolvimento urbano e ao meio ambiente.

Instituições Participantes do Conselho	
2 representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1 representante das Instituições Acadêmicas ou de Pesquisa
1 representante do Departamento de Meio Ambiente	1 representante das Instituições da Sociedade Civil
1 representante da Secretaria Municipal de Educação	1 representante das Entidades Técnicas de Engenharia e similares
1 representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1 representante dos Movimentos Comunitários
1 representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública	1 representante de Empresas de ou de Saneamento

Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.6.14.6. Legislação de Apoio Ambiental no Município

 PLANO DE SANEAMENTO - REVISÃO

 CONDEMA Lei 6.316, de 04/03/2020 – Alteração da lei original

 CONDEMA Lei Ordinária 4.955 de 01/09/2009

 Plano de Saneamento Lei 35, de 20/11/2013



Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DIAGNÓSTICO / ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO

INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA



ETAPA 2

2. DIAGNÓSTICO

Para realizar o diagnóstico foram consideradas as informações do Inventário Turístico, Pesquisa de Demanda Turística 2018 e 2021, avaliação e hierarquização dos atrativos turísticos com pontos fortes e fracos baseado em informações levantadas junto a câmara temática de turismo, validadas pelo COMTUR e por todos os participantes em reuniões abertas.

2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA O PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

A Lei Complementar 1.261/2015 em seu capítulo IV, seção II do projeto de lei revisional dos municípios turísticos elucida:

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos municípios turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.

§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

- 1 - Fluxo turístico permanente;
- 2 - Atrativos turísticos;
- 3 - Equipamentos e serviços turísticos.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os **incisos I e II do artigo 5º** desta lei complementar, respectivamente.

Artigo 5º inciso II - Para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

- a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;
- b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;
- c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;
- d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

A seguir foram apresentadas as informações contidas no inciso II, do artigo 5º da lei complementar 1.261/2015, para o projeto de lei revisional:

o item 2.1.1 na alínea (a) Estudo da Demanda Turística (2021), o item 2.1.2 na alínea (b) Atrativos Turísticos com Localização e Vias de Acesso, o item 2.1.3 na alínea (c) Equipamentos e Serviços Turísticos, Serviço Médico Emergencial e Infraestrutura básica.

2.1.1. ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA 2021/2022

O estudo foi realizado em conjunto com a SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, sob a coordenação da empresa PHOCUS Educação Corporativa, nos meses de julho de 2021 a abril de 2022, no período de nove meses em época de pandemia (COVID19). A pesquisa permeou os dois anos para que alcançasse o tamanho ideal da amostra.

“Demanda turística é o conjunto de turistas, que de forma individual ou coletiva, estão motivados a consumir uma série de produtos ou serviços turísticos com o objetivo de cobrir suas necessidades de descanso, recreação, entretenimento e cultura em seu período de férias” - MTUR (2010 p. 55)

Análise do Cenário Turístico no Município

Após análise do cenário turístico no Município, por meio dos dados do Estudo da Demanda Turística (2018) e Plano Diretor de Turismo (2018), foram efetuadas reuniões e entrevistas com informantes-chaves e turistas. Com isso, fez-se uma análise de dados secundários, confrontando e construindo um cenário real do turismo local. Por meio da análise de diferentes variáveis relacionadas aos ambientes externos e internos do Município de Pindamonhangaba, de maneira a fundamentar o planejamento turístico, elaborou-se uma matriz de avaliação estratégica discorrida a seguir.

Elaboração do Estudo de Demanda Turística

O estudo de demanda turística tem como objetivo principal traçar o perfil dos turistas e excursionistas que visitam uma determinada localidade durante a alta, média e baixa temporada, além de suas principais motivações, nível socioeconômico e expectativas em relação aos produtos e serviços consumidos durante sua estadia além do perfil dos gastos financeiros de cada visitante.

Os resultados da pesquisa também são utilizados para a elaboração de políticas de turismo, planos de desenvolvimento do turismo, monitoramento de indicadores do turismo, servindo como insumo essencial para as estratégias de gestão do turismo.

Para a elaboração da pesquisa de demanda turística foi desenvolvido um formulário presencial e online específico, tendo como base o modelo sugerido pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Os profissionais responsáveis pela elaboração foram, Ms. Anderson Henrique Solcia (Turismólogo), Alexandre Cardoso dos Santos (Jornalista e Técnico em Turismo) e Dra. Katia Cristina Cota Mantovani (Estatística).

A pesquisa quantitativa, constante neste relatório foi desenvolvida como parte a ser integrada ao Plano Diretor de Turismo Revisional (2022) de Pindamonhangaba. No contexto do Plano de Desenvolvimento, e dada a importância do turismo para a economia local, surgiram uma série de questionamentos iniciais a respeito das pessoas que visitam Pindamonhangaba, classificadas nesta pesquisa como turistas (aqueles que se hospedam na Cidade) ou excursionistas (aqueles que não se hospedam na Cidade). Alguns desses questionamentos iniciais podem ser vistos abaixo:

Quem é o visitante de Pindamonhangaba?

Qual o seu perfil socioeconômico?

Quais seus interesses de visitação em Pindamonhangaba?

Como os visitantes avaliam a Cidade?

Para responder a essas e outras questões, os profissionais responsáveis pela análise e elaboração do formulário realizaram esse Estudo de Demanda Turística, junto a equipe técnica da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, cuja metodologia, resultados e conclusões estão nos itens a seguir:

Metodologia

A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário presencial e online diretamente com o público-alvo (pessoas que visitam ou já visitaram a Cidade de Pindamonhangaba), por meio de contato telefônico, link com endereço eletrônico do formulário por mídias digitais (redes sociais, WhatsApp, mailing de clientes etc.) realizado pela equipe da PHOCUS e da Secretaria Municipal de Turismo de Pindamonhangaba. A presente pesquisa foi coordenada pelo Turismólogo, Especialista e Ms. Anderson Henrique Solcia e pelo Técnico em Turismo Alexandro Cardoso dos Santos, como parte do contrato firmado entre a empresa PHOCUS e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. O questionário foi elaborado conforme a literatura especializada em pesquisas de demanda turística, as recomendações da “Cartilha do MTur – Ministério do Turismo”, tendo-se como referência, a partir de um questionário base (Cartilha de Orientação de acordo com a Lei 1261/15 – MIT e no site), o modelo oferecido pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

A pesquisa foi realizada a partir de uma amostra e, devido à inviabilidade de se coletar as informações com todos os visitantes de Pindamonhangaba, foi feito um questionário e disponibilizado pelas diversas mídias digitais. Para a determinação do tamanho da amostra, tomou-se por base os estimados de visitantes e turistas anuais que visitam o Município de Pindamonhangaba. Foram coletados 384 (trezentos e oitenta e quatro) formulários, considerando-se a margem de erro de 5% (cinco por cento) e o nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e utilizando-se da seguinte fórmula (LEVIN, 1987; TRIOLA, 1999; LEVINE; BERENSON; STEPHAN; 2000):

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

Onde:

n - Amostra calculada

N - População

Z - Variável normal padronizada associada ao nível de confiança

P - Proporção que se espera encontrar

E - Erro amostral

Erro amostral: Diferença entre o valor estimado pela pesquisa e o verdadeiro valor. O percentual apurado em Pindamonhangaba foi de 5% (cinco por cento).

Nível de confiança: representa a probabilidade de uma pesquisa ter os mesmos resultados se for aplicada com um outro grupo de pessoas, dentro do mesmo perfil de amostra e com a mesma margem de erro. Desse modo, se o nível de confiança de uma pesquisa é de 95%, isso significa que, se ela for aplicada 100 vezes, ela daria resultados dentro da margem de erro em 95 casos. O valor definido em Pindamonhangaba foi de 95% de confiança.

População: é o número de elementos existentes no universo da pesquisa (N= 100.000 de turistas e visitantes). As abordagens foram feitas no período de julho (2021) a abril (2022), presencial e eletrônica aleatórios, por meio do mailing de clientes dos setores de turismo apresentado abaixo. As estratégias de coleta presencial e online foram as seguintes:

Pesquisas nos meios de hospedagem; Pesquisas nos atrativos turísticos; Pesquisas em A&B; Pesquisas em eventos;

As Mídias digitais utilizadas para aplicação das pesquisas nos setores acima foram as seguintes:

Mailing list, WhatsApp, Facebook e site; Site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

No formulários a seguir, o modelo de entrevista realizada:



ROTEIRO BÁSICO DE PESQUISA PARA O ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DE PINDAMONHANGABA

LOCAL DA PESQUISA: _____ DATA _____

Q1. Cidade | Estado | País de Origem _____ Mês e Ano da Visita _____

Q1a. Quantas vezes visitou a cidade? () Uma () Mais de uma

Q2. Tempo de permanência no destino? () 1 dia () 2 dias () 3 dias ou mais

Q3. Sua permanência ocorreu: () Dia de Semana () Final de Semana () Feriado

Q4. Idade: () 16 a 20 anos () 21 a 25 anos () 26 a 30 anos () 31 a 40 anos () 41 a 50 anos
() 51 a 60 anos () 61 a 65 anos () Mais de 65 anos

Q5. Gênero: () Masculino () Feminino () Outro/Qual? _____ () Prefiro não dizer

Q6. Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental () Ensino Médio
() Ensino Técnico () Ensino Superior () Pós – Graduação | Especialização () Mestrado
() Doutorado () Pós - Doutorado

Q7. Profissão: _____

Q8. Como soube do destino? () Amigo () Sites () Aplicativos () Facebook () TV
() Instagram () Whatsapp () Youtube () Outros. Quais? _____

Q9. Escolha 1 motivo pelo qual visitou Pindamonhangaba.

- () Aventura () Natureza () Descanso () Clima
() Negócios () Esportes () Cultura () Gastronomia
() Compras () Religião () Saúde () Estudos e Intercâmbio
() Visita a parentes ou amigos () Eventos () Pesca / Náutica
() Indicação () Outros. Quais? _____

Q10. Transporte utilizado para chegar em Pindamonhangaba: () Carro () Ônibus
() Aplicativos | Táxi () Van/Excursão () Bicicleta () Cavalo () Moto
Outros Quais? _____

Q11. Como você viajou? () Sozinho () Com amigos () Casal () Casal com filhos
() Em família () Romarias () Excursão () Outros. Quais? _____

Q12. Número total de acompanhantes: _____ pessoas

Q13. Indique o número de acompanhantes por idade: 0 a 5 anos _____ 06 a 10 anos _____
11 a 15 anos _____ 16 a 20 anos _____ 21 a 40 anos _____ 41 a 60 anos _____ Mais de 60 anos _____

Q14. Ficou hospedado em Pindamonhangaba? () Sim () Não

Q15. Se sim, onde ficou? () Hotel () Pousada () Flat-Apart-Hotel () Hostel
() Residência de Aluguel () Rancho / Chácara () Cama e Café () Airbnb
() Casa de Amigos e Familiares () Camping () Outros: _____

Q15a. Qual o nome do local que ficou hospedado? _____

Q15b. Ficou hospedado em outra cidade? () Sim. Qual Cidade? _____ () Não



Q16. Dos atrativos que visitou dê uma nota de 1 a 5 na tabela abaixo: sendo 1 péssimo, 2 ruim, 3 razoável, 4 bom e 5 excelente):

Nome do Atrativo	Pontuação	Nome do Atrativo	Pontuação
Balonismo		Parque da Cidade	
Bica da Galega		Parque do Trabalhú	
Bosque da Princesa		Parque Pico do Itapeva	
Cachoeiras. Quais?		Pesqueiros. Quais?	
Cogumelos Brazilis/Reserva Rio das Pedras		Pico do Diamante	
Estrada de Ferro Campos do Jordão		Piracuama	
Falésias. Quais?		Praças. Quais?	
Fazenda Nova Gokula		Queijarias. Quais?	
Igreja de São José		Restaurantes. Quais?	
Igreja Matriz		Ribeirão Grande	
Mercado Municipal		Rota Peregrina. Qual?	
Museu Histórico e Pedagógico		Shopping	
Palacete 10 de julho		Turismo de aventura. Qual?	
Parque Aquático		Outros. Quais?	

Justifique sua resposta em caso de notas abaixo de 3: _____

17. Dê uma nota para a infraestrutura da cidade: 1 péssimo, 2 ruim, 3 razoável, 4 bom e 5 excelente:

- () Limpeza () Segurança () Sanitários
() Sinalização Turística () Receptivo () Hospedagem
() Site do turismo municipal () Restaurantes () Bares
() Posto de Informações () Posto de Gasolina () Artesanato
() Atrativos () Estacionamento () Acessibilidade
() Comércio () Rodovias de Acesso () Outros: _____

Q18. Visitou outras cidades na região? () Não () Sim. Quais? _____

Q19. Gasto médio diário no destino (por pessoa):

Valor previsto R\$ _____ Valor realizado R\$ _____

Q20. Qual foi sua impressão sobre a cidade?

() Excelente () Bom () Razoável () Ruim () Péssimo

Q21. Indicaria a cidade de Pindamonhangaba? () Sim () Não, por quê? _____

Q22. Se sim, o que indicaria? _____

Q23. Você voltaria para Pindamonhangaba? () Sim () Não

Q24. Na área de gastronomia você encontrou o que queria? () Sim () Não

Q25. Se sim, o que mais lhe agradou? _____

Q26. Se não, o que procurava? _____

Q27. Utilizou atendimento médico, hospitalar, policial e outros?

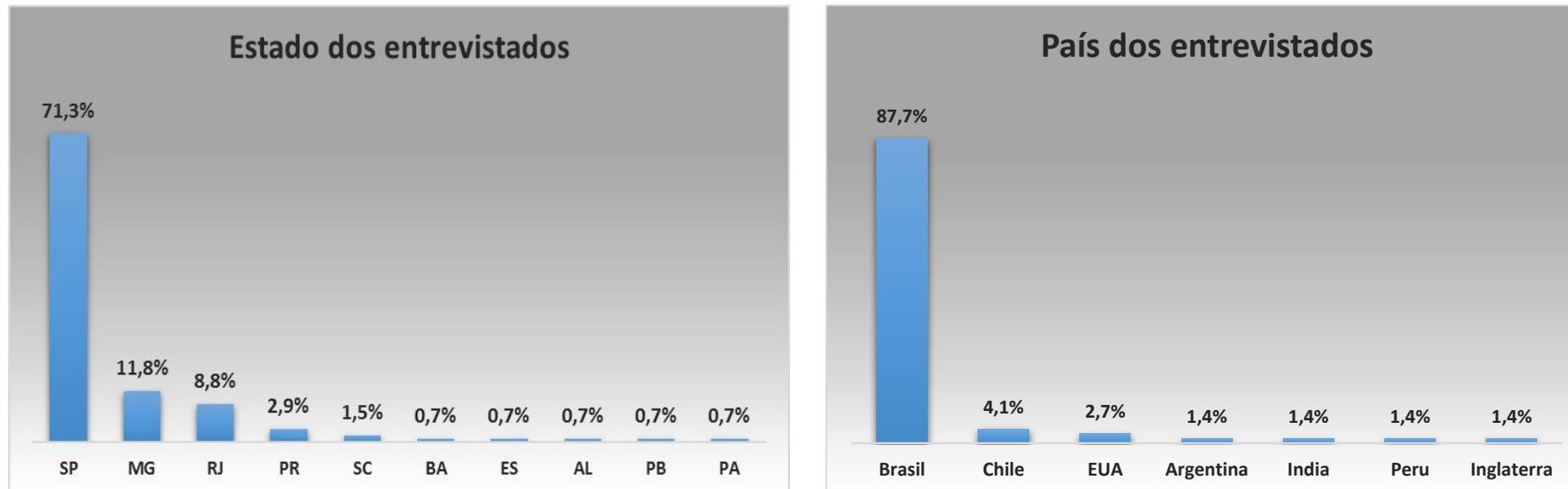
() Sim. Qual serviço? _____ () Não

Q28. Sobre acessibilidade, teve alguma dificuldade? () Sim. () Não

Se sim, qual? _____

1. Análise dos Resultados

Nos gráficos a seguir estão relacionados os países e as Regiões/Estados e cidades de origem dos visitantes de Pindamonhangaba. É possível visualizar os índices dos locais de origem e traçar uma comparação entre eles.



Fonte: Phocus Educação Corporativa

O Estado de São Paulo é aquele que detém o maior percentual segundo a amostragem, totalizando significativos (71,3%) dentre os entrevistados, a frente dos demais estados, Minas Gerais (11,8%) e Rio de Janeiro (8,8%). Fora do eixo geográfico da região Sudeste, destaca-se a região Sul (Paraná e Santa Catarina) totalizando (4,4%). Pode estar aí, um novo nicho de mercado para ser trabalhado pelo município, em um momento futuro.

Observa-se que o município de Pindamonhangaba, recebe turistas provenientes de várias regiões do país e do exterior (12,3%), sendo o maior número de visitantes da Região Sudeste, seguido pela Região Sul. Tal fato se deve a excelente localização, vias de acesso, ao eixo Rio - São Paulo, a proximidade que o Município tem das cidades do Sul de Minas Gerais e a forte vocação de natureza, cultura e aventura do Município.

Cidade de Origem	Porcentagem	Cidade de Origem	Porcentagem
São Paulo - SP	21,1%	Arujá - SP	0,4%
São José dos Campos - SP	11,2%	Atibaia - SP	0,4%
Taubaté - SP	9,9%	Barra Mansa - RJ	0,4%
Rio de Janeiro - RJ	5,8%	Bertioga - SP	0,4%
Guaratinguetá - SP	2,7%	Campos do Jordão - SP	0,4%
Ubatuba - SP	2,7%	Catanduva - SP	0,4%
Guarulhos - SP	2,2%	Córdoba - Argentina	0,4%
Passa Quatro - MG	2,2%	Durham - Inglaterra	0,4%
Belo Horizonte - MG	1,8%	Fernandópolis - SP	0,4%
Paraisópolis - SP	1,8%	Florianópolis - SC	0,4%
Itajubá - MG	1,3%	Foz do Iguaçu - PR	0,4%
Itanhaém - SP	1,3%	Franca - SP	0,4%
Lorena - SP	1,3%	Indaiatuba - SP	0,4%
São Bernardo do Campo - SP	1,3%	Joanópolis - SP	0,4%
Caçapava - SP	0,9%	João Pessoa - PB	0,4%

Campinas - SP	0,9%	Lambari - MG	0,4%
Cascavel - PR	0,9%	Lima - Peru	0,4%
Pucón - Chile	0,9%	Maceió - AL	0,4%
Curitiba - PR	0,9%	Palmeira d' Oeste - SP	0,4%
Guararema - SP	0,9%	Belém - PR	0,4%
Itamonte - MG	0,9%	Poços de Caldas - MG	0,4%
Jacareí - SP	0,9%	Resende - RJ	0,4%
Betim - MG	0,9%	Salvador - BA	0,4%
Nazaré Paulista - SP	0,9%	Joinville - SC	0,4%
Niterói - RJ	0,9%	Santo André - SP	0,4%
Paraty - RJ	0,9%	Santo Antônio do Pinhal - SP	0,4%
Piumhi - MG	0,9%	São Bento do Sapucaí - SP	0,4%
Potim - SP	0,9%	São Caetano do Sul - SP	0,4%
Ribeirão Pires - SP	0,9%	São Lourenço - MG	0,4%
Ribeirão Preto - SP	0,9%	São Vicente - SP	0,4%
Santo Antônio do Pinhal - SP	0,9%	Teresópolis - RJ	0,4%
São Carlos - SP	0,9%	Tremembé - SP	0,4%
Volta Redonda - RJ	0,9%	Uberlândia - MG	0,4%
Águas Pratas - SP	0,4%	Vitória - ES	0,4%
Aparecida - SP	0,4%		

Fonte: Phocus Educação Corporativa

As respostas foram diversificadas, resultando na tabela anterior e comentadas no cenário abaixo:

- ✓ O maior fluxo de turistas vem da cidade de São Paulo, seguido por São José dos Campos;
- ✓ O segundo maior fluxo vem da cidade vizinha Taubaté, seguido pelo Rio de Janeiro;
- ✓ O fluxo internacional apontado na pesquisa, indica um nicho a ser observado;
- ✓ Outro destaque identificado na pesquisa foi o turismo regional, com visitantes dos Municípios de Taubaté, Santo Antônio do Pinhal, Campos do Jordão, Tremembé e São Bento do Sapucaí.

Anos e meses da visita:

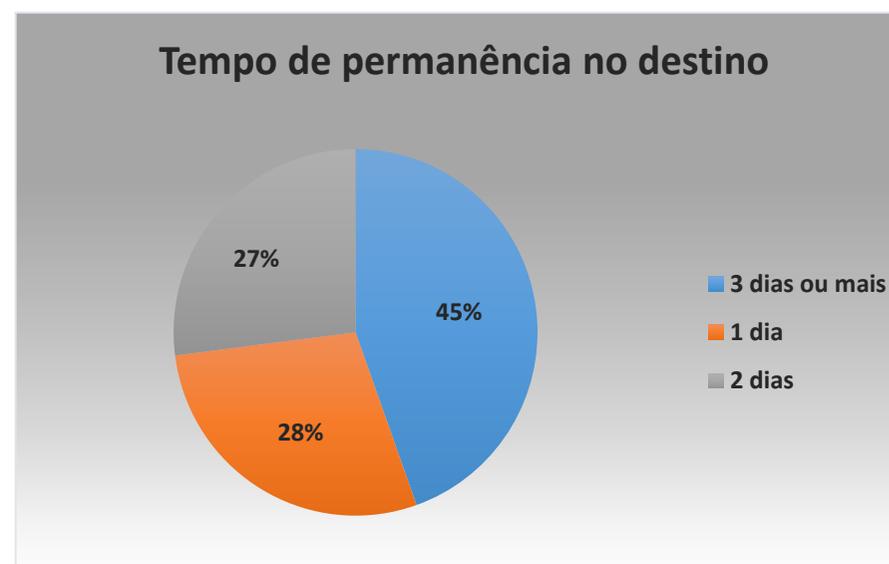


Fonte: Phocus Educação Corporativa

A maioria dos turistas visitaram a cidade de Pindamonhangaba no ano de 2021, totalizando (56,7%) dessa amostra, extraída da pesquisa aplicada nos meses de pandemia.

Identificou-se nessa amostra extraída da pesquisa aplicada nos meses de pandemia, de julho (2021) até abril (2022), que no mês de abril (2022) houve um número maior de visitantes, supostamente pela baixa da pandemia e a retomada das atividades, seguido pelo mês de novembro (2021) que se destacou em segundo. Sugere-se estratégias de marketing turístico para esse cenário.

Quantidade e Tempo de Permanência:

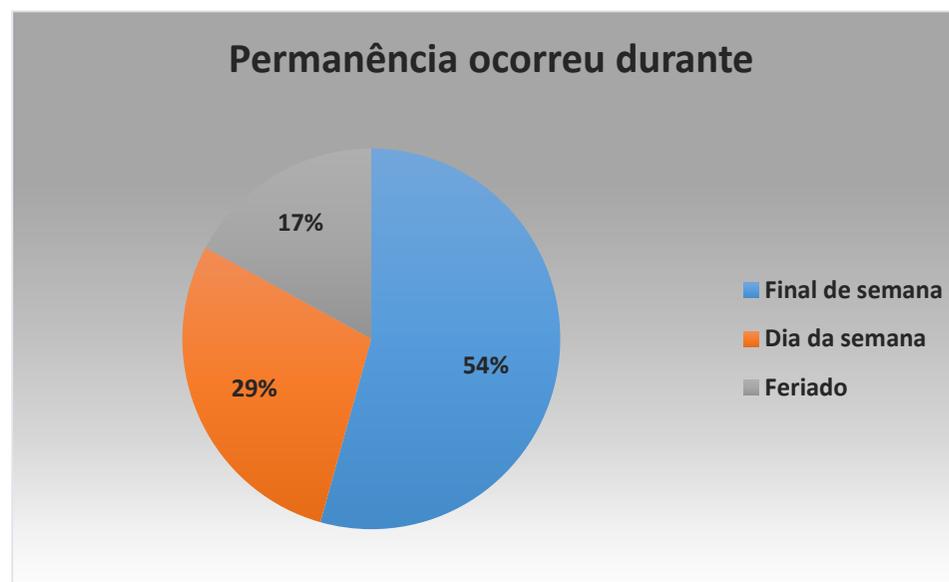


Fonte: Phocus Educação Corporativa

Sobre a quantidade de visitas no município, evidenciou nessa amostragem que a maioria (75%) visitou mais de uma vez e apontou um bom tempo de permanência dos turistas, sendo que a maioria (45,%) passam três dias ou mais no município, somados dois e três dias de permanência

totalizam (72%), uma fatia bem expressiva, pois os turistas que permanecem dois, três dias ou mais no município, tem tempo para conhecerem as ofertas dos atrativos de Pindamonhangaba e, conseqüentemente, utilizarem os serviços oferecidos pelo trade turístico, inclusive os meios de hospedagem. Sugere-se desenvolver estratégias para manter essa demanda com o tempo de permanência duradouro, gerando aumento na hospedagem e o consumo em toda a cadeia produtiva do turismo local e da região. Isso impacta diretamente na economia da cidade pois, quanto maior o tempo de permanência, maior o consumo e maiores os benefícios econômicos para o município e região.

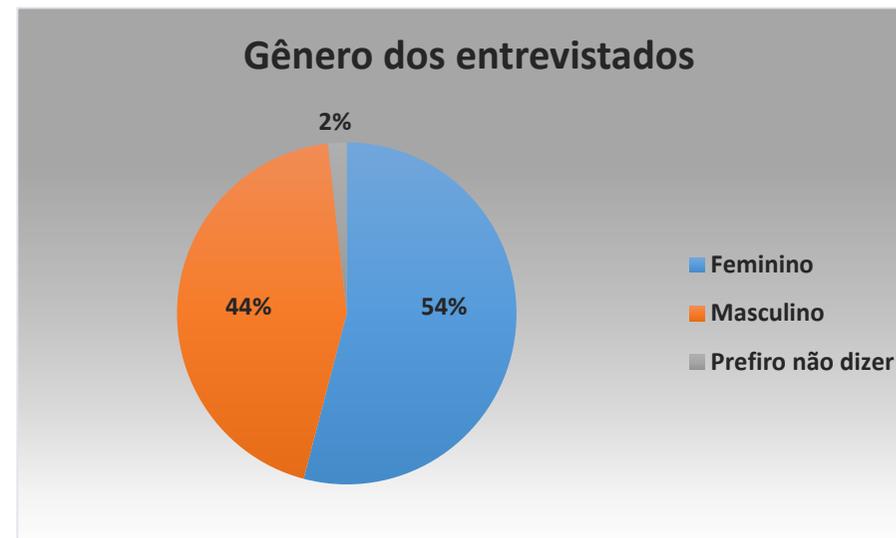
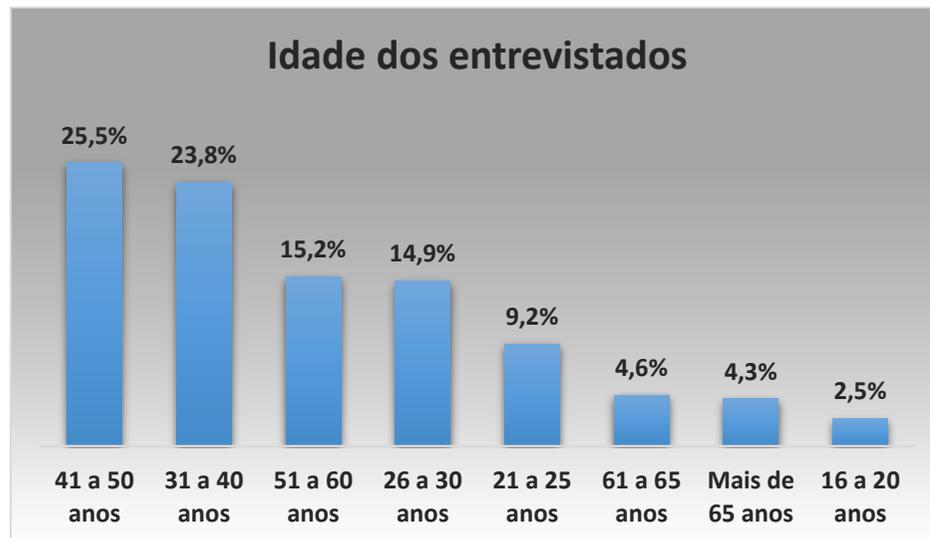
Época da Permanência:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

A resposta sobre a época de permanência dos turistas evidencia que a maioria (54%) visitam a cidade aos finais de semana. Sugere-se desenvolver estratégias para equilibrar a demanda entre “durante a semana” e “final de semana”.

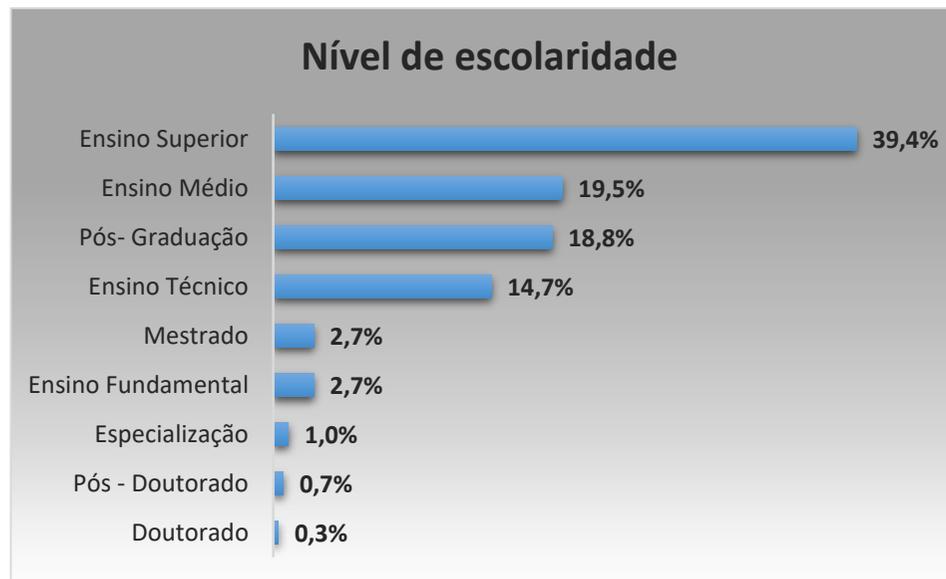
Idade e Gênero:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

Sobre a idade das pessoas que visitam a cidade, identificou-se nessa amostragem, que a maioria é um público de meia idade, com predominância na faixa etária de 41 a 50 anos (25,5%) e adulto/jovem 31 a 40 anos (23,8%). Somada a faixa etária jovem de 21 a 30 anos temos (24,1%). Sugere-se estudar alternativas de produtos e serviços para as faixas etárias apresentadas, inclusive a faixa etária de 60 anos ou mais, pois disponibiliza de tempo e poder aquisitivo, podendo ser mais estável. Sobre o gênero dos turistas, demonstra predominância de pessoas do gênero masculino (54%).

Escolaridade:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

As respostas sobre a escolaridade dos visitantes, evidenciou que a maioria (39,4%) tem o ensino superior e que (19,5%), possui o ensino médio, seguido por (18,8%) pós-graduados e (14,7%) ensino técnico na soma. Em relação aos visitantes graduados e pós-graduados temos um percentual de (62,9%), sendo um público mais exigente.

Profissão:

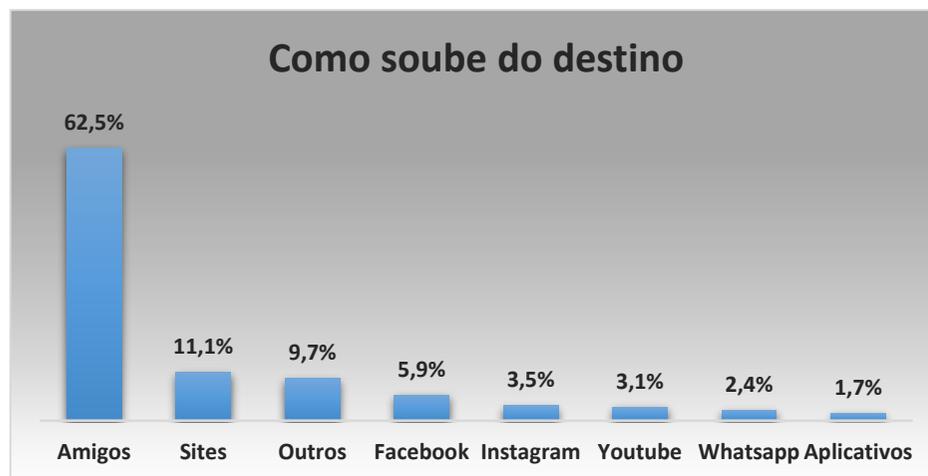
Profissão	Porcentagem	Profissão	Porcentagem
Funcionário Público	10,8%	Instrutor	1,1%
Aposentado	7,0%	Jornalista	1,1%
Estudante	5,9%	Mecânico	1,1%
Empresário	3,8%	Montador	1,1%
Comerciante	3,2%	Agricultor	0,5%
Enfermeiro	3,2%	Ajudante	0,5%
Engenheiro	3,2%	Arquiteta	0,5%
Administrador	2,7%	Artista	0,5%
Advogado	2,7%	Assistente Social	0,5%
Agente	2,7%	Atendente	0,5%
Autônomo	2,7%	Babá	0,5%
Músico	2,7%	Balconista	0,5%
Artesão	2,2%	Bibliotecário	0,5%
Guia	2,2%	Cabelereira	0,5%
Metalúrgico	2,2%	Caixa	0,5%
Analista	1,6%	Chefe de Cozinha	0,5%

Auxiliar	1,6%	Cirurgião	0,5%
Bancário	1,6%	Confeiteira	0,5%
Educação Física	1,6%	Consultora de Beleza	0,5%
Fisioterapeuta	1,6%	Corretor de Imóveis	0,5%
Médico	1,6%	Costureiro	0,5%
Militar	1,6%	Cozinheira	0,5%
Almoxarife	1,1%	Designer	0,5%
Atleta	1,1%	Do lar	0,5%
Ator	1,1%	Educação Física	0,5%
Biólogo	1,1%	Editor	0,5%
Bombeiro	1,1%	Executivo de Desenvolvimento de Negócios	0,5%
Ciências Contábeis	1,1%	Fotógrafo	0,5%
Dentista	1,1%	Fungicultor	0,5%
Eletricista	1,1%	Indústria	0,5%
Empreendedor	1,1%	Inspetor	0,5%
Gerente	1,1%	Massoterapeuta	0,5%
Hotelaria	1,1%	Motorista	0,5%

Fonte: Phocus Educação Corporativa

Em relação a profissão dos turistas e visitantes no município de Pindamonhangaba, observa-se que nessa amostragem de pesquisa a maioria são funcionários públicos, seguido por aposentados, estudantes e empresários, somados (27,5%), demonstrando ser um público com disponibilidade de tempo, exigente e formador de opinião.

Como soube e porque escolheu o destino:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

Do ponto de vista da comunicação, 62,5% dos visitantes souberam do destino por meio de amigos, 11,1% por sites. Este dado evidencia que a indicação por amigos e familiares é o principal veículo de propaganda para o Município, o que reforça a análise adiante realizada, dos gráficos “Como Viajou” e “Você indicaria o Município de Pindamonhangaba”. Sugere-se criar estratégias de marketing para um melhor uso e investimentos dos meios de comunicação (Site, Mídias Sociais).

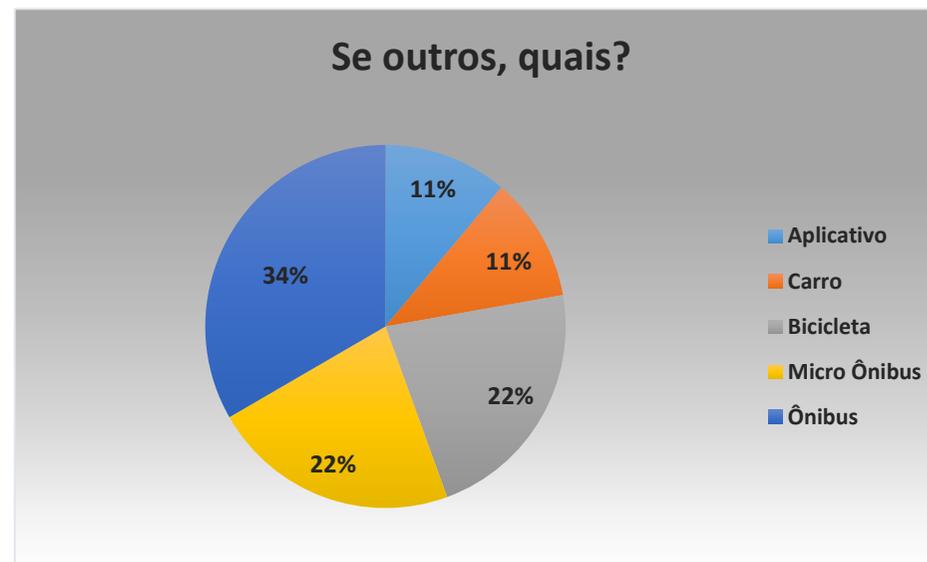
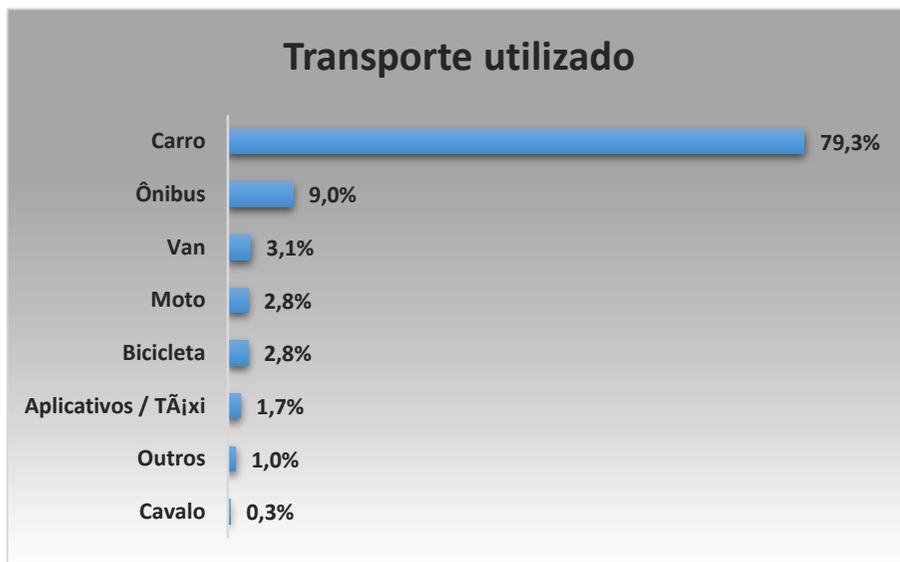
O que motivou a visita à Cidade:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

A maior motivação para o turista vir à Pindamonhangaba é a Natureza (24,8%), a Cultura (16,9%) e a Aventura (13,8%), esse percentual somado com o resultado de outros (Natureza, Cultura, Aventura e Religião) é um indicador das vocações do Município.

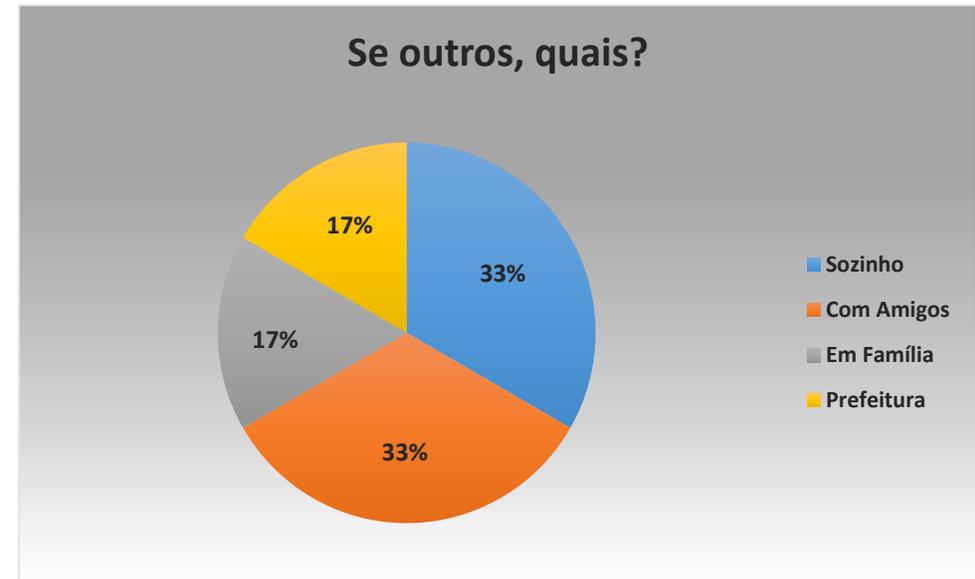
Meio de transporte utilizado:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

O destino Pindamonhangaba é favorecido por sua malha viária, responsável por um percentual de 79,3% dos turistas vindos de carro e de ônibus 9%, na alta pontuação apresentada no item RODOVIAS DE ACESSO.

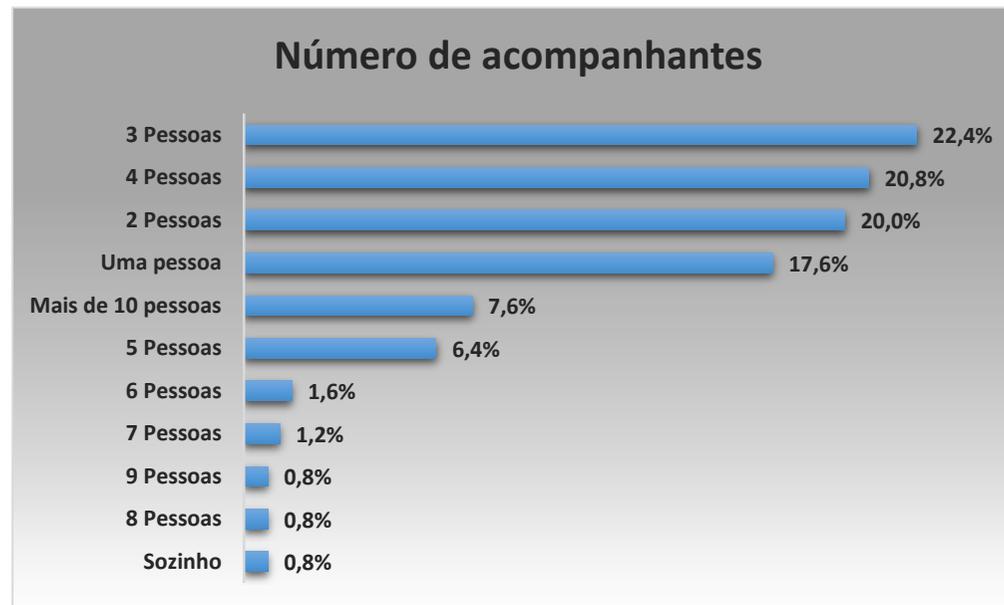
Com quem viajou:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

Metade dos visitantes que estiveram na cidade nessa amostra, tem o perfil de viajante com amigos, ou seja, 43,7%, seguido pelo perfil de casal 18,9% e viajantes em família, 13,3%. O percentual de 12,9% que viajam sozinho, é um indicador a ser considerado com novos projetos para esse perfil de público.

Quantidade dos acompanhantes:

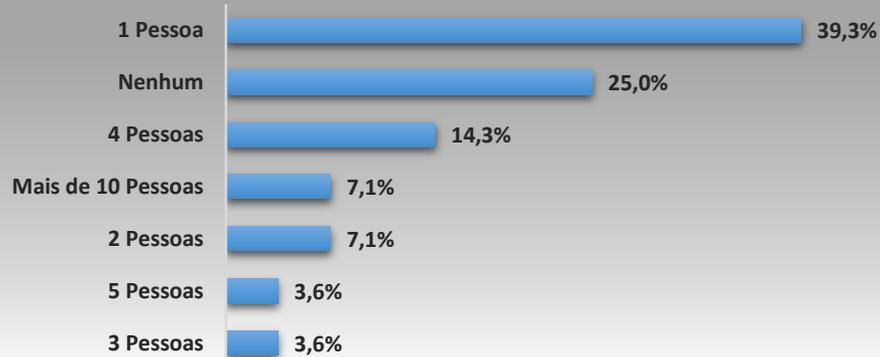


Fonte: Phocus Educação Corporativa

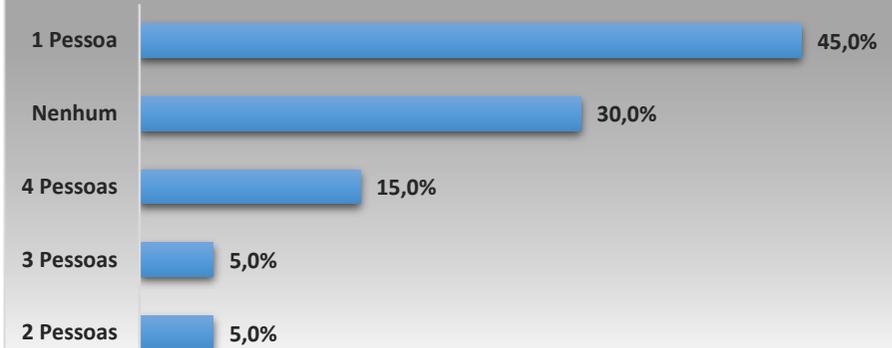
Ao questionar-se a quantidade de acompanhantes, foram identificados que 22,4% dos turistas viajaram com acompanhantes (amigos) de até 03 pessoas e familiares 20,8% com 4 pessoas, demonstrando a importância da indicação por amigos e familiares.

Número de acompanhantes por idade:

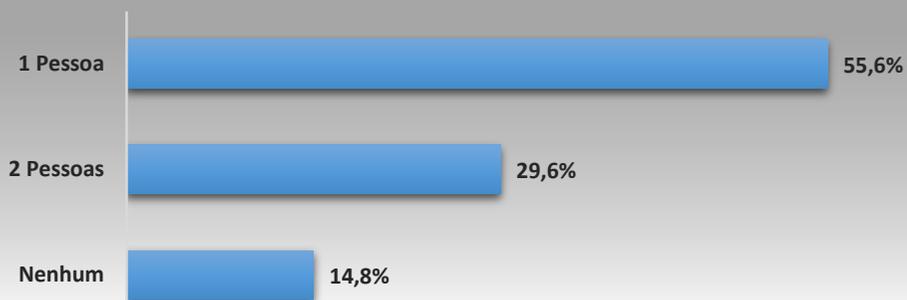
Acompanhantes de 0 a 5 anos



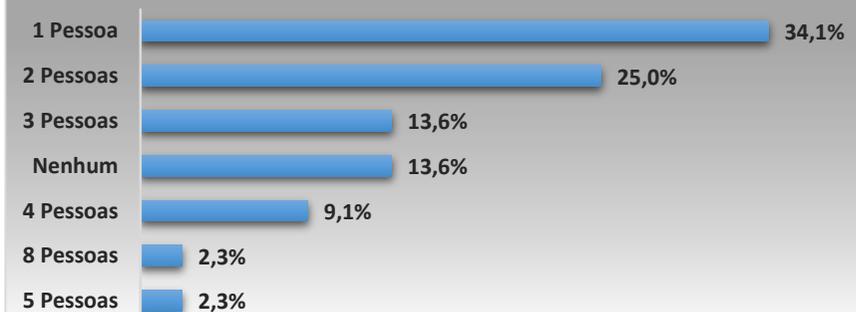
Acompanhante de 6 a 10 anos



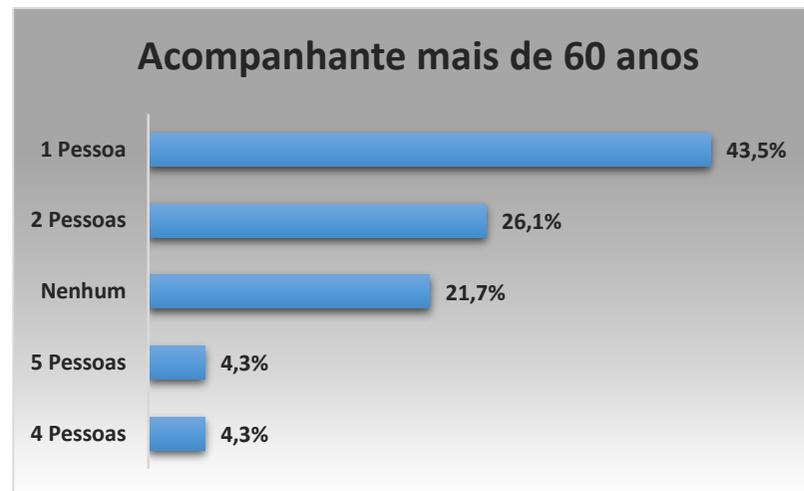
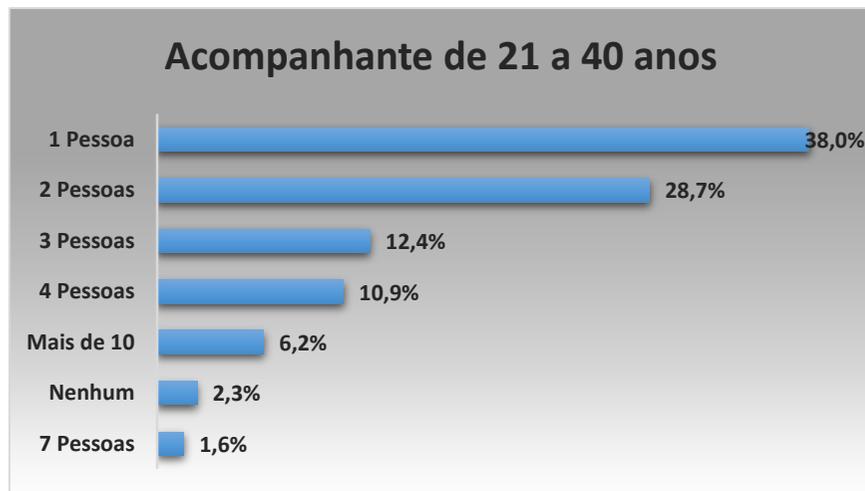
Acompanhante de 11 a 15 anos



Acompanhante de 16 a 20 anos



Fonte: Phocus Educação Corporativa

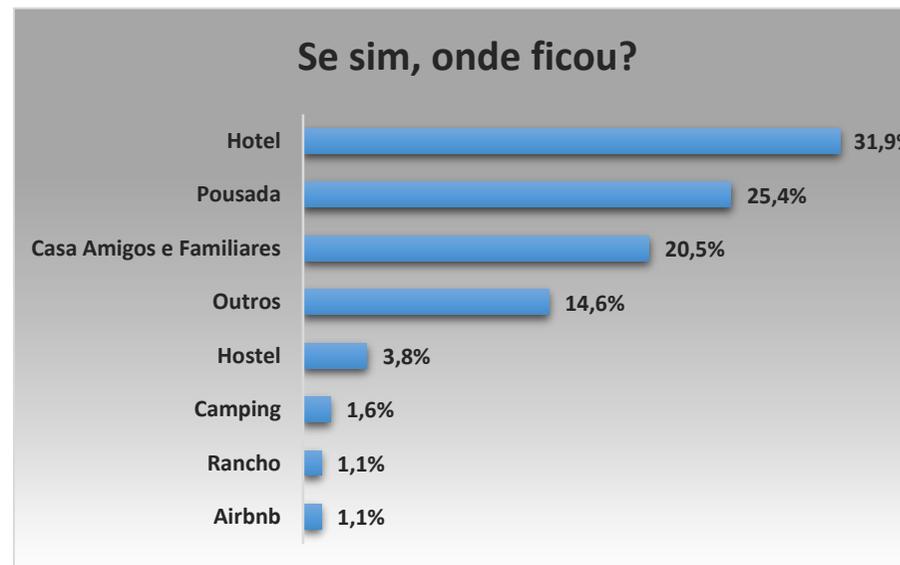
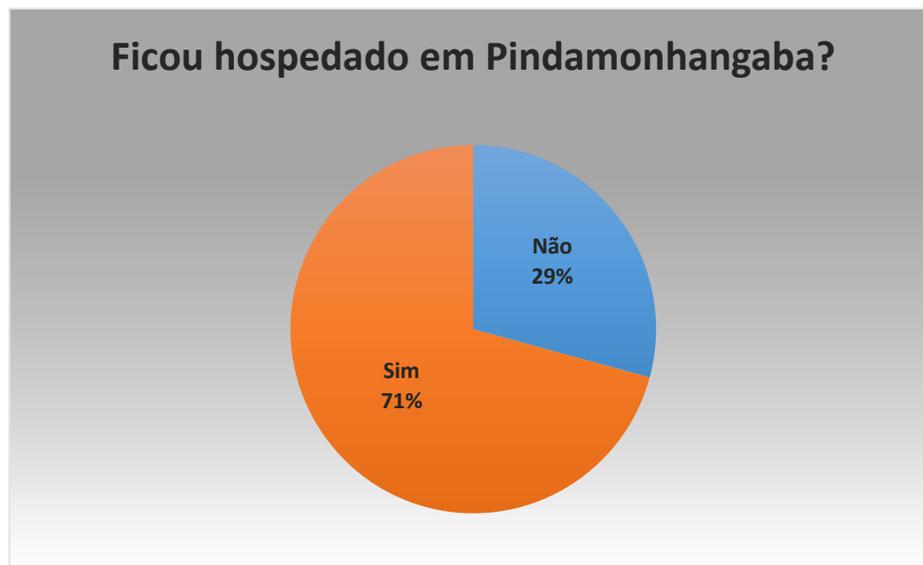


Fonte: Phocus Educação Corporativa

As respostas foram diversificadas, resultando nos gráficos acima e comentadas no cenário abaixo. Ao questionar a quantidade de acompanhantes por idade, identificou-se que:

- ✓ 39,3% viajam com 1 acompanhante entre 0 a 5 anos de idade e 25% viajam sem acompanhantes nessa faixa etária;
- ✓ 45% viajam com 1 acompanhante entre 06 a 10 anos de idade e 30% viajam sem acompanhantes nessa faixa etária;
- ✓ 55,6% viajam com 1 acompanhante entre 11 e 15 anos de idade e 29,6% viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária;
- ✓ 34,1% viajam com 1 acompanhante entre 16 e 20 anos de idade e 25% viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária;
- ✓ 38% dos turistas viajam com 1 acompanhante entre 21 e 40 anos de idade e 28,7% viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária;
- ✓ 43,5% dos turistas viajam com 1 acompanhante acima de 60 anos de idade e 26,1% viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária.

Ficou hospedado:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

As respostas para identificar se o turista ficou hospedado ou não, evidenciou que o Município recebe um grande fluxo de turistas que permanecem mais de um dia, muitas pessoas ficam hospedadas, sendo 71% sim e 29% não, de acordo com o gráfico “Tempo de permanência no Destino” pode-se levar em consideração uma variável nessa amostragem da pesquisa, pois a mesma foi aplicada em época de Pandemia. Sugere-se desenvolver estratégias para aumentar esse fluxo de turistas no Município durante a semana e conseqüentemente ampliar os números de hospedagem e os gastos diários. As respostas sobre o local onde ficaram hospedados, foram bem diversificadas, com destaque para hotel 31,9%, pousada 25,4%, casa de amigos e familiares 20,5% e outros 14,6% (detalhado na tabela a seguir).

Nome dos locais	Porcentagem
Fazenda Nova Gokula	50,0%
Intercity	9,4%
Summit suítes	6,6%
Colonial Plaza	5,7%
Vale Hostel	5,7%
Casa de parente	2,8%
Hotel Brasil	2,8%
Casa de amigos	1,9%
Espaço Himalaia	1,9%
Hospedaria Subadra	1,9%
Pinda Palace Hotel	1,9%
Estação do Mel	0,9%
Hotel Fazenda	0,9%
Hotel Vitoria	0,9%
Leão de Judá	0,9%
Monjuá (Pouso do Jacu)	0,9%
Ouro Verde	0,9%
Pé da Serra	0,9%
Pousada Serra da Mantiqueira	0,9%
Sagrados Corações Pousada	0,9%
Sítio Brazilis Cogumelos	0,9%

Fonte: Phocus Educação Corporativa

Ficou hospedado em outra cidade:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

Identificou-se na amostra um fluxo regional em meios de hospedagem, com três municípios da Região Turística Mantiqueira Paulista: Campos do Jordão, Santo Antonio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, sendo as cidades vizinhas de maior volume: Campos do Jordão (28%) e Taubaté (18%). A partir destes dados é possível verificar que, a diversidade do potencial com ações fortalecidas por meio do processo de Regionalização, pode-se gerar um fluxo maior nas cidades circunvizinhas, potencializando de forma significativa o Município de Pindamonhangaba e Região.

Que atrativos visitou:

Neste item os turistas foram entrevistados com a pergunta “Quais atrativos você visitou?” tiveram como opção o preenchimento das devidas notas (excelente, bom, razoável, ruim ou péssimo). Cada item do gráfico possui o percentual de pessoas que responderam com a devida nota, identificando a qualidade dos serviços e infraestrutura dos atrativos. As respostas foram tabuladas individualmente por atrativo e estão apresentadas abaixo.

Dentre os atrativos visitados pelos turistas, alguns tiveram destaque de forma positiva. Os demais atrativos com indicadores de melhorias, podem ser fortalecidos a partir de iniciativas com melhorias de infraestrutura, acesso, apoio local e ações integradas com os atrativos de maior fluxo, seja na criação de circuitos e roteiros temáticos e/ou fortalecimento do processo comunicacional que amplie sua projeção.

Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 1 a 5, onde:

- Nota 1: péssimo
- Nota 2: ruim
- Nota 3: razoável
- Nota 4: bom
- Nota 5: excelente

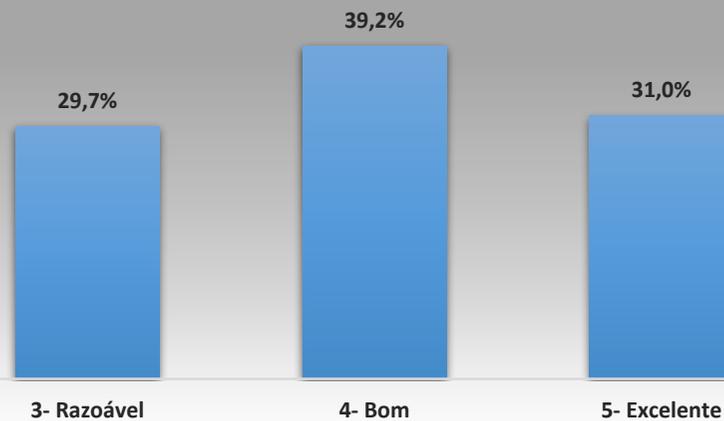
Nota atrativo Fazenda Nova Gokula



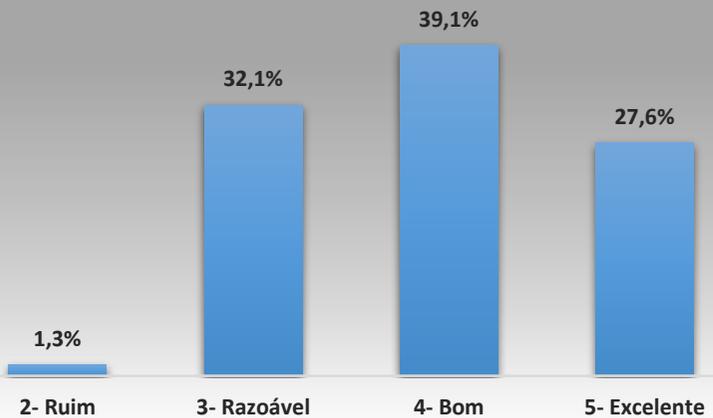
Nota atrativo Museu Histórico e Pedagógico



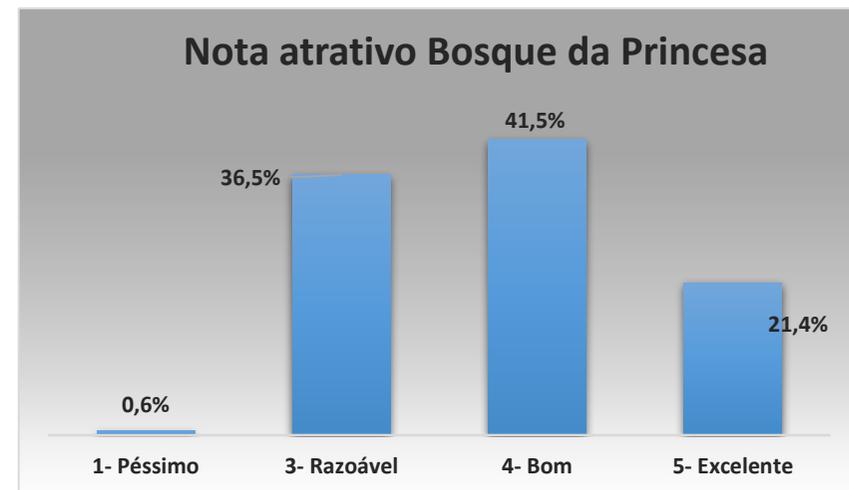
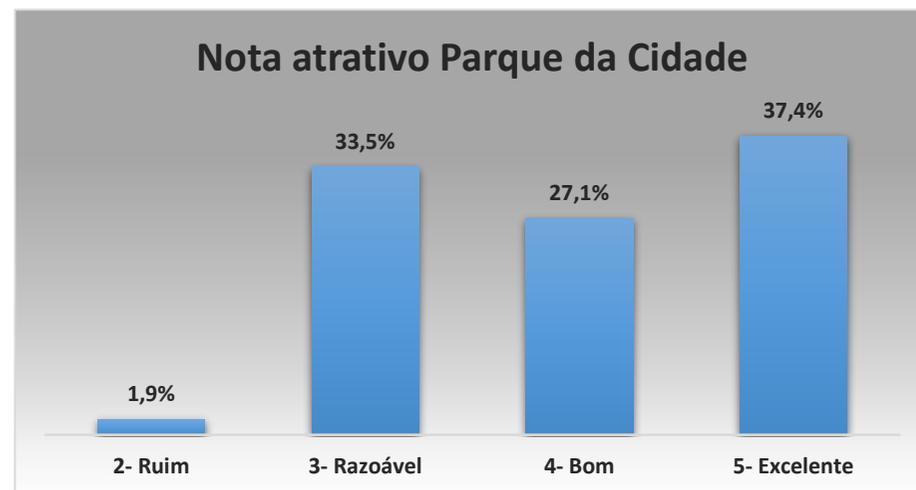
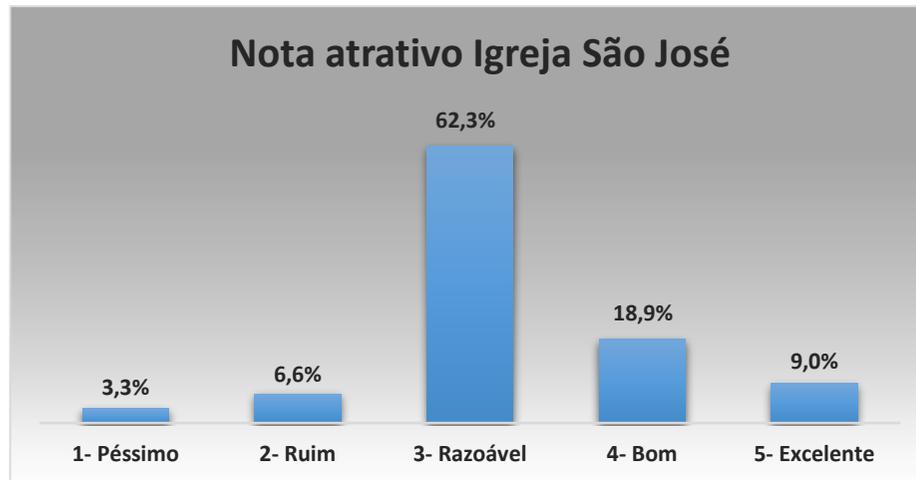
Nota atrativo Palacete 10 de Julho



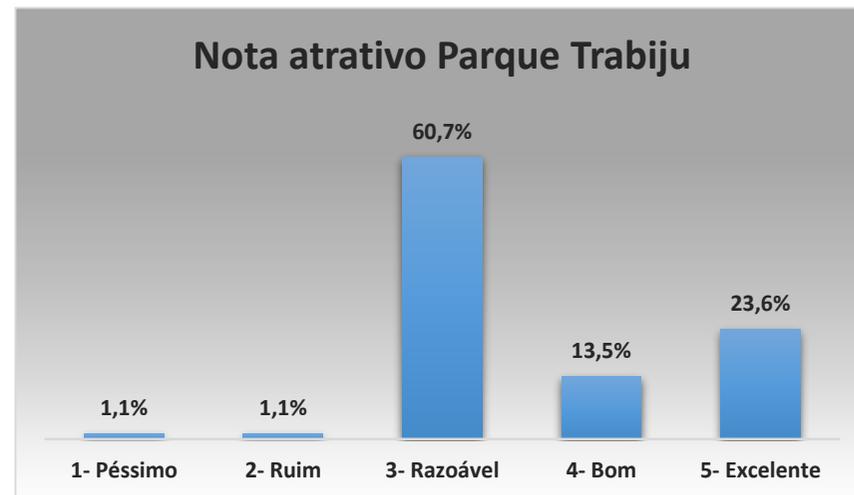
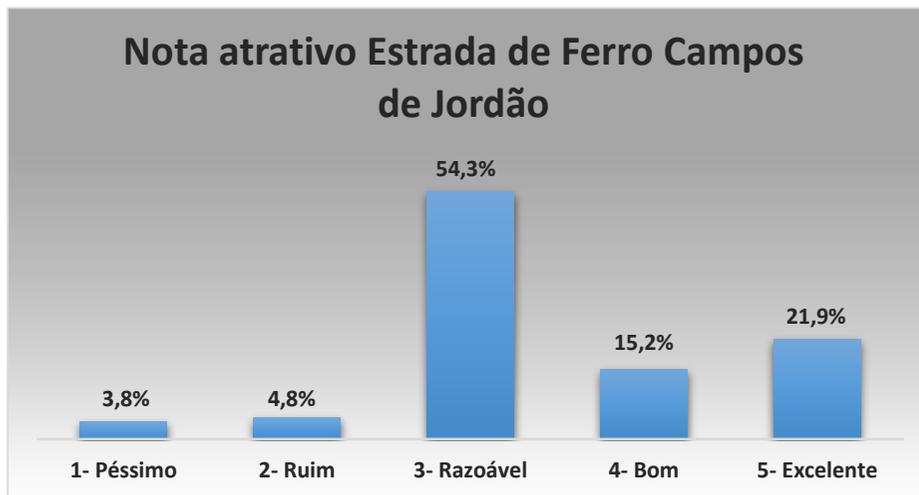
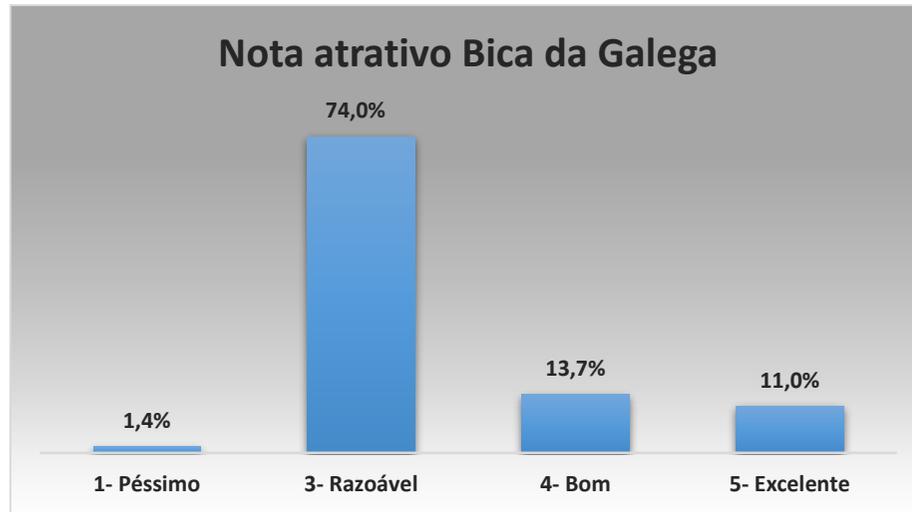
Nota atrativo Igreja Matriz



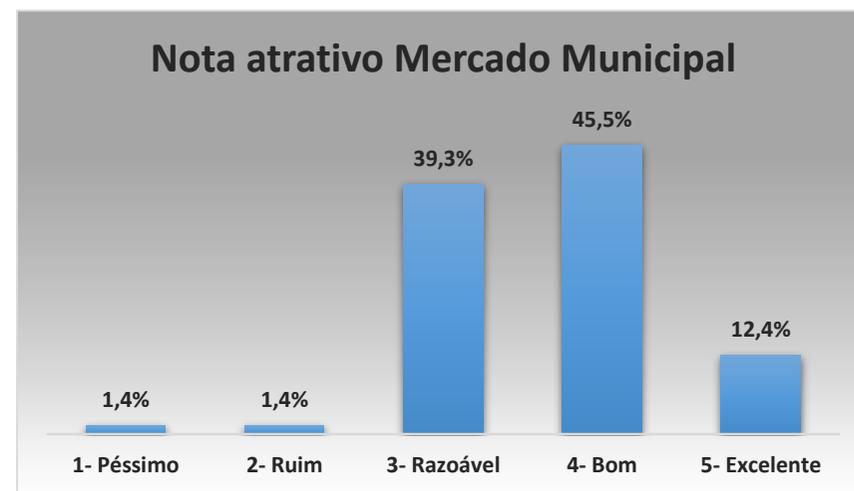
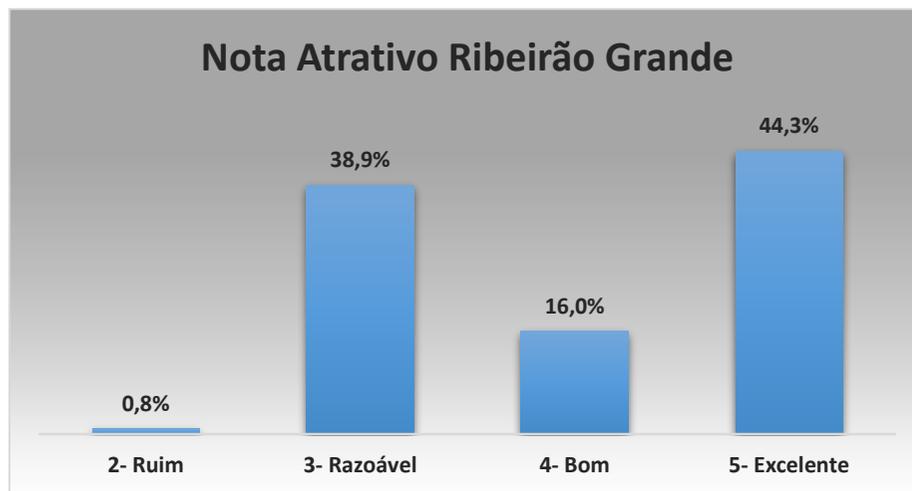
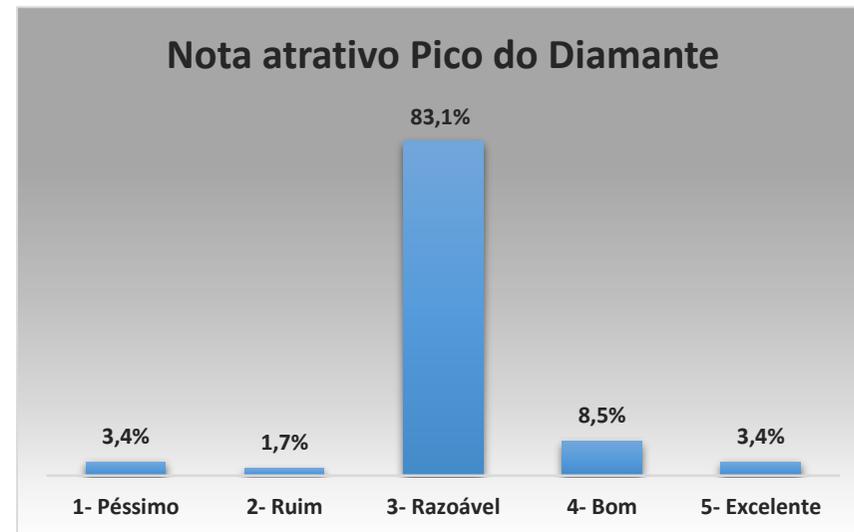
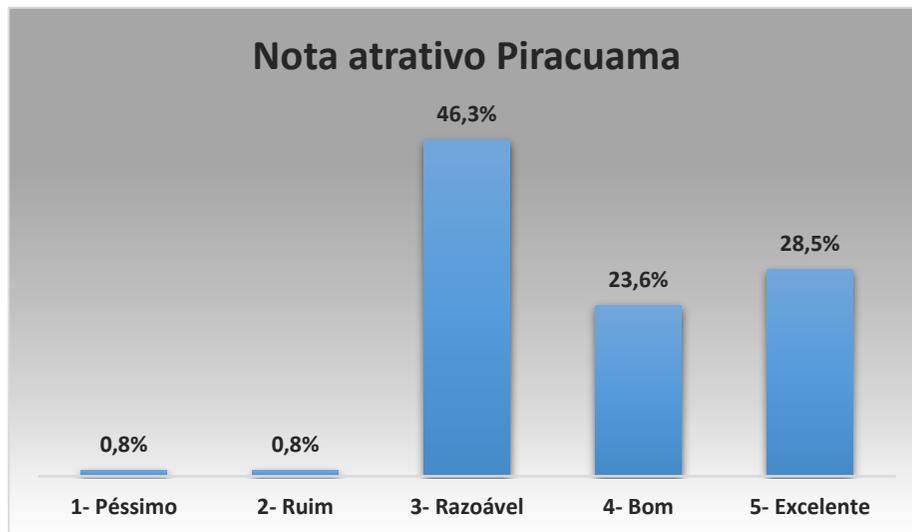
Fonte: Phocus Educação Corporativa



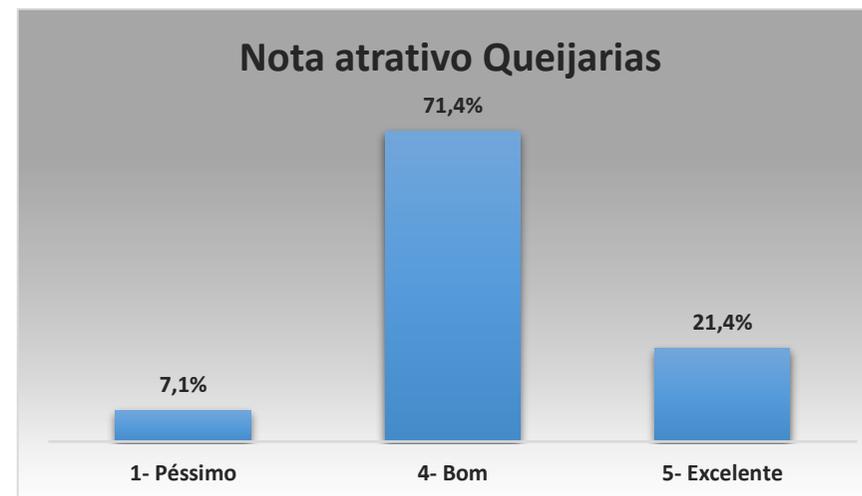
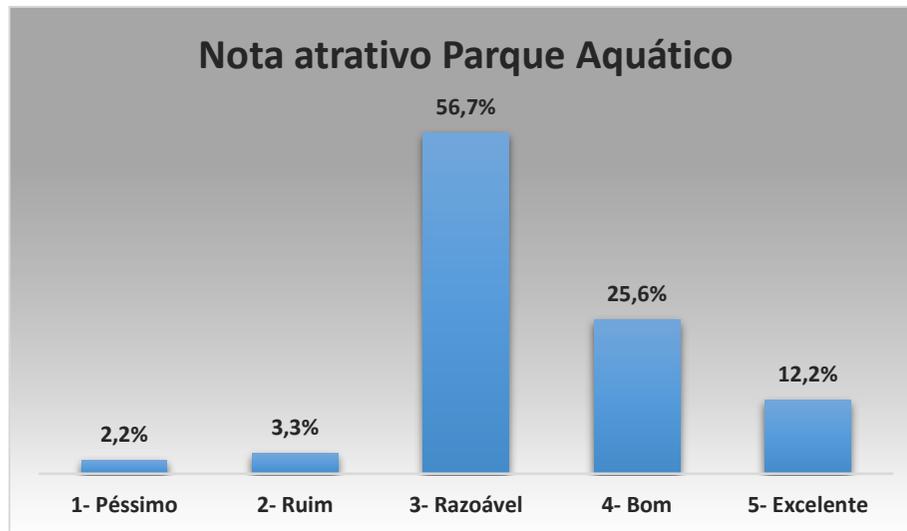
Fonte: Phocus Educação Corporativa



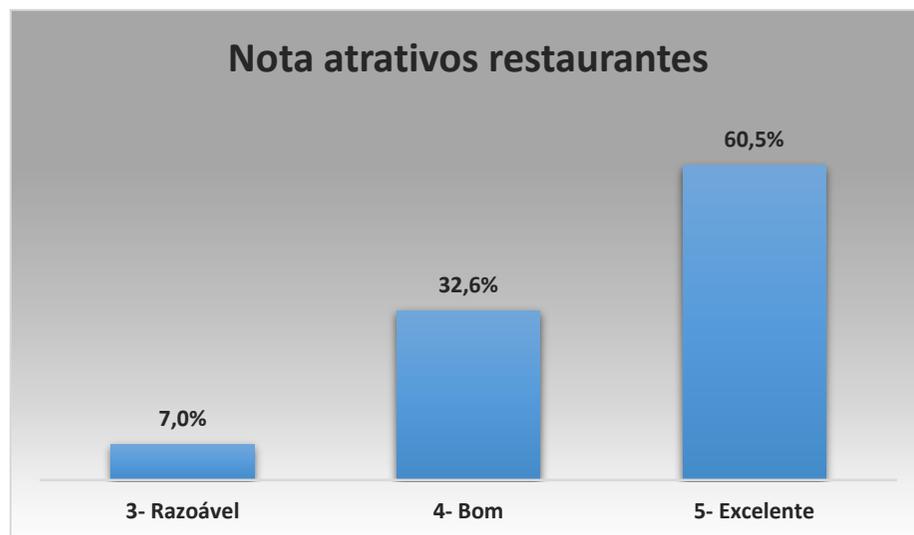
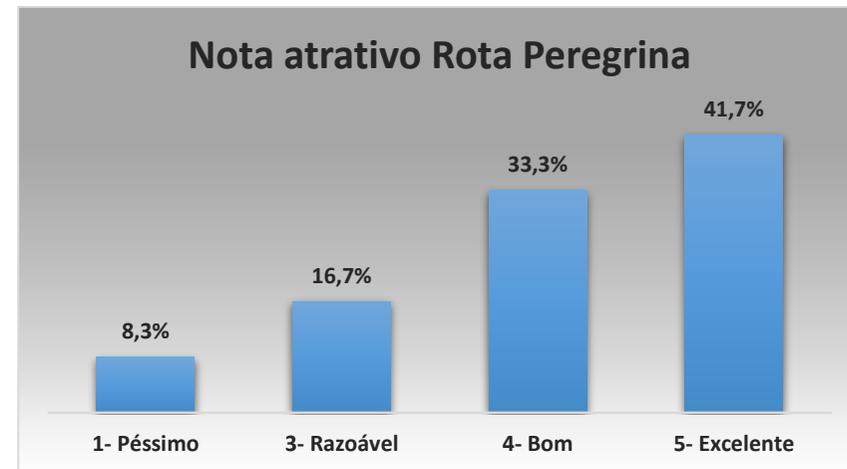
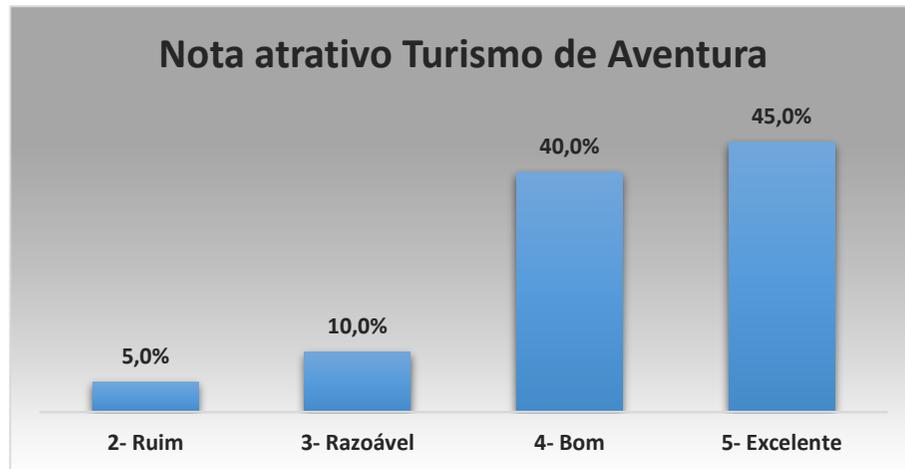
Fonte: Phocus Educação Corporativa



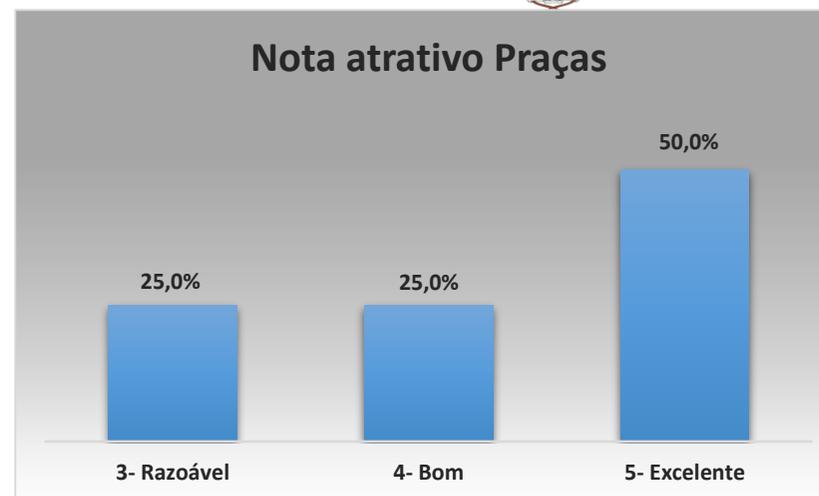
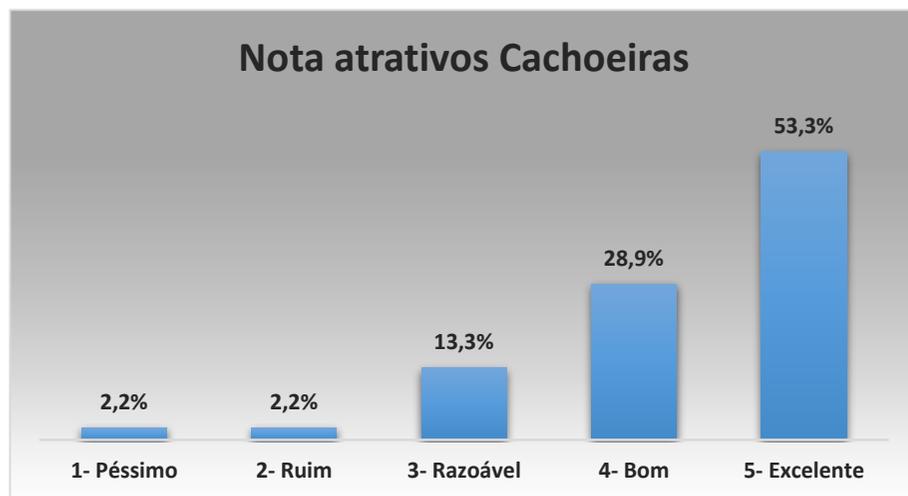
Fonte: Phocus Educação Corporativa



Fonte: Phocus Educação Corporativa



Fonte: Phocus Educação Corporativa



Fonte: Phocus Educação Corporativa

- ✓ Nova Gokula, destaca-se a nota 5 (excelente) com 70,9% e 15,9% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Museu Histórico e Pedagógico, destaca-se a nota 5 (excelente) 38,9% e 31,4% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Palacete 10 de julho, destaca-se a nota 5 (excelente) com 31% e 39,2% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Igreja Matriz, destaca-se a nota 5 (excelente) com 27,6% e 39,1% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Igreja de São José, destaca-se a nota 3 (razoável) com 62,3%, indicando atenção para esse atrativo pelos turistas;
- ✓ Shopping, destaca-se a nota 3 (razoável) com 47,3% indicando atenção, houve equilíbrio quando somada as notas 4 e 5 (47,3%);
- ✓ Parque da cidade, destaca-se a nota 5 (excelente) com 37,4% e 27,1% , nota 4 (bom) e 33,5% com a nota 3 (razoável), indicando atenção;
- ✓ Bosque da Princesa, destaca-se a nota 5 (excelente), com 21,4% e 41,5%, nota 4 (bom) e 36,5% com a nota 3 (razoável) indicando atenção;
- ✓ Bica da Galega, destaca-se a nota 3 (razoável) com 74% indicando atenção para esse atrativo, apontado pelos turistas que visitaram;
- ✓ Balonismo, destaca-se a nota 3 (razoável) com 54,3% indicando atenção, houve equilíbrio quando somada as notas 4 e 5 (42,4%);
- ✓ Estrada de Ferro (Campos do Jordão), destaca-se a nota 3 (razoável) com 54,3% indicando atenção para esse atrativo;

- ✓ Parque Trabiçu, destaca-se a nota 3 (razoável) com 60,7% indicando atenção para esse atrativo;
- ✓ Pico do Diamante, destaca-se a nota 3 (razoável) com 83,1% indicando atenção para esse atrativo;
- ✓ Piracuama, destaca-se a nota 3 (razoável) com 46,3% indicando atenção, houve equilíbrio quando somada as notas 4 e 5 (52,1%);
- ✓ Ribeirão Grande, destaca-se a nota 5 (excelente) com 44,3% e 16%, com nota 4 (bom) e 38,9% com nota 3 (razoável), indicando atenção.
- ✓ Mercado Municipal, destaca-se a nota 4 (bom) com 45,5% e 39,3% de nota 3 (razoável) indicando atenção apontada pelos turistas;
- ✓ Parque Aquático, destaca-se a nota 3 (razoável) com 56,7% indicando atenção e 37,8% das notas 4 e 5 somadas;
- ✓ Cogumelos Brazilis, destaca-se a nota 3 (razoável) com 65,3% indicando atenção e 30,6% das notas 4 e 5 somadas;
- ✓ Falésias, destaca-se a nota 5 (excelente) com 54,5% e 36,4% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Queijarias, destaca-se a nota 4 (bom) com 71,4% e 21,4% de nota 5 (excelente) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Turismo de Aventura, destaca-se a nota 5 (excelente) com 45% e 40% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Rota Peregrina, destaca-se a nota 5 (excelente) com 41,7% e 33,3% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Restaurantes, destaca-se a nota 5 (excelente) com 41,7% e 33,3% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Pesqueiros, destaca-se a nota 5 (excelente) com 76,2% e 23,8% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Cachoeiras, destaca-se a nota 5 (excelente) com 53,3% e 28,9% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram;
- ✓ Praças, destaca-se a nota 5 (excelente) com 50% e 25% de nota 4 (bom) apontada pelos turistas que visitaram.

Ao questionar-se se o turista “visitou outros atrativos turísticos? E qual?” As respostas foram diversificadas, demonstrando outros locais que os turistas frequentaram.

Visitou outros atrativos?	Porcentagem
Parque do Itapeva	27,0%
Colmeia	23,8%
Búfalos	14,3%
7 de setembro	4,8%
Pesque Truta	4,8%
Apoena	4,8%
Confraria Vegana	3,2%
Monsenhor Marcondes	3,2%
Balneário	1,6%
Boia Cross	1,6%
Café no Bule	1,6%
Feira Livre	1,6%
Hotel Fazenda	1,6%
Igreja São José	1,6%
Parque do Trabiju	1,6%
Pesqueiro Gonçalves	1,6%
Churrascaria Gramado	1,6%

Fonte: Phocus Educação Corporativa

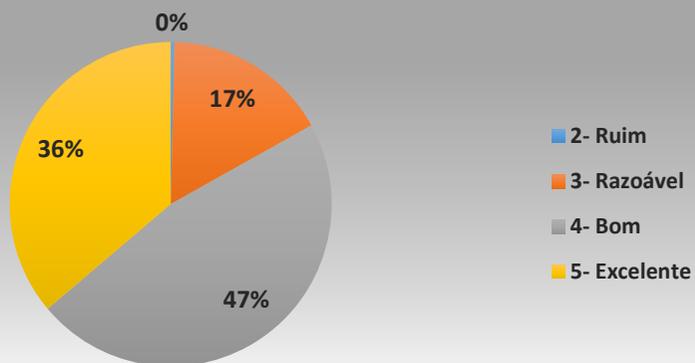
Infraestrutura do Município:

Cada item do gráfico possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, identificando a qualidade dos serviços e de infraestrutura. Foram perguntados aos turistas para opinar sobre a infraestrutura geral do Município, envolvendo: limpeza, segurança, sanitário, sinalização turística, site, receptivo, hospedagem, posto de informações, restaurantes, bares, atrativos, posto de combustível, comércio, artesanato, estacionamento e rodovias de acesso, os entrevistados tiveram como opção o preenchimento das devidas notas (excelente, bom, razoável, ruim ou péssimo). Dentre os locais visitados pelos turistas, todos destacam-se de forma positiva com notas altas (4 e 5) somadas, sendo acima de 60%. Sugere-se estratégias de melhoria para alguns itens que se destacaram com notas baixas (1 e 2) somadas, ficando abaixo de 7%: Sinalização Turística, Posto de Informações, Posto de Combustível e Sanitários.

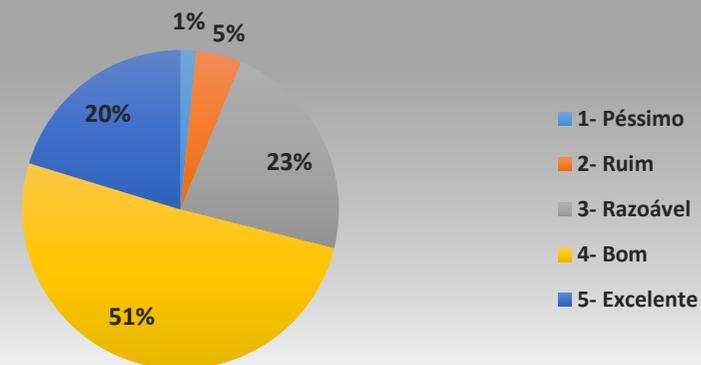
Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 1 a 5, onde:

- Nota 1: péssimo
- Nota 2: ruim
- Nota 3: razoável
- Nota 4: bom
- Nota 5: excelente

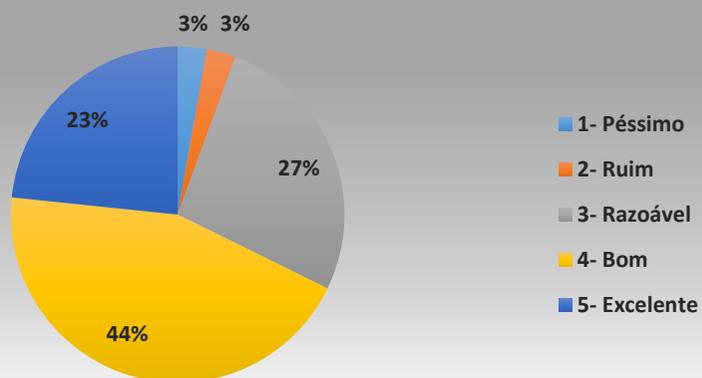
Nota infraestrutura Limpeza



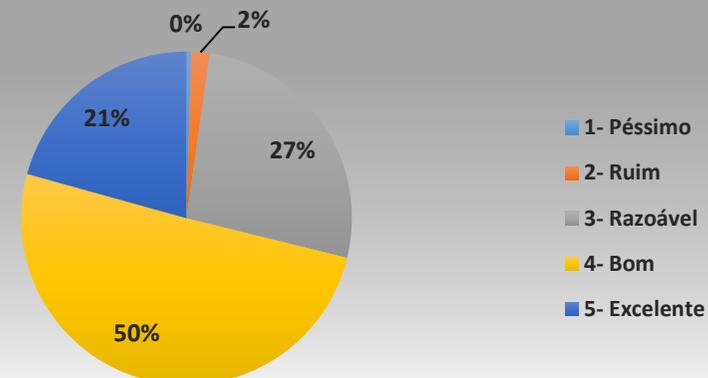
Nota infraestrutura Sinalização Turística



Nota infraestrutura Posto de Informações

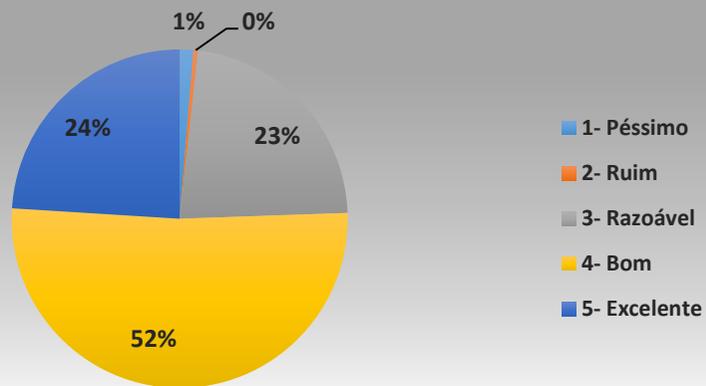


Nota infraestrutura Comércio

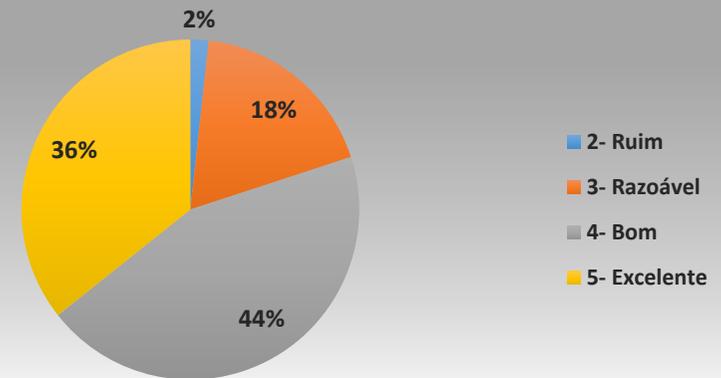


Fonte: Phocus Educação Corporativa

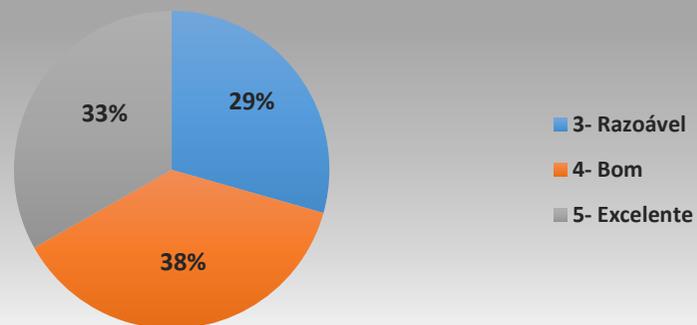
Nota infraestrutura Segurança



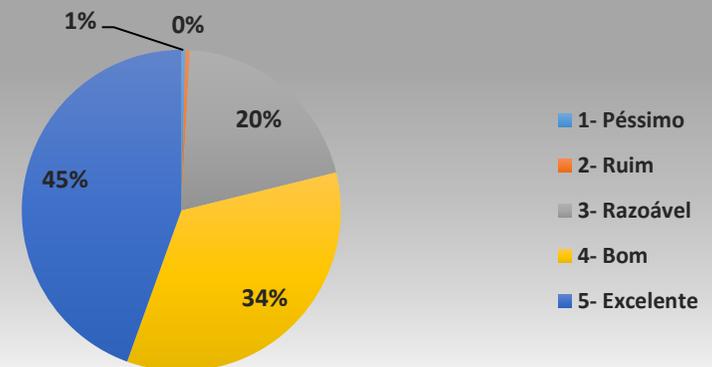
Nota infraestrutura Atrativos



Nota infraestrutura Receptividade

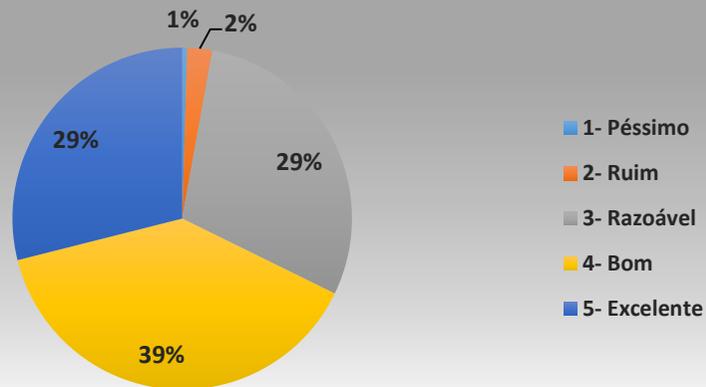


Nota infraestrutura Restaurantes

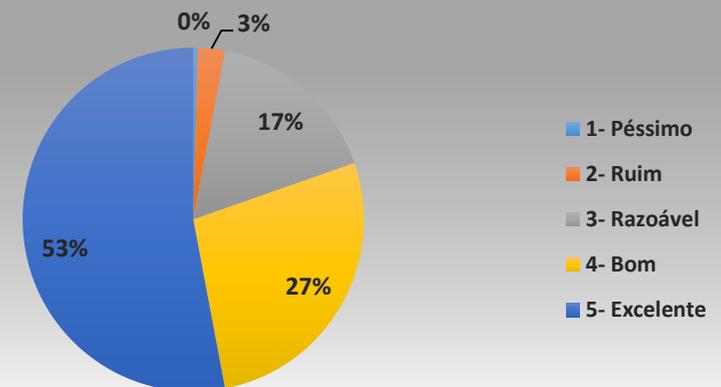


Fonte: Phocus Educação Corporativa

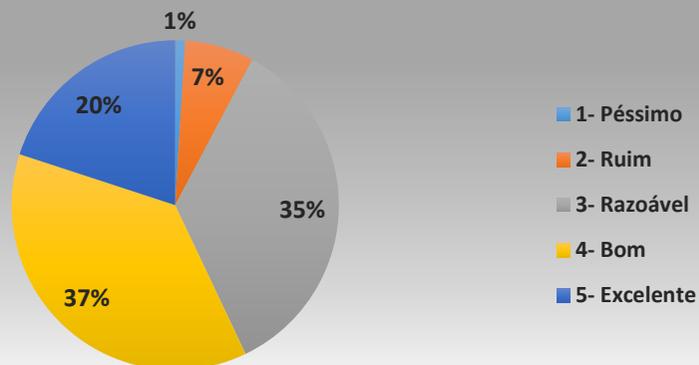
Nota infraestrutura Posto de Gasolina



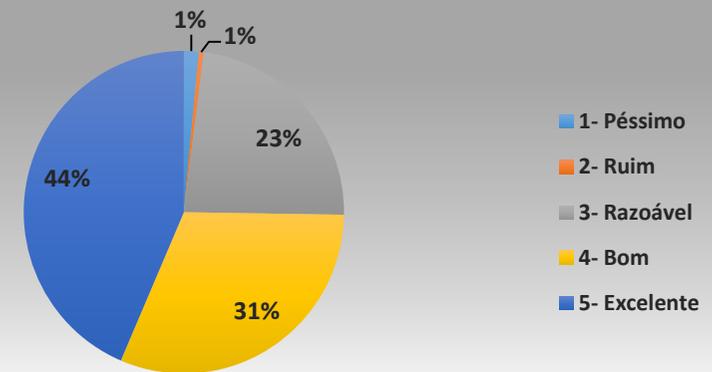
Nota infraestrutura Rodovias de Acesso



Nota infraestrutura Sanitários

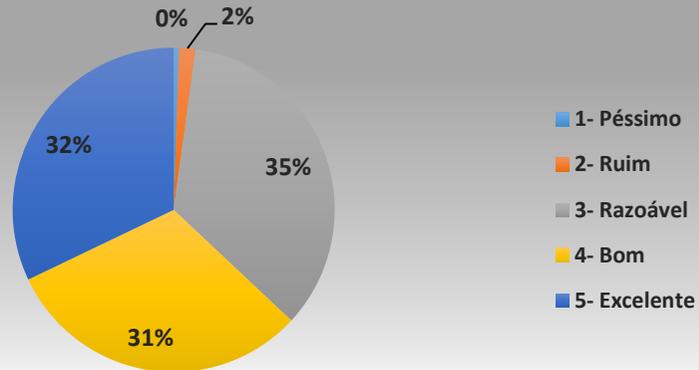


Nota infraestrutura Hospedagem

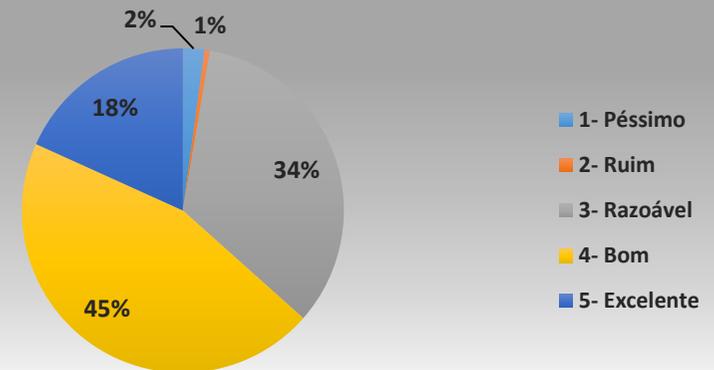


Fonte: Phocus Educação Corporativa

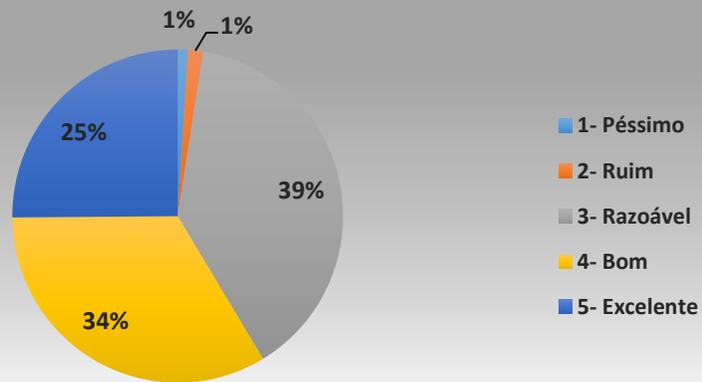
Nota infraestrutura Estacionamento



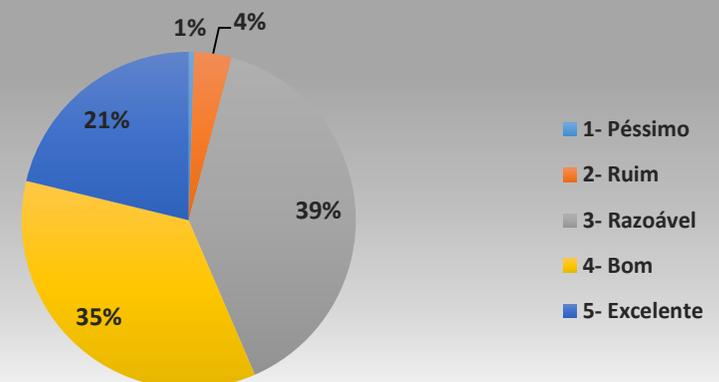
Nota infraestrutura Bares



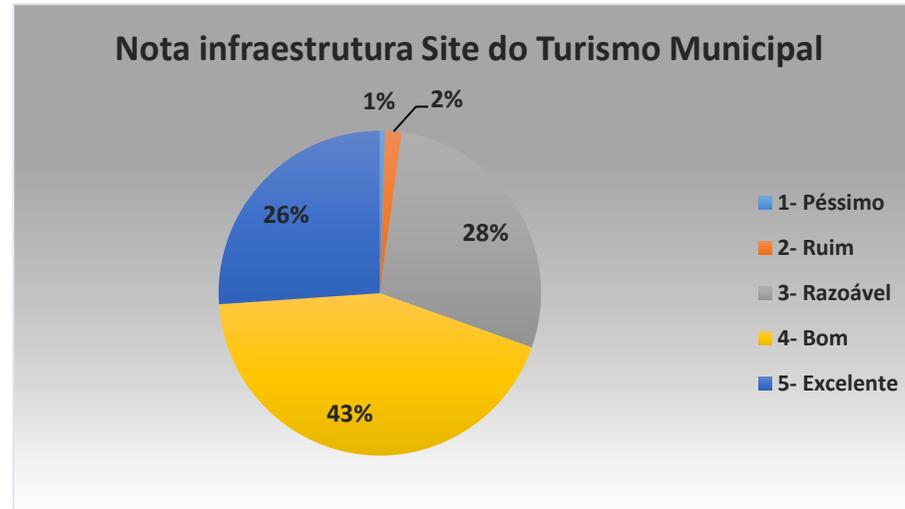
Nota infraestrutura artesanato



Nota infraestrutura Acessibilidade



Fonte: Phocus Educação Corporativa



Fonte: Phocus Educação Corporativa

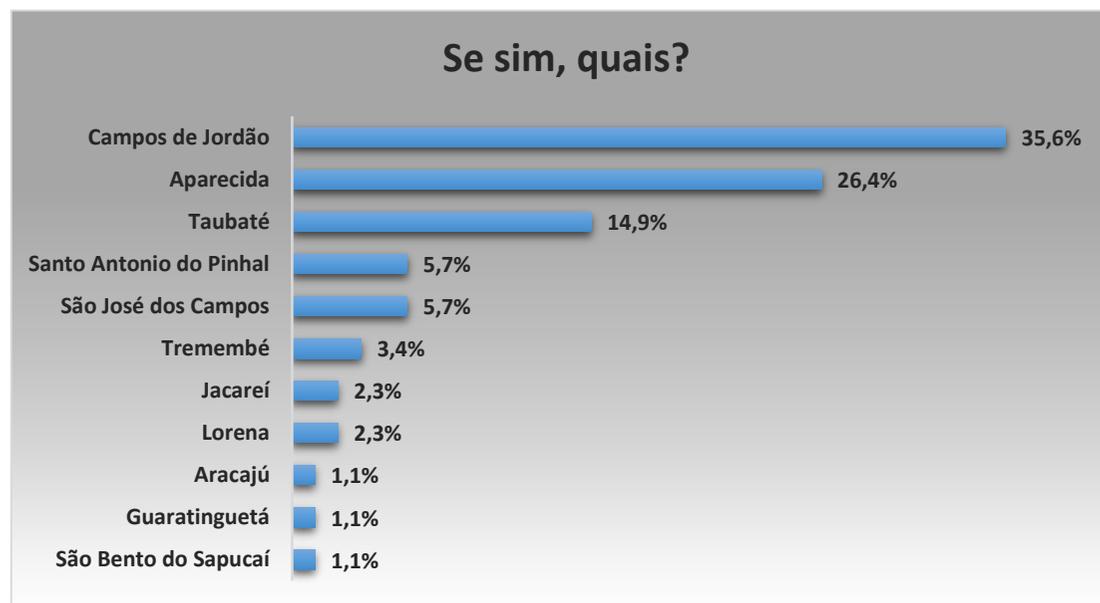
Visitou outras cidades, quais:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

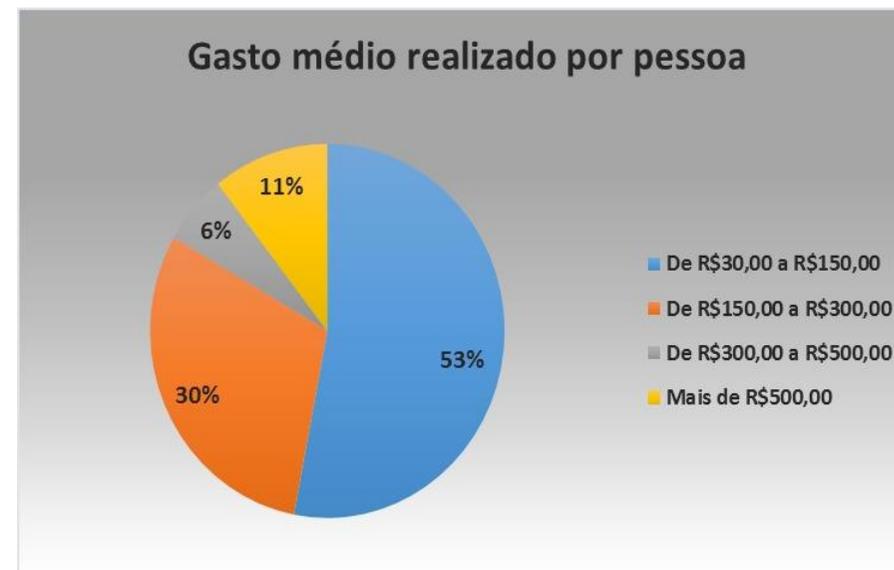
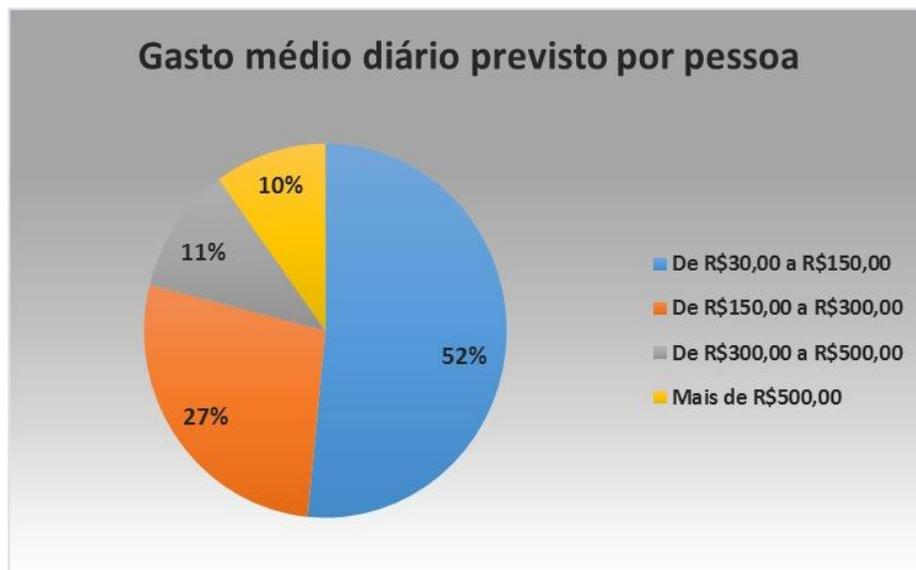
Foi perguntado aos turistas, se eles visitaram outras cidades na região, visando identificar a circulação na região. Da amostra (42%) responderam que visitaram. Acredita-se que os demais 58% poderão ser atraídos, a partir do fortalecimento do processo de Regionalização, uma vez que com produtos integrados, receptivo e maiores informações, o poder de atração se torna maior. Dentre as cidades visitadas, foram identificados um fluxo regional com volume maior dos turistas na cidade vizinha de Campos do Jordão, seguida por Aparecida e Taubaté. Três Municípios que, juntamente com Pindamonhangaba, formam a Região Turística Mantiqueira Paulista, foram identificados no fluxo.

A partir destes dados é possível verificar que a diversidade do potencial regional, com ações fortalecidas por meio do processo de Regionalização, pode gerar um fluxo maior de turistas nas cidades circunvizinhas, potencializando de forma significativa a Região.



Fonte: Phocus Educação Corporativa

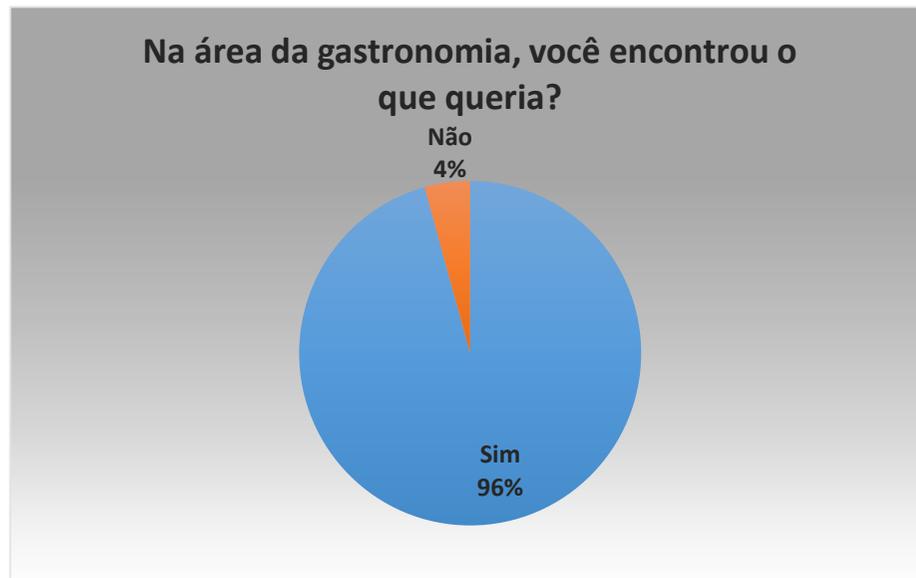
Pretensão e gasto médio diário por pessoa:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

Dos entrevistados, 52% estão dispostos a gastar por dia até R\$ 150,00 e 27% até R\$ 300 no destino. O gasto médio diário realizado pelos turistas foram 53% até R\$150,00 e 30% até R\$ 300,00. Sugere-se desenvolver estratégias para a ampliação do ticket médio dos turistas na Cidade, pois 11% gastaram mais de R\$ 500,00 por dia, seguido por 6% até R\$ 500,00.

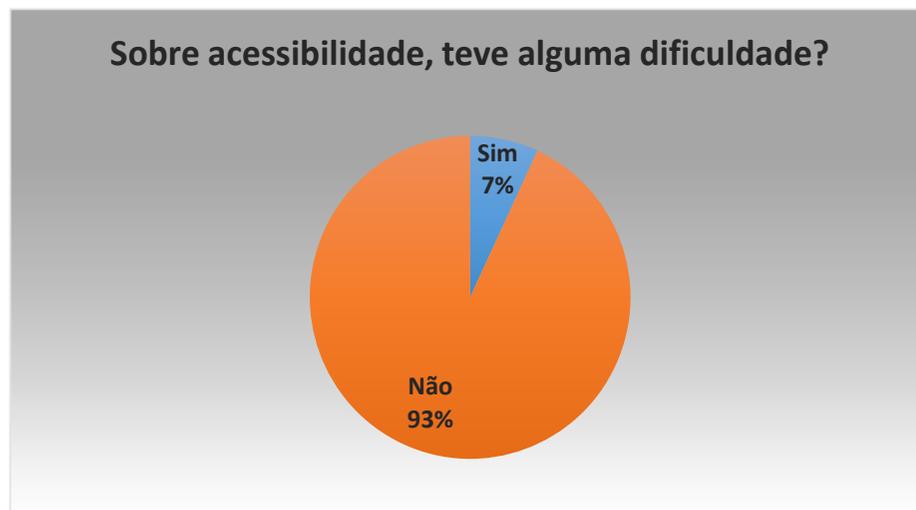
Gastronomia no município:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

A maioria dos turistas (96%) encontraram o que procuravam, destaque da culinária local que agradou os turistas e visitantes.

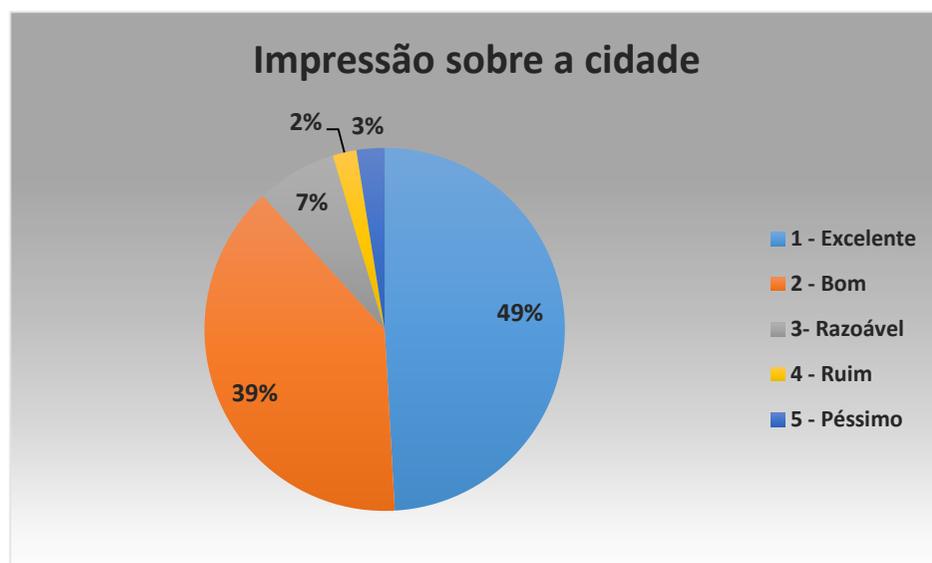
Serviços básicos e acessibilidade no Município:



Fonte: Phocus Educação Corporativa

A maioria dos turistas (92%) não utilizaram os serviços básicos, apenas (8%) utilizaram serviço hospitalar e médico em partes iguais. Em acessibilidade (93%) não encontraram dificuldade e apenas (7%) tiveram alguma dificuldade, sendo dividido em partes iguais as dificuldades apontadas no gráfico acima “Se Sim, Qual dificuldade”.

Qual foi a sua impressão da cidade, você indicaria o município de Pindamonhangaba:



Fonte: Phocus Educação Corporativa



Fonte: Phocus Educação Corporativa

Foi perguntado aos turistas se eles indicariam o município, o que indicariam, qual a impressão que tiveram e se voltariam para a cidade. O resultado foi positivo com (99%) de indicação, (98%) voltariam no município, (49%) acharam a cidade excelente, seguido por (39%) bom e os locais mais indicados com (67%) a fazenda nova gokula, seguido pela natureza (18,8%). Isso demonstra as boas experiências que os turistas estão encontrando no Município.

2.1.2. Atrativos Turísticos com Localização e Vias de Acesso

Foram revistos e atualizados os atrativos turísticos do Município de Pindamonhangaba. Cada um dos atrativos contém as seguintes informações:

Nome do Atrativo: como ele é conhecido;

Imagem com devido crédito;

Descrição resumida do atrativo;

Localização, vias de acesso, endereço completo e horário de funcionamento quando disponível.

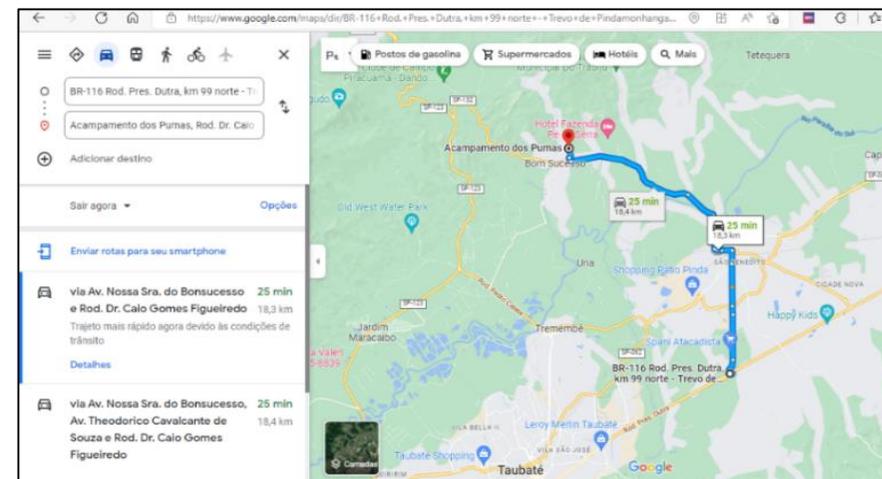
Como critério de localização e via de acesso, foi adotado a localização pela principal Rodovia (BR-116 - *Rodovia Presidente Dutra*), na *entrada principal de Pindamonhangaba*” no *Google Maps*, como ponto de partida para todos os atrativos.

01 - Acampamento dos Pumas

Fundado no início da década de 60, sendo assim um dos pioneiros desta atividade e o 1º acampamento misto do Brasil, dirigido a três gerações pela mesma família de educadores. Está localizado em um sítio de 22 alqueires, comporta aproximadamente 220 acampantes oferecendo atividades variadas, divertidas e conteúdo formativo, com o objetivo de fazer com que o acampante passe por um processo de amadurecimento e independência. Nas férias, recebe crianças e jovens de 05 a 17 anos de todo o Brasil e exterior durante o ano, escolas e formaturas, e desenvolve trabalhos de Educação Ambiental e Estudo do Meio com escolas tradicionais de todo País. De fácil acesso, está localizado no Corredor Turístico do Piracuama (próximo a Estrada da Pedreira Anhanguera), também possui acesso de trem – EFCJ, na estação de parada São Judas Tadeu. Consultar a disponibilidade e horário de funcionamento.



Fonte: <https://goo.gl/maps/k3zEqguBHqr9Rkqp7>



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trev+de+Pindamonhangaba

Endereço: Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, km 12 – (Estrada Pinda x Campos do Jordão) Pindamonhangaba/SP, 12404-010 Telefone: (12) 3642-1000 / (11) 99960-9728 (WhatsApp) / (11) 99689-0810 (WhatsApp)

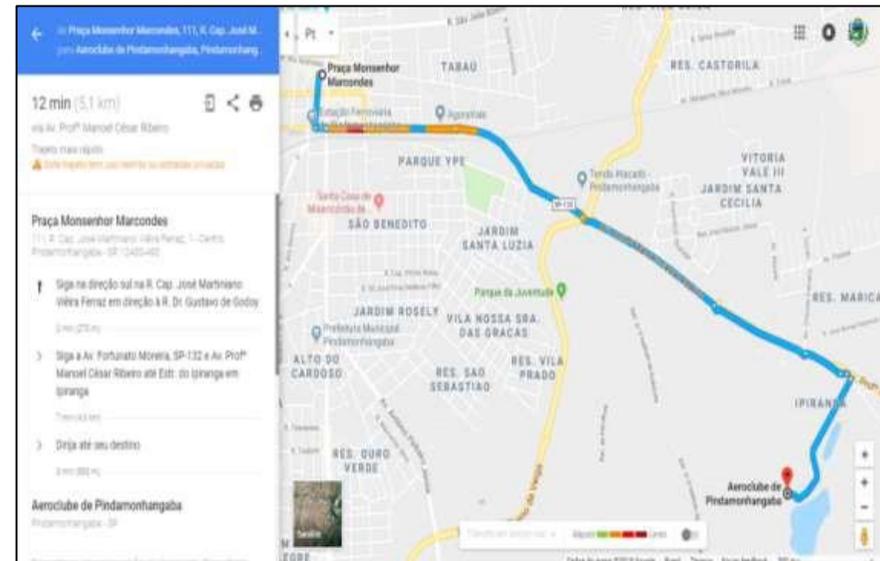
Endereço eletrônico: <https://pumas.com.br/> E-mail: acampamento@pumas.com.br Facebook: <https://www.facebook.com/acampamentodospumas> Instagram: <https://www.instagram.com/acampamentodospumas/>

02 - Aeródromo “Thomáz Rodrigues Alckimin”

Homologado pela ANAC, conveniado com a Prefeitura e operado pelo Aeroclube de Pindamonhangaba, está localizado junto ao Parque da Juventude, a cerca de 4 km do centro da cidade. Possui pista de terra, denominada Thomaz Rodrigues Alckmin, com 750m de comprimento por 30m de largura, a 585m de altitude e tem operação diurna, por aproximação visual. O Aeroclube coordena um movimento estimado de 80 aeronaves mês, pouso e decolagem com 250 ciclos, 4 hangares e 2 aeronaves próprias. É utilizado como base e referência para atividades de balonismo e paraquedismo. Contatos podem ser feitos pelo tel.: (12) 3642-3246. Classificação ICAO: SDPD/Público, Coordenadas Lat 22°56'37” S e Long 45°25'53” W, elevação de 585m, distância de 140,21Km da capital do Estado de SP.



Fonte: Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

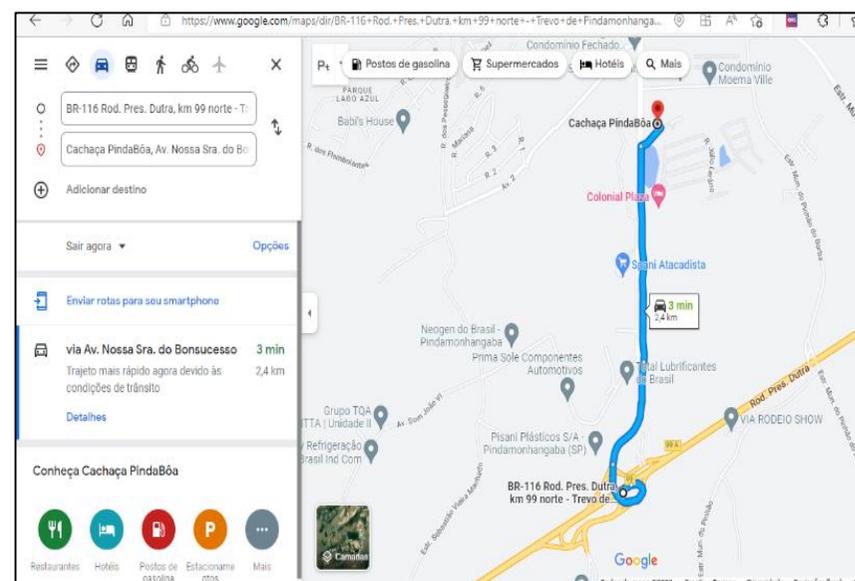
Endereço: Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, S/N - Ipiranga, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-000

03 - Alambique Pinda Boa

O engenho funciona desde o início da produção, ocorrido em 1952, se tornou conhecida e tradicional. O conhecimento e a produção foram passados de geração, pai para filho. Após estar pronta é armazenada por anos em barris de madeira, seja de carvalho europeu, ou amendoeirás, ou amburana, entre outros conferindo a elas cor, sabor diferenciado. O alambique possui fácil acesso e uma lojinha para venda das cachaças e produtos artesanais. Consultar a disponibilidade e horário de funcionamento.



Fonte: <https://www.google.com/maps/contrib/104368153892422461564>



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

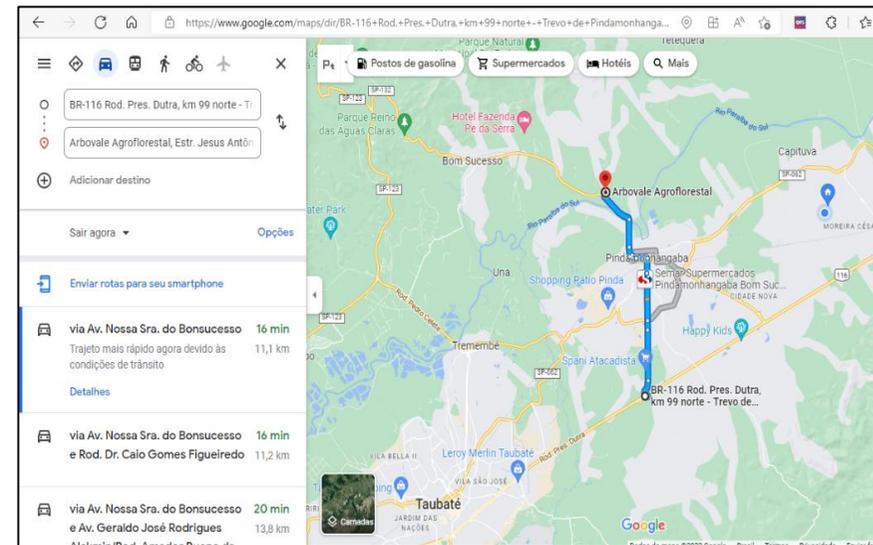
Endereço: Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 3987 – Ponte Alta (ao lado do Condomínio Reserva dos Lagos), Pindamonhangaba/SP / Telefone: (12) 98122-1328 (WhatsApp)

04 – Arbovale Viveiro Agroflorestal

Viveiro agroflorestal que produz mudas de espécies nativas, exóticas, de eucalipto e de hortaliças. Quando levaram para a produção o que tinham como ideal para suas vidas - alimentação saudável, implantaram na produção dos orgânicos, como lema: “queremos para os outros, aquilo que queremos para nós”. Além de produzirem mudas, também nos voltamos para produção e comercialização de orgânicos, sejam: tomates, morangos, mirtilos, avocados, batata doce, cenoura, shimeji, certificados pela Ecocert. Consultar a disponibilidade e horário de funcionamento.



Fonte: www.facebook.com/arbovale/photos



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

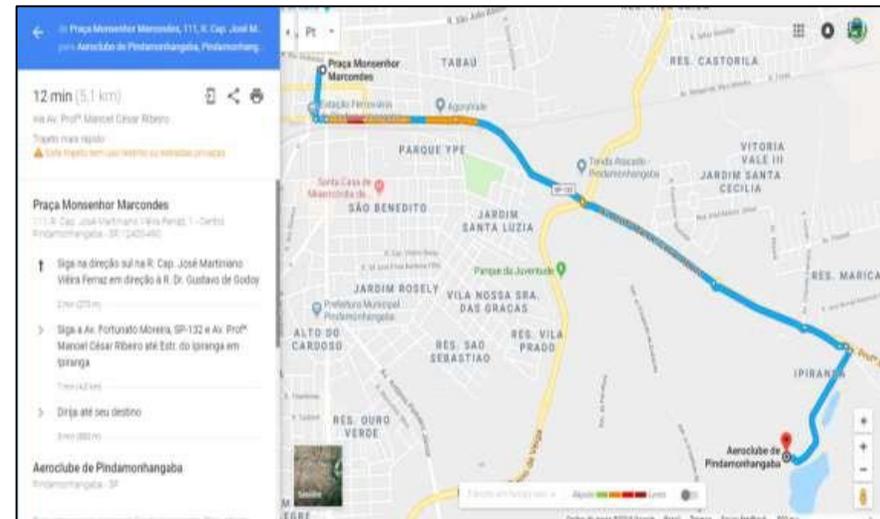
Endereço: Estr. Jesus Antônio de Miranda, 204 – Fazenda Santa Helena – Corredor Turístico do Ribeirão Grande– Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3648-4904 (WhatsApp) - Endereço eletrônico: <http://www.arbovale.com.br/> Facebook: <https://www.facebook.com/arbovale> Instagram: <https://www.instagram.com/arbovaleagroflorestal/>

05 - Balonismo “Voar de Balão”

Com sede em Pindamonhangaba, a “Voar de Balão” disponibiliza balões para a prática de voos panorâmicos pelo Vale do Paraíba. Pioneira na prática do balonismo, se destaca na organização de competições e festivais nacionais, desde a década de 90. Seus balões ilustram constantemente ações publicitárias e promocionais de grandes marcas e desde 2002 estão proporcionando experiências à turistas, em busca de novas aventuras. Oferece pacotes especiais à rede hoteleira, como mais um produto turístico atrelado às ofertas de hospedagem. As decolagens são feitas a partir do Aeródromo de Pindamonhangaba e o local de pouso é definido pelo vento. Mais que adrenalina, a atividade proporciona especiais momentos de contemplação de paisagens, montanhas, vales, matas e ribeirões, num voo silencioso, tranquilo e, acima de tudo, um dos mais seguros da prática aeronáutica.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra.+km+99+norte+++Trevó+de+Pindamonhangaba

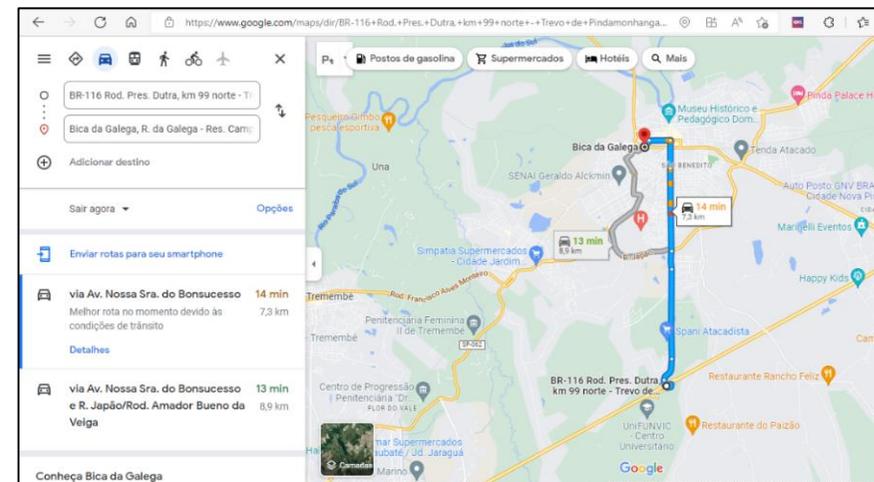
Endereço: Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, S/N - Ipiranga, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-000

06 – Bica da Galega

Conhecida também como Chafariz da Galega e ou Fonte da Galega, a centenária Bica (relatos sobre a mesma, na edição de 10/2/1884, do Jornal Tribuna do Norte), é considerada uma das primeiras fontes de água natural do município. Tinha uma pequena nascente que contava com um reservatório sempre cheio de água, escoando por uma bica situada no tradicional bairro Vila Nair, próximo ao leito da Estrada de Ferro Campos do Jordão. As lavadeiras da redondeza utilizavam a fonte de água corrente para o seu trabalho, e o local também servia como ponto de parada para os tropeiros da região que passavam por ali e paravam para abastecer seus cantis, saciar sua sede e dos animais; e logo após, prosseguir viagem. Nos dias atuais, a bica não possui mais o reservatório, o local é de fácil acesso e passa constantemente por análise da potabilidade da água realizada pela Cetesb.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br/noticias/novo-mosaico-artístico-traz-mais-valorizacao-para-a-bica-da-galega



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

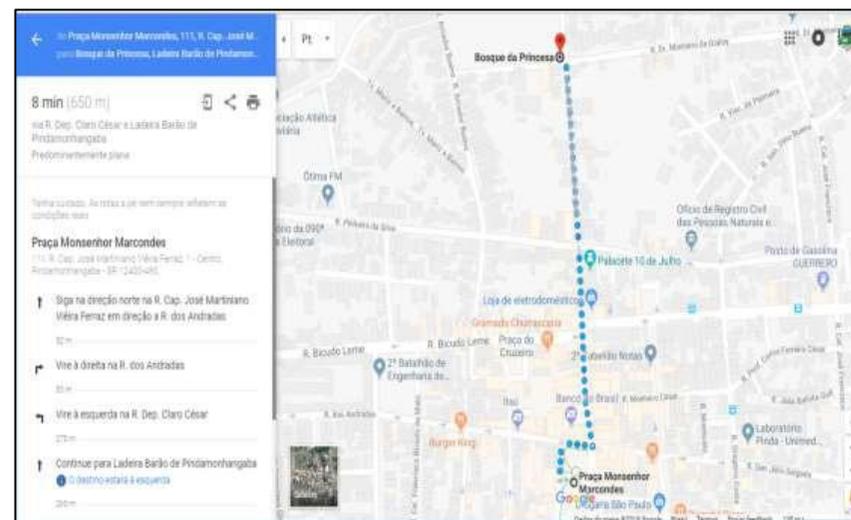
Endereço: Rua da Galega, s/nº - Residencial Campo Belo - Pindamonhangaba/SP

07 - Bosque da Princesa

Banhado pelo Rio Paraíba do Sul, o Bosque da Princesa foi construído em 1868, no antigo Largo do Porto, em razão do porto fluvial que lá havia. O local abriga espécies nativas e espécies exóticas. Em 1970 sua estrutura foi melhorada, com a construção do parque infantil, sanitários, três lagos, um coreto e a colocação dos bancos. O Parque abriga a Biblioteca Municipal, considerada uma das melhores do Estado de São Paulo. Um local muito bonito e aconchegante, em meio a natureza, atualmente utilizado, também, para passeios, piqueniques e cenário para fotos de casamento.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevó+de+Pindamonhangaba

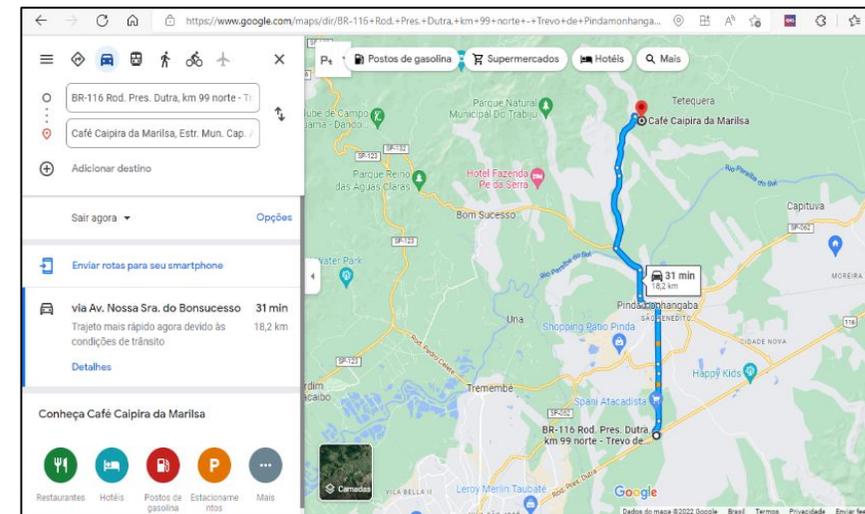
Endereço: Rua Barão de Pindamonhangaba, s/nº, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-000

08 – Café Caipira da Marilsa

Marilsa deu nome ao café que teve seu início em 2019 e rapidamente tornou-se o mais procurado da região, sua missão é fazer um café diferenciado com produtos feitos artesanalmente por ela e sua família que vai de bolos, pães, quitutes e até os queijos, com a intenção de agregar valor para seus clientes e principalmente memória afetiva, fazendo com que o mesmo traga a memória recordações da infância, uma maneira de proporcionar um carinho na alma. Você encontra fubá suado, virado de banana, pau a pique, orelha de lobisomem, iguarias da culinária caipira. Aos domingos, das 8h às 12h



Fonte: www.instagram.com/marilsagreg21



Fonte: [/www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba](https://www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba)

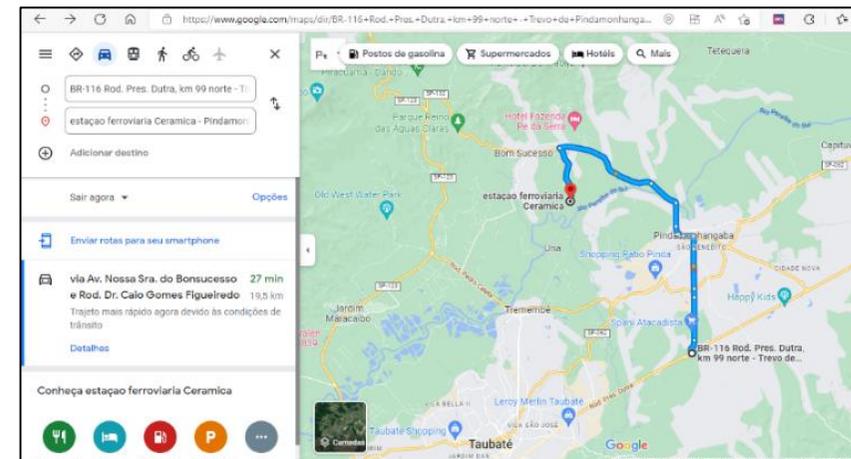
Endereço: Estrada Municipal Capitão Avelino Alves Pereira, 10.500 – Bairro do Pinga - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 99741-5895 (WhatsApp) - Endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/Caf%C3%A9-da-Marilsa-107598327425696> E-mail: marilsagreg21@gmail.com - Facebook: <https://www.facebook.com/marilsa.pereira> - Instagram: <https://www.instagram.com/marilsagreg21/>

09 - Cerâmica

Até 1990, o bairro Cerâmica abrigava uma grande fábrica de tijolos e seus trabalhadores residentes, após seu fechamento restaram as chaminés. Foi desenvolvido um projeto de resgate da cidadania através do Fundo Social para a profissionalização na arte da cerâmica, desde o manuseio da argila até a queima e a pintura. Este projeto propiciou o renascimento da cultura local, foram produzidas peças únicas de marcante personalidade, que se tornaram referência; assim como, houve a qualificação. Sediou em maio de 2021 a exposição monitorada de “paulistinhas” do artista plástico e santeiro Alexandre de Moraes. A exibição dos artesanatos foi seguida de oficina de modelagem em argila no qual os alunos puderam confeccionar livremente uma imagem de devoção. As paulistinhas são obras confeccionadas em argila branco cinzento da região que representam os santos mais venerados. De cunho religioso, as peças possuem forma cônica e vazadas até quase a cabeça, para facilitação de queima em forno à lenha.



Fonte: www.olhosdepindamonhangaba.blogspot.com/p/projeto-ceramica.html



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

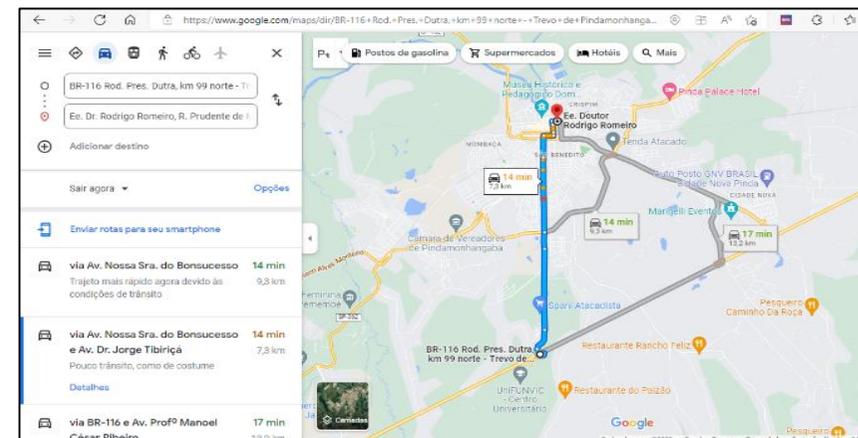
Endereço: Estrada da Cerâmica, s/n – Bairro Mandu – Pindamonhangaba/SP

10 – Chafariz Cônego Tobias

Foi conhecido como Largo do Barrilinho e depois como Praça Dr. Emílio Ribas (homenagem da Câmara Municipal). De acordo com relatos, havia uma bica conhecida como Bica do Tabahú, local de parada de tropeiros e viajantes que faziam o antigo trajeto São Paulo/Rio de Janeiro e ali paravam para saciar a sede. Inclusive, conta-se que foi recebido por Pindamonhangabenses, o então príncipe regente Dom Pedro I, que por ali passou com sua comitiva vindo do Rio de Janeiro para pernoitar na cidade, quando estava a caminho para o Grito do Ipiranga e nessa ocasião transformou-se no Chafariz do Padre Tobias, homenageia o sacerdote Pindamonhangabense, cônego Tobias da Costa Rezende, pároco de Pindamonhangaba de 1868 a 1898. Nessa benfeitoria o destaque foi a reprodução, em pintura sobre azulejos a famosa aquarela, de uma cena daquela região por volta de 1808, conforme um desenho do pintor austríaco Thomas Ender cujo original encontra-se no Museu de Viena. Até meados do século XX, o local era o ponto de encontro de muitas lavadeiras que por ali conversavam, enquanto lavavam as roupas e toalhas de casa.



Fonte: <http://jornaltribunadonorte.net/noticias/o-chafariz-conego-tobias/>



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

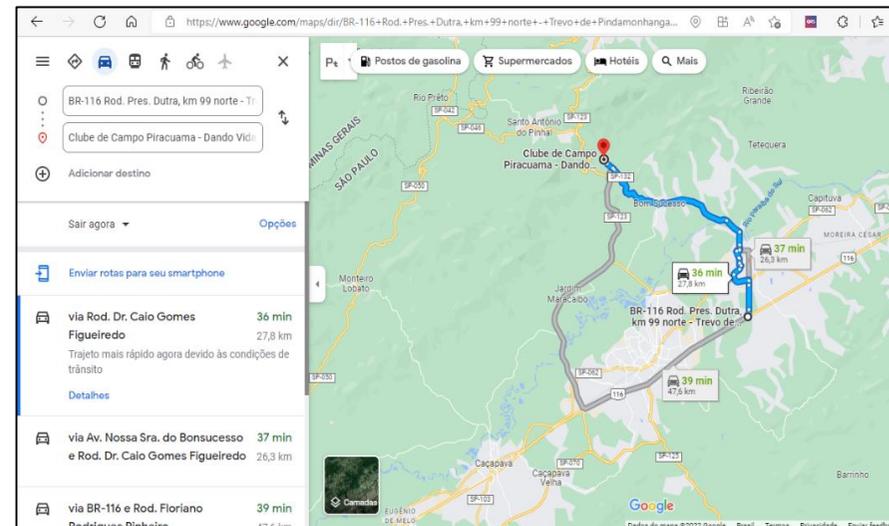
Endereço: Rua Prudente de Moraes, s/nº (ao lado da E. E. Dr. Rodrigo Romeiro), Pindamonhangaba/SP

11 – Clube de Campo Piracuama

Fundado em 1969, possui mais de 50 anos de história. O clube está localizado na Serra da Mantiqueira, banhado pelas águas cristalinas vindas da montanha, 2.000 m margeados pelo rio com área de lazer, cachoeira, duchas e piscinas de águas naturais, bosque, playground, quadras de tênis, badminton, beach tênis, lanchonete, restaurante ente outros. Ideal para reunir amigos, familiares, diversão e curtir a natureza, contemplação, tranquilidade, tem como lema o permanente respeito entre o homem e a natureza sempre conciliando harmonia e comunhão. Com sistema de acesso para associados e Day-use. Aberto de terça-feira a domingo a partir das 9h.



Fonte: www.clubedecampopiracuama.com.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba...

Endereço: Estr. Mun. João Jorge Saad, 474 – Piracuama – Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3642-4488 / (12) 99681-2301 Endereço eletrônico: <https://www.clubedecampopiracuama.com.br/> E-mail:

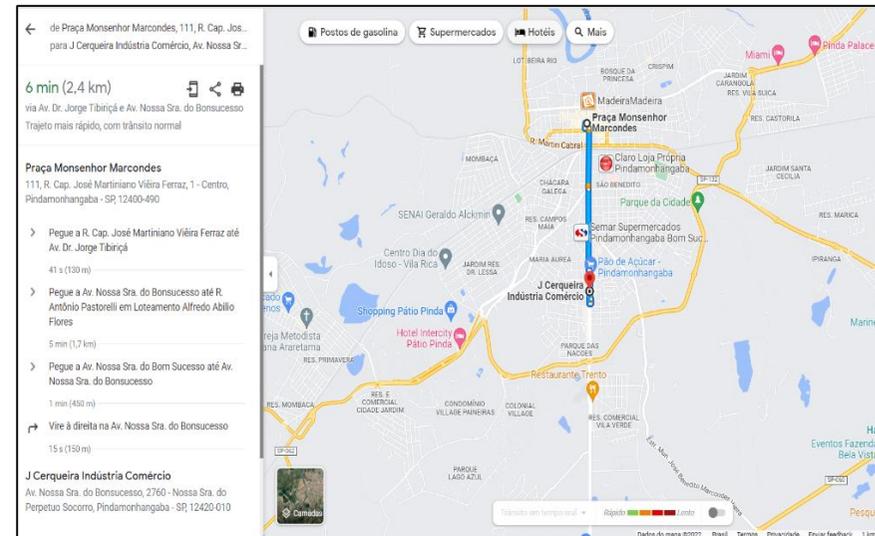
clubepiracuama@gmail.com Facebook: <https://www.facebook.com/clubedecampopiracuama>

12 - Colonial Plaza Hotel

É um resort com infraestrutura de lazer, SPA e Centro de Convenções. Possui piscina de 1.000.000 litros, com tobogã, cogumelo e bar molhado, piscina aquecida, brinquedoteca, equipe de recreação, campo de futebol, quadra poliesportiva, vôlei de areia, quadras de tênis, playground, trilha, Slackline, academia, massagem e sauna, acomodações para pessoas com mobilidades reduzidas e animais de estimação (solicitação prévia). Recepção 24 horas e bilíngue, estacionamento gratuito, quatro salas para eventos (capacidade 800 pessoas) e toda infraestrutura, ampla tenda ao lado da piscina externa, para realização de eventos. Na gastronomia, o Hotel conta com um Chefe executivo, dois Chefes cozinheiros e um Pastry Chef, a culinária tem raízes na cozinha brasileira caseira e Italiana e o diferencial é o cultivo de suas próprias hortaliças, garantindo qualidade inigualável.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+--+Trevo+de+Pindamonhangaba

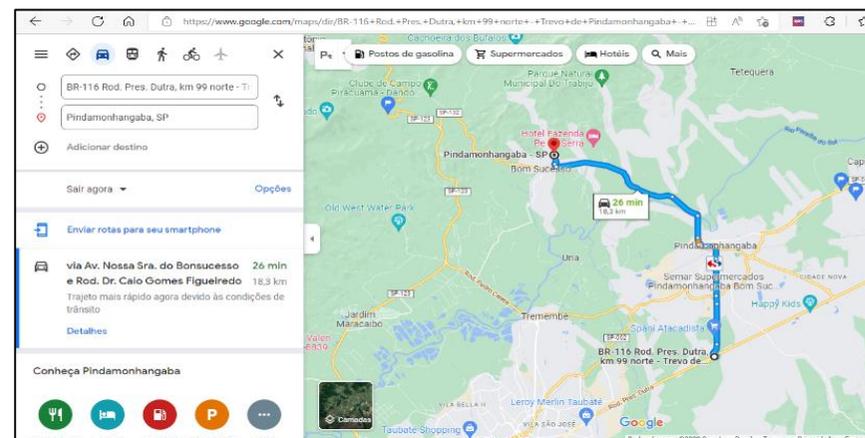
Endereço: Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 4201, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.420-010 - Tel.: (12) 3644-3644 - www.colonialplazapinda.com.br reservas@colonialplazapinda.com.br

13 – Monte Alverne (Convento Franciscano)

Em 1953, um engenheiro alemão iniciou as obras de construção do Convento Franciscano, inaugurado em 17 de junho de 1956. ele foi erigido para receber os freis alemães que estavam no Rio de Janeiro e outros que estavam na Alemanha, aguardando a oportunidade de sair do país após a 2ª Guerra Mundial, alguns desses freis chegaram a servir o exército alemão, como o frei Guilherme (operador de telégrafos), no auge 22 freis franciscanos alemães. Na parte baixa do Convento, havia 80 crianças em regime de internato com direito a visita uma vez por mês. Na parte mais alta, encontra-se o cemitério particular dos freis. Os frades tinham como missão zelar pela formação cidadã e profissional dos internos que lá estudavam, foi criada a escola primária junto ao Aprendizado Agrícola São Judas Tadeu, através da Lei Ordinária nº 453 de 06 de julho de 1959. Além da história e da arquitetura diferenciada, o “Castelinho” como é chamado, possui uma bela paisagem cênica, na Sexta-Feira Santa é realizado a caminhada nas estações realizando assim a Via Sacra. Faz parte da CFFB – Conferência da Família Franciscana no Brasil, e o Lar São Judas Tadeu no Bosque da Princesa é o responsável pelo local. Tem chamado atenção de ciclistas e turistas, Frei Laércio é quem recepciona com gentileza.



Fonte: www.facebook.com/photo?fbid=2069238793165376&set=pcb.2239909252894352



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

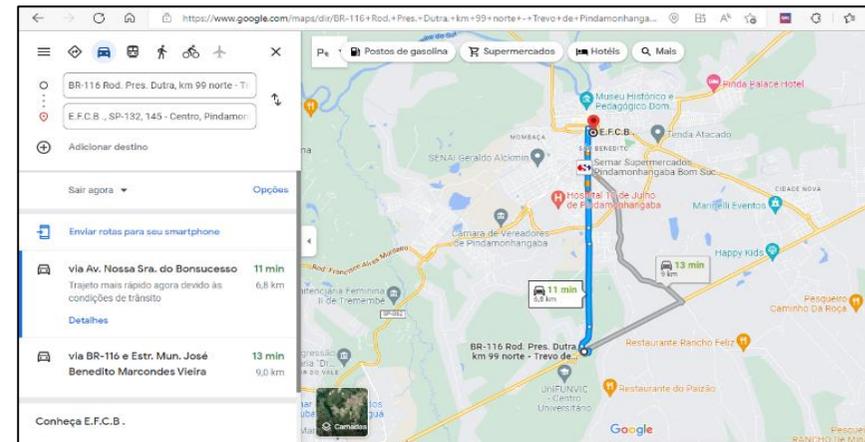
Endereço: Estrada Municipal Capitão Avelino - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 3642-3528 Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Sede%20Provincial%20Monte%20Alverne/1593443724313150>

14 – E.F.C.B. Estrada de Ferro Central do Brasil

Inaugurada em 18 de janeiro de 1877, a estação de Pindamonhangaba era uma das estações da linha original, aberta pela E. F. do Norte (ou E. F. São Paulo-Rio) foi constituída por fazendeiros do Vale do Paraíba, que abriu o primeiro trecho, saindo da linha da SPR no Brás, em São Paulo, chegando até a Penha. Chegou a Cachoeira Paulista em 12/05/1877, onde, com bitola métrica, encontrou-se com a E. F. Dom Pedro II, que vinha do Rio de Janeiro e pertencia ao Governo Imperial, a inauguração oficial do encontro entre as duas ferrovias se deu em 8/7/1877, com festas. Antiga estação terminal da EFCB, até a construção de novo edifício para tal finalidade, parte importante do trecho que conecta o Estado de São Paulo com o Rio de Janeiro, representa o avanço da ocupação do Vale do Paraíba e registra importante papel na economia cafeeira. Características arquitetônicas peculiares pontuam a construção. Atualmente é a sede da ONG IA3 e equipamento cultural. Parte do complexo ferroviário na cidade, tombado pelo CONDEPHAAT - Resolução SC-60, de 19/12/2017. O atrativo encontra-se fechado para visitação pública no momento.



Fonte: www.rotadaluzbike.wordpress.com/2017/09/10/08092017-dia-livre-em-pindamonhangaba



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte--+Trevo+de+Pindamonhangaba

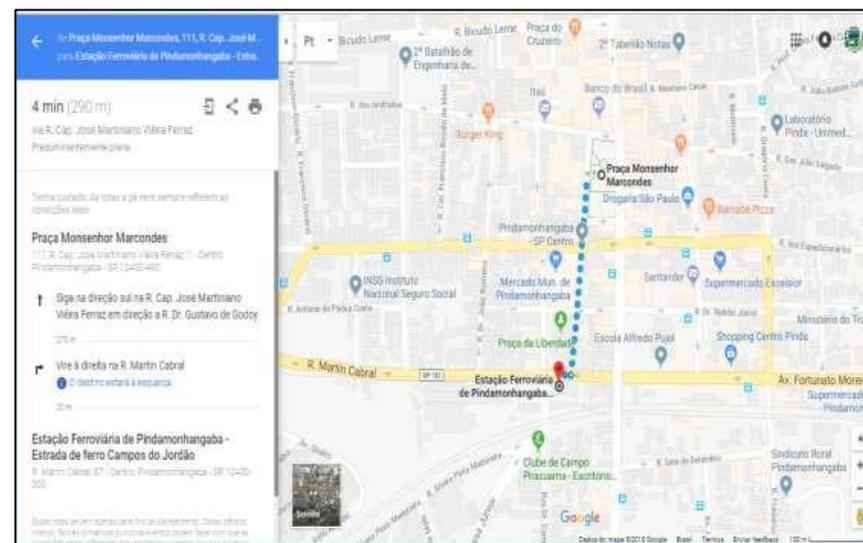
Endereço: Rua Barão Homem de Melo, s/nº, Centro, Pindamonhangaba – SP - CEP: 12.400-440

15 - E.F.C.J. Estrada de Ferro Campos do Jordão

Sua construção obedece a uma linha arquitetônica inalterada através dos anos, formando um conjunto harmonioso de ferrovia do passado. Os bondes em estilo inglês, transmitem charme, conforto e tranquilidade e os que atendem ao roteiro turístico, da Estação Pindamonhangaba à Estação Piracuama, realizam o trajeto de ida e volta em aproximadamente duas horas e o visitante tem a oportunidade de conhecer a zona rural do Município, com antigas fazendas cafeeiras da época dos escravos, belos campos de cultivo de arroz e gado. Conheça a Serra da Mantiqueira a bordo de um trem turístico, com conforto e segurança. O atrativo encontra-se fechado no momento.



Fonte: Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trev+de+Pindamonhangaba

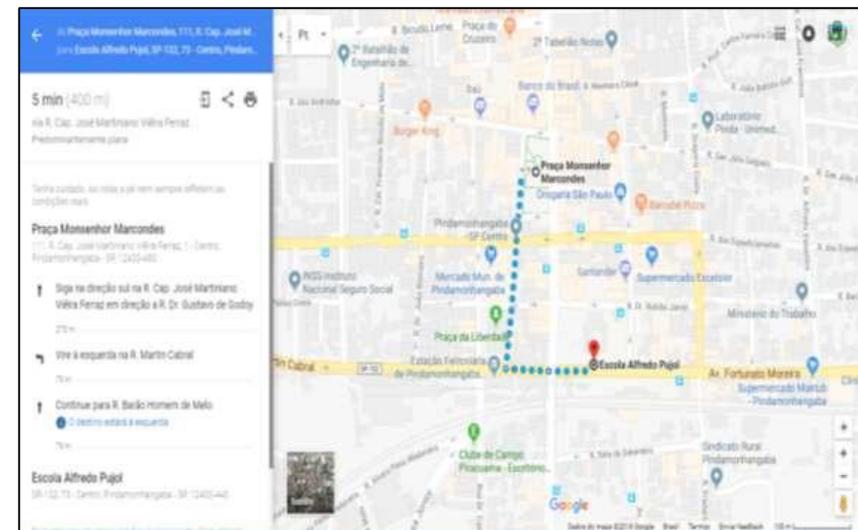
Endereço: Rua Martin Cabral, 87, Centro, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-020 - Tel.: (12) 3644-7408 / Fax (12) 3644-7441

16 - Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol

Inaugurado em 6 de dezembro de 1901, foi construído a partir de um projeto de pavimento único, concebido pelo engenheiro-arquiteto belga José Van Humbeeck, para construção de um conjunto de 07 escolas. O projeto conta com pátio interno, dez salas de aulas e pinturas decorativas. É uma das integrantes de um conjunto de 126 escolas públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo, entre 1890 e 1930, que compartilham significados cultural, histórico e arquitetônico. Destaca-se a qualidade do conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, consolidando o uso de alvenaria de tijolos e por uma linguagem estilística que simplificou os atributos da tradição clássica acadêmica. Em 2010 o prédio se tornou patrimônio histórico tombado pelo CONDEPHAAT, abrigando a uma instituição de ensino do Estado de São Paulo.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

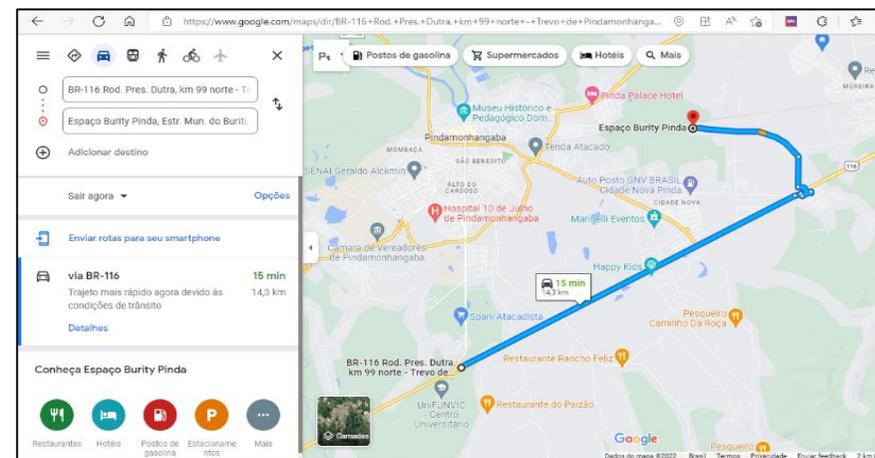
Endereço: Rua Barão Homem de Mello, Centro, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-440

17 – Espaço Burity

Espaço para Treinamentos Empresariais, Reuniões de Negócio, Confraternização Empresarial, Casamentos, Festas, tudo isso junto à natureza! Inspirado nas demandas atuais e futuras de nossos clientes nasceu o BURITY - Seu espaço para resultados. Estamos em plena ERA DA INOVAÇÃO e a matéria prima é o ATO DE APRENDER, aprendizado construído em conjunto com a população alvo, totalmente interativo, estimulando a participação e integração. Tudo foi cuidadosamente planejado para educação e pleno desenvolvimento de equipes e times corporativos, objetivando proporcionar aos treinandos total abertura dos canais de aprendizagem e garantir maiores resultados. Foram plantadas mais de 18 mil árvores compondo um cenário perfeito, melhor conforto térmico, oxigenação, elementos fundamentais para assimilação dos conteúdos. Além de tudo isso, recebemos pequenos grupos de turismo para hospedagem e roteiros na cidade e região. Consultar disponibilidade.



Fonte: www.facebook.com/espacoburity



Fonte: [/www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba](https://www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba)

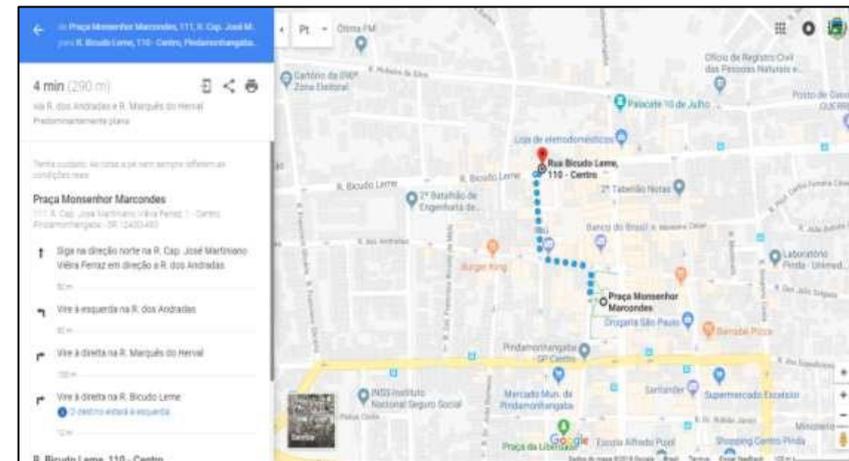
Endereço: Estrada Municipal do Buriti, 3920 – Feital – Pindamonhangaba/SP – Tel.: (12)3641-2525 / (12)3641-2749 / (12)99192-9000 (WhatsApp) - Endereço Eletrônico: <http://www.burityempresarial.com.br/> - E-mail: espacoburity@hotmail.com / eventos@burityempresarial.com.br - Facebook: <https://www.facebook.com/espacoburity/> - Instagram: https://www.instagram.com/burity_consciente/

18 - Espaço Cultural Dr. João Laerte Salles (Casarão Salles)

O Memorial da Família Salles é um sobrado estilo Segundo Reinado, construído em 1844, a pedido do Pe. Antônio da Cunha Salgado Silva. Todo em taipas de pilão, do alicerce até o assoalho, sendo o segundo piso mantido de pau-a-pique, foi adquirido pelo Sr. João Salles, em 1930. Comerciante natural de bem, no Líbano, para a celebração de suas núpcias com a Pindamonhangabense Olga Merly, em 1932. Como cidadão libanês, transferiu aos filhos o valor da preservação do patrimônio histórico, graças a esses valores seus filhos mantiveram o sobrado e os pertences da família, em perfeito estado de conservação até os dias atuais, restaurado e reavivado a cores, nos anos de 1998 a 2011, com manutenção diária por meio de 4 colaboradores diretos. Com estilo de Museu Casa, o sobrado foi dividido em três setores: Memorial da Família Salles – Piso Superior, Espaço Cultural João Laerte Salles – Piso Inferior e Jardim Segundo Reinado – Área externa. Objetivo do Espaço Cultural João Laerte Salles: Manter acesa a chama tradição Pindamonhangabense, a história, a cultura, a vida social e religiosa, artística, musical e cênica. O Memorial da Família Salles é aberto ao público, mediante agendamento prévio, pois o tour é temático e personalizado.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

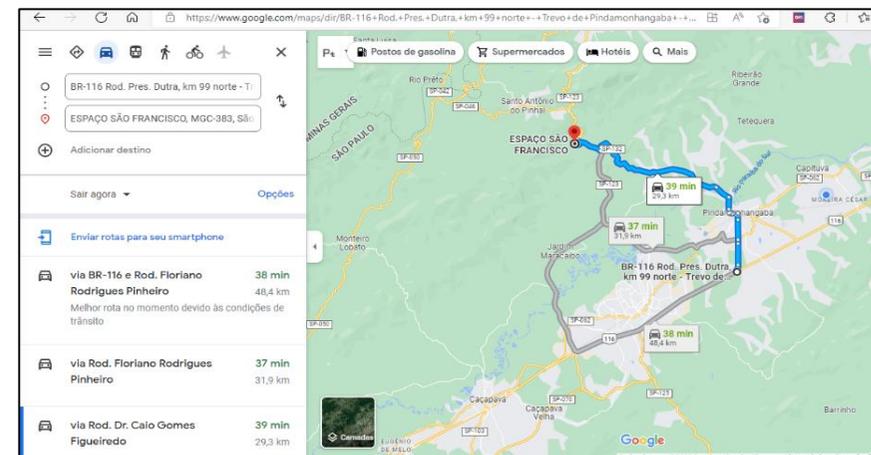
Endereço: Rua Bicudo Leme, 565, Centro, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-180

19 – Espaço São Francisco

Situado em um platô na Serra da Mantiqueira, envolvido pela natureza, localização privilegiada e de fácil acesso. Um espaço planejado e voltado para o desenvolvimento pessoal. Tem como objetivo promover qualidade de vida através dos cursos, workshops, atividades terapêuticas, treinamentos, entre outros. Sempre prezando pela saúde, bem-estar e compromisso de oferecer serviços de qualidade, eficiência e dedicação. Reiki, massagem bioenergética, cinesiologia aplicada, reflexologia podal, massagem ayurvédica, auriculoterapia. O Magdala - Óleos essenciais e hidrolatos, são produzidos no local, são utilizados vários tipos de plantas, como por exemplo: alecrim, mirra, capim limão tailandês, etc. Consultar disponibilidade.



Fonte: www.facebook.com/Magdala.oleoessencial/photos



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, Km 28,8 (Rod. Campos do Jordão) - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 98112-3665 / (12) 98155-4383 / (12) 99141-6146 / (12) 99760- E-mail:

espacosaofrancisco@hotmail.com E-mail Magdala: janiomagno@hotmail.com - Facebook: <https://www.facebook.com/E.SaoFrancisco>

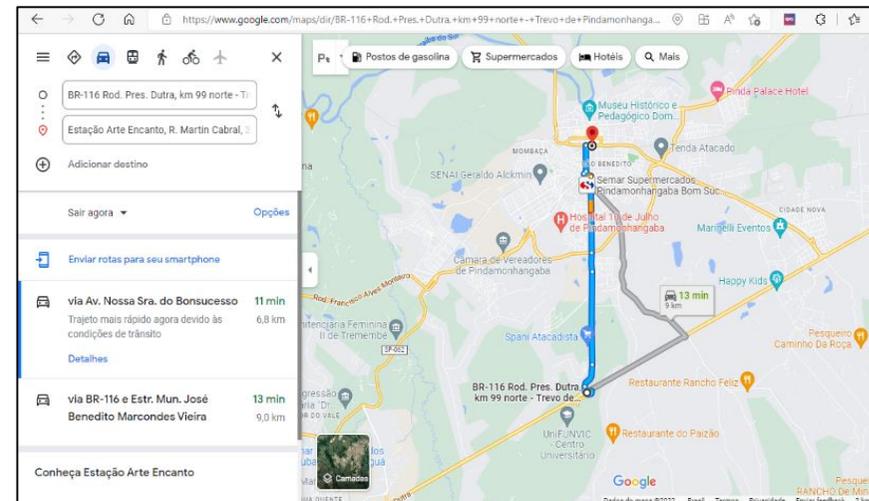
Magdala – óleos e hidrolatos: <https://www.facebook.com/Magdala.oleoessencial/>

20 – Estação Arte & Encanto

A casa do Engenheiro da EFCB, o imóvel faz parte do conjunto ferroviário tombado pelo Condephaat, casa ocupa uma área de 1822, com área construída de 125m², passou por restauro e hoje abriga a Estação Arte Encanto, um espaço coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade e que é mais um ponto de valorização do artesanato da cidade. Fácil acesso e excelente localização, possui salas para cursos variados e também lojinha, onde reúne uma grande variedade de trabalhos: macramê, patch applique, crochê, ponto cruz, bonecas em tecido, entre outros. aberto de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h, sábados das 9h às 13h, fechado aos domingos.



Fonte: www.facebook.com/estacao.artecanto/photos



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

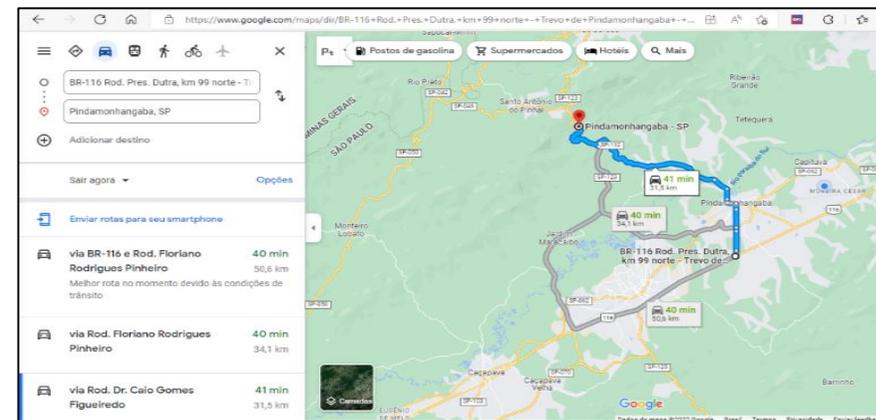
Endereço: R. Martin Cabral, 374 - Centro, Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 99208-1875 - E-mail: evanelirezende@hotmail.com Facebook: <https://www.facebook.com/estacao.artecanto>

21 – Estação do Mel

Há mais de 30 anos criando e ensinando sobre abelhas, o sítio está bem no coração da Serra da Mantiqueira aproximadamente 1000m de altitude, rodeado pela natureza, ar típico da serra, conscientização - voltada para uma vida saudável através da alimentação, amplo espaço com vista privilegiada tanto do Piracuama quanto de várias cidades do Vale, ampla infraestrutura: área de lazer, quartos, banheiros, trilhas, área para camping, pedra para escalada de 40 metros com algumas vias, cachoeira, estacionamento, criação de várias espécies de abelhas (com e sem ferrão), comercialização de produtos derivados e equipamentos para o seu apiário, além de cursos e palestras com especialistas da área, eventos diferenciados, entre outros. Funciona através de agendamento, consulte disponibilidade; além disso, possui loja no Centro da Cidade, Rua Dr. Campos Salles – 340.



Fonte: Estação do Mel



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (Entrada do Túnel – sentido Campos) Alto do Piracuama - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 3522-6423 / (12) 99704-7973 / 99655-8073 (WhatsApp)

Endereço eletrônico: <http://www.estacaodomel.com.br/> E-mail: site@estacaodomel.com.br / contato@estacaodomel.com.br

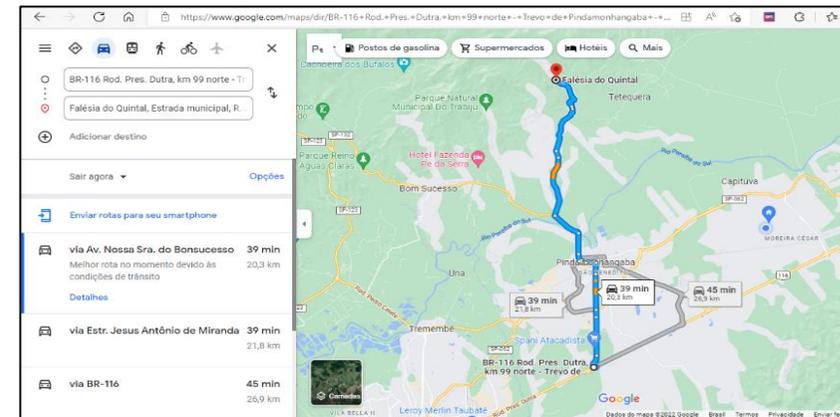
Facebook: <https://www.facebook.com/estacao.domel>

22 – Falésia do Quintal

Há mais de 20 anos, o paredão rochoso recebe visitantes de várias localidades, inclusive estrangeiros. É um afloramento equipado para a prática de escalada, alcança de 70 a 100 m de altura, possui várias vias em suas faces e chaminés, ao todo são mais de quarenta vias de todos estilos e níveis, as vias se encontram grampeadas proporcionando a segurança que a modalidade exige. A rocha está situada no Corredor Turístico do Ribeirão Grande, é tão magnífica que tem uma área de pouca dificuldade, acessada através de trekking (até mesmo por crianças) por trilha de baixa dificuldade, por dentro da mata, alcançando assim sua extremidade. No mirante, poderá contemplar a bela vista lá de cima, é possível ver até a Basílica de Aparecida. Possui área para camping, serviço de hospedagem (hostel e alojamento de montanha), serviços de massagem, piscina, área de alimentação com churrasqueira, forno para pizza, banheiros, entre outros. Além da aventura, você pode desfrutar de momentos de descanso, bem-estar, contemplação, com sistema Day-use para acesso ao local ou agendamento para outros serviços. Aberto diariamente das 7h às 17h.



Fonte: <https://www.facebook.com/falesiadoquintal/photos>



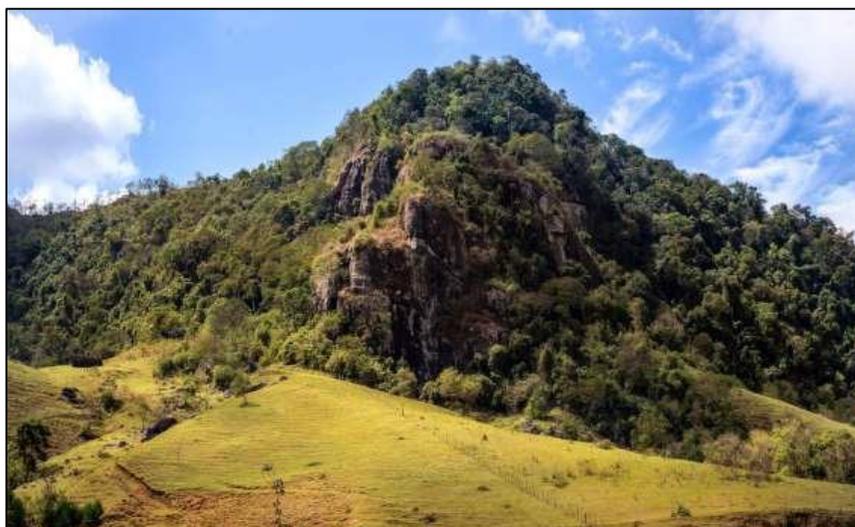
Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Estrada Municipal Joaquim Alves Pereira, 14501 – Pinga – Pindamonhangaba /SP Telefone: (12) 99746-6618 / (12) 99782-0623 (WhatsApp)

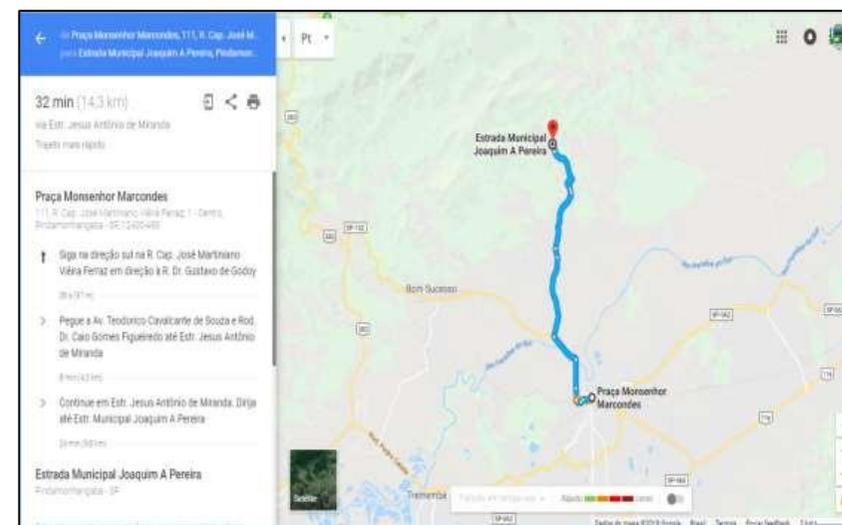
E-mail: esliramosjr@hotmail.com Facebook: <https://www.facebook.com/falesiadoquintal> Instagram: https://www.instagram.com/falesia_doquintal/

23 - Falésia Paraíso

A Falésia Paraíso é uma formação rochosa, com características únicas, considerada pela comunidade de escaladores um dos pontos mais populares de escalada no Estado de São Paulo, com 150 vias de escalada demarcadas com grampos para rapel e um guia digital de todas elas. Ela está localizada na Zona Rural de Pindamonhangaba, no Bairro do Pinga e atrai escaladores de diversos lugares do país e do mundo. É uma propriedade particular, mas possui um grupo de escaladores que organiza a sua utilização. Atualmente recebe grupos através de um receptivo para a prática da escalada e de atividades de educação ambiental.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+--+Treu+de+Pindamonhangaba

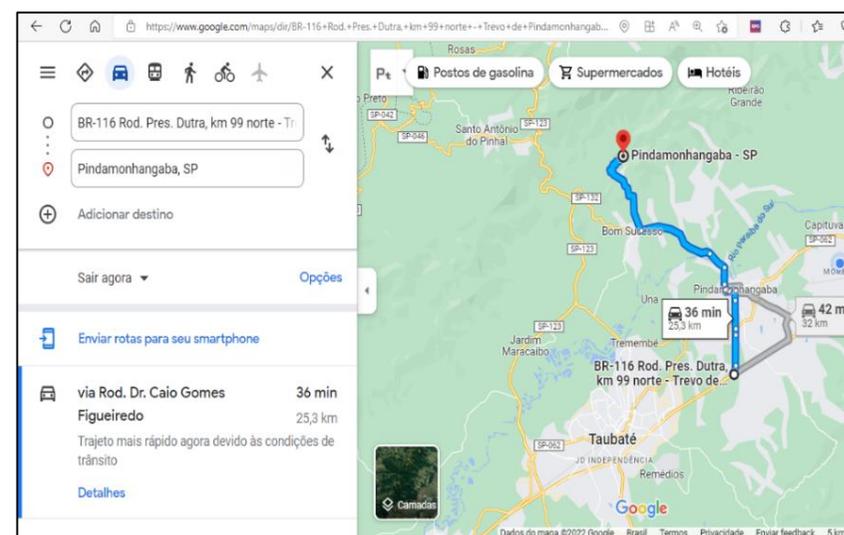
Endereço: Estrada Municipal Joaquim A. Pereira, Bairro do Pinga, Pindamonhangaba – SP

24 – Fazenda Maynô

No Corredor Turístico do Piracuama, mais precisamente no bairro das Oliveiras, encontra-se um verdadeiro santuário ecológico. Em meio às montanhas, possui uma vista privilegiada, cachoeiras, trilhas, tirolesa, rapel, entre outras atividades de aventura; além de um mirante de tirar o fôlego, a Fazenda tem projetos ousados para o ecoturismo, como também para a gastronomia, sem contar os demais que são voltados para o lazer e descanso de famílias, e ou de grupos que gostam de relaxar em meio à natureza. Consultar disponibilidade.



Fonte: www.facebook.com/novoturismopinda/posts



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

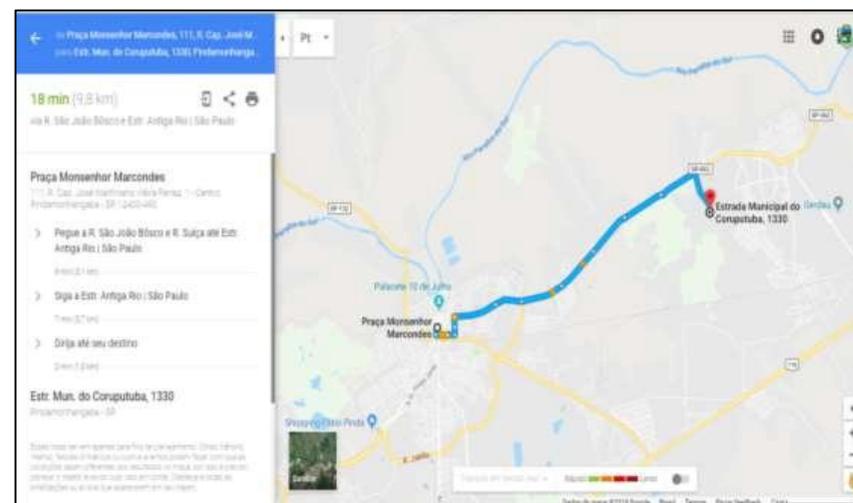
Endereço: Estrada Anhanguera, Bairro das Oliveiras - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (21) 96955-7000 - Endereço eletrônico: <https://fazenda-mayno.negocio.site/website/fazenda-mayno>

25 - Fazenda Nova Coruputuba

Coruputuba, que possui uma área total de mais de 2.000.000,00m², constitui complexo urbanístico originado de uma das maiores fazendas do Vale do Paraíba, com alto grau de modernização no início do século XX. Planejada, instalada e dirigida pelo empresário paulista Cícero da Silva Prado, foi produtora de arroz, leite e carne e se destacou na fabricação de papel e celulose e na silvicultura do eucalipto, como matéria-prima. Hoje o complexo é constituído, pelas edificações da fazenda e da fábrica, que encerrou suas atividades, pela vila operária, igreja, ambulatório médico, clube, estação de trem, praça, cinema e escola. Um decreto promulgado em 07.01.2020 aprovou o relatório que permite o tombamento de três prédios da Fazenda, pelo CMPHCAAP - Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba.



Fonte: Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

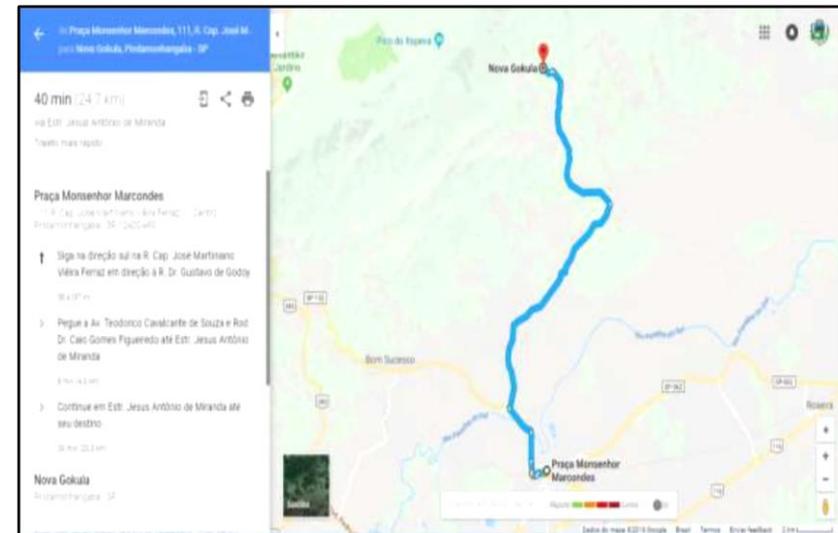
Endereço: Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, Km 155, Distrito Moreira César, Pindamonhangaba – SP - CEP: 12.445-010

26 - Fazenda Nova Gokula

A comunidade foi criada em 1978 por um grupo de devotos de Krishna, abriga sacerdotes, monges, estudantes e famílias casas ou alojamentos divididos em três vilas. A fazenda faz parte do cenário turístico da região, pela beleza de seu templo, pela sua cultura e pela natureza que lhe cerca. Integra a Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira e oferece aos seus visitantes variadas vivências baseadas em um princípio de vida simples, natural e saudável, em caminhadas ecológicas, restaurante natural, retiro espiritual, terapias Ayurvédicas e lojas com artigos indianos.



Fonte: www.cidadeecultura.com



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

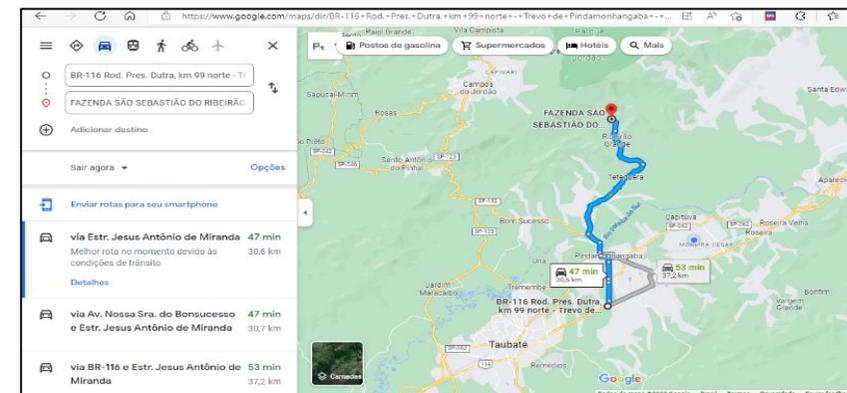
Endereço: Estrada Jesus Antonio de Miranda, s/n - Ribeirão Grande, Pindamonhangaba – SP - CEP 12.400-000 site: <http://novagokula.com.br/>

27 - Fazenda São Sebastião do Ribeirão Grande

Fazenda histórica do século XIX pertenceu a Baronesa Benedita Emília Bicudo de Siqueira Salgado Lessa, depois Viscondessa de Paraibuna, em 19.06.1887. Foi fornecedora de madeiras de boa qualidade para batentes de ferrovias, conforme contrato de investimento feito pelo Banco do Brasil, como revelou uma das consultoras da empresa A&T. A Votorantim comprou 1.600 hectares e averiguou que mais de 300 peças e objetos já foram encontrados na fazenda. Em 1992, a Fazenda São Sebastião foi declarada Sítio Arqueológico do Ribeirão Grande e em 1994, foi registrado no IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. No local foram encontradas mais de 590 espécies de plantas, 59 espécies de mamíferos, 27 tipos de anfíbios, 37 de peixes, 10 tipos de aves, além de mais de 70 nascentes de água. Pesquisadores do Instituto Florestal de São Paulo descobriram nova espécie da família Lauraceae (popularmente conhecida como canela), que recebeu o nome de “Ocotea mantiqueirae”. Encontrado grupo de primatas “Muriquis- do- sul” ameaçados de extinção, maior primata das Américas, mais de 30 animais – dentre eles fêmeas e machos adultos, bem como indivíduos jovens. Consultar disponibilidade.



Fonte: www.aetarqueologia.com.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trev+de+Pindamonhangaba

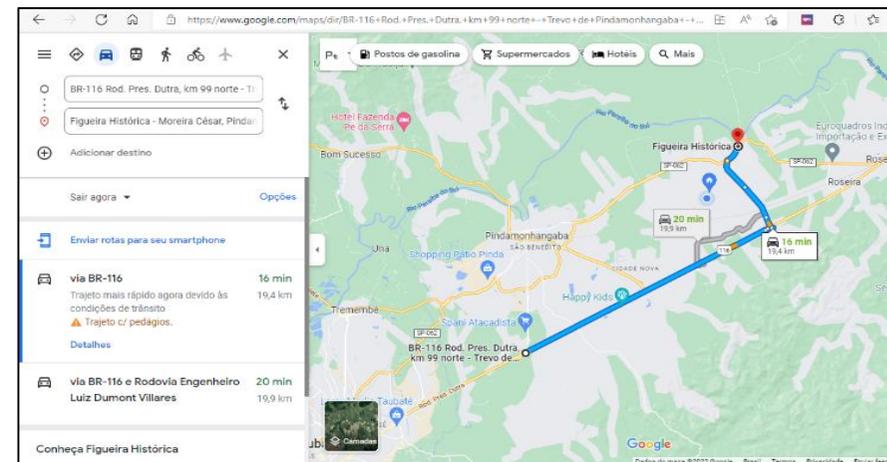
Endereço: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (Entrada do Túnel – sentido Campos) Alto do Piracuama - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (11) 3230-8600 / (11) 99564-9232 A&T Assessoria e Consultoria - Endereço eletrônico: www.aetarqueologia.com.br E-mail: contato@aetarqueologia.com.br A&T Assessoria e Consultoria

28 - Figueira das Taipas

A árvore bicentenária tem valor histórico e cultural, sendo protegida pela Lei Orgânica Municipal (Artigo 6º). De acordo com o site da prefeitura, conta-se que em sua passagem por Pindamonhangaba, em 1822, a caminho de São Paulo, naquela célebre cavalgada que resultou na independência do Brasil, o imperador Pedro I teria parado para descansar sob uma frondosa árvore, a “figueira das Taipas”. Em 1924, o sr Joaquim José Eugênio (nascido em 1900) saiu de Portugal decidiu vir ao Brasil porque ouvir falar da história desta figueira, para comprar as terras e cuidar dela. Em 1928, construiu sua casa e o armazém Ponto da figueira luso brasileiro e ficou conhecido como “Seu Joaquim da Figueira ou Português da Figueira”, relato de familiares dizem que parece que o mesmo nasceu para isso, morreu aos 95 anos, a sua vida foi dedicada a cuidar da sua maior paixão. Ponto de parada de ciclistas, romeiros que por ela passam, está as margens da SP 62, antiga São Paulo x Rio, faz parte da Rota da Luz e do Caminho da Fé.



Fonte: Arquivo Emilene Ribeiro Leandro



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

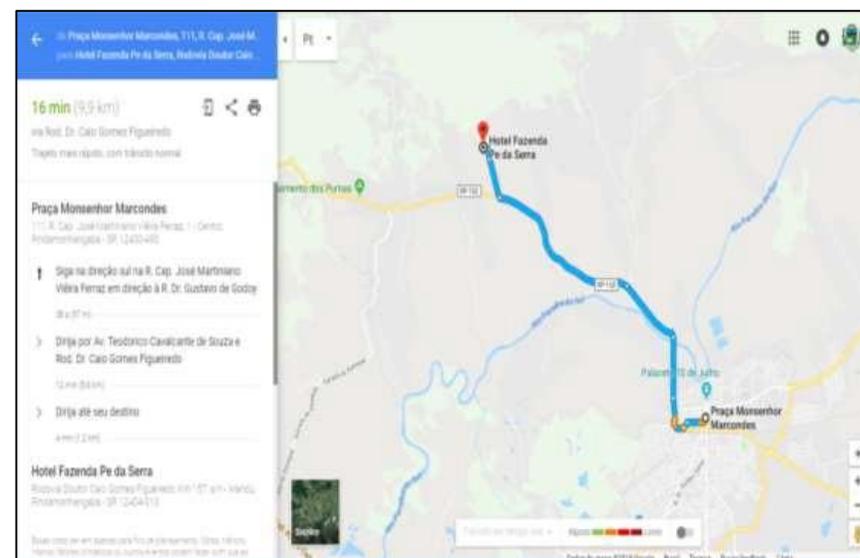
Endereço: SP 62 – Antiga São Paulo x Rio, Taipas (Pinda x Roseira) – Pindamonhangaba/SP -

29 - Hotel Fazenda Pé da Serra

O Hotel Fazenda Pé da Serra iniciou suas atividades em 1998, bem aos pés da Serra da Mantiqueira, daí a origem do nome Pé da Serra. Um hotel que presta serviços de hotelaria, incluindo desde a hospedagem ao uso de toda área de lazer, com piscinas, play-grounds, sauna, animais da fazenda, salão de jogos, além de serviços de DAY CAMP (passar o dia no campo), desfrutando da natureza, através das belas cachoeiras, trilhas ecológicas e Mirante que dá vista para a Serra da Mantiqueira, sempre contribuindo com a preservação do meio ambiente, através da conscientização dos hóspedes e visitantes, sem falar na deliciosa comida regional servida em seu Restaurante, aberto ao público, em estilo totalmente rústico, com receitas de comida caseira, originando pratos tradicionais da culinária do interior.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

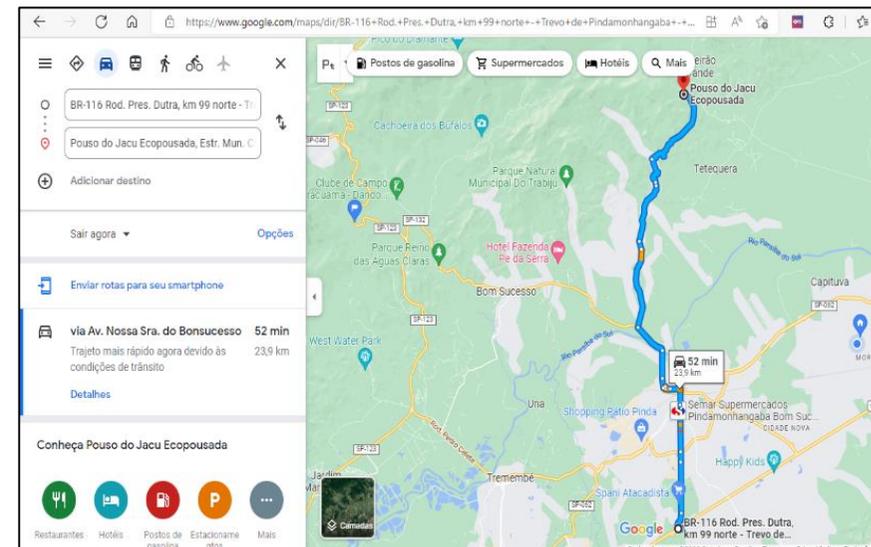
Endereço: Rodovia Doutor. Caio Gomes Figueiredo, s/n - Ribeirão Grande, Pindamonhangaba – SP - CEP: 12.400-000

30 – Pousada Pouso do Jacú

Ao adentrarmos a fazenda temos uma vista linda, com uma beleza cênica ímpar, mirante para ver pôr do sol lagos, subida a pedra grande, quadra poliesportiva, piscina aquecida, playground, bar, entre outros. Local aconchegante e acolhedor em meio a natureza, seu espaço multiuso pode proporcionar momentos de lazer e de descanso, vivência do campo para quem deseja conhecer um pouco mais. Eventos e casamentos. Trabalha com hospedagem e tem a comida, o seu toque especial. Consultar os horários e a disponibilidade.



Fonte: Arquivo Yara Reis



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

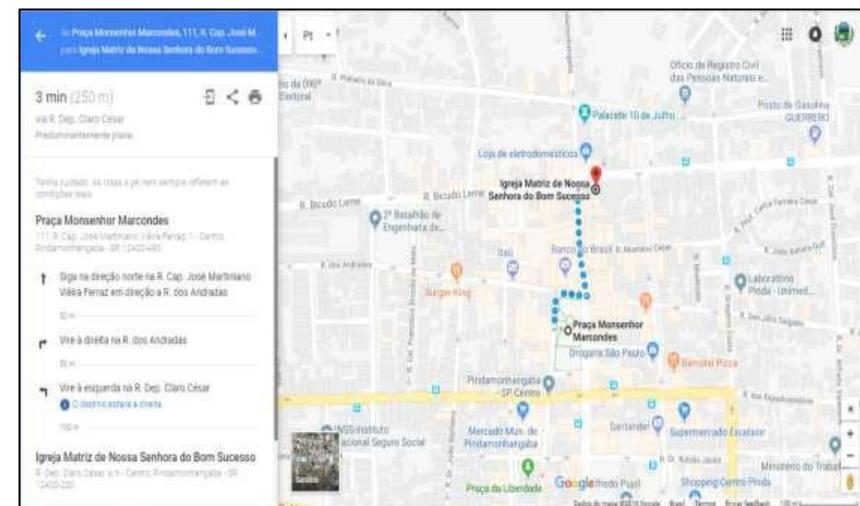
Endereço: Estrada Municipal Capitão Avelino - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 99154-0087 Facebook: www.facebook.com/Pouso-do-Jacu-ecopousada-105226931632752 - Instagram: www.instagram.com/hotelfazendapousodojacu

31 - Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso

A histórica igreja surgiu, como capela, voltada para o Rio Paraíba, no período da colonização, no núcleo de povoação, onde hoje se situa a Praça Pe. João de Faria Fialho, sob a invocação de S. José. 30 anos depois, iniciou-se no local, a construção de uma igreja matriz mais ampla, inaugurada em 26 de julho de 1707, recebendo a invocação de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Em 1841, por iniciativa de Monsenhor Ignácio Marcondes, a igreja primitiva foi reedificada, sob o comando do arquiteto Francisco Antônio Pereira de Carvalho e do mestre de obra, José Pinto dos Santos, sendo reinaugurada em 1853. O atual aspecto da Igreja Matriz é de responsabilidade do Monsenhor João José de Azevedo, que em 1941, inaugurou o piso de ladrilhos, substituindo o madeiramento anterior, bem como as barras de granito que protege as paredes laterais e a Mesa da Sagrada Comunhão.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

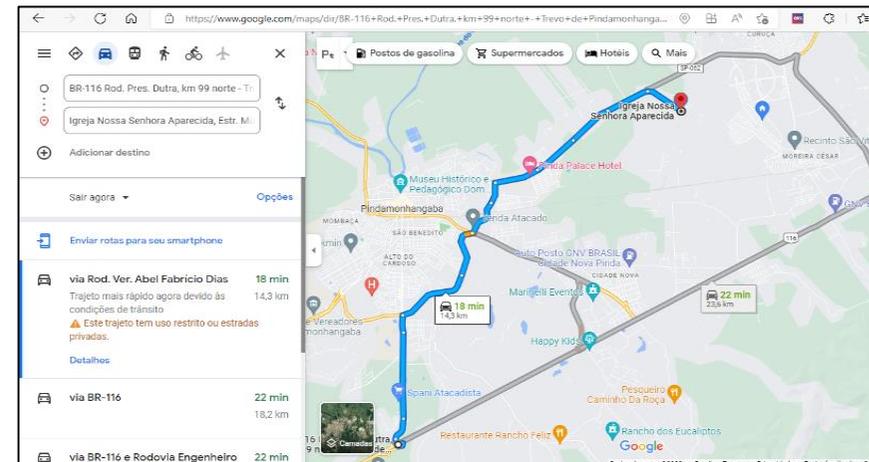
Endereço: Rua Deputado Claro César, s/n - Centro, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-220

32 - Igreja Nossa Senhora Aparecida - Coruputuba

Consta no livro tomo nº 2 da Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso (pesquisa realizada pela própria Carminha, a conhecida benfeitora da região do Distrito de Moreira César), que o motivo da referida capela ter sido erigida “prende-se a um voto feito pela esposa do Dr. Cícero Prado, proprietário da fábrica de papel, dona Maria de Lourdes da Silva, pelo qual se o exército ditatorial – Revolução de 32, não atingissem em armas tal bairro, ali seria, em agradecimento a Nossa Senhora Aparecida, erigida uma igreja, para piedade dos operários da fábrica”. A igreja foi construída, 7 de janeiro de 1934, o padre João celebrou a primeira missa na capela às 9h, dando comunhão a mais de 100 pessoas, das quais 49 crianças fizeram a 1ª comunhão, segunda missa foi celebrada às 10h30, sendo essa aos operários e às 17h30 foi organizada uma procissão pelas alamedas da fazenda, tendo sido acompanhada por grande número de fiéis. Em seguida, o pároco voltou a pregar, desta vez à porta da igreja. Serviu de cenário para a novela Vitória Bonelli, da extinta Tv Tupi. Todo 1º domingo do mês é celebrado a missa às 10h.



Fonte: www.facebook.com/groups/111478495603720/media



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

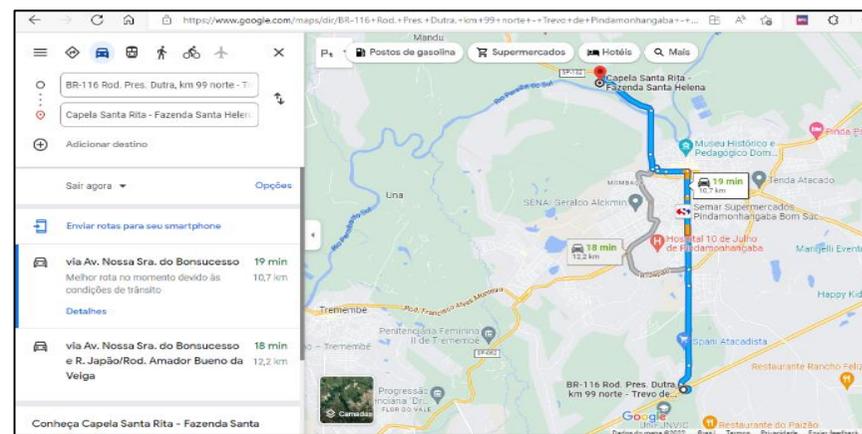
Endereço: Rodovia Vereado Abel Fabrício Dias (rotatória Dorindo Nicoletti, entrar Rua Projetada a direita) - Pindamonhangaba/SP

33 - Igreja Santa Rita do Maçaim

A construção da igreja teve início no final do século XIX, tendo sido concluída em 1900, por sonho do negociante Antônio Pinto Madureira e de sua esposa Joana Izaura da Silva Madureira, com a ajuda de devotos, inspirados na arquitetura da Catedral de Miranda do Douro, na província de Trás-os-Montes, nordeste de Portugal, de onde os Pinto Madureira migraram para Pindamonhangaba, no final do século XIX. Foi aqui que eles se estabeleceram, criaram os cinco filhos – Maria, Francisco, Antônio, José e Álvaro, celebraram a chegada dos netos. Patrimônio da Fazenda Santa Helena, está localizada em uma área plana e privilegiada, às margens do Rio Paraíba e da Rodovia Dr. Carlos Gomes Figueiredo, entre duas fileiras de imponentes palmeiras imperiais, um belíssimo arvoredo, um tapete verde de pastagem e a Serra da Mantiqueira ao fundo completa esse lindo cenário, possui frontispício elegante, com uma torre no centro, dois sinos e o relógio. Abrigou por muitos anos, uma das primeiras escolas rurais do município, a “Escola Mista da Fazenda Santa Rita”, tendo como professora, a filha mais velha dos Pinto Madureira: Maria da Silva Madureira (1896 – 1985), mais conhecida como “Dona Minica”.



Fonte: www.jornaltribunadonorte.net/noticias/igreja-santa-rita-do-macaim



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, s/nº - Maçaim (+/- 1,7Km após a Ponte do Paraíba) - Pindamonhangaba/SP

34 - Igreja de São José da Vila Real de Pindamonhangaba

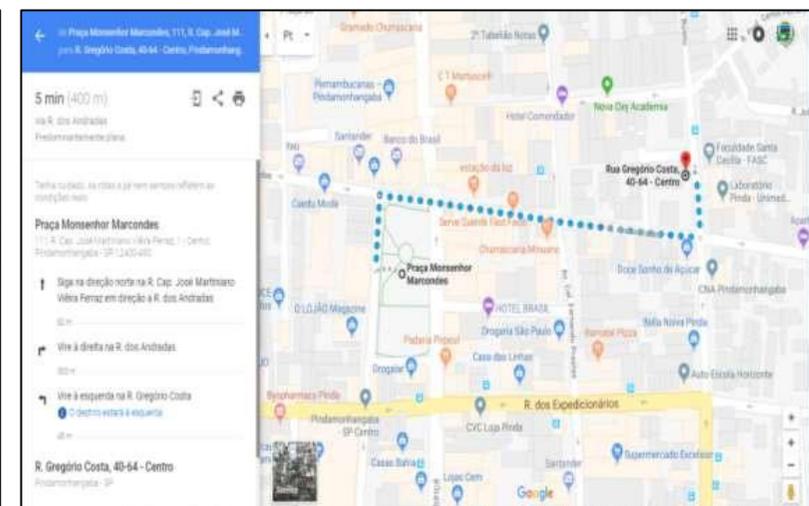
Localizada na Praça Barão do Rio Branco e considerada marco histórico e arquitetônico, a igreja teve o início de sua construção em 1840, pelo Pe. João de Godoy Moreira e foi inaugurada em 1848, em substituição a sua primitiva, de 1680. Construída através da técnica “taipa de pilão”, rica historicamente, em seu interior encontram-se enterrados membros da guarda de honra do Imperador Dom Pedro. Foi reformada em 1905 e, em 1987, houve a necessidade de um restauro em parte da igreja, com a reconstrução do coro e de algumas paredes internas, danificadas após o desabamento de parte da fachada principal. Em 11 de julho de 1983 a Igreja foi tombada pelo CONDEPHAAT.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: <https://www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba>

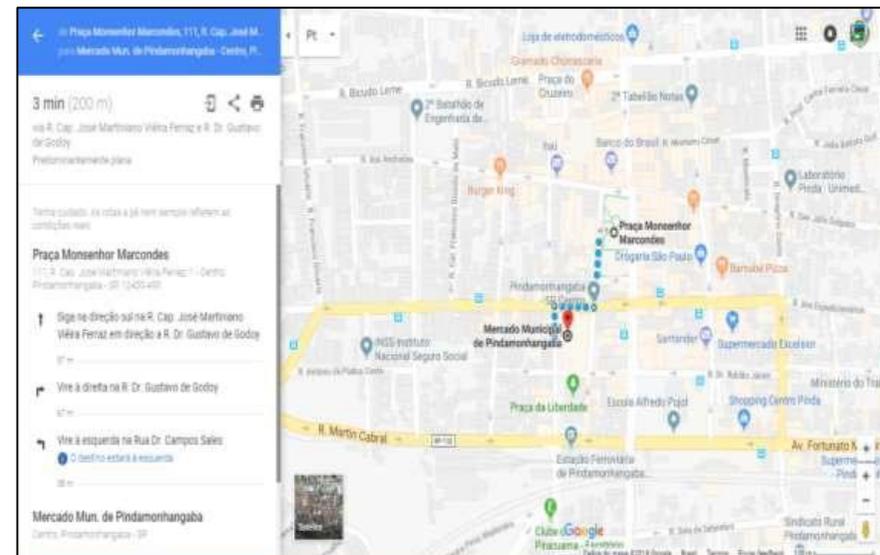
Endereço: Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-970

35 - Mercado Municipal

Situado no centro da Cidade e próximo à Estrada de Ferro, o Mercado Municipal conta com mais de 40 estabelecimentos e produtos de diversos segmentos. Considerado um ponto de encontro diário de moradores, o “Mercadão” é um espaço público, com seus corredores repletos de lojas, onde os visitantes irão encontrar desde produtos regionais tradicionais, até produtos modernos importados. São inúmeros os boxes de roupas, calçados, laticínios, açougues, peixarias e doces em geral. Construído em 1940, o Mercado passou por uma reforma, ganhando novo aspecto, principalmente no ambiente interior de suas instalações.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: <https://www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba>

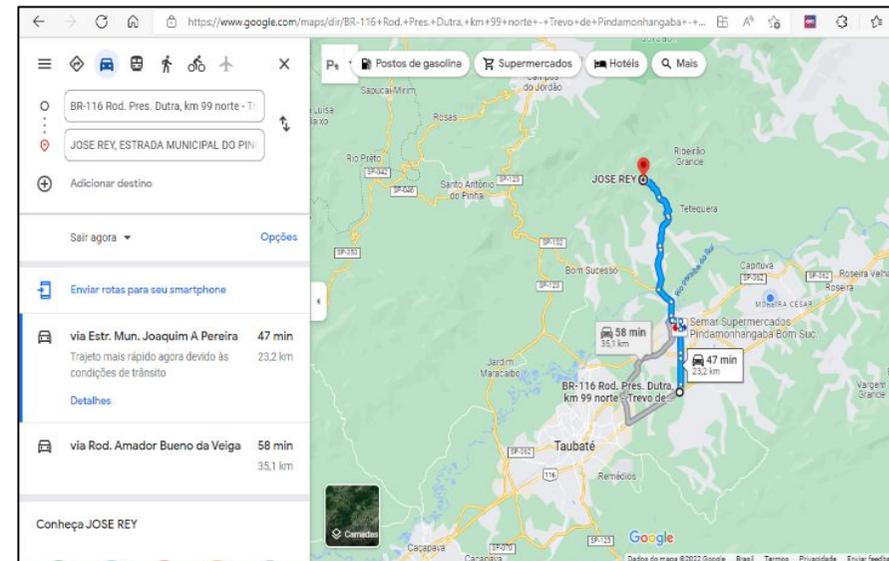
Endereço: Rua Capitão José Martiniano Vieira Ferraz, 186 - Centro, Pindamonhangaba – SP - CEP: 12.400-490

36 - Mirante José Rey

Uma verdadeira obra de arte em meio a natureza, localizado no bairro do Pinga, situado no Corredor Turístico do Ribeirão Grande, o mirante foi construído para que as pessoas possam contemplar a vista da cidade que por sinal é magnífica, compondo a paisagem um pouco acima está a capela de São Sebastião dando um charme a mais, é impossível não se encantar com tamanha beleza. Os frequentadores em sua maior parte são ciclistas. Consultar disponibilidade.



Fonte: Arquivo Emilene Ribeiro Leandro



Fonte: <https://www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba>

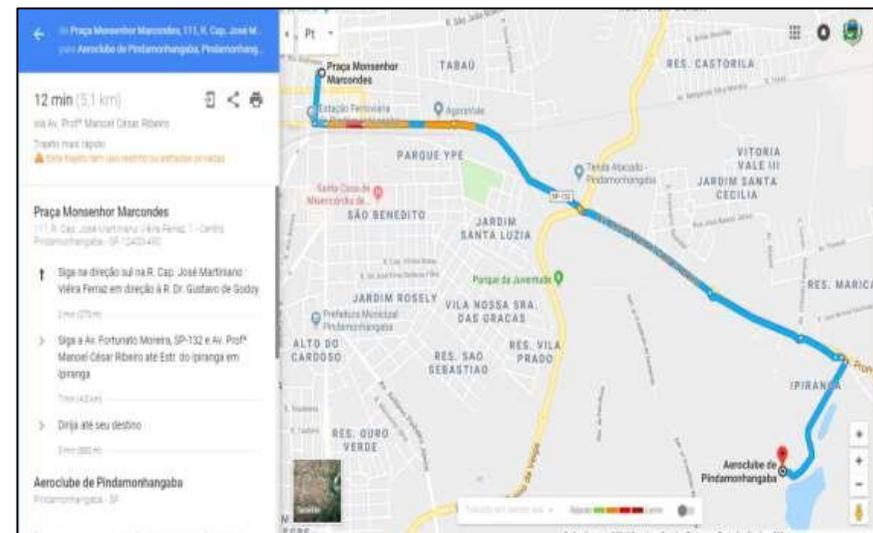
Endereço: Estrada Municipal Joaquim Alves Pereira - Sítio São Benedito Pinga - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 99782-6059

37 - Motocross

O motocross, frequentemente abreviado para MX ou MotoX, é uma modalidade desportiva de moto-velocidade praticada sobre as motocicletas de estilo off-road. Divide-se em várias categorias, como: arenacross, velocidade, trial e enduro, considerado um esporte de corrida com vários modelos e tipos de motos. Em Pindamonhangaba esta modalidade é praticada há mais de 40 anos, em especial na área próxima ao Aeroclube da Cidade, com vários eventos, tais como: Copa Paulista de Motocross, Enduro da Independência e a Copa Agoravale de Motocross e Velocross, reunindo cerca de 300 pilotos de 4 estados e várias cidades da região; com público estimado de mais de 10.000 pessoas durante cada etapa do campeonato.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+--+Trepo+de+Pindamonhangaba

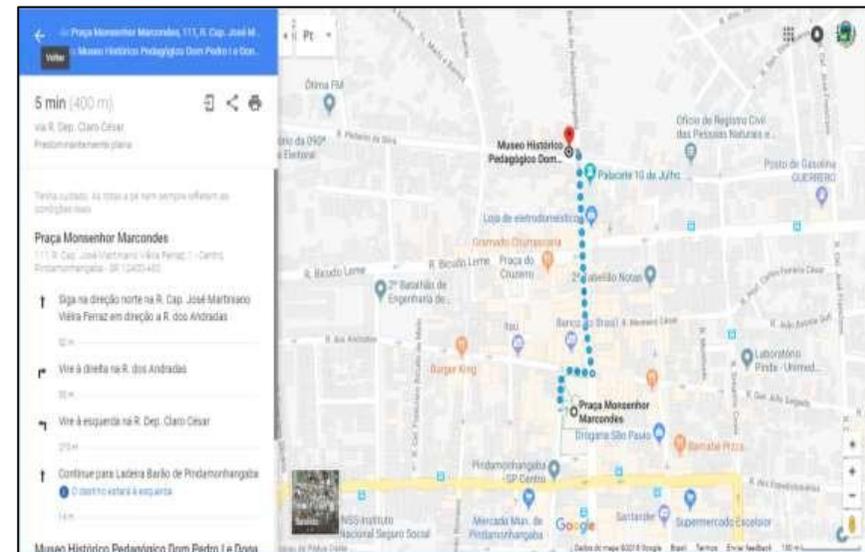
Endereço: Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, S/N - Ipiranga, Pindamonhangaba – SP - CEP: 12.400-000

38 - Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina – Palacete Visconde da Palmeira

Construído entre os anos 1850/64, através de técnica “taipa de pilão”, “taipa de mão” e mão de obra escrava, o casarão tem estilo neoclássico eclético, possui inúmeras janelas nos dois pavimentos, possibilitando excelente iluminação no seu interior. É ricamente decorado com florões e ornamentos por dentro e fora da construção, com destaque ao belo brasão do Visconde da Palmeira, acima da porta principal, coroando o prédio. Em 1969 foi tombado pelo CONDEPHAAT. O local abriga o Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina, rico em histórias da Princesa do Norte, possui um acervo variado que conta a história da cidade, do Estado e do Brasil, em exposição permanente e salas de exposições itinerantes.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+--+Trev+de+Pindamonhangaba

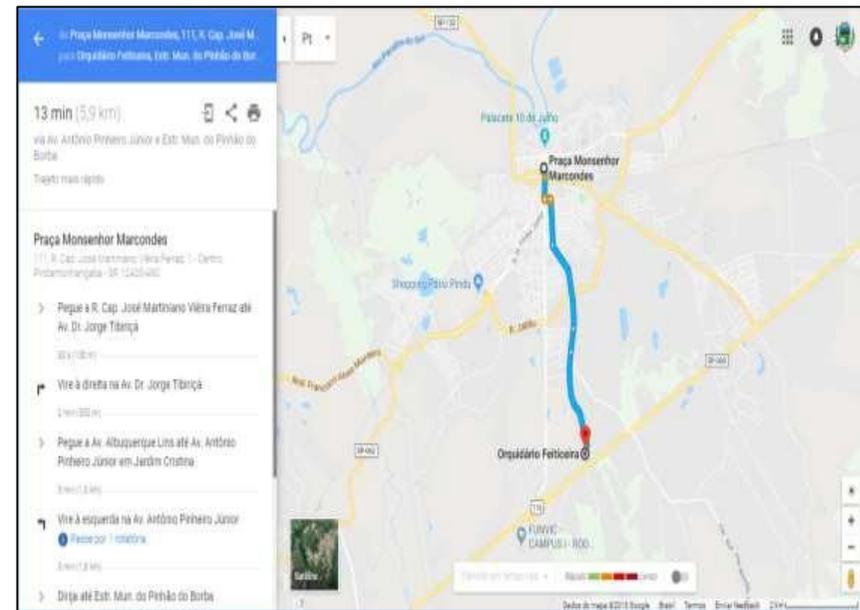
Endereço: Ladeira Barão de Pindamonhangaba, 79 - Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.401-320

39 - Orquidário Feiticeira

Um dos maiores produtores de sementes e mudas de orquídeas do Vale do Paraíba, suas estufas estão na Fazenda Ogaporã, há mais de vinte anos. O Orquidário comercializa sementes, mudas e matrizes das espécies *Deudrobium* e *Cattleya* para cooperativas, atacadistas e colecionadores. Possui duas estufas de produção e uma de "berçário" (todas climatizadas), onde desde os primeiros estágios da muda, são selecionadas, qualificadas e identificadas de acordo com suas características e "família". Atende diariamente, das 8h00 às 16h00 com agendamento prévio. Recebe visitantes individuais ou em grupos. Ministra cursos de orquídeas em parceria com o Sindicato Rural e SENAR.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

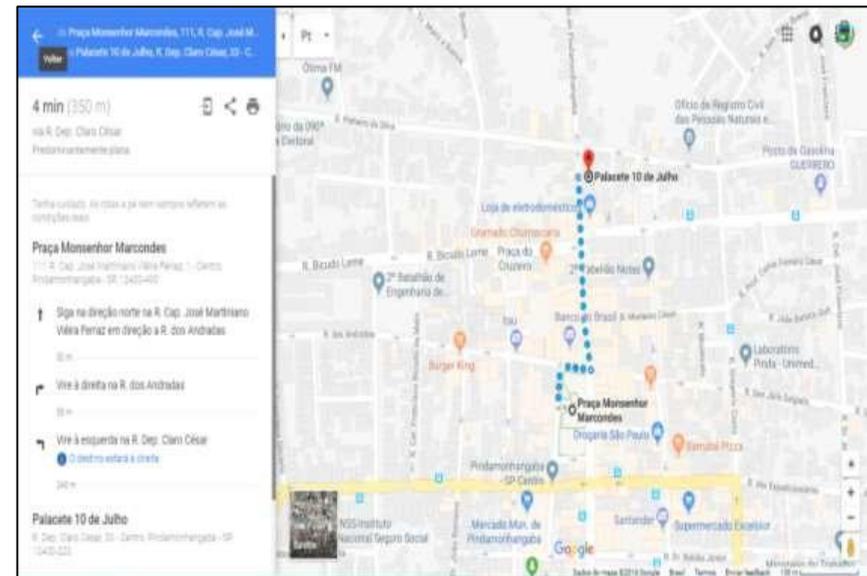
Endereço: Estrada Municipal José Pereira Lopes, 2000, Pinhão do Borba, Pindamonhangaba – SP - CEP: 12.412-840 - Telefone: (12) 3642-3768 / (12) 97403.7303 - Website: www.orquidariofeiticeira.com.br

40 - Palacete 10 de Julho

Construído em estilo neoclássico no ano de 1870, para moradia do Barão de Itapeva, é um notável exemplar da arquitetura residencial da aristocracia cafeeira do Vale do Paraíba. Tombado pelo CONDEPHAAT em 1969. Até 2007 se viu como sede para o Poder Executivo da Cidade, que manteve o prédio com suas características originais. Em 2009, o prédio passou por uma restauração de todos os materiais, piso, paredes, forro e pintura, deixando o Palacete em sua obra civil original.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

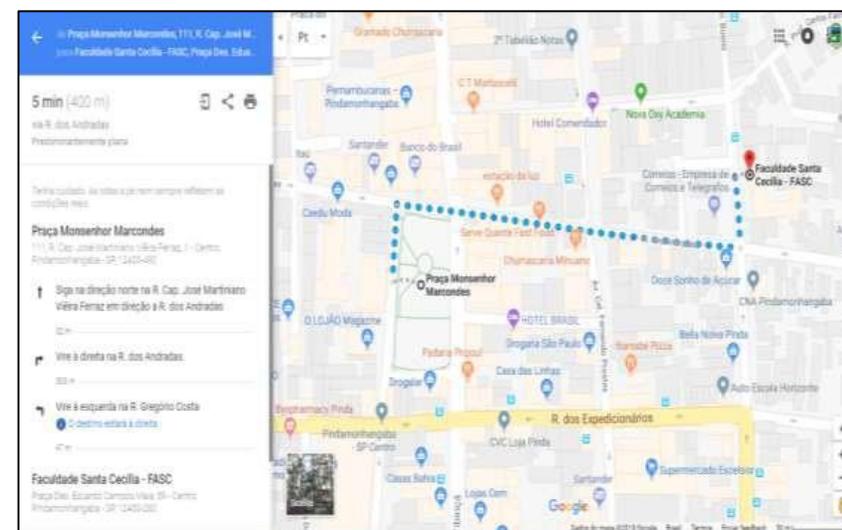
Endereço: Rua Deputado Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-220

41 - Palacete Tiradentes

Inaugurado no ano de 1864, no antigo Largo São José, está localizado na Praça Barão do Rio Branco, 22, no Centro da Cidade. O prédio foi construído em 1862, por Francisco Antônio Pereira de Carvalho, conhecido como Chiquinho do Gregório. A fachada é semelhante aos grandes casarões dos tempos do café. Possui paredes externas de taipa de pilão e as internas de pau-a-pique. No início, abrigou a Câmara Municipal na parte superior e quartel da polícia com cadeia pública na parte inferior, como em todas as cidades daquela época, até 1913. Em 1928, foi doado à congregação, que criou o Externato São José, escola que funcionou no local até 1976, onde foi vendido a particular e posteriormente tombado como patrimônio pelo CONDEPHAAT, em 1981. A partir de 1984 foi alugado para novamente ser instalada a Câmara de Vereadores, até 2009, recebendo oficialmente o nome de Palacete Tiradentes.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

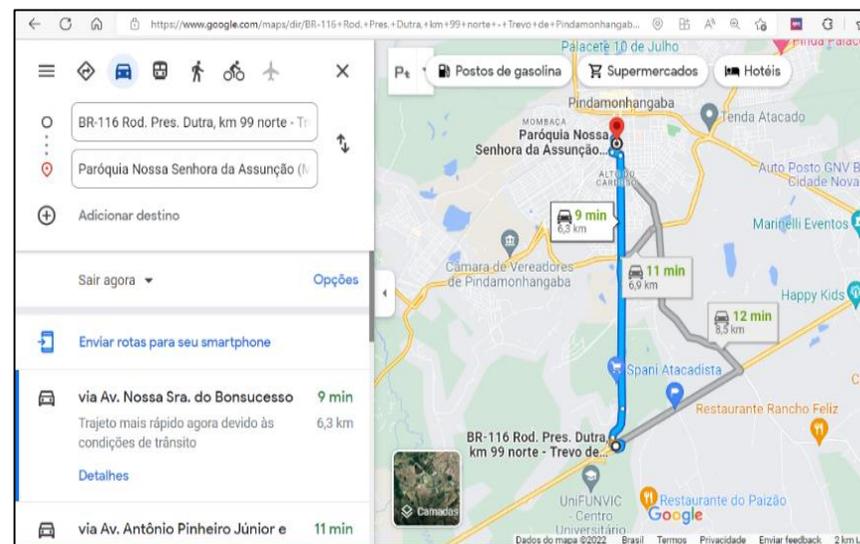
Endereço: Praça Barão do Rio Branco, 22, Centro, Pindamonhangaba – SP CEP: 12.400-970

42 - Paróquia Nossa Senhora da Assunção – Igreja de São Benedito

Paróquia Nossa Senhora Assunção, Igreja de São Benedito. Religião e tradição se uniram, tornando a Festa de São Benedito um marco para a cidade. Durante anos, as festividades com diversas atividades religiosas e artísticas eram realizadas durante a semana santa que culminava com a procissão e a festa principal, na segunda-feira após a Sexta-feira Santa. Em frente à igreja, está a Praça Emílio Ribas mais popularmente conhecida como Praça do São Benedito, nela encontra-se o Chafariz da Praça Formosa hoje atual Praça Monsenhor Marcondes. Aberto de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h, fechado aos sábados e domingos. Consultar disponibilidade.



Fonte: www.facebook.com/assuncaoopinda/photos/?ref=page_internal



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

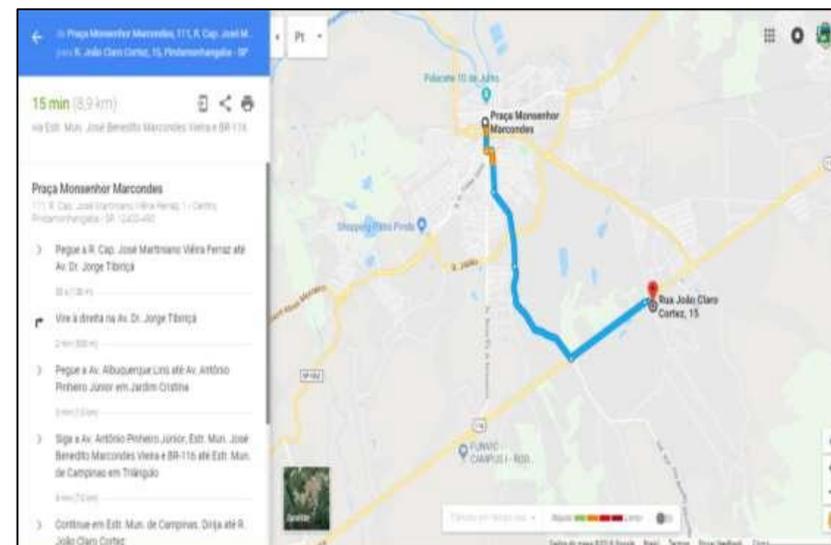
Endereço: Rua Major João Alfredo Homem de Mello - Chácara Galega - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 3642-1320 E-mail: secretariansassuncaoopinda@hotmail.com - www.facebook.com/assuncaoopinda

43 - Parque Aquático Happy Kids

Instalado em uma área de 8 mil m², o parque conta com diversas atrações para todas as idades, incluindo um rio lento, piscinas adulto e infantil, quatro tobogãs três adultos e um infantil, playground infantil, lanchonete, restaurante, choperia, aulas de natação, adulto e infantil, fisioterapia, hidroginástica e pilates, além de uma completa infraestrutura com vestiários, fraldário, enfermaria e loja de conveniência.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

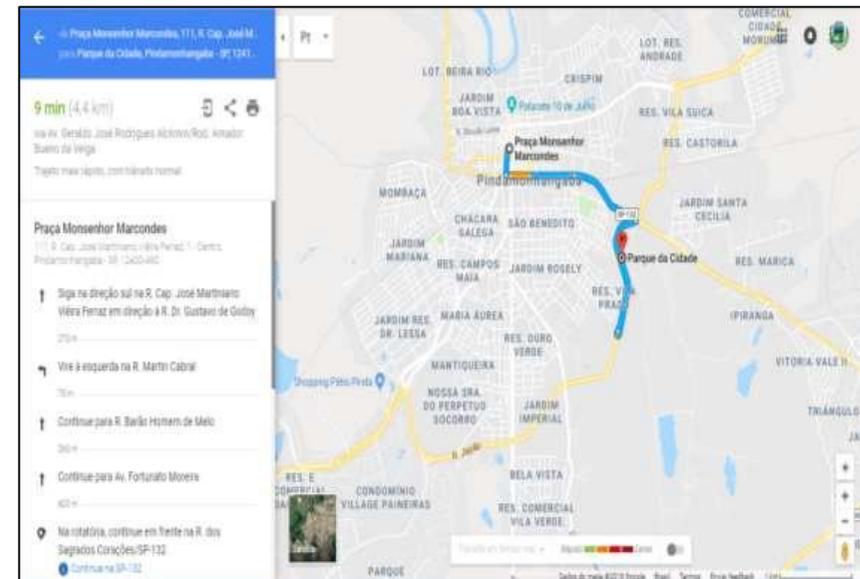
Endereço: Estrada Municipal do Goiabal, nº 300 – Rod. Presidente Dutra, Km 94, Pindamonhangaba, SP. Tel.: (12) 3642-7009 | 3642-3828 | (12) 98190-5706 | 99661-5697 - Site: www.happykidsclub.com.br

44 - Parque da Cidade

Localizado às margens do Anel viário que circunda a Cidade, possui uma área de 480mil m², com muitas espécies de árvores e plantas. Conta com uma infraestrutura para diversas atividades físicas e de lazer, como caminhadas, passeios de bicicleta, trilhas por dentro do bosque e piqueniques, além de diversas atividades culturais. Possui também uma concha acústica onde acontecem diversos eventos da Cidade, um parque infantil e o projeto “Play Pet”. No local também se encontra a maior pista pública de “Pump Track”, no Brasil e uma quadra de areia para prática de vôlei e futebol.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

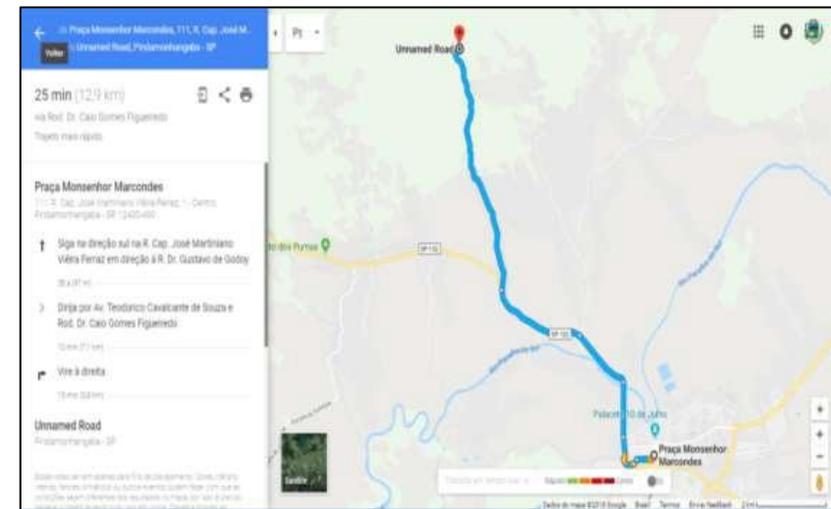
Endereço: Av. Geraldo José Rodrigues Alckmin, s/nº - Santa Cecília, Pindamonhangaba – SP - CEP: 12.411-001

45 - Parque Natural Municipal do Trabijú

Localizado na Serra da Mantiqueira, é um dos mais belos redutos ecológicos do Vale do Paraíba. No local, existem trilhas e cachoeiras com níveis de dificuldades variadas. A trilha da Caixa D'Água, de baixa dificuldade, é larga, percebe-se a mudança da vegetação, mais densa e o ar mais fresco e úmido, onde pode ser encontrado o sapinho-dourado, endêmico da mata atlântica, de cor alaranjada e do tamanho da unha de um adulto, o sapo-folha, a aranha-flor e uma infinidade de insetos, répteis, mamíferos, felinos, roedores e pássaros. O local possui as famosas “ocas” que dão identidade ao local, idealizadas pelo arquiteto urbanista Ney Marcondes, um espaço para receber exposições, uma delas intitulada "5 Elementos". Com uma série de painéis e objetos interativos que abordam assuntos referente ao ar, água, fogo e a terra, reciclagem do alumínio e outros que ainda ilustram o bioma Mata Atlântica, a fauna, flora e lendas da região.



Fonte: www.guiavaledoparaiba.com.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

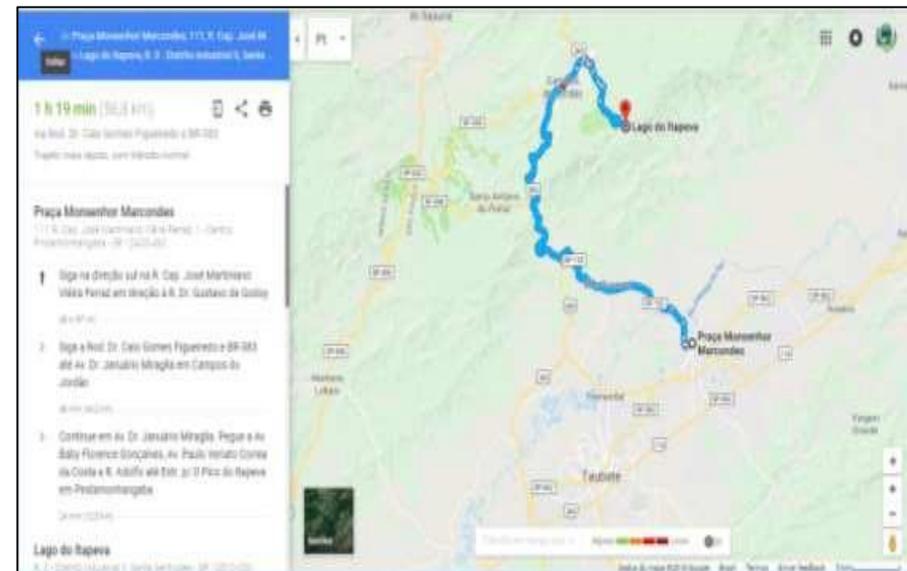
Endereço: Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, s/nº - Piracuama. Pindamonhangaba – SP

46 - Parque Pico do Itapeva

Com altitude de 2.030m, no topo da Serra da Mantiqueira, o quinto pico mais alto do Brasil tem acesso por estrada de asfalto, passando por Campos do Jordão. Possui um lago a poucos metros do cume, cercado por árvores frondosas, que constitui uma paisagem exuberante, onde o céu é refletido nas águas, um contato direto com a natureza local. O ponto forte é o mirante, onde se tem uma bela vista da Serra da Mantiqueira, das cidades do Vale do Paraíba e da cúpula da Basílica de N.S. Aparecida. O Parque conta com várias atrações: passeio a cavalo, passeio em jardim de lavandas francesas e um castelinho, onde são servidos cafés e sucos orgânicos (amora, framboesa, blueberry e frutas vermelhas), produzidos na fazenda.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

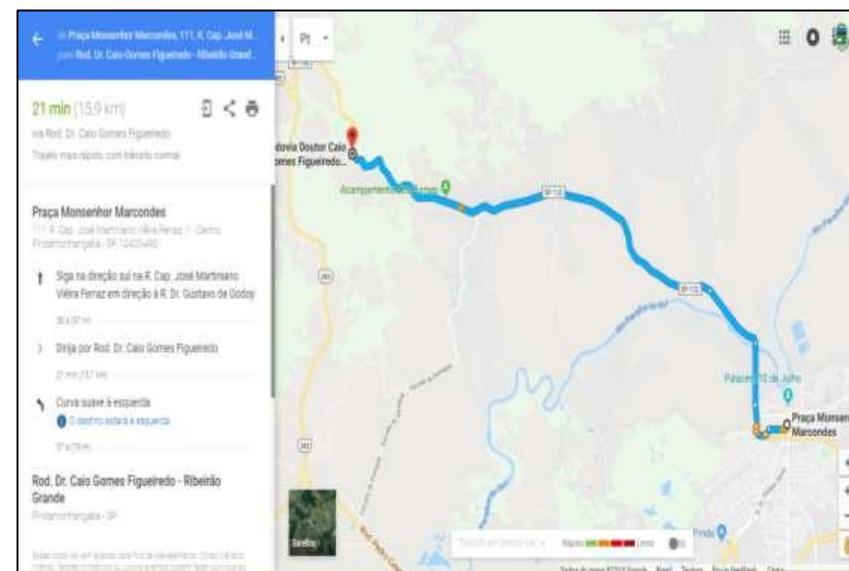
Endereço: Seguindo pela Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo até a Avenida Dr. Januário Miraglia

47 - Parque Reino das Águas Claras

Localizado às margens do Rio Piracuama, no km 17 da via férrea, é um atrativo da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ), em Pindamonhangaba. Construído em 1972, o parque foi decorado com as figuras em cerâmica dos personagens da obra literária de Monteiro Lobato, o maior escritor brasileiro de literatura infantil. O parque conta com amplo espaço para a realização de piqueniques, em uma área verde de mais de 21.000 m², para o excursionista sentir-se em contato com a natureza.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

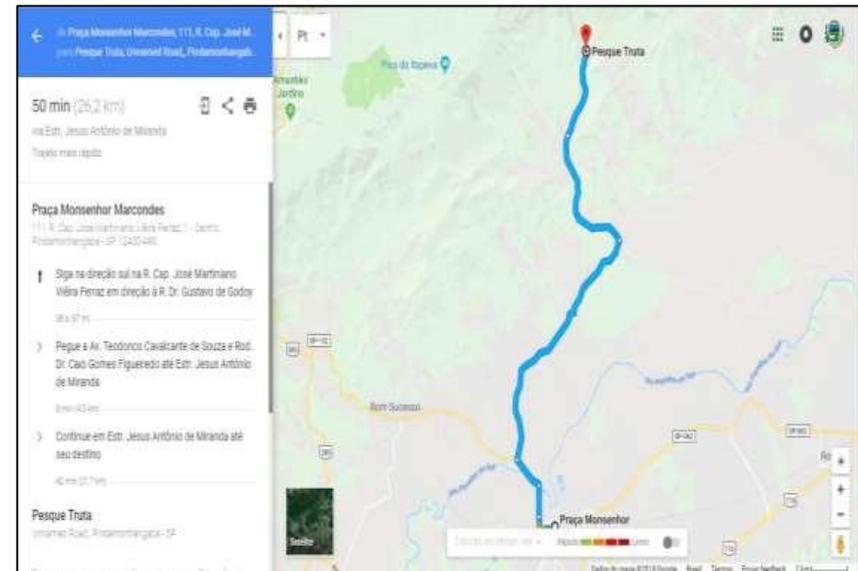
Endereço: Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, s/n° - Piracuama, Pindamonhangaba – SP

48 - Pesque Truta Ribeirão Grande

Com um Visual Exuberante, situado em meio a Serra da Mantiqueira, a aproximadamente 700 metros de altitude, o Pesqueiro e Restaurante Pesque Truta serve almoço com a tradicional “Truta na Pedra ao Molho de Alcaparras”, além de variados pratos com um tempero todo especial. Conta com um amplo salão que acomodam em média 100 pessoas, quiosques, chalés, lagos para pesca e um rio que corta o local, onde as pedras se transformam em um verdadeiro escorregador natural



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

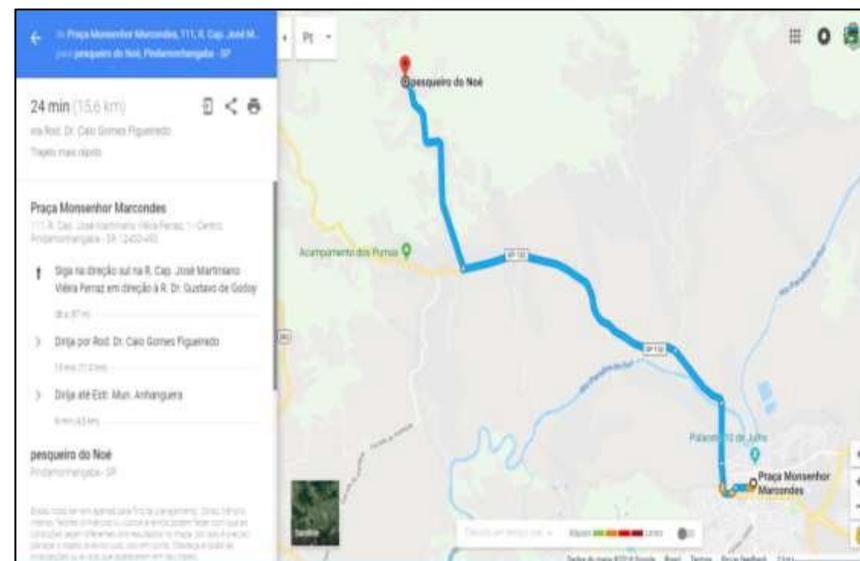
Endereço: Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, s/nº - Ribeirão Grande, Pindamonhangaba – SP

49 - Pesqueiro do Noé

É um dos poucos onde se pode praticar a pesca esportiva. O local conta com seis lagos para pesca, tanques para a prática, com peixes que pesam de 40 a 60 quilos ou sistema “Pesque & Pague”, com tanques de água corrente à disposição, com diversas espécies de pescado: pintado, tambaqui, cachara, pacu, carpa, dourado, tilápia, lambari entre outros, com serviço de limpeza se o cliente preferir levar o peixe limpo. Oferece pesca noturna agendada, área de camping com direito a fogareiro e outros acessórios e serviço de porções com horário determinado. Possui restaurante que comporta até 120 pessoas, em sistema “self-service”, por quilo e a “la carte”. O cardápio é servido de peixes, carnes, massas e sobremesa com característica regional e caseira. Café e aperitivo são cortesia e aceita reservas. O clube funciona todos os dias das 7h00 às 18h00 e possui acesso a cadeirantes com rampas, sanitários adaptados, fraldário e playground.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

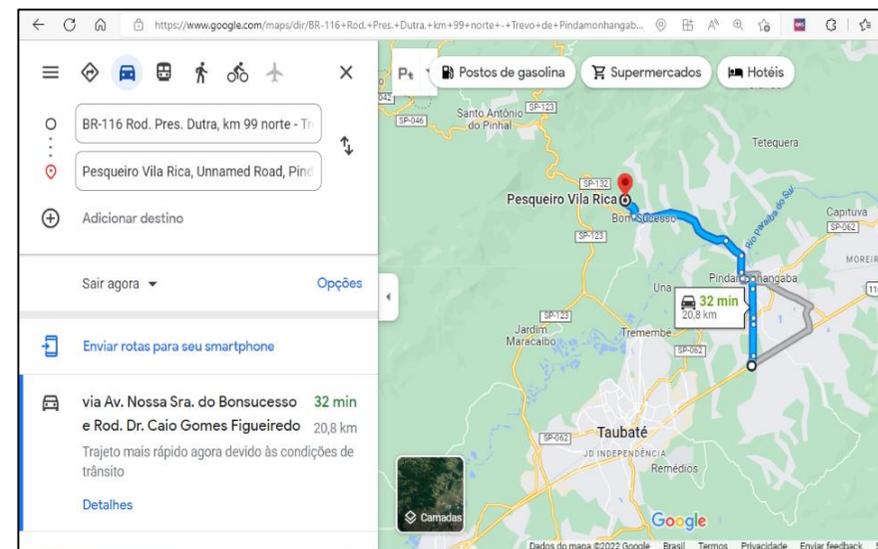
Endereço: Est. Municipal Anhanguera, 1600, Bairro da Anhanguera, Pindamonhangaba – SP Telefone: (12) 99770-0078 / 99749-4655 E-mail: pesqueirodonoe@live.com

50 - Pesqueiro e Restaurante Vila Rica

Nas terras da Fazenda Vila Rica, no Corredor turístico do Piracuama. Montanhas e florestas naturais e de eucalipto rodeiam o local, cheio de pássaros, flores e um clima delicioso. Com seus tanques e várias espécies de peixe como a tilápia, pacu, traíra, lambari, Matrinchã, pintado, carpa, entre outras para alegria dos seus visitantes, seja para um momento descontraído ou pesca esportiva. Serve desde 2015 como criadouro de tilápias juvenis e alevinos para outros pesqueiros da região. Possui quiosques verificar disponibilidade para reserva, playground para as crianças, restaurante com salão amplo serve desde aperitivos preparados com os peixes como também gastronomia variada servida em fogão à lenha. Momentos em família e ente amigos, confraternizações ou comemorar uma data especial, é frequente. Aberto aos sábados e domingos das 8h às 17h, consultar disponibilidade nos demais dias.



Fonte: www.facebook.com/pesqueirovilarica16



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, 13310, Piracuama, Pindamonhangaba - SP - Telefone: (12) 97405-7858 - E-mail: mneri744@gmail.com - Facebook: <https://www.facebook.com/pesqueirovilarica16> -

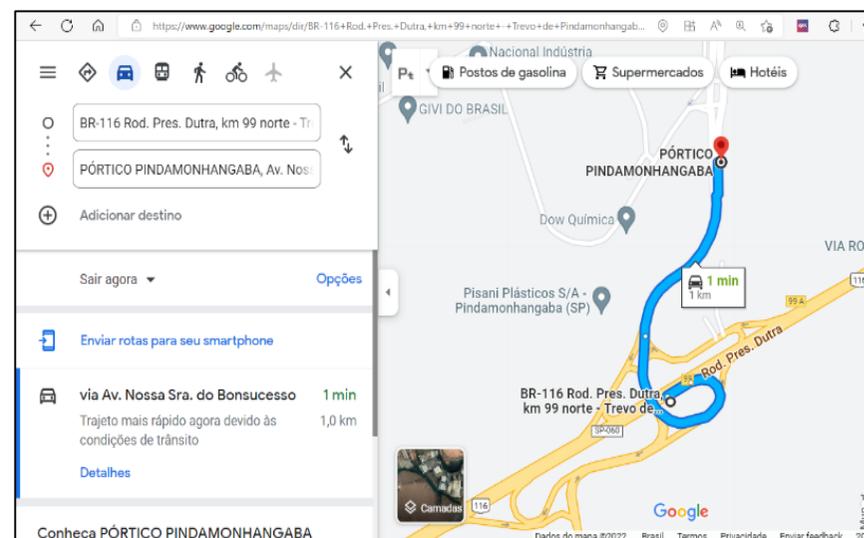
Instagram: <https://www.instagram.com/pesqueirovilarica/>

51 - Portal de Entrada da Cidade

Monumento construído em estrutura metálica com revestimento de chapa metálica, seu ponto mais alto possui 9 m e tem extensão de 26 m. instalado para acolher todos que adentram a cidade através de sua principal entrada, seu conceito está sustentado em três pilares: modernidade, tecnologia e humanização. Tudo irá depender da visão óptica de cada um, alguns remetem “ao peixe ou, mais precisamente ao anzol” remetendo ao significado em tupi do nome da cidade. Outros remetem, a indústria, a metalurgia com isso a modernidade, lembrando que a cidade é considerada a Capital da Metalurgia no estado e ou o maior centro de laminação e reciclagem de alumínio da América Latina está em Pindamonhangaba. Iluminação, canteiro com jardinagem e letreiro com o nome da cidade, ao lado, um deck de madeira com vista para a Dutra ou para o Pórtico.



Fonte: <https://valenews.com.br/2021/05/13/obras-no-novo-deck->



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

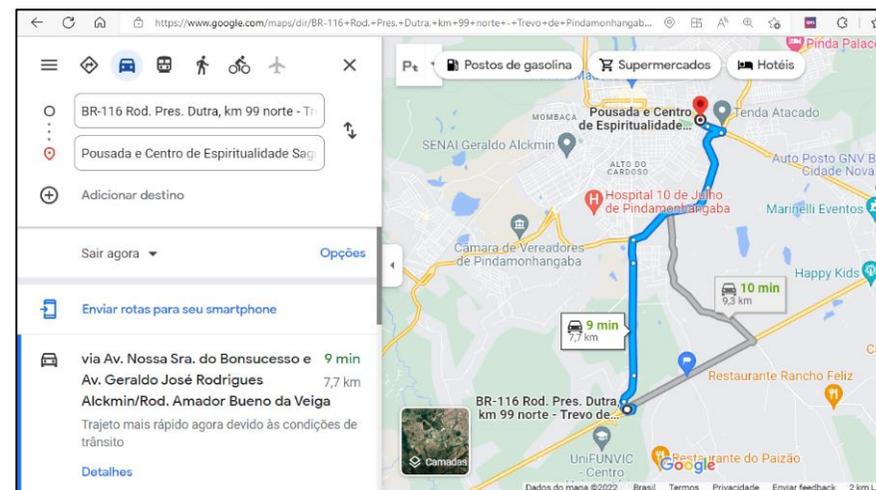
Endereço: Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 5176 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro - Pindamonhangaba/SP

52 - Pousada Sagrados Corações

Dimitrius Stambolos e sua esposa Leone Bazin construíram o Hospital e “Maternidade Bazin”. O prédio possuía duas alas: uma para os pagantes e outra para os pobres. Com o passar do tempo, as despesas aumentaram muito, já que o Hospital era procurado quase que somente pelos pobres o que acabou ocasionando seu fechamento. O imóvel acabou vendido para a Congregação dos Sagrados Corações, dos “padres brancos” e tornou-se um Seminário Religioso da Congregação e casa dos padres, o local conta com uma Igreja (hoje capela), um cemitério onde estão sepultados padres da Congregação desde a década de 40. A título de curiosidade, o primeiro padre sepultado no local foi o holandês Padre Amando V. Berkel, em 1942. Em uma grande área verde, repleta de árvores, jardins, caminhos e trilhas. Tornou-se pousada “Sagrados Corações, Pousada e Centro de Espiritualidade”, é destinada a todos os hóspedes que queiram desfrutar de um ambiente aconchegante independente de religião ou credo, portanto está aberta a todos os visitantes; seja para eventos corporativos, possui sala de reunião e Auditório para 100 pessoas, restaurante, entre outros.



Fonte: <http://pousadasagradoscorageos.com.br>



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+--+Trevo+de+Pindamonhangaba

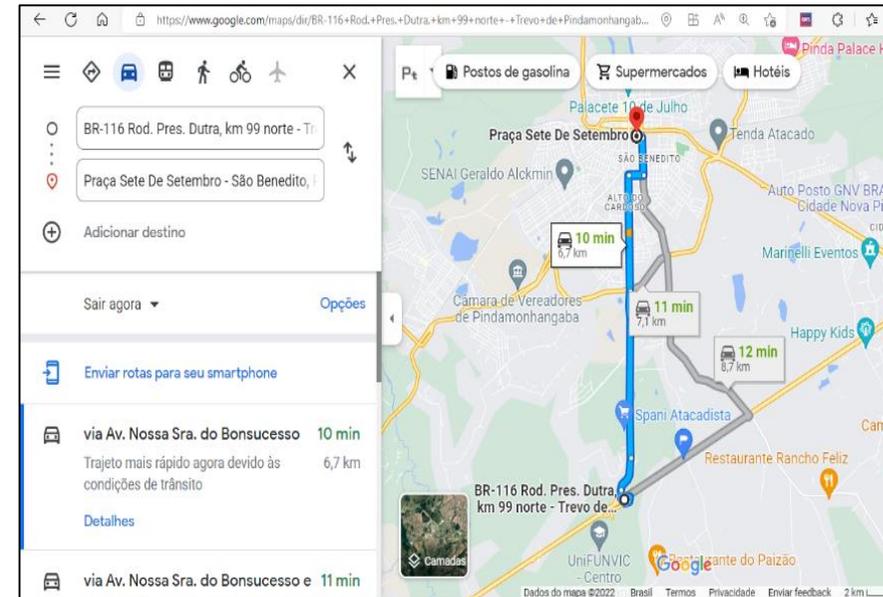
Endereço: Rua dos Sagrados Corações, 1127 - Santa Luzia – Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 3644-2310 / (12) 99760-2310 - Endereço eletrônico: <http://pousadasagradoscorageos.com.br/> E-mail: reservas@ssccpce.com.br - Facebook: <https://www.facebook.com/pousadasagradoscorageos> - Instagram: <https://www.instagram.com/pousadasagradoscorageos/>

53 - Praça 7 De Setembro

A praça teve foi inaugurada em julho de 2018, situada ao lado da linha férrea da EFCB – Estrada de Ferro Central do Brasil, toda a sua área piso intertravado, demarcação de estacionamento e canteiros floridos, plantio de árvores, piso podotátil, rampas, bancos, lixeiras e iluminação geral. Foi instalado o letreiro “PindAMOnhangaba” tornando-se atrativo para os visitantes, espaço para eventos.



Fonte: Emilene Ribeiro Leandro



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+--+Trevo+de+Pindamonhangaba

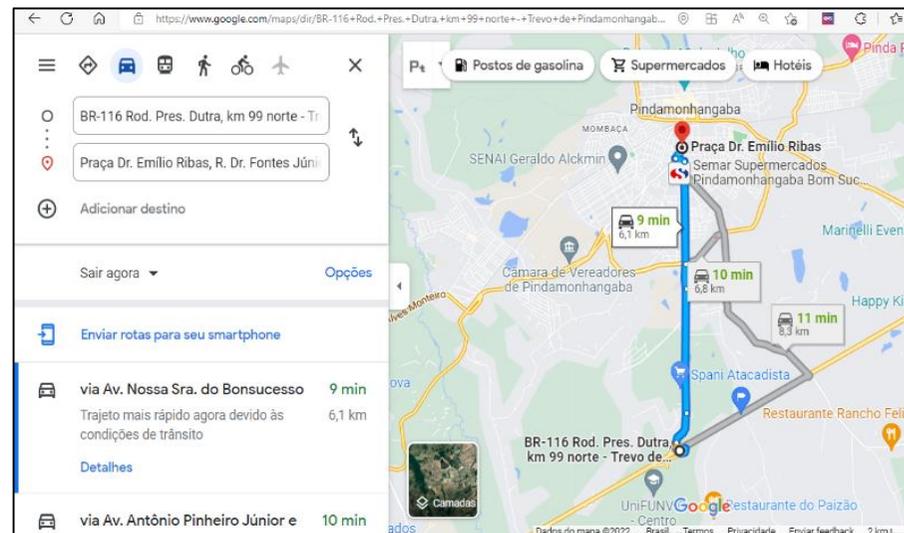
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/nº - São Benedito - Pindamonhangaba/SP

54 - Praça Dr. Emílio Ribas

Localizada em frente à igreja Nossa Senhora da Assunção, antiga Praça 13 de Maio; porém, mais popularmente conhecida como Praça do São Benedito, passou a ser denominada Praça Dr. Emílio Ribas. No caso do chafariz que originariamente foi instalado na Praça da República (atual Padre João de Faria Fialho), marcando o surgimento do primeiro serviço de abastecimento do município com água encanada, o monumento sobrevive ao tempo. A obra foi reconstruída na praça em 1959. Em 10 de julho daquele ano, em evento comemorativo aos 254 anos de emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba, o prefeito Francisco Romano de Oliveira inaugurou as obras de ajardinamento realizadas no logradouro, nas quais incluía a reconstrução do histórico monumento. Essa praça marcou a juventude na década de 70. Todo domingo, terminada a missa das 18h, no círculo interno ao lado do chafariz, as meninas ficavam desfilando seu charme. No círculo externo ficavam os rapazes “na paquera”. Ali surgiram muitos namoros e casais felizes até hoje. E no alto falante da praça as músicas tocadas pelo Dj Walter Leme embalavam os corações apaixonados.



Fonte: www.portalr3.com.br/2017/12/fotos-prefeitura-entrega-praca-emilio-ribas-em-pindamonhangaba/



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

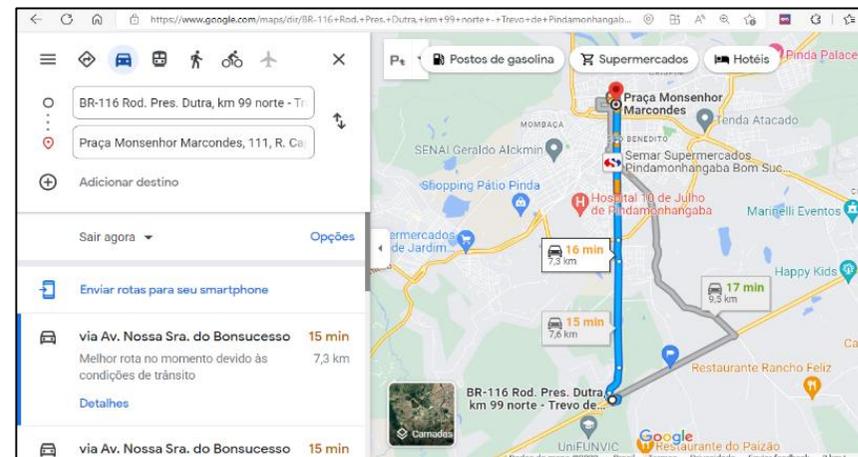
Endereço: R. Dr. Fontes Júnior, 248 – Maria Áurea – Pindamonhangaba/SP

55 - Praça Monsenhor Marcondes

Localizada no centro da Cidade, até 1860 era denominada Praça Formosa, passando a denominar-se Praça Monsenhor Marcondes em 1863, por ocasião do falecimento deste sacerdote. O projeto paisagístico foi inspirado nos trabalhos do paisagista francês Auguste François Mari Glaziou, Diretor de Parques e Jardins da Casa Imperial no Rio de Janeiro. Carinhosamente conhecida como Praça da Cascata, a gruta foi construída em duas fases, sendo a primeira no início do século XX, pelo português Chico Barbudo, a tradicional Cascata com figuras esculpidas em pedra imitando animais. A partir de dezembro de 1964 passou a ser montado no local um presépio, cuja tradição permanece até hoje. A segunda foi remodelada na década de 70, pelo artesão José Ferreira Soares, o "Zé Santeiro", valorizando artisticamente cada detalhe e acrescentando outros, a água que jorra da cascata vem diretamente do Parque Natural Municipal do Trabiju, sobre o lago que contorna boa parte da praça. Existe um obelisco em homenagem à Guarda de Honra de Dom Pedro, simbolizado por uma águia e os bustos em homenagem a Athayde Marcondes e Dr. Antonio Pinheiro Junior, filhos ilustres da cidade. Nela encontra-se o marco zero da cidade, representando o seu centro geográfico, a partir do qual todas as medições de distância a ela são estabelecidas e sua fonte luminosa que em funcionamento é um espetáculo à parte, as árvores, jardins, bancos e pontes, complementam o local.



Fonte: <https://valenews.com.br/2019/12/08/fotos-e-video-revitalizacao-da-praca-monsenhor-marcondes-e-do-chafariz>



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trev+de+Pindamonhangaba

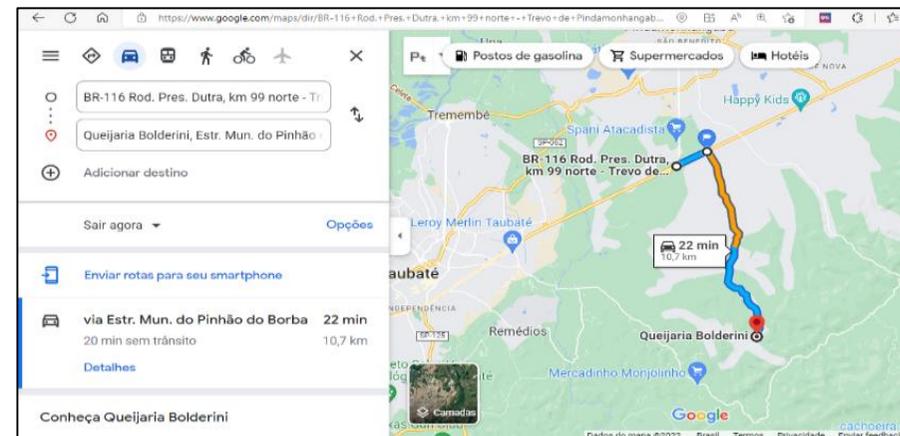
Endereço: R. Capitão José Martiniano Vieira Ferraz, 1 - 111 – Centro – Pindamonhangaba/SP

56 - Queijaria Bolderini

Devido à crise mundial do café, o bisavô Ivo Couto que já estava na atividade leiteira vendeu sua propriedade no sul de Minas e comprou uma fazenda em Pindamonhangaba. Na década de 70, as atividades foram paralisadas e retomadas em 2000, quando o bisneto Darrier e sua esposa Luiza Bolderini decidiram reiniciar a produção leiteira. Em 2018, o casal Felipe e Talita Bolderini, decidiram voltar para suas origens, e iniciaram uma pequena produção artesanal de queijos, é a quinta geração de produtores de queijo, a matéria-prima vem de vacas Girolando criadas no pasto da propriedade. Diante do significado de família e sempre buscando o melhor do campo, surgiu a Bolderini, que tem o desejo de manter viva a sua história, é referência como modelo de produção rural e artesanal: produção sustentável, respeito ao trabalhador no campo e o manejo dos animais, preservação e valorização da cultural local. Malacaxeta, Borbinha, Pinda e Canário ganharam destaque no “1º Festival Mundial de Queijos do Brasil”, em Araxá (MG), em agosto de 2019 e conquistaram medalhas de ouro, prata e dois bronzes, se destacaram entre cerca de 1.000 queijos produzidos em sete países diferentes, desbancaram queijeiros de renome internacional. Em setembro de 2019, o Grana Fideli, conquistou a medalha de bronze no “5º Prêmio Queijo Brasil”, maior premiação brasileira de queijos artesanais, que aconteceu, em Santa Catarina. Aberto de segunda-feira a sábado das 8h às 16h, fechado aos domingos.



Fonte: www.instagram.com/queijaria_bolderini/



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Tr+de+Pindamonhangaba/Queijaria+Bolderini,+Estr.+Mun.+do+Pinhao

Endereço: Estrada Municipal do Pinhão do Borba, 19900 – Pinhão do Borba – Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12)99776-0045

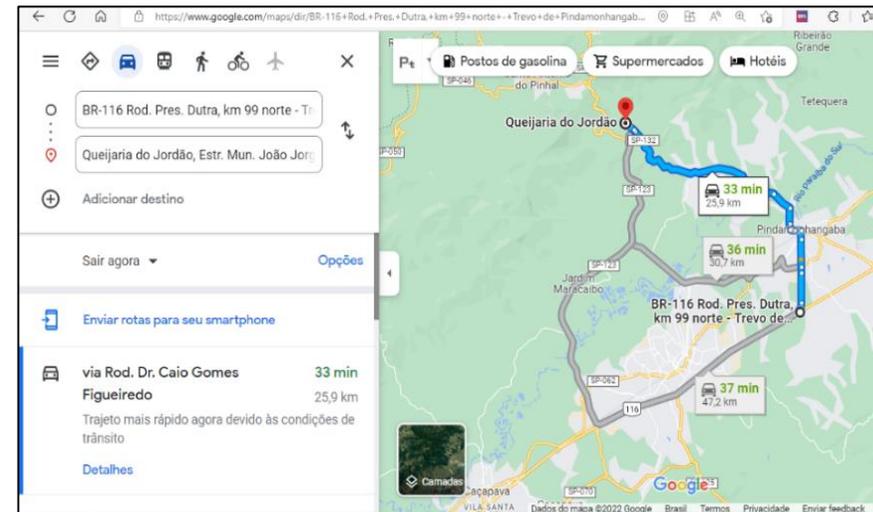
E-mail: queijariabolderini@gmail.com Facebook: <https://www.facebook.com/queijaria.Bolderini> Instagram: https://www.instagram.com/queijaria_bolderini/

57 - Queijaria do Jordão

Família lusitana com tradição na produção de queijos em Portugal, como por exemplo o queijo Bica. Mantendo suas tradições, encontraram no Piracuama o local e o clima que precisavam, instalarem-se e iniciarem a produção de seus queijos inspirados no famoso queijo da Serra da Estrela em Portugal; porém, fabricado com leite de vaca Jersey, devido às características físico-químicas deste tipo de leite, deu-se então o início do projeto da família e nasceu o “Queijo do Jordão” com o intuito de homenagear a cidade vizinha, Campos do Jordão. É um queijo de pasta muito cremosa, muito parecido com o queijo da Serra da Estrela, de fácil paladar e bem adaptado ao paladar brasileiro. Em seguida, nasceu o “Queijo de Pinhal”, em homenagem à cidade de Santo Antônio do Pinhal, é um queijo de pasta mole, quase cremosa, rápida fusão, aliada ao seu sabor intenso e peculiar. Também, é possível ter uma experiência única com visita às vaquinhas Jersey, conhecer o processo de produção dos queijos e degustar queijos especiais, únicos. Aberto diariamente das 9h às 12h e das 14h às 17h, consultar disponibilidade.



Fonte: www.instagram.com/quejariadojordao/



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Estrada Municipal João Jorge Saad, 84 – Piracuama – Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12)99663-2244 Facebook: <https://www.facebook.com/quejariadojordao> - Instagram:

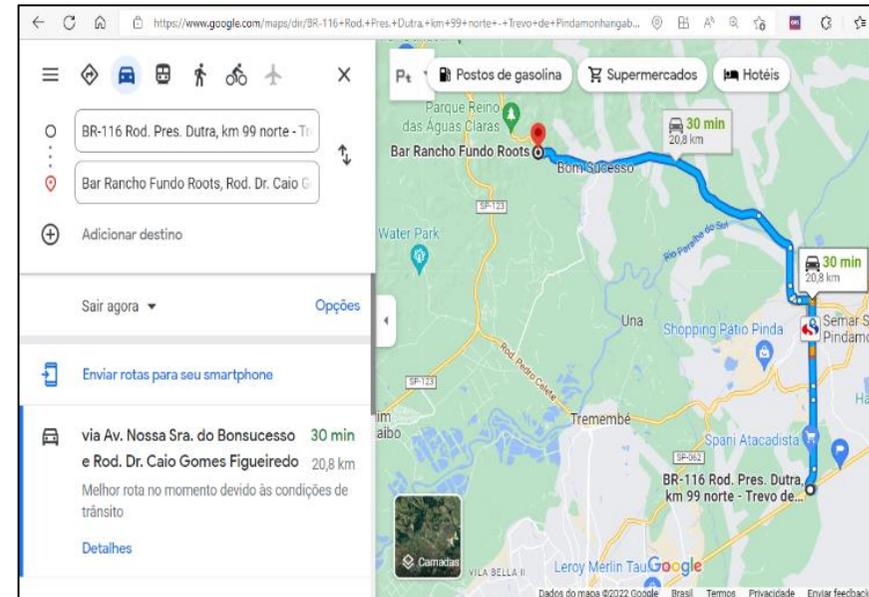
<https://www.instagram.com/quejariadojordao/>

58 - Rancho Fundo Balneário

Espaço envolto pela natureza, cortado pelas águas do rio Piracuama, em um trecho tranquilo do rio. O local possui escadas com acesso à margem do rio e pontes caso deseje acessar o outro lado da margem, com prainha para as crianças, espaço com churrasqueiras para uso dos visitantes, banheiros, parquequinho, entre outros. O Balneário possui bar/lanchonete.



Fonte: www.instagram.com/ranchofundopinda/



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Rodovia Doutor Caio Gomes Figueiredo, KM 162 – Piracuama - Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 97406-4632 - Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Rancho-Fundo-Piracuama/234215413410762>

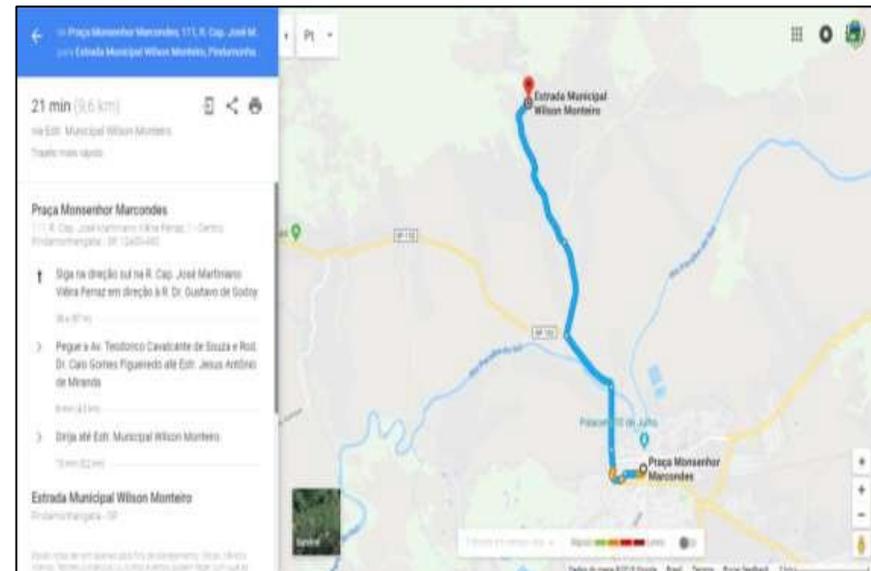
Instagram: <https://www.instagram.com/ranchofundopinda/>

59 - Real Capri

É um dos maiores produtores de derivados de leite de cabra do Estado de São Paulo, a Real Capri, que comercializa o produto para estabelecimentos de São Paulo, como o empório Santa Luzia, restaurantes especializados e fornece matrizes para procriação. Sua infraestrutura permite receber grupos de até 40 pessoas, mas atualmente o local está fechado para visitação. O local também possui espaço para palestras e eventos em geral.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

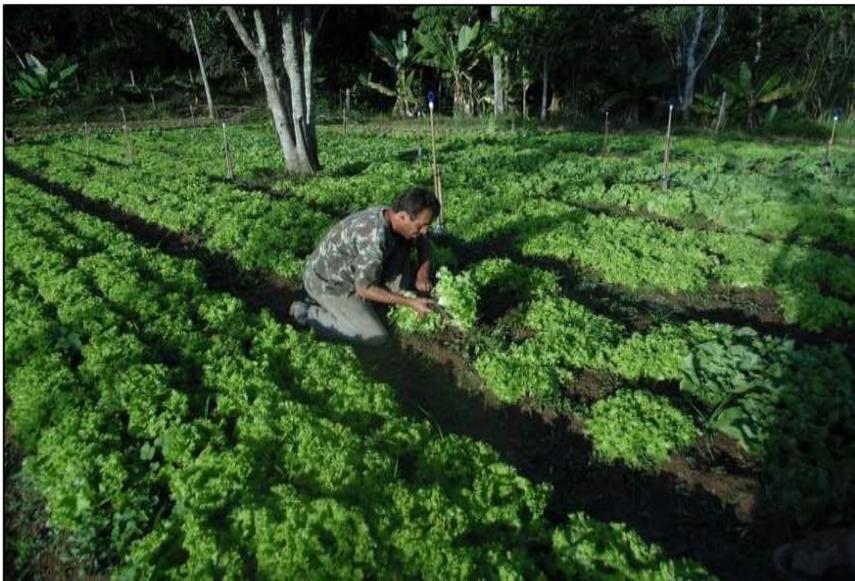


Fonte: <https://www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba>

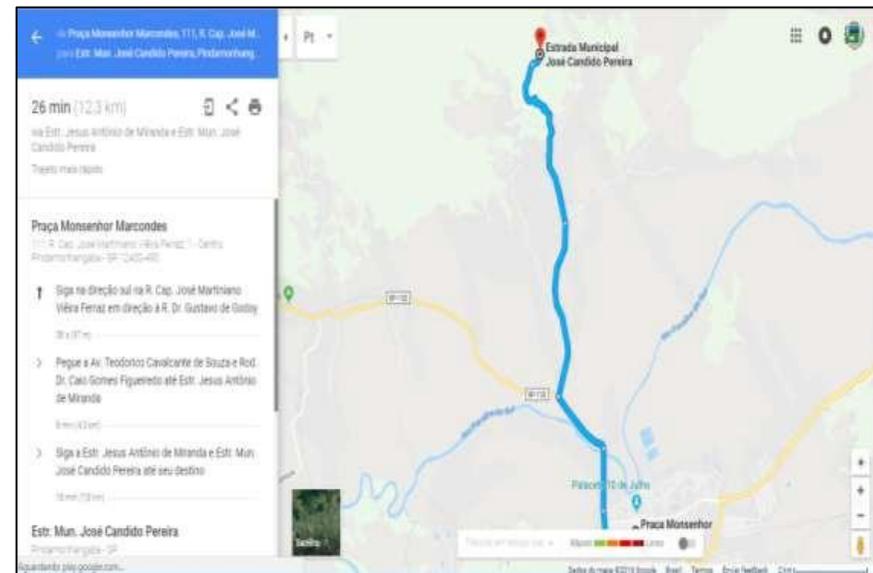
Endereço: Estrada Municipal Wilson Monteiro, 3.500 – Cruz Pequena – Pindamonhangaba – SP - Telefone: (12) 3648-4306 - Website: www.realcapri.com.br

60 - Recanto Lótus – Orgânicos Cooper

Propriedade de 4 alqueires, onde se desenvolve agricultura orgânica, processamento de tomates e geléia de morango orgânicos, Promove cursos de artesanato, mandalas, filtro dos sonhos, sino dos ventos, oficinas infantis de pinturas, brincadeiras pedagógicas, marcenaria e cultivo de alimentos em estufas agrícolas. O espaço possui jardim e rio para banho. Recebe, em média, 100 visitantes por mês, em especial nos finais de semana. Dentre as atividades, destaca-se: Visitação da horta orgânica, estufas de produção de orgânicos, área de produção de insumos orgânicos, colheita de hortaliças e frutos, cursos de culinária vegetariana e sabonetes naturais e danças de roda para mulheres e crianças. O espaço possui loja de artesanatos, alimentos orgânicos e processados no Sítio.



Fonte: Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

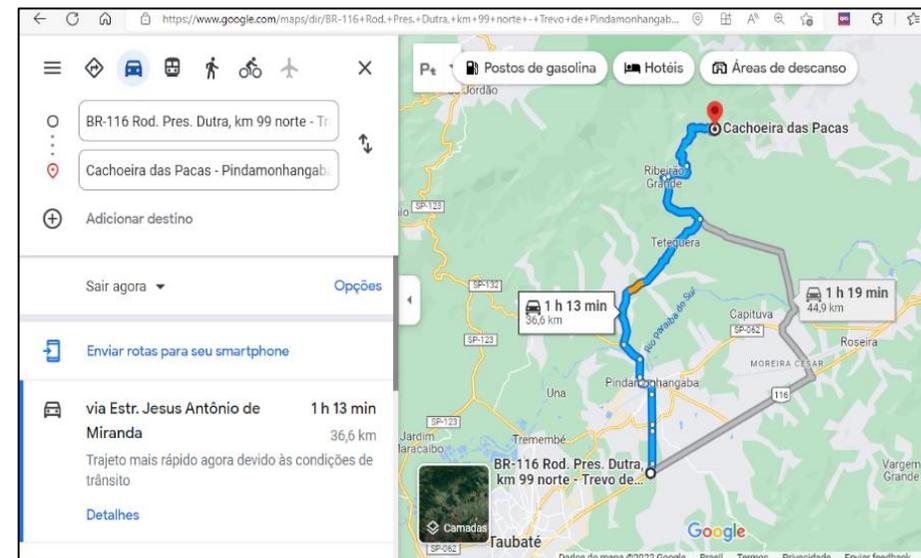
Endereço: Estrada Municipal José Candido Pereira, nº 850, Cruz Grande, Pindamonhangaba – SP

61 - Réo das Bicas

Nasceu da junção de um sonho a aquisição do veículo e da propriedade, mais precisamente área localizada no bairro das BICAS, que fica no Corredor turístico do Ribeirão Grande, nos pés da Serra da Mantiqueira. E o caminhão utilizado pelas forças militares dos USA, desenvolvido após a Segunda Guerra Mundial, modelo viatura REO M-35 ficou conhecido como Eager Beaver, tornou – se a Viatura 6×6, padrão do Exército Norte-americano. Foi a viatura militar mais utilizada no Ocidente, com mais de 65.000 viaturas em uso somente no exército dos Estados Unidos. Utilizado também pelo Exército brasileiro, foi adquirido e reformado para tornar-se um veículo adaptado para uma nova missão: Levar você e sua família para descobrir as belezas naturais, viver uma aventura pelas trilhas, contemplar a beleza da região, realizar roteiros através do desenvolvimento do turismo rural, consciente e sustentável, sensibilizar a sociedade para a Preservação Ambiental, a Cultura da Ruralidade com Agricultura Orgânica, a Gastronomia e Artesanato. Consultar disponibilidade.



Fonte: www.instagram.com/reodasbicas/



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Estrada das Bicas, s/n° – Bicas – Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 99116-7709 - Endereço eletrônico: <https://turismoruralconsciente.com/onde-estamos/regiao-sudeste/> E-mail: reodasbicas@gmail.com

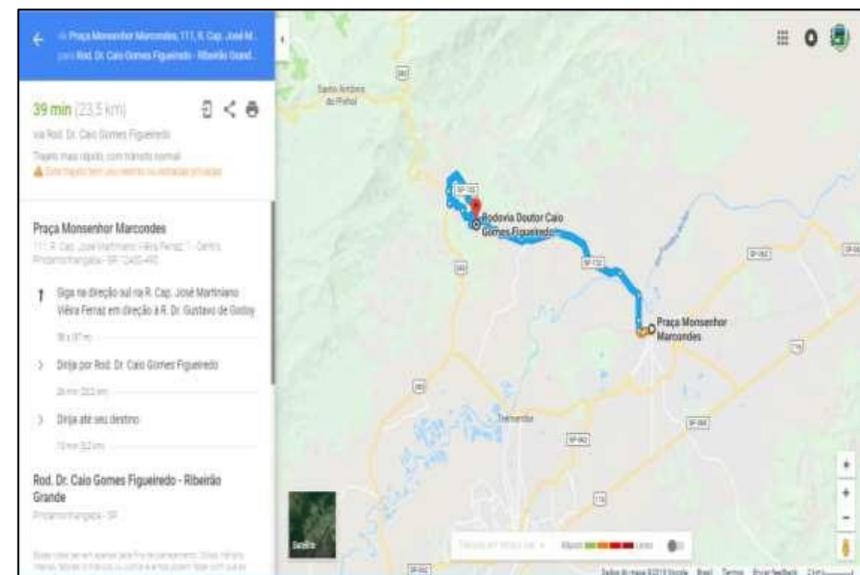
Facebook: <https://www.facebook.com/reodasbicas> - Instagram: <https://www.instagram.com/reodasbicas/>

62 - Reserva Rio das Pedras – Cogumelo Brazilis

Oferece caloroso receptivo, com café da manhã ou café da tarde, sabores da roça, preparados com ingredientes frescos, orgânicos, produzidos no local. O espaço oferece oficinas técnicas de plantio, palestras sobre produções orgânicas e agroecológicas, permacultura, criação de animais, culinária, produtos lácteos e a produção dos cogumelos Brazilis orgânicos. Na propriedade realiza-se toda a linha de produção desde os micélios e substratos para a produção de cogumelos em laboratório, até o galpão de cultivo. Oferecem, ainda, trilhas com diferentes níveis de dificuldade, incluindo a Trilha do Café, onde é contada a História do Brasil, Vale do Paraíba, da família Silveira Bueno e Reserva Rio das Pedras. Na visita os turistas contemplarão o Bazar Toque do Campo, com artesanato e produtos da propriedade e região. A propriedade recebe escolas e Universidades para treinamentos e campo de pesquisa nas áreas: Ambiental, Agricultura Orgânica, Permacultura e Fungicultura.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevó+de+Pindamonhangaba

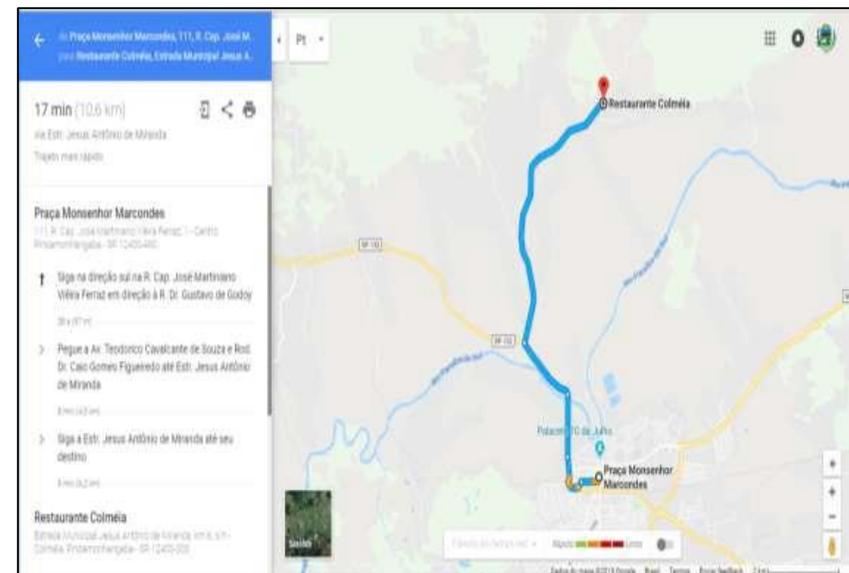
Endereço: Estrada Rio das Pedras, s/nº, Piracuama, Pindamonhangaba – SP

63 - Restaurante Colméia

Com mais de 32 anos de tradição, oferece gastronomia Caipira (fogão a lenha), tais como: leitão à pururuca, premiada no Festival Cachaça Gourmet, o arroz preto Ruzene, linguiças, embutidos, tender caseiros e vasta variedade de pratos quentes e saladas. Sobremesas e licores são produção própria e o café, preparado no fogão à lenha, é adoçado com rapadura. Possui um ponto de venda de artesanatos. Com uma área de 1.230m², tem capacidade para 350 pessoas sentadas e 1000 pessoas, em Shows, possui estacionamento para 200 carros, play ground, área para pets, decoração rústica e cenário para realização de eventos, serviço de Buffet, decoração, cerimonial, agenda mensal de Shows, dois alojamentos para 10 pessoas cada (peregrinos e romeiros), serviço de café da manhã, almoço e jantar, churrasqueira. Sedia eventos de mountain bike e corridas de aventura.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

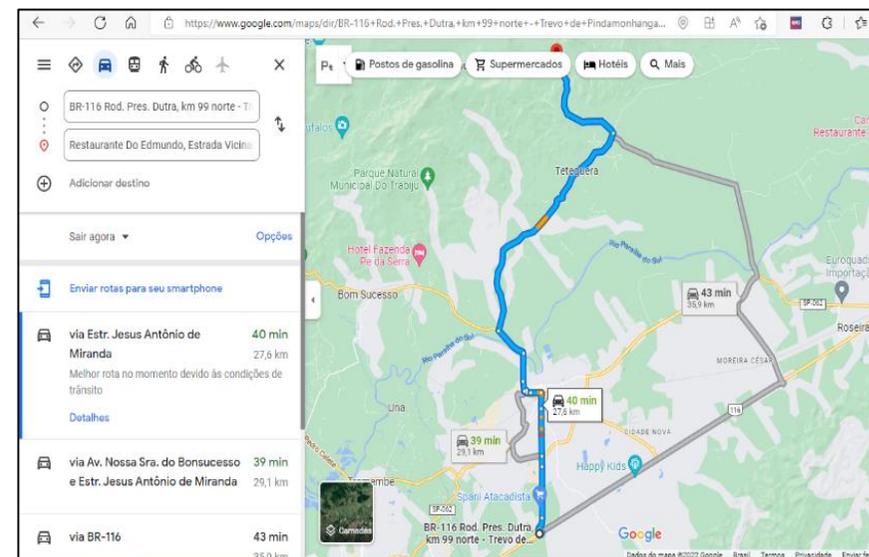
Endereço: Estrada Jesus Antônio de Miranda, Km 6, Bairro Colmeia, Pindamonhangaba – SP – CEP: 12.401-140 - Tel.: (12) 3642 2120
Facebook: [restaurantecolmeiapinda](https://www.facebook.com/restaurantecolmeiapinda)

64 - Restaurante do Edmundo

Em funcionamento desde 1975 - um dos pioneiros na região, o bar leva o nome do dono, o sr. Edmundo, que juntamente da sua família administra o local. Localizado no Corredor Turístico do Ribeirão Grande, conhecido mais popularmente como bar, oferece o serviço de restaurante. Estilo simples, rústico e acolhedor, comida caseira variada com tempero caipira servida no fogão a lenha. Em meio a natureza, belas paisagens, aos pés da Serra da Mantiqueira e banhado pelo rio Ribeirão Grande (que dá nome ao bairro). Possui estacionamento, campo de futebol com vestiários, parquinho para recreação infantil, além de uma ampla área balneária mais ao fundo com quiosques rústicos – com espaço e churrasqueira para a realização de churrascos. O acesso aos espaços de convivências e ao rio através de carros e motos estão inclusos na taxa do Day-use. Aberto diariamente, das 9h às 18h.



Fonte: www.facebook.com/restaurantedoedmundo/photos/2392984244278312

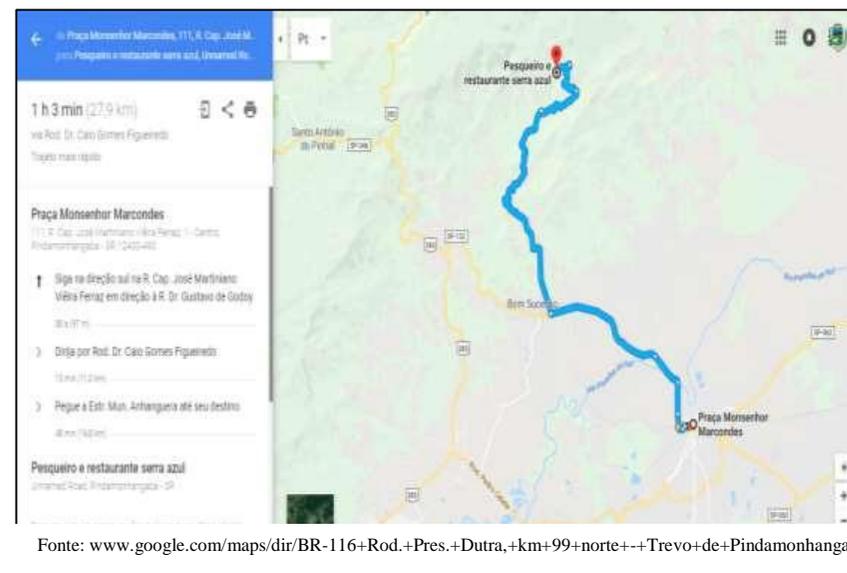
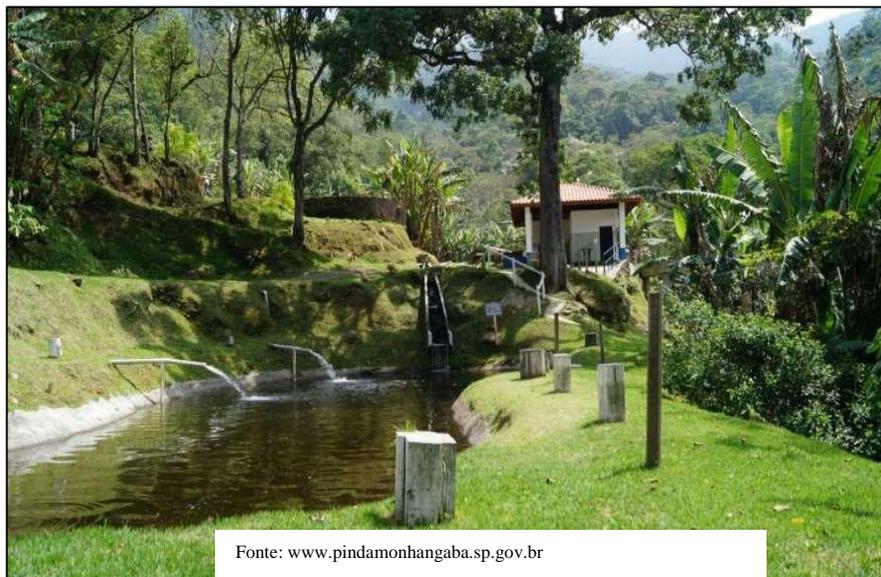


Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte+-+Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Estrada Vicinal Jesus Antônio de Miranda, km 17 – Ribeirão Grande - Pindamonhangaba/SP - Telefone: (12) 3642-5244 / (12) 99601-6166 - Facebook: <https://www.facebook.com/restaurantedoedmundo/> - Instagram: <https://www.instagram.com/restaurantedoedmundo/>

65 - Truticultura Serra Azul

Abastecido pelas águas da Serra da Mantiqueira, comercializa a truta in-natura, congelada e defumada. No momento encontra-se fechado para visitação. O trutário, desde 1988 é um dos mais antigos e tradicionais criadouros no Vale do Paraíba, localizado a aproximadamente 1200 metros de altitude, em área de proteção ambiental, com estrutura e processos de criação adequados à legislação ambiental.



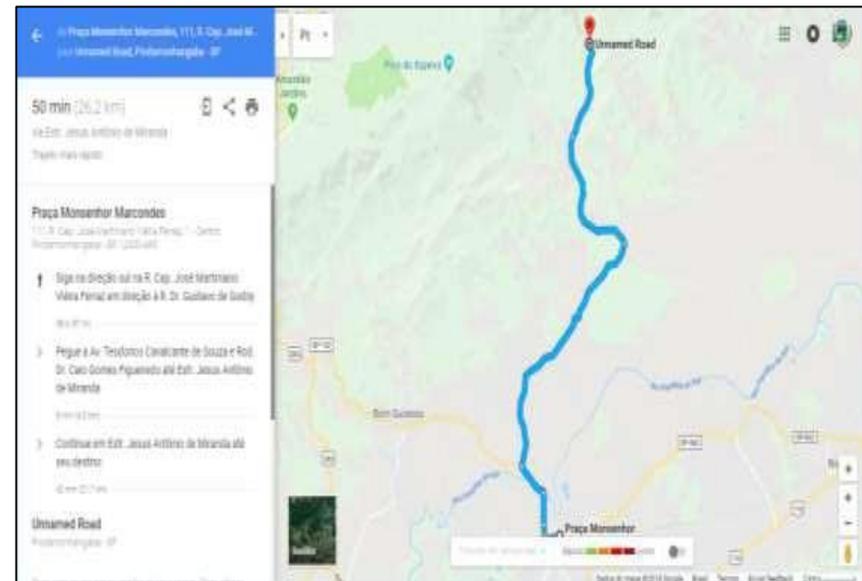
Endereço: Estrada Municipal Anhanguera, s/nº - Bairro das Oliveiras, Pindamonhangaba – SP

66 - Usina Izabel

Prédio histórico construído em 1915 pela empresa de eletricidade de São Paulo – Rio de Janeiro, a Usina Izabel, aos pés da Serra da Mantiqueira, aproveitando a maior queda livre de água da América do Sul e a terceira maior do mundo, com 930 metros de desnível, com maquinário importado, geradores canadenses e turbinas alemãs, a Usina inicialmente abastecia quatro cidades ao seu redor. Hoje encontra-se desativada, atualmente explorada como passagem de trilhas que liga a Usina à Fazenda nova Gokula, referência na cultura Hare Krishna.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br



Fonte: www.google.com/maps/dir/BR-116+Rod.+Pres.+Dutra,+km+99+norte++Trevo+de+Pindamonhangaba

Endereço: Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, s/nº - Ribeirão Grande, Pindamonhangaba – SP

AVALIAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS – VISITAS TÉCNICAS



Fonte: Phocus Educação Corporativa

2.1.3. Avaliação dos Atrativos Turísticos

O turismo surpreende pela ampla variedade de atrativos de cunho cultural, natural ou ainda artificial. Para planejar e desenvolver a atividade é necessário que a localidade possua atrativos efetivos, que estejam aptos para o uso do turismo. Para saber se o atrativo tem estes requisitos, é preciso avaliá-lo e hierarquizá-lo mediante métodos confiáveis, para que as informações obtidas possam ser usadas no planejamento, que Ruschmann e Widmer (2000, p. 66) colocam que: “consiste em um conjunto de atividades que envolvem a intenção de estabelecer condições favoráveis para alcançar objetivos propostos”. A avaliação e hierarquização são parte do planejamento, e devem ser aplicadas, já que são ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento correto do processo. Quanto à avaliação, Ruschmann (2004, p. 142) coloca que: “a avaliação dos atrativos determina seu potencial turístico e constitui elemento fundamental para a tomada de decisões estratégicas para uma localidade”. Além disso, “fornece subsídios para determinar a abrangência dos projetos e a quantidade e a qualidade dos equipamentos e da infraestrutura por instalar”. No que tange a hierarquização, Beni (2002, p. 388) expõe que: “é o processo que permite ordenar os atrativos de acordo com sua importância turística”, a partir disso se coloca em ranking as atrações, determinando qual delas merece atenção imediata, ou em curto, médio e longo prazo.

E para o Ministério do Turismo a segmentação é entendida como uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os segmentos turísticos podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e das características e variáveis da demanda.

2.1.3.1. Segmentação Turística

Para realizar a Segmentação Turística, em um primeiro momento todos os representantes do Município (poder público, iniciativa privada e comunidade) realizaram um levantamento com todos os atrativos para depois classificá-los. Para desenvolver a segmentação do turismo e identificar a vocação do Município de Pindamonhangaba, algumas decisões foram tomadas:

- ✓ Os segmentos foram definidos de acordo com o Ministério do Turismo, disponível no documento “Segmentação do Turismo e o Mercado”.
- ✓ Acrescentou-se a esse documento, a Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. Baseado nessa classificação, acrescenta-

se a categoria “Turismo Religioso”.

- ✓ O segmento “Turismo de Lazer” não existe nas classificações e, estão mais adequados a outros tipos, conforme a modalidade.
- ✓ De acordo com a nova segmentação, alguns itens foram reclassificados conforme a seguir:

Segmentação de Turismo baseada nas definições do Órgão de Turismo Nacional

- a) Turismo Social:** é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão.
- b) Ecoturismo:** segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.
- c) Turismo Cultural:** compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura.
- d) Turismo Religioso:** configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo.
- e) Turismo de Estudos e Intercâmbio:** constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional.
- f) Turismo de Esportes:** compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas.
- g) Turismo de Pesca:** compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora.
- h) Turismo Náutico:** caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística.
- i) Turismo de Aventura:** compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.
- j) Turismo de Sol e Praia:** constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias.

k) Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social.

l) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

m) Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

2.1.3.1.1. Segmentos Turísticos

Para avaliar os segmentos turísticos da Cidade, em um primeiro momento, foram levantados todos os atrativos (68) do Município e classificados de acordo com os segmentos contidos no tópico “Segmentação de Turismo baseada nas definições do Órgão de Turismo Nacional”.

ATRATIVOS TURÍSTICOS		SEGMENTOS
1.	Acampamento dos Pumas	Turismo de Estudos e Intercâmbio
2.	Aeródromo Thomaz Rodrigues Alckmin	Turismo de Aventura
3.	Alambique Pinda Boa	Turismo cultural
4.	Arbo Vale Viveiro Agroflorestal	Turismo Rural
5.	Balonismo “Voar de Balão”	Turismo de Aventura
6.	Bica da Galega	Turismo Cultural

7.	Bosque da Princesa	Turismo Cultural
8.	Café Caipira da Marilsa	Turismo Rural
9.	Cerâmica	Turismo Cultural
10.	Chafariz Cônego Tobias	Turismo Cultural
11.	Clube de Campo Piracuama	Turismo Rural
12.	Colonial Plaza Hotel	Turismo de Negócios e Eventos
13.	E. F. C. B. – Estrada de Ferro Central do Brasil	Turismo Cultural
14.	E. F. C. J. – Estrada de Ferro Campos do Jordão	Turismo Cultural
15.	Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol	Turismo Cultural
16.	Espaço Burity	Turismo de Negócios e Eventos
17.	Espaço Cultural Dr. João Laerte Salles (Casarão Salles)	Turismo Cultural
18.	Espaço São Francisco	Turismo de Saúde
19.	Estação Arte & Encanto	Turismo Cultural
20.	Estação do Mel	Turismo Rural

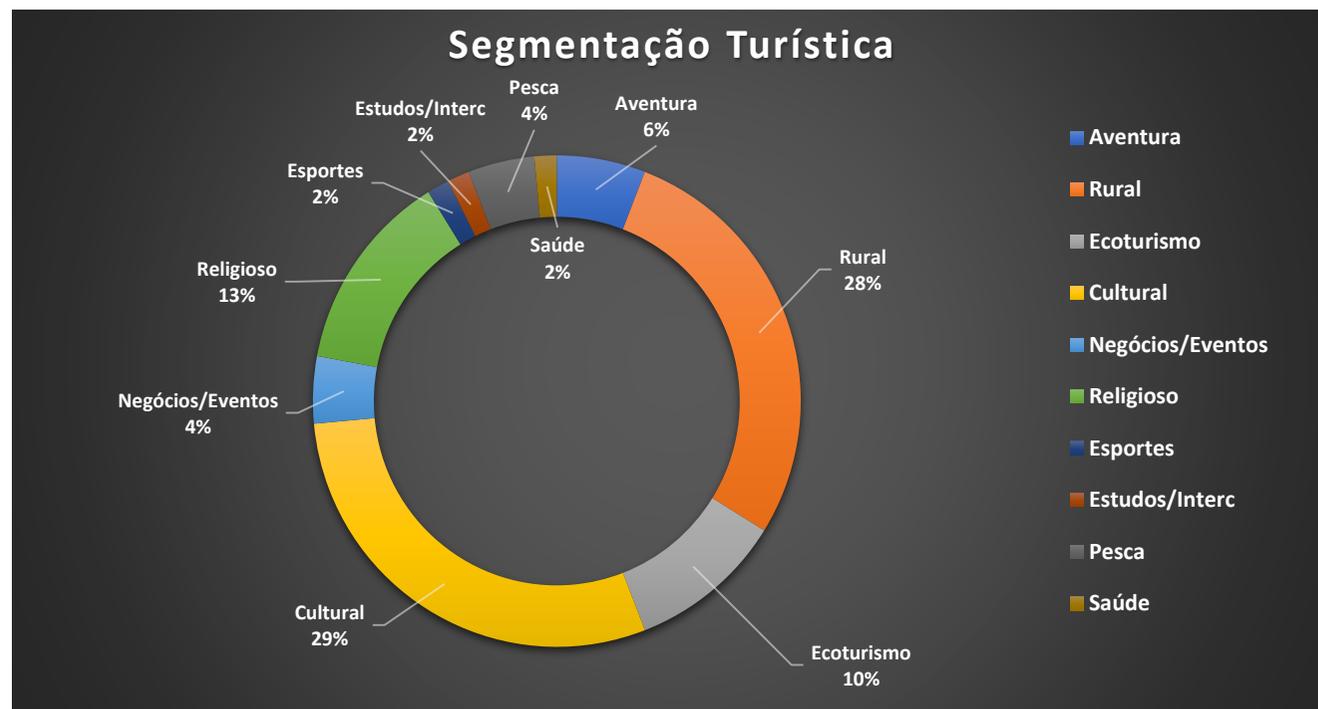
21.	Falésia do Quintal	Turismo de Aventura
22.	Falésia Paraiso	Turismo de Aventura
23.	Fazenda Maynô	Turismo Rural
24.	Fazenda Nova Coruputuba	Turismo Rural
25.	Fazenda Nova Gokula	Turismo Religioso
26.	Fazenda São Sebastião do Ribeirão Grande	Turismo Rural
27.	Figueira das Taipas	Turismo Cultural
28.	Hotel Fazenda Pé da Serra	Turismo Rural
29.	Pousada Pouso do Jacú	Turismo Rural
30.	Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso	Turismo Religioso
31.	Igreja Nossa Senhora Aparecida - Coruputuba	Turismo Religioso
32.	Igreja Santa Rita do Maçaim	Turismo Religioso
33.	Igreja de São José da Vila Real de Pindamonhangaba	Turismo Religioso
34.	Mercado Municipal	Turismo Cultural

35. Mirante José Rey	Ecoturismo
36. Monte Alverne (Mosteiro Franciscano)	Turismo Religioso
37. Motocross	Turismo de Esportes
38. Museu Histórico Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina / Palacete Visc. da Palmeira	Turismo Cultural
39. Orquidário Feiticeira	Turismo Rural
40. Palacete 10 de Julho	Turismo Cultural
41. Palacete Tiradentes	Turismo Cultural
42. Paróquia Nossa Senhora da Assunção – Igreja de São Benedito	Turismo Religioso
43. Parque Aquático Happy Kids	Turismo de Negócios e Eventos
44. Parque da Cidade	Ecoturismo
45. Parque Natural Municipal do Trabiçu	Ecoturismo
46. Parque Pico do Itapeva	Ecoturismo
47. Parque Reino das Águas Claras	Ecoturismo
48. Pesque Truta Ribeirão Grande	Turismo de Pesca

49. Pesqueiro do Noé	Turismo de Pesca
50. Pesqueiro e Restaurante Vila Rica	Turismo de Pesca
51. Portal de Entrada da Cidade	Turismo Cultural
52. Pousada Sagrados Corações	Turismo Religioso
53. Praça 7 de Setembro	Turismo Cultural
54. Praça Dr. Emílio Ribas	Turismo Religioso
55. Praça Monsenhor Marcondes	Turismo Cultural
56. Queijaria Bolderini	Turismo Rural
57. Queijaria do Jordão	Turismo Rural
58. Rancho Fundo Balneário	Ecoturismo
59. Real Capri	Turismo Rural
60. Recanto Lótus – Orgânicos Cooper	Turismo Rural
61. Réo das Bicas	Ecoturismo
62. Reserva Rio das Pedras - Cogumelo Brazilis	Turismo Rural

63.	Restaurante Colmeia	Turismo Rural
64.	Restaurante do Edmundo	Turismo Rural
65.	Truticultura Serra Azul	Turismo Rural
66.	Usina Izabel	Turismo Cultural

Fonte: Phocus Educação Corporativa



Fonte: Phocus Educação Corporativa

No que tange aos atrativos turísticos do Município de Pindamonhangaba, 29% dos atrativos estão no segmento de turismo cultural, 28% representam o rural, 13% o religioso, 10% o ecoturismo e 6% o turismo de aventura, evidenciando as fortes vocações do destino, que devem ser melhor exploradas. A área rural, que representa 46,79% do Município (considerando Moreira César como área urbana de Pindamonhangaba), possui fazendas históricas, hotéis e vários atrativos na Serra da Mantiqueira, além da beleza natural da região, onde se evidencia a preservação da Mata Atlântica, propiciando o desenvolvimento do turismo em natureza com ecoturismo, turismo rural e do turismo de aventura. Com 4% o turismo de pesca e de negócios e eventos está em ascendência, pois são inúmeros os espaços para pesca em área rural e para eventos em área urbana e rural, além da rede hoteleira que o Município oferece.

2.1.3.1.2. Análise dos Atrativos

Para análise foram consideradas os Pontos Fortes e Pontos Fracos de cada atrativo e posteriormente adicionado à nota de hierarquização de acordo com a Matriz, destacada na sequência.

ATRATIVOS EM FUNCIONAMENTO		
ATRATIVOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
FAZENDA NOVA GOKULA	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância cultural • Maior comunidade rural Hare Krishna da América latina • Biodiversidade • Paisagem • Gastronomia – lanchonetes e restaurante 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte urbano • Sem internet • Melhoria na recepção no centro de informações • Acessibilidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Soltura de pássaros pelo IBAMA • Arquitetura • Lojinhas • Boa estrutura • Banheiro com acessibilidade para cadeirante • Hospedagem • Eventos • Raridade • Sinalização turística no local 	
PARQUE PICO DO ITAPEVA	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento • Paisagem • Lavandário • Vista panorâmica • Estacionamento • Lanchonete 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Acessibilidade • Banheiros
	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Maior solar em taipa de pilão remanescente • Arquitetura 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Monitoria aos finais de semana

<p>MUSEU HISTÓRICO PEDAGÓGICO DOM PEDRO I E DONA LEOPOLDINA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Condephaat • Iphan • Sistema Nacional de Museus • Raridade – acervo • Wi-fi • Localização • Monitoria – dias de semana • CIT – Centro de informações turística • Elevador 	
<p>PALACETE 10 DE JULHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Localização • Acervo municipal – Fototeca • Sala de eventos • Wi-fi • Departamento de Cultura e Turismo • CIT – Centro de informações turística • Salão de eventos • Condephaat 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Fechado aos finais de semana
	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Estrutura • Paraquedismo 	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura • Pista de terra • Acessibilidade

AERÓDROMO	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Balonismo • Moto Cross 	<ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi • Fechado
MOTOCROSS	<ul style="list-style-type: none"> • Eventos • Acesso 	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura • Manutenção • Wi-fi
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJÚ	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Biodiversidade • Birdwatching • Wi-fi • Salão para eventos • Alojamento para estudos científicos • Banheiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Sem monitor • Horários restritos • Acessibilidade • Sinalização
PARQUE AQUÁTICO HAPPY KIDS	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Alimentação – lanchonete, restaurante • Eventos – shows • Cachoeira • Temático 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Acessibilidade • Sinalização • Som ambiente muito alto
	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Relevância histórica 	<ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca não tem acesso pelo bosque • Aumentar a estrutura dos banheiros

<p>BOSQUE DA PRINCESA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coreto • Bebedouros • Playground • Espécies exóticas trazidas do Jardim Botânico • Biblioteca municipal • Wi-fi • Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança
<p>PARQUE DA CIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Playground • Palco para eventos – shows • Quadras poliesportivas • Trilhas – caminhada e bike • Academia ao ar livre • Play pet • Maior pista poliesportiva do Brasil – Pump track 2.00 m² • Secretaria do Meio Ambiente • Estacionamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Bebedouros • Sem alimentação próximo • Acessibilidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza natural • Banheiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte urbano • Sem internet

FALÉSIA PARAÍSO		<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Melhoria na estrutura
FALÉSIA DO QUINTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento • Meios de Hospedagem: hostel e abrigo • Boa estrutura • Day use • Piscina • Wi-fi • Estacionamento • Escalada, rapel, trilhas e mirante • Massoterapia e yoga • Alimentação se solicitada • Sinalização turística (local) 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte urbano • Acessibilidade • Sinalização no trajeto
PESQUE TRUTA RIBEIRÃO GRANDE	<ul style="list-style-type: none"> • Hospedagem: chalés • Restaurante • Quiosque • Pesqueiro • Atendimento • Boa estrutura • Wi-fi • Alambique 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte público • Acessibilidade • Sinalização no trajeto • Sinalização turística • Estrada

	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de truta • Turismo pedagógico • Cachoeira • APA Mantiqueira 	
RESTAURANTE COLMÉIA	<ul style="list-style-type: none"> • Gastronomia • Cadastur • Boa estrutura • Boa localização • Transporte público • Wi-fi • Playground • Pet friendly • Estacionamento - vaga cadeirante • Certificado Biomob para acessibilidade • Shows - Eventos • Buffet • Alojamento para peregrinos • Atendimento • Produtos artesanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização no trajeto • Libras - Braile
	<ul style="list-style-type: none"> • Boa localização 	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de restauração

<p>IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Arquitetura • Visita monitorada mediante agendamento • Beleza artística 	<ul style="list-style-type: none"> • Estacionamento • Acessibilidade
<p>HOTEL FAZENDA PÉ DA SERRA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Boa localização • Meios de hospedagem: chalés e apartamentos • Day use • Pet friendly • Parque aquático • Trilhas • Mirantes • Cachoeira • Arvorismo • Rapel • Wi-fi 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Manutenção da estrutura • Cuidado com os animais • Limpeza
<p>RANCHO FUNDO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Balneário • Boa localização • Alimentação – porções rápidas • Boia cross 	<ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi • Estacionamento • Sem sinalização • Acessibilidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte urbano 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da estrutura
MERCADO MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> • Ponto cultural • Boa localização • Transporte público • Feira livre no entorno – sábados e domingos • Feira da barganha no entorno – aos domingos • Área de alimentação 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Limpeza dos banheiros • Wi-fi
ESCOLA ALFREDO PUJOL	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Arquitetura • Condephaat • Localização 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Acesso restrito
RESERVA RIO DAS PEDRAS	<ul style="list-style-type: none"> • Produção dos Cogumelos Brazilis Orgânico • Alimentação/café da manhã/tarde se solicitado • Trilhas • Turismo pedagógico e científico • Boa estrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte público • Acessibilidade • Wi-fi aberto aos visitantes
	<ul style="list-style-type: none"> • Localização 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade parcial

<p>COLONIAL PLAZA RESORT</p>	<ul style="list-style-type: none">• Boa estrutura• Parque aquático• Atendimento bilingue• Academia• Brinquedoteca• Sala de eventos – 4 salas• Bar molhado• Piscina aquecida• Recreação aos fins de semana• Campo de Futebol• Quadra poliesportiva• Vôlei de areia• 2 Quadras de Tênis• Playground• Trilha para caminhada e corrida• Slackline• Serviço de massagem e sauna• Estacionamento com manobrista• Pet friendly• Gastronomia• Wi-fi	<ul style="list-style-type: none">• Loja de produtos típicos da cidade
-------------------------------------	---	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Horta • Colônia de férias • Estrutura para uso dos atletas da confederação brasileira de judô (CBJ) • Acessibilidade para cadeirante 	
PESQUEIRO DO NOÉ	<ul style="list-style-type: none"> • Pesque e pague • Pesca esportiva • Camping • Alimentação – restaurante • Playground • 6 lagos • Paisagem cênica 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte público • Acessibilidade • Wi-fi
FAZENDA NOVA CORUPUTUBA	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Beleza cênica • Raridade no cultivo de alimentos • Horta Sintrópica • Agroflorestal • Marcenaria • Eventos • Turismo pedagógico e científico • Trilhas 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Sem sinalização • Acessibilidade • Wi-fi • Estrutura • Falta de receptivo

	<ul style="list-style-type: none"> • 3 prédios tombados pelo município • Acesso com agendamento 	
BAR DO EDMUNDO	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Playground • Quiosques • Estacionamento • Alimentação – lanchonete e restaurante • Localização • Campo de futebol • Wi-fi público • Mapa com os atrativos turísticos • Rio ribeirão grande 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização no trajeto • Acessibilidade
BALONISMO	<ul style="list-style-type: none"> • Atrativo diferenciado na região • Estrutura • Aventura • Raridade 	<ul style="list-style-type: none"> • Operação - clima • Volume operacional
ATRATIVOS EXISTENTES / FECHADOS		
ATRATIVOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Relevância cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem estacionamento • Sem sinalização

<p>PARQUE REINO DAS ÁGUAS CLARAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estátuas do Sítio do Pica Pau amarelo em tamanho real • Transporte público • Espaço para alimentação 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Wi-fi • Manutenção da estrutura • CPTM – Governo do estado • Fechado
<p>IGREJA SÃO JOSÉ DA VILA REAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Panteão cívico – 10 soldados da Guarda de Honra de Dom Pedro I Pindamonhangabenses enterrados • Arquitetura • Localização • Condephaat • Única cidade do interior de SP (além de Aparecida) a receber a esquife mortuária de D. Pedro (repatriamento dos restos mortais do Imperador – homenagens) 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Em processo de restauração/reforma • Wi-fi •
<p>EFCJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Centro de Memória • Paisagens Naturais • Raridade 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem previsão de funcionamento • Acessibilidade • Fechado ao público temporariamente por vandalismo

	<ul style="list-style-type: none"> • Centenária • Localização central • Tombado pelo município 	
EF CENTRAL DO BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica - cultural • Arquitetura • Condephaat • IA3 – ONG – trabalhos sociais • Wi-fi • Complexo ferroviário 	<ul style="list-style-type: none"> • Restauração da estrutura • Acessibilidade • Acesso restrito • Sem estacionamento • Fechado para visitação
CAPRIL SITIO ALGODÃO DOCE	<ul style="list-style-type: none"> • Maior produtor de produtos Capril no Estado SP • Turismo pedagógico, científico e rural 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Manutenção da estrada • Sinalização • Fechado
ESPAÇO CULTURAL DR. JOÃO LAERTE SALLES (CASARÃO SALLES)	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Localização • Estrutura • Raridade • Acervo 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem estacionamento • Acessibilidade • Fechado para visitação • Wi-fi
	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Maior queda livre d'água da América 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Sem sinalização

USINA ISABEL	<p>Latina - 3ª maior do mundo – desnível 930m</p> <ul style="list-style-type: none"> • APA Mantiqueira • Capela de pedra • Lago • Casa de máquinas renovada 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Wi-fi • Fechado
TRUTICULTURA SERRA AZUL	<ul style="list-style-type: none"> • Pesque e pague • Estrutura • Paisagem cênica • Atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte público • Acessibilidade • Sinalização • Wi-fi • Fechado para visitação
PALACETE TIRADENTES	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Condephaat • Arquitetura • Localização • Guiamento externo 	<ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi • Acessibilidade • Propriedade particular • Fechado para visitação
URIGUVA – O BOM DA ROÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Agroflorestal • Alimentação – se solicitado • Agendamento prévio • Localização 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Acessibilidade • Wi-fi • Fechado para visitação
	<ul style="list-style-type: none"> • Atrativo diferenciado 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem transporte público

<p>ORQUIDÁRIO FEITICEIRA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Espécies raras • Potencial para o Turismo pedagógico e Científico • Beleza cênica • Atendimento • Laboratório 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Estrada • Acessibilidade • Estrutura para visitação de grupos • Fechado para visitação de grupos
<p>CERÂMICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Beleza cênica • Resgate cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso ao transporte público • Sem sinalização • Acessibilidade • Estrutura • Fechado
<p>RECANTO LOTÚS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Paisagem cênica • Rio • Produtos artesanais – pães, orgânicos • Dança de roda 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Sem sinalização • Estrada • Estrutura • Acessibilidade • Wi-fi • Fechado

<p>FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DO RIBEIRÃO GRANDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Beleza cênica • Sítio arqueológico – Iphan, 1992 • Biodiversidade – 590 espécies de plantas, 59 espécies de mamíferos, 27 tipos de anfíbios, 37 de peixes, 10 tipos de aves; mais de 70 nascentes de água • Lauraceae (popularmente conhecida como canela), a nova espécie recebeu o nome de <i>Ocotea mantiqueirae</i> • Turismo pedagógico e científico • Trilhas 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Sem sinalização • Acessibilidade • Wi-fi • Propriedade da Fibria • Fechado
<p>IGREJA SANTA RITA DO MAÇAIM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Beleza cênica • Arquitetura • Localização • Iluminação noturna 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Wi-fi • Propriedade particular • Fechada para visitação
<p>ATRATIVOS NOVOS / ADICIONADOS</p>		
<p>ATRATIVOS</p>	<p>PONTOS FORTES</p>	<p>PONTOS FRACOS</p>
<p>FIGUEIRA DAS TAIPAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica – Dom Pedro I 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem Wi-fi

	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Beleza cênica 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Sem estrutura de informação
<p>POUSADA SAGRADOS CORAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância cultural • Beleza cênica • Meio de hospedagem – pousada • Arquitetura da Capela • Trilhas • Cemitério dos Padres • Playground • Wi-fi • Localização • Ruínas da antiga estrada de ferro • Salão de eventos 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização no trajeto • Acessibilidade
<p>QUEIJARIA BOLDERINI</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Produção artesanal de queijos • Premiação internacional • Trilhas • Cachoeira • Wi-fi • Apresentação técnica dos produtos • Eventos Gastronômicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte público • Sem sinalização local e no trajeto • Acessibilidade • Estrada/chuva

	<ul style="list-style-type: none"> • Grande potencial nos segmentos turísticos 	
ESPAÇO BURITY	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Estrutura • Meios de hospedagem – pousada • Treinamentos • Concha acústica ao ar livre • Salas de eventos • Alimentação – restaurante com agendamento • Academia • Área de lazer • Campo de futebol • Trilhas com equipamentos • Wi-fi • Eventos • Acessibilidade para cadeirantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização (conferir) • Acessibilidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Área de lazer • Playground • Piscina 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso de transporte público • Sem sinalização no trajeto • Acessibilidade

<p>POUSADA POUSO DO JACÚ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lagos • Quadra poliesportiva • Meios de hospedagem – pousada, casa de temporada • Alimentação – se solicitado • Trilhas • Nascentes • Wi-fi • Acessibilidade para cadeirante 	
<p>BICA DA GALEGA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Relevância histórica (ponto de parada dos tropeiros) • Estrutura • Mosaico retratando a história da cidade • Sinalização local 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso ao transporte público • Wi-fi • Acessibilidade
<p>QUEIJARIA DO JORDÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Fabrica queijos artesanais estilo Serra da Estrela Portugal – Premiação internacional • Produtos artesanais • Criação – gados jérseis 	<ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi • Acessibilidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo pedagógico e científico • Estrada asfaltada • Acessibilidade para cadeirante • Visita com agendamento 	
ESPAÇO SÃO FRANCISCO	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Estrutura • Alimentação – se solicitado • Essências • Massagens • Dança circular • Trilhas • Localização • Wi-fi • Visita com agendamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Acessibilidade
ALAMBIQUE PINDA BOA	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Estrutura • Loja com Produtos artesanais • Eventos • Wi-fi • Beleza cênica • Relevância histórica (Alambique 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Acessibilidade • Fechado aos sábados após as 13h, domingos e feriados

	1952)	
CAFÉ CAIPIRA DA MARILSA	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Resgate cultural e memória afetiva através da gastronomia • Produtos artesanais • Atendimento • Eventos • Estacionamento • Wi-fi • Aberto aos finais de semana e feriados 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Sem acesso ao transporte público • Estrada/chuva • Acessibilidade
RÉO DAS BICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Caminhão Réo • Trilhas • Cachoeiras • Alimentação – se solicitado • Produtos artesanais • Área para Camping • Visita com agendamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso ao transporte público • Sem sinalização • Estrada precária • Wi-fi • Melhorias na estrutura • Acessibilidade
CLUBE DE	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Estrutura • Rio 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização no trajeto (urbano x rural) • Acessibilidade

<p>CAMPO PIRACUAMA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Piscina de águas naturais • Playground • Camping • Alimentação • Estrada • Estacionamento • Wi-fi • Sauna • Quedas d'água 	
<p>ACAMPAMENTO DOS PUMAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Trilhas • Lago • Alojamento • Agência de formatura • Turismo Pedagógico • Turismo de Aventura • Ecoturismo • Visita com agendamento • Turismo Rural • Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Wi-fi • Manutenção da estrutura
	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso transporte publico

<p>FAZENDA MAINÔ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trilhas • Cachoeiras • Gastronomia • Potencial de hospedagem • Turismo e Esportes de Aventura • Wi-fi 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Acessibilidade • Estrada/Chuva
<p>PESQUEIRO VILA RICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pesque e pague • Alimentação – restaurante e lanchonete • Beleza cênica • Playground • Atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso ao transporte público • Sem sinalização
<p>MIRANTE ZÉ REY</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica da serra e do município • Capela • Contemplação • Rota cicloturismo • Mirante • Estrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem acesso ao transporte público • Sem sinalização • Acessibilidade • Wi-fi • Estrada/chuva
<p>ESTAÇÃO ARTE ENCANTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Localização • Produtos artesanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Horário restrito após as 13h no sábado e no domingo apenas com agendamento

	<ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi • Condephaat • Iphan • Parte do complexo ferroviário • Acessibilidade ao cadeirante • Cursos 	
PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Mirante Deck para fotografia • Paisagismo • Monumento retratando o significado do nome da cidade • Estrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Segurança no atrativo
PRAÇA MONSENHOR MARCONDES	<ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi • Acesso • Acessibilidade • Sinalização turística • Mapa turístico com QRCODE 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de estacionamento para Ônibus
PRAÇA 7 DE SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> • Prédio tombado pelo CONDEPHAAT • Acessibilidade • Paisagismo • Estacionamento para ônibus • WI-FI 	<ul style="list-style-type: none"> • Banheiros

	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Alimentação • Espaço para eventos • Localização 	
CHAFARIZ CÔNEGO TOBIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Réplica da pintura original de Thomas Ender (Museu Viena – Áustria) 	<ul style="list-style-type: none"> • Vandalismo no local • Acessibilidade
PARÓQUIA NOSSA S. DE ASSUNÇÃO IGREJA SÃO BENEDITO	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica do Chafariz • Feira Orgânica • Paisagismo • Acessibilidade para cadeirante • Festa de São Benedito 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade
PRAÇA DR. EMÍLIO RIBAS	<ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi • Acesso • Relevância histórica • Acessibilidade para cadeirante 	<ul style="list-style-type: none"> • Banheiros • Acessibilidade
MONTE ALVERNE (MOSTEIRO FRANCISCANO)	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza Cênica • Arquitetura • Criação de Abelhas • Produção de Queijos e doce de leite • Acesso 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Com agendamento

IGREJA DE CORUPUTUBA	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância histórica • Processo de Tombamento Municipal • Paisagem cênica no entorno 	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade • Local em reforma
ESTAÇÃO DO MEL	<ul style="list-style-type: none"> • Beleza cênica • Criação de abelhas (várias espécies) • Produtos derivados de abelhas • Alimentação – café da manhã se solicitado • Trilhas • Horta orgânica • Cursos • Turismo pedagógico e científico • Estacionamento • Wi-fi • Visita com agendamento • Hospedagem • Piscina 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização no trajeto • Acessibilidade •
ARBO VALE	<ul style="list-style-type: none"> • Agroflorestal e Orgânicos • Turismo pedagógico e científico • Beleza cênica • Visita com agendamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem sinalização • Wi-fi •

POTENCIAL TURÍSTICO		
RECURSOS TURÍSTICOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
KOMBUCHARIA ARTESANAL E CERVEJARIA ARTESANAL RONCARIA	<ul style="list-style-type: none">• Produto artesanal• Variedade de sabores da kombucha• Produto diferenciado na região• Cerveja artesanal com vários rótulos	<ul style="list-style-type: none">• Sem sinalização• Acessibilidade• Acesso restrito na cervejaria

Fonte: Phocus Educação Corporativa

2.1.3.1.3. Hierarquização de Atrativos

A presente metodologia é uma adaptação daquela utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pelo Centro Interamericano de Capacitação Turística (CICATUR) para a hierarquização de atrativos turísticos. A aplicação dessa metodologia tem como objetivo auxiliar na avaliação da importância dos atrativos identificados para inclusão no roteiro turístico.

Com este instrumento são estabelecidas prioridades para determinar a escolha e as decisões dos governantes, administradores, gestores e empreendedores. Em primeiro lugar, deve-se avaliar o potencial de atratividade do elemento conforme as características e peculiaridades e o interesse que pode despertar nos turistas. O quadro a seguir estabelece uma ordem quantitativa para o desenvolvimento desse potencial para o turismo e atribui um valor quantitativo às suas características.

Hierarquia	Características
3 (alto)	É todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais.
2 (médio)	Atrativos com aspectos excepcionais em um país, capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiros, em conjunto com outros atrativos próximos a este.
1 (baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capazes de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais).
0 (nenhum)	Atrativos sem méritos suficientes, mas que são parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular.

Fonte: MTUR

Em segundo lugar, avaliam-se aspectos que auxiliarão na definição dessa hierarquia. Esse critério permite classificar cada atrativo de acordo com uma escala preestabelecida. Deste modo, ele fornece subsídios para a diferenciação objetiva das características e dos graus de importância de cada atrativo.

- ✓ **Grau de uso atual:** permite analisar o atual volume de fluxo turístico efetivo e sua importância para o município. Difere do grau de interesse por representar a situação atual, em vez do potencial. Um alto grau de uso indica que o atrativo apresenta uma utilização turística efetiva.
- ✓ **Representatividade:** fundamenta-se na singularidade ou raridade do atrativo. Quanto mais se assemelhar a outros atrativos, menos interessante ou prioritário.
- ✓ **Apoio local e comunitário:** a partir da opinião dos líderes comunitários, deve-se analisar o grau de interesse da comunidade local para o desenvolvimento e disponibilidade ao público.
- ✓ **Estado de conservação da paisagem circundante:** verificar, por observação in loco, o estado de conservação da paisagem que circunda o atrativo. Neste item é analisada a ambiência do atrativo.
- ✓ **Infraestrutura:** verificar, in loco, se existe infraestrutura disponível no atrativo e o seu estado.
- ✓ **Acesso:** verificar as vias de acesso existentes e suas condições de uso.

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
Potencial de atratividade (a)		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Grau de uso atual (b)	Fluxo turístico insignificante	Pequeno fluxo	Média intensidade e fluxo	Grande fluxo
	Representatividade (c)	Nenhuma	Elemento bastante comum	Pequeno grupo de elementos similares	Elemento singular, raro

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
Potencial de atratividade (a)		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Apoio local e comunitário (d)	Nenhum	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade
	Estado de conservação da paisagem circundante (e)	Estado de conservação péssimo	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	Infra-estrutura (f)	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	Acesso (g)	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

Fonte: MTUR

De acordo com as especificações apresentadas nesse Quadro, deve ser preenchido o modelo a seguir, onde são aferidos valores para cada item dos atrativos que forem avaliados. É válido ressaltar que os itens potenciais de atratividade do elemento e representatividade devem receber a pontuação em dobro, ou seja, ter peso dois, por serem mais significativos em comparação com os demais itens avaliados. Por exemplo, no caso de um atrativo cuja representatividade seja rara, singular, como o Nova Gokula, a maior comunidade Hare Krishna da América Latina, o valor atribuído a ela é 3 pontos, conforme a tabela anterior, multiplicado pelo número dois ($3 \times 2 = 6$). O mesmo deverá ocorrer para o item potencial de atratividade.

A seguir, é apresentado modelo de tabela que foi preenchida quando da avaliação e hierarquização dos atrativos turísticos em Pindamonhangaba.

Atrativo	Potencial de atratividade (Valor multiplicado por 2)	Grau de uso atual	Representatividade (Valor multiplicado por 2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infra-estrutura	Acesso	Total
Atrativos Naturais								
Atrativos Culturais								
Atividades Econômicas								
Realizações Técnicas, Científicas e Artísticas								
Eventos Programados								

Fonte: MTUR

Obs.: Considerando que esta metodologia da Organização Mundial do Turismo tem por referência o turismo internacional, para efeito deste trabalho a análise dos atrativos, teve como referência a comparação com outros municípios do Estado de São Paulo.

O andamento do processo de hierarquização contou com a colaboração de todos que, juntos, realizaram um trabalho imparcial em prol do desenvolvimento do Turismo no Município.

ATRATIVOS	POTENCIAL DE ATRATIVIDADE (X 2)	GRAU DE USO ATUAL	REPRESENTATIVIDADE (X 2)	APOIO LOCAL E COMUNITÁRIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PAISAGEM CIRCUNDANTE	INFRAESTRUTURA	ACESSO	TOTAL
Parque da Cidade	6	3	6	3	3	2	3	26
Fazenda Nova Gokula	6	2	6	2	3	2	2	23
Museu Histórico Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina	4	2	6	3	2	2	3	22
Praça Monsenhor Marcondes	6	2	3	2	3	2	3	21
Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso	4	1	6	3	2	2	3	21
Parque Pico do Itapeva	6	2	4	2	3	2	2	21
Falésia do Quintal	6	2	4	1	3	2	2	20
Mercado Municipal	4	2	4	3	2	2	3	20
Palacete 10 De Julho	4	1	4	2	3	3	3	20
Restaurante Colmeia	4	2	4	3	2	2	3	20
Colonial Plaza Hotel	4	3	4	1	2	2	3	19
Estação Arte&Encanto	4	2	4	2	2	2	3	19
Estação do Mel	4	2	4	1	3	2	3	19
Igreja São José da Vila Real	4	1	6	3	1	1	3	19
Pesqueiro Vila Rica	4	2	4	2	3	2	2	19
Pousada Sagrados Corações	4	2	4	2	2	2	3	19

Réo das Bicas	4	1	6	2	3	2	1	19
Reserva Rio das Pedras - Cogumelo Brazilis	4	2	4	2	3	2	2	19
Usina Izabel	6	0	6	1	3	1	2	19
Motocross	4	2	4	2	2	2	3	19
Clube de Campo Piracuama	4	1	4	1	3	2	3	18
Café Caipira da Marilsa	4	2	2	3	3	2	2	18
Monte Alverne (Mosteiro Franciscano)	4	1	4	2	3	1	3	18
E. F. C. J. – Estrada de Ferro Campos do Jordão	6	0	4	2	2	1	3	18
Escola Dr Alfredo Pujol	4	0	4	3	2	2	3	18
Figueira das Taipas	6	1	4	2	2	0	3	18
Hotel Fazenda Pé da Serra	4	2	2	2	3	2	3	18
Paróquia Nossa Senhora Assunção - Igreja São Benedito	4	2	2	2	2	3	3	18
Parque Aquático Happy Kids	4	2	2	2	2	3	3	18
Parque Natural Municipal do Trabiju	4	1	4	2	3	2	2	18
Praça 7 de Setembro	4	2	4	2	2	1	3	18
Pesque Truta Ribeirão Grande	4	3	2	2	3	2	2	18
Balonismo Voar de Balão	4	1	4	1	3	2	3	18
Acampamento dos Pumas	4	1	4	1	3	1	3	17
Alambique Pinda Boa	2	2	4	2	2	2	3	17
Bosque da Princesa	2	2	2	3	3	2	3	17
E.F.C.B - Estrada de Ferro Central do Brasil	4	2	4	1	2	1	3	17
Falésia Paraíso	4	2	4	1	3	1	2	17

Fazenda Maynô	4	1	4	1	2	3	2	17
Fazenda Nova Coruputuba	4	1	4	3	2	1	2	17
Mirante Zé Rey	4	1	4	2	3	2	1	17
Espaço Cultural Dr. João Laerte Salles (Casarão Salles)	2	1	4	2	2	3	3	17
Queijaria do Jordão	2	1	4	2	3	1	3	16
Real Capri	4	0	4	1	3	2	2	16
Parque Reino das Águas Claras	2	0	4	2	3	2	3	16
Espaço Burity	2	1	4	2	2	3	2	16
Orquidário Feiticeira	4	0	4	1	3	2	2	16
Restaurante do Edmundo	2	2	2	3	2	2	3	16
Queijaria Bolderini	4	1	4	1	3	2	1	16
Bica da Galega	2	2	2	3	2	1	3	15
Rancho Fundo	2	2	2	2	3	1	3	15
Recanto Lótus	2	1	4	1	3	2	2	15
Praça Dr Emilio Ribas	2	1	4	2	2	1	3	15
Arbo Vale	2	1	4	1	3	1	3	15
Igreja Nossa Senhora Aparecida - Coruputuba	2	1	4	3	2	1	2	15
Igreja Santa Rita do Maçaim	4	0	4	1	3	1	2	15
Palacete Tiradentes	4	0	2	2	2	2	3	15
Pesqueiro do Noé	2	2	2	2	3	2	2	15
Espaço São Francisco	2	1	2	1	3	2	3	14

Pousada Pouso do Jacú	2	1	2	2	3	2	2	14
Portal de entrada da Cidade	2	2	2	2	2	1	3	14
Trutaria Serra Azul	4	0	2	1	3	2	2	14
Fazenda São Sebastião do Ribeirão Grande	4	0	2	1	3	1	2	13
Aeródromo Thomaz Rodrigues Alckmin	2	0	2	2	2	2	3	13
Uriguva - O bom da roça	2	0	2	1	3	1	2	11
Chafariz Cônego Tobias	2	0	2	1	2	1	3	11
Cerâmica	2	0	2	2	1	1	2	10

Fonte: Phocus Educação Corporativa

2.1.3.1.4. Identificação de Rotas, Circuitos ou Caminhos Existentes e Potenciais

Os processos de elaboração de Roteiro Turísticos podem ser divididos em roteiros comerciais, quando estes são elaborados e comercializados por operadoras de viagens e agência de viagens, ou ainda serem roteiros Institucionais que acabam por aglutinar serviços e atrativos turísticos para serem ofertados a determinados segmentos turísticos, sendo uma estratégia de divulgação de destinos locais ou regionais. O Ministério do Turismo entende que roteiro turístico: “é um itinerário caracterizado por um ou mais elementos que lhe conferem identidade, definido e estruturado para fins de planejamento, gestão, promoção e comercialização turística”. (BRASIL, 2010 a. p. 31).

Uma das características dos roteiros turísticos é justamente a flexibilidade na visitação, ou seja, o turista tem a liberdade de iniciar ou finalizar sua visitação por qualquer ponto, e ainda escolher os serviços e equipamentos turísticos que mais lhe satisfazem, de acordo com seu perfil. Um roteiro turístico permite que várias regiões e rotas sejam visitadas, conforme figura abaixo.

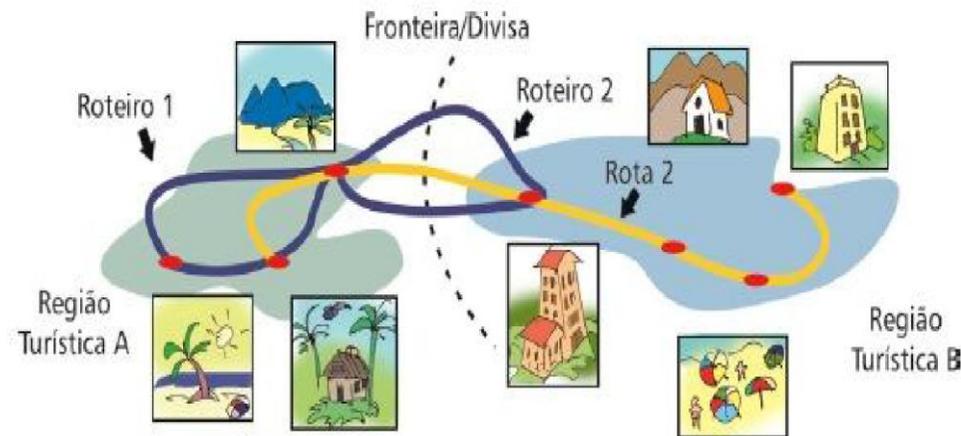


Figura: Relação entre região, rota e roteiro turístico. Fonte: Brasil, Ministério do Turismo, 2010.

Vinte e oito (28) Roteiros Locais e cinco (5) Regionais demonstram o grande potencial turístico existente no município, apresentado pelos seus atrativos turísticos formando as : o Caminho da Fé, Caminho de Aparecida, Caminho de Nossa Senhora, Caminho da Padroeira, Caminho Religioso da Estrada Real e a Rota da Luz, principal opção para quem quer evitar a perigosa Via Dutra

1 – Rotas e Roteiros Turísticos Institucionais:

I – Princesa do Norte

Trata-se de um roteiro Histórico-Cultural. Tem o objetivo de mostrar os pontos históricos relevantes da área central da cidade, que muitos contribuíram para o desenvolvimento de Pindamonhangaba. Conhecida como Princesa do Norte por sua beleza natural e importância histórica da época do Brasil Império. Neste roteiro o turista terá conhecimento das diversas personalidades do cenário regional e nacional por meio de visitas aos prédios, palacetes e igrejas da época Imperial. O ponto de partida se dá no Parque da Cidade, atualmente conta com estrutura para lazer e eventos. Em direção ao centro da cidade passamos pela Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso que possui estilo gótico romano. Bem à frente o Casarão

da família Salles, conservado com as características das construções da época do Brasil Império. O roteiro continua aos arredores da Estrada de Ferro Campos do Jordão, que é um dos mais pitorescos meios de transporte, proporciona uma visão espetacular da cidade e seu entorno. Bem próximo está o Mercado Municipal, e Praça da Liberdade. A sequência conta com patrimônios tombados pelo CONDEPHAAT a Escola Alfredo Pujol, Igreja São José e Palacete Tiradentes. Ainda na região Central da cidade temos Praça Monsenhor Marcondes onde está o Marco Zero da cidade, na mesma rua o Palacete 10 de julho, projetado ao gosto eclético em que os detalhes decorativos chamam a atenção pelo requinte e qualidade plástica, poucos metros à frente chegamos ao Museu Histórico e Pedagógico, em estilo neoclássico construído em Taipa de Pilão, e ricamente decorado, essa edificação é um exemplar ímpar da riqueza dos Barões. Além do vasto acervo, possui belíssima vista para a Serra da Mantiqueira. O roteiro termina no Bosque da Princesa conhecido como Largo do Porto (1868) com grande variedade de espécies de árvores e as margens do Rio Paraíba do Sul.

II – Piracuama

Tem o objetivo de apresentar atrativos que circundam o Rio Piracuama e proporcionar ao turista um contato com a zona rural e as belas paisagens naturais. Tem seu ponto de partida na centenária Estrada de Ferro Campos do Jordão, localizada na região central de Pindamonhangaba, onde o visitante pode conhecer o centro de memória da ferrovia, dando a opção de conhecer parte do roteiro de bondinho, na sequência, o visitante conhece o Parque Reino das Águas Claras, que possui recurso hídrico abundante e cenário natural exuberante. Nesta mesma rota encontra-se o Rancho Fundo, onde é possível praticar esportes de aventura e se banhar nas águas do rio Piracuama, que atravessa a propriedade. Para os amantes da pesca esportiva, o roteiro inclui um dos mais conhecidos pesqueiros da região, o Pesqueiro do Noé. Outra opção é a visita ao Pesqueiro Serra Azul, que conta com ampla estrutura, com pousada, restaurante, trilhas e cachoeiras além de ser um importante produtor de truta da região. Em seguida o visitante desfruta do contato direto com a natureza no Parque Natural Municipal do Trabiju, Unidade de Conservação Municipal na cidade de Pindamonhangaba, que conta com infraestrutura de apoio para proteção ambiental, pesquisa científica, educação ambiental e turismo ecológico, que não descaracteriza suas belezas naturais, além de conhecer a variada fauna com o famoso sapinho dourado endêmico do Brasil, uma vasta flora, além do observatório de pássaros silvestres, na Estrada Municipal José Machado de Andrade, telefone: (12) 3645-1797 – site: <https://www.facebook.com/parquenaturaldotrabiju> e localização: <https://goo.gl/maps/hnh8CY3Z8FDesYqc7>. Neste roteiro, encontramos o Café

Rancho Alpha, que fica na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, telefone: (12) 99773-2060, que oferece café da manhã completo, servido no fogão a lenha - site: <https://www.facebook.com/ranchoalfa/>, localização: <https://goo.gl/maps/92hbFuzi8PxaoQXT8>.

Dando continuidade na rota, o Hotel Fazenda Pé da Serra, na mesma rodovia, s/nº, no Ribeirão Grande, telefone: (12) 3642-2014 / (12) 99676-1525, que conta com equipamentos para a prática de rapel e tirolesa e presta serviços de hotelaria, incluindo desde a hospedagem ao uso de toda área de lazer, com piscinas, piscina aquecida, playgrounds, sauna e serviços de “day camp” (passar o dia no Hotel), desfrutando da natureza, através das belas cachoeiras, de trilhas ecológicas e dos mirantes que dão vista para a Serra da Mantiqueira. O espaço oferece, ainda, alimentação regional, servida em seu restaurante. E-mail contato@hotelfazendapedaserra.com.br – site <https://www.hotelfazendapedaserra.com.br>.

O Café no Bule, lugar simples e rústico, com delícias caseiras, feitas artesanalmente para resgatar o café da casa da vovó, o café da roça. O espaço fica na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo 11643, telefone: (12) 99717-3768 - site: <https://www.facebook.com/CAF%C3%89-NO-BULE-1237169386388616/>, localização: <https://goo.gl/maps/BKLpw5nEcyg65KXPA>.

O Restaurante Jeitão Caipira, o melhor da cozinha caipira combinado com uma paisagem linda e um ambiente agradável, aliados a um belo e amplo espaço para o seu evento, na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo 11.851, Ribeirão Grande, telefones (12) 9046-9080 e (12) 3643-7040 - site: <https://www.facebook.com/restaurantejeitaocaipira/> e localização <https://goo.gl/maps/isvxEtJnpuj1m5Zx9>.

O Pesqueiro Vila Rica, onde são servidos almoço self service, porções e pesca por quilo, na Estrada Pinda - Campos, Km 13, Bom Sucesso, telefone: (12) 99258-9019 – site: <https://www.facebook.com/pages/Pesqueiro-Vila-Rica/523345788130045>, localização: <https://goo.gl/maps/UN6vcPS6MExK1ScS9>.

O Pesqueiro Bom Sucesso, que serve almoço self service, porções e pesca por quilo, além, de pesca esportiva, na Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, telefone: (12)98100-9203- Site: <https://www.facebook.com/pesqueirobomsucesso> e localização: <https://goo.gl/maps/9h35sMX8GMRq2vw27>.

A Fazenda Maynô, na Rua José João de Melo s/n - Bairro Pau D’ Alho (Referência: Estrada da Pedreira Anhanguera), telefone: Apoena 12 99101-4035. O Acampamento Pumas, que oferece a maior diversidade de atividades, todas incrivelmente divertidas, mas com um enorme conteúdo formativo, fazendo com que o acampante tenha momentos mágicos e inesquecíveis, passando por um processo de amadurecimento e independência

extremamente saudáveis, na Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, km 12, telefone: (11) 4612-9860 – site: <https://pumas.com.br/> e localização: <https://goo.gl/maps/63vi51FGiBKjGUJ16>.

A Queijaria Jordão, cujo queijo é constituído de pasta muito mole, parecida com a do queijo da Serra da Estrela português, feito com leite de vaca Jersey, na Estrada Municipal João Jorge Saad, 80, telefone: (12) 99663-2244 e (12) 99663-2244 – site: https://www.instagram.com/queijariadojordao/?utm_medium=copy_link e localização: <https://goo.gl/maps/8BUrUdrtePYGVajN8>. Neste roteiro o visitante ou turista vai encontrar, ainda, nas diversas propriedades, várias cachoeiras.

III – Ribeirão Grande

Tem como objetivo proporcionar ao visitante, contato com a natureza, zona rural, além de atividades fluviais na região do Ribeirão Grande.

Este Roteiro começa no Sítio Algodão Doce. Com um delicioso clima de fazenda e especializado na criação de caprinos, produz vários tipos de queijos. O turista, através de uma visita pedagógica, pode visualizar todo o processo de produção de leite e queijo. Além de poder saborear um delicioso café, servido com pratos típicos da culinária rural, bolos caseiros, pães e produtos exclusivos do sítio. Na sequência o turista tem a opção de parar no Bar do Edmundo, onde terá acesso ao Ribeirão Grande. A próxima parada é na Fazenda Nova Gokula, que possui ar puro clima espiritual predominante, com seus belos templos da cultura Hare Krishna, retiros espirituais, caminhadas ecológicas, terapias, além de restaurante Vegano e lojas com artigos indianos. A Fazenda também é um local de observação de pássaros e conta com guia especializado para essa atividade. Em seguida, o roteiro continua com uma visita ao Pesqueiro Pesque Truta, que conta com estrutura de chalé, cachoeiras propícias ao banho, tanque de pescaria de truta, além do maravilhoso restaurante onde serve a famosa “Truta na Pedra ao Molho de Alcaparras”.

Outra opção para degustar da gastronomia local é o Restaurante Colmeia, que possui como destaque a leitoa à pururuca, embutidos caseiros e a diversidade de pingas de alambique, além do café adoçado com rapadura. Uma das características dos roteiros turísticos é justamente a flexibilidade na visitação, ou seja, o turista tem a liberdade de iniciar ou finalizar sua visitação por qualquer ponto, e ainda escolher os serviços e equipamentos turísticos que mais lhe satisfazem, de acordo com seu perfil. Surgem, desta forma, alguns roteiros que se solidificam por agregar objetivos específicos, como os que levam os turistas a buscar o ecoturismo, as aventuras, com boas opções gastronômicas.

IV – Bairro das Bicas / Graminha

Neste roteiro encontramos o Armazém Graminha (Banho de Rio) e o Quiosque Beira Rio Graminha, onde é servido almoço caipira, porções típicas, bebidas em geral, espaço para churrasco, aluguel de boia, pousada para romeiros. O espaço fica na Estrada Luiza Fernandes de Miranda, s/nº, Ribeirão Grande/ Centro, telefone: (12) 99747-6279 - site: <https://www.facebook.com/QuiosqueBeiraRioGraminha/> e localização: <https://goo.gl/maps/ibjkDwMvcPPcEdnu6>. Apoio ao Caminho da Fé. O Reo das Bicas (Aventura), através do turismo sustentável, busca sensibilizar a sociedade para a preservação ambiental, a cultura da ruralidade, com agricultura orgânica, gastronomia e artesanato, telefone (12)99116-7709 e site: <https://www.facebook.com/reodasbicas>.

V – Bairro Pinhão do Borba / Una

Neste roteiro o turista vai saborear uma deliciosa comida caseira direto do fogão de lenha da fazenda, no Restaurante Rancho Feliz, que fica na Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira, 2250, telefone: (12)98148-9600 – site <https://www.facebook.com/restauranteranchofeliz> e localização: <https://goo.gl/maps/Dmi4a1iiqz4eN964A>. Vai encontrar o Restaurante Paizão, na Estrada Municipal do Pinhão do Una, 1400, telefone: (12) 99188-8802 e 12 99614-6965, onde servido café da manhã caipira, e almoço por quilo com costela no bafo – site: <https://www.facebook.com/RestaurantedoPaizao> e localização: <https://goo.gl/maps/dwyK4buiYvB2ZXyr6>. Para os amantes de plantas, o Orquidário Feiticeira é imperdível neste roteiro. O Orquidário Feiticeira é um dos maiores produtores de sementes e mudas de orquídeas do Vale do Paraíba e fica na Estrada Municipal do Pinhão do Borba, 2000, telefone: (12) 3642-3768 - site: <https://www.facebook.com/orquidariofeiticeira> e localização: <https://goo.gl/maps/CowqCGK4A3D2K45K7>.

Outro atrativo é o Parque Aquático Happy Kids está instalado em uma área de 8 mil metros. O parque conta com diversas atrações para todas as idades, incluindo um rio lento, piscinas adulto e infantil, 4 tobogãs adulto e 1 infantil, playground infantil, lanchonete, restaurante e choperia. Além de uma completa infraestrutura com vestiários, fraldário, enfermaria e loja de conveniência, na Estrada Municipal do Goiabal, nº 300 - Rodovia Presidente Dutra, Km 94 (10.453,22 km), telefone:(12) 3642-7009 | 3649-2182 (12) 98196-7496 – site: <https://www.facebook.com/clubehappykids>

e localização: <https://g.page/clubehappykids?share>. Neste roteiro, encontra-se, ainda, na Estrada Municipal do Pinhão do Una, o Pesqueiro, Rota da Luz, que oferece excelente opção para quem quer saborear um peixe delicioso e fresco.

VI - Bairro do Pinga

Iniciando-se por um maravilhoso desjejum no Café Caipira da Marilsa, na Estr. Mun. Capitão Avelino, Alves Pereira, Bairro do Pinga, telefone (12) 99741-5895, uma pequena empresa especializada em servir café caipira, procura fazer um café diferenciado, que agrega para os clientes a recordação da infância um carinho na alma. Trabalho em família, site:https://cafe-caipira-da-marilsa.negocio.site/?utm_source=gmb&utm_medium=referral, cuja localização pode ser feita pelo endereço eletrônico <https://goo.gl/maps/31ZHf745892aPCwu6>. A seguir o visitante se dirige às Falésias do Quintal, localizado na Estrada Municipal Joaquim Alves Pereira 14501, telefone (12) 99625-0368, montanha rochosa equipado para a prática de escalada amadora. São mais de 40 vias com vários estilos e níveis, com acesso para um mirante com uma maravilhosa vista. O espaço ainda conta com camping e hospedagem em quartos individuais, que podem ser avaliados ou obter-se informações pelo site: <https://www.facebook.com/falesiadoquintal/>, sendo sua localização <https://g.page/Quintall?share>. Outra opção deste roteiro são as Falésias Paraíso, na mesma Estrada Municipal Joaquim Alves Pereira, telefone (12) 99602-9673, onde o turista ou visitante encontrará uma excelente opção para realizar escaladas esportivas. O espaço pode ser avaliado através do site, sendo sua localização: <https://goo.gl/maps/cW5aKzXiaTn4Vy9r8>. Os amantes de bike procuram o Sítio Zé Rey / Bike, na Estrada Municipal do Pinga, Sítio São Benedito Pinga, telefone: (12) 99782-6059, um local com vista deslumbrante da Serra da Mantiqueira, ideal para passeios ciclísticos, Localização: <https://goo.gl/maps/DqnAWAnqiDSBrFJ6A>.

Neste roteiro encontra-se a Cachoeira da Macumba, seguindo-se pela Estrada Municipal Capitão Avelino, localização: <https://goo.gl/maps/Q9TatFW9QEF5WZix7>. Nesta estrada, encontramos a Igreja São Sebastião, localizada no bairro do Pinga, localização: <https://goo.gl/maps/jJxRhPQM3u4Grk476>, o Pouso do Jacu, no nº. 2300, no Ribeirão Grande, telefone: (12)9901-4035, Pouso do Jacu 12 99615 – 9822, que oferece uma estrutura completa e confortável para receber toda a família, somadas a tranquilidade junto à natureza. Além da qualidade de um hotel fazenda, você terá uma estrutura para realizações de eventos, com opções de lazer e recreações para todas as idades – site: <https://www.fazendamonjua.com/>, localização: <https://goo.gl/maps/RljUyPLFeyWtTnYh6>.

Na região encontramos o Sítio Guaçatonga, um jardim vivo, onde se pratica o turismo regenerativo, que fica na Estrada Joaquim Alves Pereira, 14401, telefone (12) 99664- 0367. Neste espaço o visitante pode se deliciar com as plantas aromáticas, cultivadas para extração de óleos essenciais e hidrolatos, comprar, participar de cursos ou de visitas guiadas – site: <https://www.instagram.com/um.jardim.vivo/>.

VII – “Walking Tour” / Caminhando pela História

Este roteiro atende, em especial aos que buscam valorizar e conhecer a História e seus reflexos na atualidade. Pindamonhangaba possui um rico patrimônio histórico e cultural e visitá-lo leva o turista a voltar no passado e vivenciar os fatos que formaram grande parte da cultura brasileira.

A seguir os atrativos turísticos que são contemplados nesse roteiro:

- **Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina**

Localizado no alto da ladeira, com uma bela vista para a Serra da Mantiqueira, o Museu foi a maior construção do gênero com técnica de “taipa de pilão” e “pau-a-pique”. Construído entre 1850/1864 Com arquitetura no estilo neoclássico, o “Palacete da Palmeira” erguido para ser moradia do Visconde da Palmeira, grande cafeicultor, atualmente abriga o Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e Dona Leopoldina, em seu interior ricamente decorado expõe peças que contam a história da cidade e da nobreza rural cafeeira paulista. Prédio tombado pelo CONDEPHAAT. Localiza-se na Rua Mal. Deodoro da Fonseca 260 - Jardim Boa Vista, telefone: (12) 3648-1779, e-mail historico@pindamonhangaba.sp.gov.br e Localização <https://goo.gl/maps/eWHxxS73ZGqkhMC56>.

- **Palacete 10 de Julho**

O Palácio Dez de Julho, construído em Pindamonhangaba em 1870, é um notável exemplar da arquitetura residencial da aristocracia cafeeira do Vale do Paraíba, construído em estilo neoclássico, na segunda metade do século XIX (1870 a 1876) para ser residência dos Barões de Itapeva. O Palacete foi sede da Prefeitura de Pindamonhangaba até julho de 2007, foi restaurada e atualmente abriga a Secretária de Cultura e Turismo, Arquivo Histórico e o Centro de Atendimento ao turista e está aberto à visitação. Localiza-se na Rua Dep. Claro César, 33 – Centro, telefone (12) 3643-1761, e-mail cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br / turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br e Localização <https://goo.gl/maps/hiBi53ugSbnYVqRG7>.

- **Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso**

A Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso é um prédio histórico, com fachada majestosa e estilo neoclássico, colunas dóricas e torres marchetadas com azulejo português do século XVII, internamente é ornamentada por diversas pinturas feitas à mão, provavelmente do século passado. A Igreja Matriz é parada obrigatória para quem gosta de história e arte. Tombada pela Lei Municipal 3.476/2016 de 26/04/2016, está localizada na Rua Dep. Claro César, s/n – Centro, telefone: (12) 3642-2605 | (12) 3642-1776, e-mail nsbsparoquia@gmail.com – site www.santuariomarianopinda.com.br e Localização <https://goo.gl/maps/3GWjWnuRUKWag62J6>.

- **Praça do Cruzeiro**

Praça Dr. Francisco Romeiro mais conhecida como Praça do Cruzeiro, foi o Antigo Largo do Rosário, atualmente um dos principais pontos de encontro da juventude, com um belo jardim, há também o busto em homenagem ao Dr. Francisco Romeiro. O “Cruzeiro” feito de ferro fundido é o marco da praça. Está localizada na Rua Bicudo Leme, Centro, localização <https://goo.gl/maps/DAvzms4XKJ54ueP19>.

- **Sobrado Família Salles**

Uma edificação datada de 1844, construção atribuída ao padre Antônio Cunha Salgado, localizada no centro histórico da cidade, com frente para o tradicional Largo do Cruzeiro (praça Dr. Francisco Romeiro). Está localizado na Rua Bicudo Leme, nº 80, Centro, localização: <https://goo.gl/maps/y2uRGxtD1HDAAdYQW9>.

- **Mercado Municipal de Pindamonhangaba**

Situado no centro da cidade e próximo da Estrada de Ferro, o Mercado Municipal conta com diversos estabelecimentos e produtos de diversos segmentos. Considerado um ponto de encontro diário de moradores, o mercadão é um espaço público, com seus corredores repletos de lojas. Está localizado na Rua Capitão José Martiniano Vieira Ferraz, 186, Localização <https://goo.gl/maps/HoTLSYbxARtwWXW66>.

- **EFCJ**

Foi inaugurada em 1914 com o principal objetivo de levar os enfermos para as clínicas de cura em Campos do Jordão. A partir de 1970 teve seu uso direcionada ao transporte de turistas, atualmente está sobre a tutela da Secretária de Estado dos Transportes Metropolitanos. Está localizada

na Rua Martim Cabral – Nº 87 – Centro, telefone: (12) 3644-7408 ou 3644-7409 – site www.efcj.sp.gov.br e localização <https://goo.gl/maps/B4fE56BrPNwAQoVN9>.

- **EFCB**

Pindamonhangaba era uma das estações da linha original, aberta pela E. F. São Paulo-Rio, em 1877. Está localizada na Rua Martin Cabral, 87 Centro, Localização <https://goo.gl/maps/PR4nWCGDEj5bRoCo6> – MRS 0800 9793636.

- **Escola Pujol**

Inaugurada em 6 de dezembro de 1902, a primeira escola de Pindamonhangaba, do qual se originou o Grupo Escolar Alfredo Pujol, funcionou mediante unificação das escolas dos professores Pedro Silva e Júlio Pestana, ocorridos em janeiro de 1895. Está localizada na Rua Barão Homem de Melo, 73, Centro, telefone (12) 3643-2777 e localização <https://goo.gl/maps/M5V95FN1NPmi2HZx7>.

- **Praça Monsenhor Marcondes**

Popularmente conhecida como Praça da Cascata é um espaço de lazer, onde se encontra a fonte iluminada, o Marco Zero da cidade e o obelisco em homenagem à Guarda de Honra de Dom Pedro I, simbolizada por uma águia, entre outros monumentos. Localização <https://goo.gl/maps/SH3X1vkJNPzfFmnQ9>.

- **Igreja de São José**

Construída no final do século XVII, com a técnica de “taipa de pilão” a antiga Capela de São José foi inaugurada em 1848 em substituição a primitiva de 1680. Quando os despojos de D. Pedro I vieram de Portugal para Museu do Ipiranga no Brasil, ficou exposta a visitação pública nessa igreja, a urna contendo os restos mortais, honraria concedida a Pindamonhangaba, porque nela se encontram os restos mortais de alguns membros da Guarda de Honra de D. Pedro I, que acompanharam sua Alteza no Grito do Ipiranga. Está localizada na Praça Barão do Rio Branco – Centro. Localização <https://goo.gl/maps/754LNQAf9xaQUfdv7>.

- **Palacete Tiradentes**

O Palacete Tiradentes foi projetado por Francisco Pereira de Carvalho para abrigar a Casa de Câmara e Cadeia, foi inaugurado no ano de

1864, situado no antigo Largo São José. Está localizado na Rua Gregório Costa - Centro, Pindamonhangaba. Localização <https://goo.gl/maps/jzWQmoRVW4tzoHg78>.

VIII – “Namaste” (Paz e Saúde para Você)

Em meio a uma área de preservação ambiental, aos pés da Serra da Mantiqueira, a fazenda Nova Gokula é a maior comunidade Hare Krishna da América Latina. Cercado pelo verde das matas, e o sol das cachoeiras, a fazenda é perfeita para quem busca tranquilidade e paz de espírito. O espaço oferece hospedagem, rica culinária lactovegetariana/vegana, caminhadas ecológicas, terapias e retiros espirituais, além de visita ao Templo, meditação, yoga, hospedagem, banho de rio, trilhas, lojas, quiosques, restaurante bistrô, soltura de aves e massagens. Tudo é simples e harmonioso, para que o visitante se conecte com a natureza. Telefone: Vijaya: (31) 971642918, localizada na Estrada Jesus Antônio de Miranda, S/N – Ribeirão Grande. Localização <https://goo.gl/maps/fpjnLLuF1zbwpTXq6>.

IX – Contemplação

Com mirantes e picos, este roteiro atende, em especial aos que buscam ter uma experiência única em contemplação das maravilhosas paisagens da Serra da Mantiqueira e do Vale do Paraíba. A seguir os atrativos turísticos que são contemplados nesse roteiro:

- **Mirante da Santa Nossa Senhora Auxiliadora**

O mirante fica próximo à Estação Eugênio Lefréve e proporciona uma linda paisagem com vista para a Serra da Mantiqueira e outras cidades do Vale do Paraíba, com cerca de 3 metros de altura, o monumento construído sobre as pedras fica cerca de 1150m com acesso fácil. Localizado na Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, Localização <https://goo.gl/maps/qyFCsdCLH3QkBjaB6>.

- **Parque Pico do Itapeva**

Com uma das vistas mais bonitas da Serra da Mantiqueira o Pico do Itapeva é um passeio imperdível para os amantes da natureza, pois a paisagem do local é encantadora. Com um pequeno lavandário, muitas trilhas ao redor os apaixonados por esportes podem aproveitam para pedalar,

andar de quadriciclos, Motocross; cavalgadas e caminhadas. Localizado na Estrada para Pico do Itapeva, Pindamonhangaba – SP. Localização <https://goo.gl/maps/haY5SRfLEui758r77>.

X – Queijos

Com queijos de altíssima qualidade, premiados internacionalmente, as queijarias em Pindamonhangaba são uma ótima opção para os amantes de queijos. Além dos produtos as queijarias são ótimos locais para visitaç o onde   poss vel conhecer todo o processo de fabrica o artesanal. A seguir os atrativos tur sticos que s o contemplados nesse roteiro:

- **Queijaria Bolderini**

Localizada na Estrada Municipal do Pinh o do Borba, 19900, telefone: 12-99776-0045 – site <https://www.facebook.com/queijaria.Bolderini> e localiza o <https://g.page/queijaria-Bolderini?share>.

- **Queijaria do Jord o**

Localizada na Estrada Municipal Jo o Jorge Saad, 84 – Piracuama, telefone: 12-99663-2244 – site [https://www.facebook.com/queijaria do jordao](https://www.facebook.com/queijaria.do.jordao) e localiza o <https://goo.gl/maps/sE4AtydDWyuFWy2o7>.

XI – Rotas Gastron micas

Pindamonhangaba possui v rias op oes para quem aprecia uma boa alimenta o, que atende aos mais exigentes apreciadores da comida caseira, at  os que buscam uma alimenta o saud vel ou vegana. Onde voc  estiver,   servir-se e saborear. A seguir os atrativos tur sticos que s o contemplados nesse roteiro:

- **Ribeir o Grande**

Jeit o Caipira Restaurante / Caf  Caipira Endere o, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, n  9046 a 9080, Ribeir o Grande, telefone (12) 3643-7040, serve um delicioso churrasquinho, caldinhos de mandioca, feij o, quixerinha, vaca atolada, feijoada, rabada, por oes de

batata, mandioca torresmo e calabresa – site <https://www.facebook.com/restaurantejeitaocaipira> e Localização <https://goo.gl/maps/1AFgMBjNFdeNaZdh6>.

Restaurante Colmeia / Café Caipira, localizado na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, nº 1600, Ribeirão Grande, telefone: (12) 36 42-2120, apresenta no seu cardápio a culinária interiorana informal e caseira, com área ao ar livre e opções de cervejas especiais e petiscos – site <http://www.facebook.com/restaurantecolmeiapinda> e localização <https://g.page/restaurantecolmeiapinda?share>.

Restaurante do Edmundo, localizado na Estrada Vicinal Jesus Antônio de Miranda, Km 17, Ribeirão Grande, telefone (12) 99601-6166, apresenta em seu cardápio uma comida caseira, preparada no fogão a lenha – site <https://www.facebook.com/restaurantedoedmundo> e localização <https://goo.gl/maps/vGgnXnkuN15RHCC9A>.

Espaço Cultural e Restaurante Confraria Vegana, localizado na Estrada do Ribeirão Grande, S/nº, Ribeirão Grande – Fazenda Nova Gokula, telefone (12)99733-4335, serve opções estritamente vegana – site <https://www.facebook.com/RestauranteConfrariaVegana> e localização <https://goo.gl/maps/ALt8VKpe1Vh8HMTM9>.

Pesqueiro e Restaurante Pesque Truta, localizado na Estrada Irineu Alves vieira, Km 27, Ribeirão Grande, telefone (12) 99190-2136 apresenta em seu cardápio a truta, o contrafilé, o frango a passarinho, porções de bolinho de truta, batata frita, mandioca frita, casquinha de truta, trutela (patê de truta defumada), hot dog, hot truta, truta frita, bebidas e sucos. Site: <https://www.facebook.com/pesqueribeirao> e localização: <https://goo.gl/maps/gRBHeRDpLxWdrroY9>.

Restaurante São Marcos, localizado na Estrada Jesus Antônio Miranda, Km 6, telefone: (12) 99114-0472. Pratos à la carte, com especialidade em peixes – site <https://www.facebook.com/pages/Restaurante-S%C3%A3o-Marcos-Pindamonhangaba/242249535788260> e localização <https://goo.gl/maps/agaM94udPD6BiQgv5>.

- **Piracuama**

Rancho Alfa, localizado na Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, Piracuama, telefone: (12) 99773-2060. Serve café caipira, com variedade de quitutes – site <https://www.facebook.com/ranchoalfa> e localização <https://goo.gl/maps/iaJZMyCYnt11xCWDA>.

Café no Bule, na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Piracuama, telefone (12)99717-3768, apresenta em seu cardápio um café da roça. O lugar é simples e rústico, com quitutes totalmente caseiros – site <https://www.facebook.com/CAF%C3%89-NO-BULE-1237169386388616> e localização: <https://goo.gl/maps/MvWxLFFimzn1Cg1A7>.

- **Pinhão do Borba**

Queijos Bolderini, na Estrada Municipal do Pinhão do Borba, nº 19900, telefone (12) 99776-0045 – site <https://www.facebook.com/queijaria.Bolderini> e localização <https://g.page/queijaria-Bolderini?share>.

- **Pinhão do Uma**

Restaurante do Paizão, na Estrada Municipal do Pinhão, nº 1400, Pinhão do Una, telefone (12) 99732-6479. No cardápio um buffet por quilo, self-service, preparado no fogão a lenha – site <https://www.facebook.com/RestaurantedoPaizao> e localização <https://goo.gl/maps/dSodw9RLEocuQ3kM6>.

- **Goiabal**

Restaurante Rancho Feliz Endereço, na Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira, nº 2250, telefone (12) 98148-9600, serve comida caseira, preparada no fogão a lenha da fazenda – site <https://www.facebook.com/restauranteranchofeliz> e localização <https://goo.gl/maps/jNyWztyS5Pu9yCdr8>

- **Pinga**

Café Caipira da Marilsa, atende somente com reserva, na Estrada Municipal Capitão Avelino Alves Pereira, Pinga, telefone (12) 99741-5895. No cardápio, um café da roça, servido em um lugar simples e rústico, com quitutes totalmente caseiros – site <https://www.facebook.com/Caf%C3%A9-da-Marilsa-107598327425696> e localização <https://goo.gl/maps/uwPR5bEUxYRxma7d8>.

XII – Casarões e Histórias

City tour, acompanhado por guia de turismo, que além de apresentar o atrativo, descreve fatos pitorescos e interessantes que o envolve. A visita é realizada nos vários casarões da época áurea dos fazendeiros de café da região, alguns tombados como patrimônios históricos, entre eles

estão: a Casa de Câmara e Cadeia, inaugurada em 1864, que funcionou até 1913, quando passou a sediar a Escola de Farmácia e Odontologia, e o Palacete Palmeira, construído em meados do século XIX, por ordem de Antônio Salgado Silva, um dos maiores fazendeiros da cidade. Desde 1978, a construção abriga o Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro e D. Leopoldina.

XIII – “Turisnight”

O “Turisnight” é um city tour noturno, gratuito, pelas ruas da cidade. Tem início com uma visita, de dentro do ônibus, pelos locais históricos do centro da cidade, com explicações sobre os atrativos, por guia turístico. Preferencialmente os passeios são realizados em noites de lua cheia. Fazenda Nova Gokula e Pico do Itapeva foram alguns dos locais que já receberam o “Turisnight”, proporcionando uma experiência diferente ao visitante, já que ele pode ter um outro ponto de vista em um passeio noturno e ouvir melhor os sons da natureza.

XIV – Aventura e Emoção

Esse é o roteiro dos que buscam viver intensamente. Do balonismo, da bike, das escaladas, das trilhas ecológicas, do rapel, da tirolesa, do banho de rio e boia cross. Nele encontramos a empresa “Voar de Balão”, que lança seus balões para a prática dos voos pelo Vale do Paraíba. Pioneira na prática do balonismo, a “Voar de Balão” se destaca na organização de competições e festivais nacionais pelo Brasil desde a década de 90. Com 10 pessoas pode ser feito um voo exclusivo, ou com qualquer número pode ser composto um grupo. As decolagens são feitas a partir do Aeroclube de Pindamonhangaba. Telefone: (12) 99633-9935 e site: www.voardebalaio.com.br

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2 – Roteiros Turísticos sugeridos pela Agência de Turismo Receptivo “Apoena Aventura”

A Apoena Aventura, agência credenciada receptiva de turismo, ecoturismo e turismo de aventura, comercializa os seguintes roteiros;

I – Cachoeira 3 quedas – Tirolesa e Rapel

Tirolesa e rapel guiados na cachoeira com 3 quedas com grau de dificuldade fácil e tempo de atividade com 3h. Trilha de 1km ida e volta, dentro do Hotel Fazenda Pé da Serra, com descida por escadaria em meio a mata atlântica que dá acesso a uma cachoeira, onde os participantes são equipados e sobem por um percurso de 500m, até a primeira plataforma da tirolesa, onde descem por 50m em cabo de aço até a segunda plataforma, descendo por cima da última cachoeira de 15m por um rapel guiado. Atividade familiar recomendado para crianças de todas as idades;

II – Expedição Piracuama - Boiacross

Com grau de dificuldade intermediária e tempo de atividade com 4h. Saída do balneário rancho fundo, no corredor turístico do Piracuama.

Acesso por caminhada de 15 minutos, pela linha do bondinho histórico de Campos do Jordão, entrando no rio, na altura do Balneário Reino das Águas Claras. A seguir o caminho é feito por uma descida de 4km, passando por 8 corredeiras de nível 1 e 2, até o retorno no Balneário Rancho Fundo, onde existe uma estrutura de banheiro e alimentação.

III – Canionismo

O Canionismo, inicia-se por uma trilha de 5,5km, que dá acesso à Toca da Onça e a cabeceira da Cachoeira do Diamante, onde inicia-se a atividade que consiste na descida de Aqua Trekking, por dentro do rio e rapel em 6 cachoeiras, até o Poço das Borboletas. A atividade leva a imersão total dentro da mata atlântica, acessando lugares inexplorados. No meio do percurso é feita uma parada para lanche, assim a atividade tem em média 6h de duração e é indicada para pessoas fisicamente ativas e com disposição para aventuras. O pacote inclui guias especializados, equipamentos certificados, seguro de vida, acesso às cachoeiras na fazenda São Sebastião do Ribeirão Grande.

IV – Trilha das Cachoeiras - Rapel

Trilha das cachoeiras com rapel na Cachoeira Santa Helena, Fazenda Mayno. Grau de dificuldade: intermediaria, tempo de atividade: 3h. A fazenda Maynô tem acesso pela Estrada da Pedreira Anhanguera, com um trecho de 4km de terra, localizada no Bairro do Pau D´Alho. A propriedade tem mais de 8 nascentes de água. A atividade inicia-se por uma trilha, que dá acesso a linda cachoeira de São José. A trilha segue por área com

bancos e mesas para um brunch, e a possibilidade de fazer um rapel nível intermediário de 25m, ideal para iniciantes. A seguir retorna-se para a Sede, que possui infraestrutura de banheiros e um lindo visual do Pico Agudo.

V – Cachoeira dos Búfalos – Rapel

O rapel na cachoeira dos búfalos tem grau de dificuldade intermediária e o tempo de atividade são 3h. Acesso pela Estrada dos Oliveiras, Piracuama até a cachoeira que é de propriedade da Max Águas, porém com acesso livre. Chega-se em poucos minutos, por trilha fácil, a essa linda cachoeira, rapel de nível intermediário de 25m. Ideal para dias quentes.

Contato: Telefone (14) 98144-4784, e-mail: gabiruaventura@gmail.com e site: <https://www.facebook.com/Apoenaventura>. Cadastur 26 02122496-6.

Fonte: Apoena Aventura

3 – Roteiros Turísticos sugeridos pela Agência de Turismo Receptivo “Escalavale”

A Escalavale, agência de turismo ecológico na Mantiqueira, Hiking e trekking de expedições/acampamentos, guia de escalada em rocha e montanha, rapel em cachoeiras e canionismo, é empresa com guia qualificado, certificações nacionais e internacionais e roteiros de ecoturismo, turismo de aventura e educação ambiental. A agência proporciona vivências de escalada em rochas e cursos para seus clientes e comercializa os seguintes roteiros;

I – Vivências de escalada em rocha e curso de escalada em rocha – Bairro do Pinga

A Falésia Paraíso existe a pouco mais de 10 anos e é um dos melhores "picos" para a prática de escalada esportiva do Estado de São Paulo, com vias de vários graus de dificuldade e com altura de até 80m. A falésia possui 188 vias de escalada.

II – Vivências de escalada e cursos de escalada - Falésia do Zé vermelho (Piracuama)

É a falésia mais antiga da cidade de Pindamonhangaba, localizada aos pés da Serra da Mantiqueira. Escalada esportiva com vias de escalada até 30 metros de altura e a falésia contém 42 vias de escalada.

III – Vivência de escalada e cursos de escalada - Falésia do Quintal (Bairro do Pinga)

A falésia mais recente da cidade com diversas vias de escalada. Vias de até 80 metros de altura e a falésia contém em torno de 60 vias de escalada.

IV – Trekking da Cachoeira do Índio e Pico do Diamante

O trekking para a Cachoeira do Índio inicia no Pico do Diamante. O Pico do Diamante está a 1850m de altitude. De lá é possível visualizar quase 15 cidades do Vale do Paraíba. A trilha é feita em uma parte do percurso da trilha "trans Mantiqueira" onde se acessa a Cachoeira do Índio. Uma das maiores cachoeiras do Município, com aproximadamente 90 metros de altura, sendo separada em três lances de queda d'água de 30 metros. A trilha é feita em cristas de montanhas e dentro de mata fechada.

V – Trekking travessia do Pico do Diamante para o Pico do Itapeva

A trilha é iniciada no Pico do Diamante e segue até o Pico do Itapeva. O percurso passa pela nascente do Rio Piracuama, onde o visitante se banha na cachoeira e termina o passeio no Parque do Itapeva, local estruturado, que possui um deck com visual para o Vale do Paraíba.

VI – Trekking subida do Pico do Itapeva, via bairro do Ribeirão Grande

Trilha de nível de dificuldade alto, para pessoas com alto preparo físico para trilha dentro de mata fechada, que se inicia no Bairro do Ribeirão Grande, sobe até 2020 metros de altitude e culmina no Pico do Itapeva. Onde se finaliza o passeio no Parque do Itapeva.

VII – Passeio de Bondinho com vivência de Escalada

Passeio de bondinho até o Pico de Escalada Zé Vermelho e escalada em rocha.

VII – Rapel na Cachoeira dos Búfalos

Rapel de aproximadamente 20 metros de altura na cachoeira dos búfalos

VII – Canionismo no Piracuama

Atividade feita com equipamentos apropriados para percurso dentro de um riacho, realizando rapel em diversas cachoeiras de até 30 metros de altura, finalizando com um almoço na lanchonete do clube de campo do Piracuama;

Outros roteiros: Canionismo do Itapeva, Trekking de expedição com acampamentos, Trekking da trilha da Santa (Piracuama até Estação Eugênio Lefrev – Santo Antônio do Pinhal) e Aquatrekking (Piracuama Pindamonhangaba). Todos os roteiros objetivam a educação e a conscientização ambiental. Contato - Telefone (12) 99632-7474 – site: <https://www.instagram.com/escalavale16/>.

Fonte: Escalavale

4 – Rotas Regionais em que o Município se insere:

Roteiros Histórico Cultural

Este roteiro vem de encontro com a belíssima Região Turística da Mantiqueira Paulista, onde os turistas poderão conhecer a riqueza cultural e história que a região oferece. Esse roteiro é muito promissor para toda a Região Turística da Mantiqueira Paulista.

I – Roteiro 1 (um dia) - Circuito “História na Montanha”

- **Pindamonhangaba**

- ✓ Palacete 10 de Julho
- ✓ Palacete Visconde de Palmeira
- ✓ Bosque

- **Campos do Jordão**

- ✓ Palácio Boa Vista
- ✓ Museu Felícia Leinner / Auditório

II – Roteiro 1 (um dia) - Circuito “História na Montanha”

- **Pindamonhangaba**
 - ✓ Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso
- **São Francisco Xavier**
 - ✓ Igreja Matriz

Roteiro Eco Aventura

II – Roteiro 3 (dois dias) - Circuito “Banho de Natureza”

- **Pindamonhangaba (1º dia)**
 - ✓ Balonismo
 - ✓ Fazenda Nova Gokula
 - ✓ Sítio Algodão Doce
- **Monteiro Lobato e São Francisco Xavier (2º dia)**
 - ✓ City Tour por São Francisco Xavier
 - ✓ Cachoeira Beira do Riacho e Trilha para a Pedra do OM

Fonte: Plano Regional de Turismo (2018) – RT Mantiqueira Paulista

2.1.4. Equipamentos e Serviços Turísticos

Equipamentos e Serviços Turísticos



Neste Plano Diretor de Turismo Revisional, foi realizado o levantamento de dados quantitativos e qualitativos dos meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e outras estruturas e serviços turísticos tais como: agências de turismo, transportadoras, posto de informações, espaço para eventos e infraestrutura de apoio.



Os dados foram levantados e atualizados por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR) do Ministério do Turismo e informações fornecidas pelo Inventário Turístico do Município, durante a elaboração deste Plano Diretor de Turismo Revisional.

2.1.4.1. Meios de Hospedagem

Abaixo apresentamos a oferta dos principais meios de hospedagem do Município Pindamonhangaba, qualitativa e quantitativa, de acordo com os dados levantados e atualizados por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR/2022) do Ministério do Turismo e as informações fornecidas pelo Inventário Turístico do Município, durante a elaboração deste Plano Diretor de Turismo Revisional.

Tipo de Hospedagem (CADASTUR/2022)	Pindamonhangaba	
	Quantidade	Nº aproximado de Leitos
Hotel	09	670
Hostel	01	33
Total	10	703

Fonte CADASTUR

Tipo de Hospedagem (Inventário Turístico Municipal)	Pindamonhangaba	
	Quantidade	Nº aproximado de Leitos
Hotel	12	1159
Pousada	11	352
Camping	03	250
Motel	03	63
Outros: Recanto	02	58
Total	31	1.882

Pindamonhangaba oferece excelentes opções de hospedagem, contando com 10 empreendimentos cadastrados (CADASTUR/2022) em ótimas condições para atendimento a turistas e um total estimado de 703 leitos dos hotéis e hostel. Os dados ainda revelam a existência de um total de 31 estabelecimentos no Inventário Turístico Municipal com aproximadamente 1.882 leitos, que garantem um bom posicionamento quantitativo de leitos disponível no Município para atender o mercado e o grande fluxo turístico existente no Município. Somados os empreendimentos hoteleiros cadastrados (CADASTUR/2022) e os não cadastrados que constam no Inventário Turístico Municipal, são totalizados 41 empreendimentos e aproximadamente 2.585 leitos.

A seguir em destaque os Meios de Hospedagem no Município que constam no CADASTUR (2022):



The screenshot shows the Cadastur website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the Cadastur logo and the tagline 'Fazendo o turismo legal.'. A search bar is visible with the text 'Pesquisa de Prestadores'. Below the search bar, the search criteria are displayed: 'UF: SP', 'Atividade: Meio de Hospedagem', and 'Tipo de Busca: Todos os Guias'.

Nº de Cadastro/CNPJ	Nome do Prestador	Logradouro	Município
30.036.608/0001-37	CENTRAL DE HOSPEDAGEM (DOMUM)	Av. Doutor Antonio Pinheiro Junior, 91 – Jd. Cristina	Pindamonhangaba
00.813.309/0001-09	COLONIAL PLAZA HOTEL	Av. Nossa S. do Bom Sucesso, 4201 – Alto do Cardoso	Pindamonhangaba
32.459.622/0001-79	ESPACO RAJI	Estr. Mun. Luiza Fernandes de Miranda, 500 – R. Grande	Pindamonhangaba
05.366.354/0001-78	HOME HOTEL	Rua Natividade da Serra, 50 – Cidade Nova	Pindamonhangaba
05.396.618/0001-36	HOTEL VITÓRIA	Rua José Maria Monteiro, 36 – Bela Vista	Pindamonhangaba
17.259.096/0001-00	POLIS HOTEL	José Milton Monteiro, 200 – Residencial Mantiqueira	Pindamonhangaba
10.447.228/0001-88	RANCHO MUSTANG	Estrada Municipal do Rib. Grande, 11600 – Jd. Boa Vista	Pindamonhangaba
11.406.570/0002-83	SUMMIT SUÍTES PINDAMONHANGABA	Av. Dr. Francisco Lessa Júnior, 2385 – Jd. Res. Dr. Lessa	Pindamonhangaba
26.060.577/0001-82	VALE HOSTEL	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 49 – Jd. Boa Vista	Pindamonhangaba
12.633.768/0001-81	VIRGINIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA (INTERCITY)	Rua Alcides Ramos Nogueira, 782 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pindamonhangaba

Fonte: CADASTUR

A seguir alguns Meios de Hospedagem em destaque de acordo com o Inventário Turístico Municipal:

Nome do Prestador	Logradouro	Município
ACAMPAMENTO PUMAS	Estr. de Pinda-Campos, Km 12	Pindamonhangaba
AVENIDA PLAZA HOTEL	Av. Luiza Marcondes de Oliveira, 32	Pindamonhangaba
CARIOCA PALACE HOTEL	R General Julio Salgado 90, Centro	Pindamonhangaba
CAMPING NOVA GOKULA	Estr. Jesus Antônio de Miranda, s/nº	Pindamonhangaba
DIVINUS MOTEL	Rodovia Presidente Dutra, Km 91- Feital	Pindamonhangaba
ECO GREEN BALNEÁRIO ECOLÓGICO & CAMPING	Estrada Municipal João Jorge Saad	Pindamonhangaba
FLAT HOTEL CARIOCA	Rua General Júlio Salgado	Pindamonhangaba
HOTEL AVENIDA	Av. Dr. José Monteiro Machado César, 403	Pindamonhangaba
HOTEL BRASIL	Rua Dez de Julho, 48	Pindamonhangaba
HOTEL CENTRAL	Rua dos Expedicionários, 182	Pindamonhangaba
HOTEL FAZENDA PÉ DA SERRA	Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, Km 157	Pindamonhangaba
HOTEL RENASCER	Rua dos Expedicionários, 8	Pindamonhangaba
HOTEL SÃO BENEDITO	Av. Dr. Jorge Tibiriçá, 773	Pindamonhangaba
MIAMI MOTEL	Avenida Abel Fabrício Dias, 533, Jardim Morumbi	Pindamonhangaba
MAJORE HOTEL	Avenida Amelia Prata Balarin, 26 - Agua Preta	Pindamonhangaba
MOTEL DIAMANTE	Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, 3814 - Jardim Morumbi	Pindamonhangaba
OYO APART HOTEL	R. Gen Júlio Salgado, 90 - Centro	Pindamonhangaba
PINDA PALACE HOTEL	Av. Amélia Prata Balarim, nº26	Pindamonhangaba
POUSADA CARIOCA	Rua Aníbal de Jesus Pinto Monteiro, 64	Pindamonhangaba
POUSADA CHAMPÊTRE	Estr. Velha Pinda-Campos do Jordao, 2132	Pindamonhangaba
POUSADA DOIS IRMÃOS	Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 2900	Pindamonhangaba
POUSADA SAGRADOS CORAÇÕES	Rua dos Sagrados Corações, 1127	Pindamonhangaba
POUSADA LIBERDADE	Rua Martin Cabral, 42	Pindamonhangaba



POUSADA NOVA GOKULA	Estr. Jesus Antônio de Miranda, s/nº	Pindamonhangaba
POUSADA PERLLA'S	Rua dos Curiós, 26	Pindamonhangaba
POUSADA PINDAMONHANGABA	Rua Doutor Monteiro de Godoy, 146	Pindamonhangaba
POUSADA SANTA CECÍLIA	Avenida Manoel Cesar Ribeiro, 2001	Pindamonhangaba
POUSADA SÃO CRISTÓVÃO	Av. Rio de Janeiro, 1035	Pindamonhangaba
POUSADA SERRA DA MANTIQUEIRA	Estr. Mun. João Jorge Saad, 19004	Pindamonhangaba
RECANTO LEÃO DE JUDÁ	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 11301	Pindamonhangaba
RESERVA ÓRYBA	Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, Km 25	Pindamonhangaba

Fonte: Phocus Educação Corporativa

2.1.4.1.1. Empregabilidade no setor de Meios de Hospedagem

Dados do CAGED (Brasil, 2022) demonstram que de janeiro a dezembro (2019) foram contratados 61 trabalhadores em média no setor de meios de hospedagem da Cidade Pindamonhangaba. Segue abaixo o quadro com as funções e quantidade dos trabalhadores admitidos.

Perfil do Município

Período: Jan a Dez/2019

Município: Pindamonhangaba - SP

Microrregião: São José dos Campos - SP

UF: São Paulo

Setor:

Serviços

Subsetor: Serv. de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação, etc.

Perfil do Município		
CBO 2002	Salário Médio Adm.	Admissão
513315:Camareiro de Hotel	1.188,24	25
371410:Recreador	1.149,94	16
422120:Recepcionista de Hotel	1.342,63	16
513425:Copeiro	592,50	2
141505:Gerente de Hotel	11.000,00	1
517405:Porteiro (Hotel)	1.179,00	1

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php

2.1.4.2. Serviços de Alimentação

Apresentamos abaixo a oferta dos principais serviços de alimentação aos turistas do Município de Pindamonhangaba, qualitativa e quantitativa, de acordo com os dados levantados e atualizados por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR/2022) do Ministério do Turismo e as informações fornecidas pelo Inventário Turístico do Município, durante a elaboração deste Plano Diretor de Turismo Revisional. A seguir as quantidades totais de estabelecimento por categoria:

Serviços de Alimentação (CADASTUR/2022)	Aparecida	
	Quantidade	Capacidade / Média
Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	10	1.365
TOTAL	10	1.365

Fonte: CADASTUR

Serviços de Alimentação (Inventário Municipal)	Pindamonhangaba	
	Quantidade	Capacidade / Média
Restaurantes	57	6.460
Bares	24	2.660
Churrascarias	7	1.470
Padarias	34	1.020
Cafeterias	5	880
Cadeia de <i>Fast Food</i>	10	875
Pizzarias	8	560
Lanchonetes	18	380
Pastelarias	6	300
Cervejarias / Choperias	3	200
Docerias	2	85
Sorveterias	2	85
Esfiharias	1	50
TOTAL	178	15.025

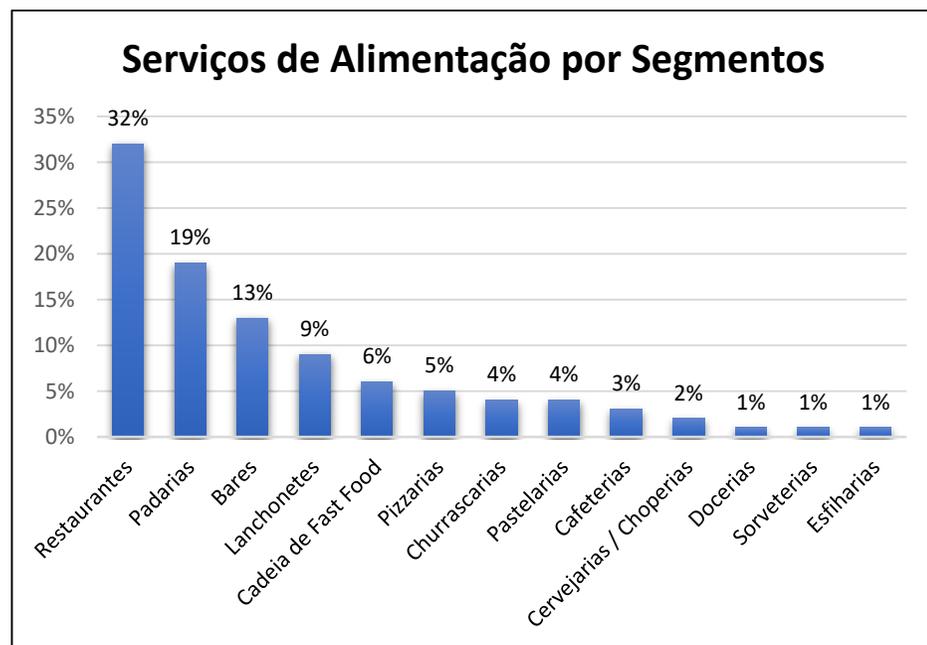
Fonte: Secretaria Municipal de Turismo

Pindamonhangaba possui uma grande variedade de serviços de alimentação aos turistas, contando com 10 estabelecimentos cadastrados (CADASTUR/2022) com capacidade estimada 1.365 lugares que somados com o Inventário Municipal, totalizam 178 empreendimentos com capacidade estimada de atendimento 15.025 lugares. No levantamento foram considerados apenas estabelecimentos que tem relevância para o

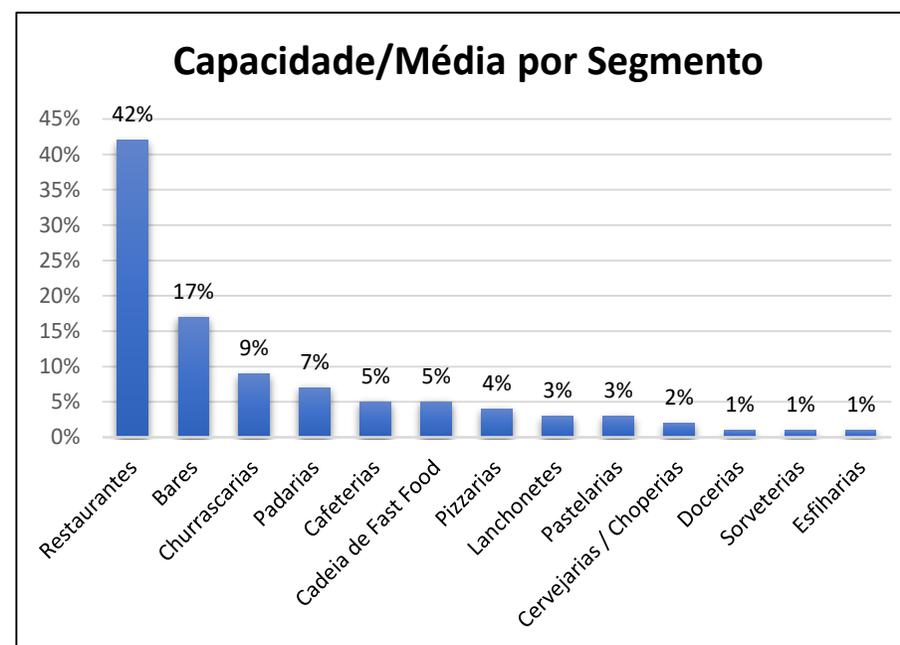
atendimento a turistas. Entre as categorias de alimentos e bebidas, consideramos: bares, cadeia de *fast-food*, cafeterias, cervejarias/choperias, churrascarias, docerias, esfiharias, lanchonetes, padarias, pastelaria, pizzarias, restaurantes e sorveterias.

A oferta é ampla no que tange ao serviço de alimentação, sendo a Cidade tradicionalmente conhecida pela qualidade e variedade neste quesito. O segmento Restaurante é altamente expressivo, representando 32% da oferta de alimentação e seguido de padarias 19%. Bares se encontram em terceiro lugar e representam 13%, vale ressaltar que estes três itens somados representam grande influência no fluxo turístico da Cidade. Os demais segmentos se mostram equilibrados entre si no cenário gastronômico da Cidade e possuem condições de expansão, podendo se fortalecer conforme Pindamonhangaba mantiver sua proposta de crescimento como Destino Turístico.

No que tange a capacidade de atendimento, o segmento restaurante se destaca respondendo por 42% da oferta. Os bares vêm em segundo lugar com 17% do volume de atendimento. Vale destacar, que as churrascarias representam 9% da oferta. Os demais segmentos se mostram equilibrados e reforçam de forma qualitativa a capacidade de atendimento dos serviços de alimentação da Cidade.



Fonte: Secretaria Municipal de Turismo



Fonte: Secretaria Municipal de Turismo

A seguir os Serviços de Alimentação em destaque que constam no CADASTUR (2022):



Resultado para:

UF: SP Atividade: Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares Tipo de Busca: Todos os Guias

Nº de Cadastro/CNPJ	Nome do Prestador	Logradouro	Município
64.165.285/0001-01	CHURRASCARIA PASQUALOTTO & LORENZON	Alcides R. Nogueira, 998 – N. S. do Perpétuo Socorro	Pindamonhangaba
48.279.533/0001-80	ANTONIA CANDIDA CESAR BOTEQUIM	Fortunato Moreira, 505 - Centro	Pindamonhangaba
19.994.180/0001-00	AO PONTO	Benedito Cruz César - Residencial Campo Belo	Pindamonhangaba
16.725.406/0001-71	BROTHERS BURGUERIA	Doutor Matheus Romeiro - Centro	Pindamonhangaba
07.223.184/0001-06	CHURRASCARIA MINUANO	Coronel Fernando Prestes - Centro	Pindamonhangaba
14.217.398/0001-27	HAPPY KIDS	Estrada do Goiabal - Campinas	Pindamonhangaba
01.757.829/0009-53	MC DONALDS	Alcides Ramos Nogueira - Condomínio Res. Real Ville	Pindamonhangaba
31.056.176/0001-99	MONTANA PATIO PINDA SH- SP	Alcides Ramos Nogueira – N. S. do Perpétuo Socorro	Pindamonhangaba
12.296.656/0001-82	RESTAURANTE ALECRIM	Rod. Caio Gomes Figueredo, km 3,5 - Jardim Boa Vista	Pindamonhangaba
02.662.826/0001-41	RESTAURANTE COLMÉIA	Est. Municipal Jesus Antônio de Miranda, km 6	Pindamonhangaba

Fonte: Cadastur

A seguir alguns serviços de alimentação em destaque de acordo com o Inventário Turístico Municipal:

Nome do Prestador	Logradouro	Atividade	Município
BAR DA JU DO PINGA	Bairro Pinga	Bar	Pindamonhangaba
BAR RANCHO FUNDO ROOTS	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Km 162	Bar	Pindamonhangaba
BOTECO MADE IN ROÇA	Estrada Jesus Antonio Miranda	Bar	Pindamonhangaba
QUIOSQUE BREQUE E PARE	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 8210	Bar	Pindamonhangaba
A2- ESPAÇO DA MONTANHA - CAFÉ CAIPIRA	Estrada Municipal Wilson Monteiro, nº 10.000	Cafeteria	Pindamonhangaba
CAFÉ CAIPIRA DA MARILSA	Estrada Municipal Capitão Avelino Alves Pereira	Cafeteria	Pindamonhangaba
CAFÉ NO BULE	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 11643	Cafeteria	Pindamonhangaba
ALAMBIQUE PINDABOA	Avenida Nossa Sra. do Bonsucesso, 3987	Alambique	Pindamonhangaba
RESTAURANTE BARRIL DO CHOPPÃO	Rua Capitão Vitório Basso, 896	Cervejaria/Choperia	Pindamonhangaba
RESTAURANTE E CHOPERIA EQUILIBRIUM	Rua São João Bosco, 235	Cervejaria/Choperia	Pindamonhangaba
CHURRASCARIA E LANCHONETE CAXIENSE	Avenida Professor Manoel César Ribeiro, 1.225	Churrascaria	Pindamonhangaba
CHURRASCARIA E RESTAURANTE MINUANO	Avenida Coronel Fernando Prestes, 212	Churrascaria	Pindamonhangaba
COSTELARIA GAÚCHA	Rua José Milton Monteiro, 125	Churrascaria	Pindamonhangaba
GRAMADO CHURRASCARIA PINDA	Rua Bicudo Leme, 55	Churrascaria	Pindamonhangaba
LETICIA OLIVEIRA CONFEITARIA ARTESANAL	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo	Doceria	Pindamonhangaba
CASA DA ESFIHA	Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1025	Esfiharia	Pindamonhangaba
BARRACA DO MINEIRO E DA TÔNIA	Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, 27	Fast Food	Pindamonhangaba
BURGUER KING	Rua dos Andradas, 469	Fast Food	Pindamonhangaba
ESPETINHO 1	Praça Padre João de Faria Fialho, 67	Fast Food	Pindamonhangaba
KIOSK PINDAMONHANGABA	Estrada Jesus Antonio de Miranda, Km 17	Fast Food	Pindamonhangaba
MARQUES EMPADARIA E PANQUECARIA	Rua Arcebispo D. José Marcondes Homem de Melo, 42	Fast Food	Pindamonhangaba
QUIOSQUE BEIRA RIO GRAMINHA	Estrada Municipal Luiza Fernandes de Miranda	Fast Food	Pindamonhangaba

SERVE QUENTE FAST-FOOD	Rua dos Andradas, 156	Fast Food	Pindamonhangaba
SUBWAY	Rua dos Andradas, 477	Fast Food	Pindamonhangaba
TOASTED POTATO (SHOPPING)	Rua Alcides Ramos Nogueira, nº650	Fast Food	Pindamonhangaba
VARANDA ESPETINHOS PINDA	Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 1571	Fast Food	Pindamonhangaba
ACAMPAMENTO DOS PUMAS	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Km 12	Lanchonete	Pindamonhangaba
ACAMPAMENTO FLAMBOAIÃ	Estrada Municipal do Tanque, s/nº	Lanchonete	Pindamonhangaba
ARMAZÉM GRAMINHA	Estrada Municipal Luiza Fernandes de Miranda , s/nº	Lanchonete	Pindamonhangaba
ESPAÇO LEÃO DE JUDÁ	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 11301	Lanchonete	Pindamonhangaba
FALÉSIA ZÉ VERMELHO	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo	Lanchonete	Pindamonhangaba
LANCHONETE ESPAÇO FAMÍLIA	Estrada Jesus Antonio de Miranda, 19099	Lanchonete	Pindamonhangaba
LINDI PETISCARIA JAPONESA	Av. Suíça, 1246	Lanchonete	Pindamonhangaba
MAMI'S KUCHE	Estrada Jesus Antonio Miranda	Lanchonete	Pindamonhangaba
PORTAL EXPRESS CENTRO	Avenida Coronel Fernando de Prestes, 188	Lanchonete	Pindamonhangaba
POUSADA CASA DO PEDRO	Estrada Jesus Antonio de Miranda, 23000	Lanchonete	Pindamonhangaba
POUSADA NOSSO SONHO	Estrada Municipal Luiza Fernandes de Miranda, 1750	Lanchonete	Pindamonhangaba
POUSADA PIRA KOMBI	Rua José Lourenço	Lanchonete	Pindamonhangaba
POUSADA SERRA DA MANTIQUEIRA	Estrada Municipal João Jorge Saad, 19004	Lanchonete	Pindamonhangaba
RANCHO DOS AMIGOS	Estrada Municipal do Goiabal	Lanchonete	Pindamonhangaba
RANCHO DOURADO	Estrada Municipal João Jorge Saad, 84	Lanchonete	Pindamonhangaba
SITIO M VILELA ARAÚJO	Estrada Etori Afarelli - Municipal do Pinhão do Borba	Lanchonete	Pindamonhangaba
TRABALHADORES DA LUZ NA TERRA	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 10650	Lanchonete	Pindamonhangaba
BAGATELA PIZZARIA	Rua Manoel Cembranelli, 454	Pizzaria	Pindamonhangaba
LA BELLA PIZZARIA, CHOPERIA E RESTAURANTE	Rua Dr. Laerte Machado Guimarães, 160	Pizzaria	Pindamonhangaba
PATRONI PIZZA (SHOPPING)	Rua Alcides Ramos Nogueira, nº650	Pizzaria	Pindamonhangaba



PIZZAMONHANGABA	Rua Doutor Campos Salles, 702	Pizzaria	Pindamonhangaba
PIZZARIA GRANLEO	Rua Sadao Kano, 206	Pizzaria	Pindamonhangaba
PIZZARIA VARANDA	Rua Pinheiro da Silva, 472	Pizzaria	Pindamonhangaba
QUERÊNCIA PIZZARIA	Rua Doutor Laerte Machado Guimarães, 31	Pizzaria	Pindamonhangaba
BOM GOSTO CASEIRO	Rua dos Sagrados Corações, 692	Restaurante	Pindamonhangaba
CASA DE RETIRO E POUSADA AMOR DIVINO	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 8078	Restaurante	Pindamonhangaba
ESP. CULTURAL E REST. CONFRARIA VEGANA	Estrada do Ribeirão Grande, s/nº (Nova Gokula)	Restaurante	Pindamonhangaba
ESPAÇO RAVI EVENTOS	Estrada Municipal Luiza Fernandes de Miranda, 500	Restaurante	Pindamonhangaba
GO-ITI RESTAURANTE	Avenida Dr. Francisco Lessa Júnior, 90	Restaurante	Pindamonhangaba
GO-ITI RESTAURANTE (SHOPPING)	Rua Alcides Ramos Nogueira, 650	Restaurante	Pindamonhangaba
JEITÃO CAIPIRA RESTAURANTE / CAFÉ CAIPIRA	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 9046 a 9080	Restaurante	Pindamonhangaba
KIB KID RESTAURANTE	Rua dos Andradas, 328	Restaurante	Pindamonhangaba
MANGUEIRÃO DO ZÉBE	Estrada Municipal Jorge Emílio Ribeiro	Restaurante	Pindamonhangaba
MERCADO DA SERRA	Estrada Taubaté - Campos do Jordão, Km 28	Restaurante	Pindamonhangaba
MINUANO (SHOPPING)	Rua Alcides Ramos Nogueira, nº650	Restaurante	Pindamonhangaba
MONTANA GRILL (SHOPPING)	Rua Alcides Ramos Nogueira, 650	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO ARCA DO NOÉ	Estrada Municipal Anhanguera, 18000	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO BONSUCESSO	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO CAMINHO DA ROÇA	Estrada Municipal do Tanque	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO DO NOÉ	Estrada municipal Anhanguera, 6.000	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO E RESTAURANTE E BOM SUCESSO	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO E RESTAURANTE PESQUE TRUTRA	Estrada Irineu Alves vieira, Km 27	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO FAMÍLIA SILVA	Estrada Municipal do Goiabal, 800	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO HONDA	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Km 164	Restaurante	Pindamonhangaba



PESQUEIRO MARTIN PESCADOR	Estrada Municipal do Tanque s/n	Restaurante	Pindamonhangaba
PESQUEIRO RANCHO FELIZ	Estrada Municipal José B. Marcondes Vieira, 2250	Restaurante	Pindamonhangaba
POUSADA ABRIGO MANTIQUEIRA	Estrada Municipal Anhanguera, 1800	Restaurante	Pindamonhangaba
POUSADA CHAMPETRE	Estrada Velha Pinda - Campos do Jordão, 2132	Restaurante	Pindamonhangaba
RANCHO ALFA - CAFÉ CAIPIRA	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo	Restaurante	Pindamonhangaba
RANCHO MUSTANG	Estrada Jesus Antonio Miranda, 11601	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE ALECRIM / CAFÉ CAIPIRA	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Km 3,5	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE ALEMÃO MAMI'S KUCHE	Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, Km 6,7	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE ARMAZÉM DA FAZENDA	Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 4275	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE ARTE & SABOR	Rua Major José dos Santos Moreira, 388	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE CANTINHOS DOS AMIGOS	Av. Fortunato Moreira, 307	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE CASA BOA	Rua Euclides de Figueiredo, 104	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE CHOPANNA	Rua dos Sagrados Corações, 1224	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE COLINAS	Estrada Municipal José Candido Pereira, s/n.	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE COLMEIA / CAFÉ CAIPIRA	Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, 1600	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE COLONIAL PLAZA	Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 4201	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE COME-SE BEM	Mercado Municipal - Box 6	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE DO EDMUNDO	Estrada Vicinal Jesus Antonio de Miranda, Km 17	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE DO PAIZÃO / CAFÉ CAIPIRA	Estrada Municipal do Pinhão, 1400	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE DOIS IRMÃOS - BOM SUCESSO	Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1880	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE DOIS IRMÃOS - PQ DAS PALMEIRAS	Rodovia Abel Fabricio Dias, 2902	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE E PESQUEIRO VILA RICA	Estrada Pinda - Campos, Km 13	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE FAZENDINHA	Rua Gregório Rodrigues de Souza, 46	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE MESTRE CUCA	Avenida Abel Correa Guimarães, 1.724	Restaurante	Pindamonhangaba

RESTAURANTE RANCHO FELIZ	Estrada Municipal José B. Marcondes Vieira, 2250	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE SÃO MARCOS	Estrada Jesus Antonio Miranda, Km 06	Restaurante	Pindamonhangaba
RESTAURANTE VITÓRIA	Rua Prudente de Morais, 325	Restaurante	Pindamonhangaba
SÍTIO CANAÃ	Estrada Municipal Anhanguera, 18000	Restaurante	Pindamonhangaba
SPOLETO (SHOPPING)	Rua Alcides Ramos Nogueira, 650	Restaurante	Pindamonhangaba
TRENTO RESTAURANTE GRILL	Avenida Guilherme de Souza e Silva, 451	Restaurante	Pindamonhangaba
VIDA GUSTA - REFEIÇÕES SAUDÁVEIS	Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 96	Restaurante	Pindamonhangaba
WAGNÃO CAFÉ E RESTAURANTE	Avenida Coronel Fernando Prestes, 69	Restaurante	Pindamonhangaba
SÍTIO PALOMAS	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo	Similares	Pindamonhangaba
QUEIJARIA DO JORDÃO	Estrada Municipal João Jorge Saad, 84	Similares	Pindamonhangaba
QUEIJO ARTESANAL AVELINA VICENTINO	Cruz Pequena	Similares	Pindamonhangaba
COGUMELOS BRAZILIS RESERVA RIO DAS PEDRAS	Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, km 25	Similares	Pindamonhangaba
FAZENDA SÃO FRANCISCO – COGUMELOS	Estrada Municipal José B. Marcondes Vieira, 1000	Similares	Pindamonhangaba
ESTAÇÃO DO MEL	Rua Dr. Campos Sales, 340	Similares	Pindamonhangaba
QUEIJARIA BOLDERINI	Estrada Municipal do Pinhão do Borba, 19900	Similares	Pindamonhangaba

Fonte: Secretaria Municipal de Turismo

2.1.4.2.1 Empregabilidade no setor de Alimentos e Bebidas (A&B)

Dados do CAGED (Brasil, 2022) demonstram que de janeiro a dezembro (2019) foram contratados 286 trabalhadores em média no setor de alimentos e bebidas (A&B) em Pindamonhangaba. Segue abaixo o quadro com as funções e quantidade dos trabalhadores admitidos.

Perfil do Município		
△▽ CBO 2002	□△▽ Salário Médio Adm.	□△▽ Admissão
513435:Atendente de Lanchonete	1.113,69	140
513205:Cozinheiro Geral	1.315,09	67
513405:Garcom	1.162,05	43
513415:Cumim	1.096,67	6
141510:Gerente de Restaurante	2.140,67	6
513610:Pizzaiolo	1.254,75	4
513605:Churrasqueiro	1.172,33	3
841408:Cozinhador (Conservacao de Alimentos)	1.094,33	3
513440:Barista	696,00	3
223710:Nutricionista	1.885,00	2
513615:Sushiman	1.432,00	2
848510:Acougueiro	1.179,00	2
325210:Técnico em Nutrição e Dietética	1.200,00	1
848110:Salgador de Alimentos	1.179,00	1
848315:Masseiro (Massas Alimenticias)	1.500,00	1
848310:Confeiteiro	1.300,00	1
510130:Chefe de Bar	1.456,00	1



Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php

2.1.4.3. Calendário de Eventos

O Município possui eventos com alto grau de versatilidade, transitando em vários segmentos como artísticos, culturais, religiosos, gastronômicos, esportivos entre outros. A seguir a programação do calendário com os eventos considerados atração pelo público regional, nacional ou internacional.

MÊS	NOME DO EVENTO	TIPO	PÚBLICO ESTIMADO	BREVE DESCRIÇÃO
Janeiro	Encontro Grupos Folclóricos	Artístico Cultural	500	Encontro de grupos folclóricos do Vale do Paraíba e Litoral Norte
Fevereiro	Festival de Marchinhas Pre-Carnaval Carnaval	Artístico Cultural	100.000	Festa popular realizada na Praça do Quartel e nas ruas da Cidade, com blocos carnavalescos locais e da região, finalizados diariamente com shows no Parque da Cidade
Fevereiro	Rebanhão	Religioso	2.000	Evento religioso com a finalidade de propor uma alternativa para o carnaval; acontece nos dois principais Centres Esportivos da cidade: Joao Carlos de Oliveira "Joao do Pulo" e Jose Eli Miranda "Zito"
Fevereiro	Retiro de Carnaval	Religioso Cultural	3.000	Realizado na Fazenda Nova Gokula, é um evento espiritual voltado para a prática de mantras, ioga e contato com a natureza
Março	Encenação da Paixão de Cristo	Religioso	3.000	Evento realizado na Associação Atlética Ferroviária, com intuito de retratar, através de encenação, a celebração da Paixão de Cristo
Abril		Religioso Cultural	1.000	Evento realizado na Praça Emília Ribas, com a realização

	Festa Popular de São Benedito			de procissões, congadas, Moçambique e Cavalgadas
Abril	2ª Semana Amacio Mazzaropi	Cultural	1.000	Semana em memória do grandioso Mazzaropi, com exposições de fotos, produtos usados nos filmes e cinema, com os melhores filmes do Jeca
Maior	Festa Popular de Santa Rita de Cássia	Religioso	3.000	Evento realizado no Distrito de Moreira Cesar, com a realização de procissões, congadas, Moçambique e Cavalgadas
Maior	Festa do Divino	Religioso	3.000	Evento realizado na Praça do Quartel, com barracas alimentícias e shows locais
Maior	Festival Tropeiro	Cultural Gastronômico	8.000	Festival tropeiro cultural e gastronômico, com três dias de atrações, com o objetivo de incentivar o turismo rural, o envolvimento das comitativas da região do Vale do Paraíba, o resgate da cultura tropeira, gastronômica e cultural, e a promoção do turismo local (Fazenda Coruputuba)
Junho	6º Festival de Música da Juventude	Cultural	700	Festival de música, que envolve a juventude da Cidade e região.
Junho	Festival Junino	Cultural	20.000	Evento realizado no Bairro Bonsucesso, através da Prefeitura Municipal, com shows, danças e comidas típicas.
Junho	Festa do SOS	Cultural Social	10.000	Evento realizado no Sindicato Rural, em prol da Entidade SOS, com intuito de arrecadação de fundos.
Junho	Festa Junina da APAE	Cultural Social	10.000	Evento realizado no Sindicato Rural, em prol da Entidade APAE, com intuito de arrecadação de fundos.
Junho	Evento Popular Corpus Christi	Religioso	10.000	Evento realizado pelas Paróquias N. Sra. do Born Sucesso - Matriz, N. Sra. da Assunção, N. Sra. das Graças, São Miguel

				Arcanjo, Nossa Senhora do Carmo, São Vicente de Paulo, São Cristóvão e Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência
Junho	Festa Social Equoterapia	Social	400	Evento realizado em prol do projeto Equoterapia
Junho e Julho	Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande	Cultural e Gastronômico	20.000	O festival acontece nos estabelecimentos comerciais dos bairros do Piracuama e Ribeirão Grande, com pratos típicos e apresentações musicais.
Julho	Evento Popular realizado durante todo o mês de comemoração do aniversário da Cidade	Cultural	50.000	Evento realizado no Parque da Cidade, com barracas de comidas típicas e shows regionais, em comemoração ao aniversário da Cidade que ocorre todo dia 10/07
Julho	Corrida Pinda	Cultural Esportivo	10.000	Evento realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba em parceria com a Novelis. Seu percurso inclui início e fim no Parque da Cidade
Julho	Evento de Motocross	Esportivo	1.000	Evento realizado no Parque da Juventude, para competidores de motocross
Julho	Festival de Interpretação de Música Sertaneja	Cultural	500	Festival que visa a cultura da música caipira, com compositores, cantores e violeiros da cidade e região
Julho	27º Concurso Nacional e Internacional de Trovas e 23º Juventrova	Cultural	240	Concurso Nacional e Internacional de Trovas
Agosto	Feira da Fraternidade - APAE	Cultural Social	10.000	Evento realizado no Sindicato Rural em prol da Entidade APAE, com intuito de arrecadação de fundos
Agosto	22º Aniversário da Banda Euterpe	Cultural e Musical	240	Evento realizado em prol da Banda Municipal mais antiga do Brasil
Agosto	Festival de Blues	Cultural e	3000	Acontece na Praça 7 de Setembro com apresentação de



		gastronômico		banda de Blues, tem também, feira de atesanato Arte Encanto, food trucks.
Agosto, setembro e outubro	Festival de Poemas de Pindamonhangaba	Cultural	500	Realizado através do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e da Academia Pindamonhangabense de Letras, compõe-se de um concurso de autoria de poemas e um concurso de interpretação
Setembro	Festa Popular da Padroeira Nossa Senhora do Bom Sucesso	Religioso	4.000	Evento realizado na Praça do Quartel, em comemoração à Padroeira da Cidade
Setembro	Desfile da Independência do Brasil	Cívico e Cultural	10.000	Desfile cívico e militar em comemoração a Independência do Brasil
Setembro	Festival da Primavera	Cultural e Gastronômico	5.000	Evento no Ribeirão Grande, realizado através da Prefeitura Municipal, com apresentação de shows e comidas típicas da região
Setembro	5ª Semana do Movimento Hip Hop	Cultural	400	Evento cultural realizado com a participação de artistas da Cidade e região
Setembro	16º Festipoema – Festival de Poemas de Pindamonhangaba	Cultural	300	Festival de poemas com a participação de alunos e artistas da Cidade e região
Setembro	Festa Popular de São Vicente de Paulo	Religioso	10.000	Evento realizado no Distrito de Moreira Cesar, com a realização de procissões, congadas, Moçambique e Cavalgadas
Setembro	Festival "HoliKirtan Festival das Cores" (evento internacional)	Cultural	5.000	Evento realizado na Fazenda Nova Gokula, com tendas de comida vegetariana, pintura facial indiana, mehendi (henna indiana), trilhas pela mata com guia especializado e a experiência do Holi



Outubro	Dia das Crianças	Cultural recreativo	10.000	Eventos realizados nos Centros Esportivos João Carlos de Oliveira "João do Pulo" e José Eli Miranda "Zito", em comemoração ao mês das crianças
Outubro	21º Festival-Festival de Teatro Estudantil	Cultural	2.000	Festival de teatro estudantil com participação de estudantes da Cidade e região
Outubro	Festival Outubro Rosa	Cultural	2.000	Evento realizado no Parque da Cidade, em prol de ações para a conscientização da prevenção do câncer de mama
Novembro	Festival Nacional de Teatro	Cultural	2.400	Evento realizado no Teatro Galpão, com apresentações de espetáculos teatrais com grupos de todo País
Dezembro	Evento Popular da Chegada do Papai Noel	Cultural	20.000	Evento realizado durante todo o mês de dezembro, no Centro da Cidade e no Distrito de Moreira Cesar, com apresentações musicais relacionadas ao Natal
Dezembro	Evento Popular de Aniversário da Academia Pindamonhangabense de Letras - Museu Histórico	Cultural	200	Evento para comemoração dos trabalhos realizados em favor da cultura, arte e educação no Município.

Fonte: Adaptada a partir de (Secretaria de Cultura, 2022)

2.1.5. Outras Estruturas e Serviços Turísticos

2.1.5.1. Serviços de Informações Turísticas

Os serviços de informações turísticas têm como objetivo auxiliar o visitante ou turista, tornando sua visita mais agradável e segura. Existem 03 (três) Centros de Informações Turísticas (CIT) no Município de Pindamonhangaba:

CIT - Palacete 10 de julho

Local: - Rua Dep. Claro César, nº 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, CEP 12400-220

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

CIT - Centro de Informações Turísticas de Pindamonhangaba – Shopping Pátio Pinda

Local: R. Alcides Mello Ramalho, 650 - Mombaça, Pindamonhangaba - SP, 12422-580

Horário de atendimento: segunda a domingo, das 13h às 17h.



CIT - Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

Local: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 260, Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba - SP, CEP 12401-010

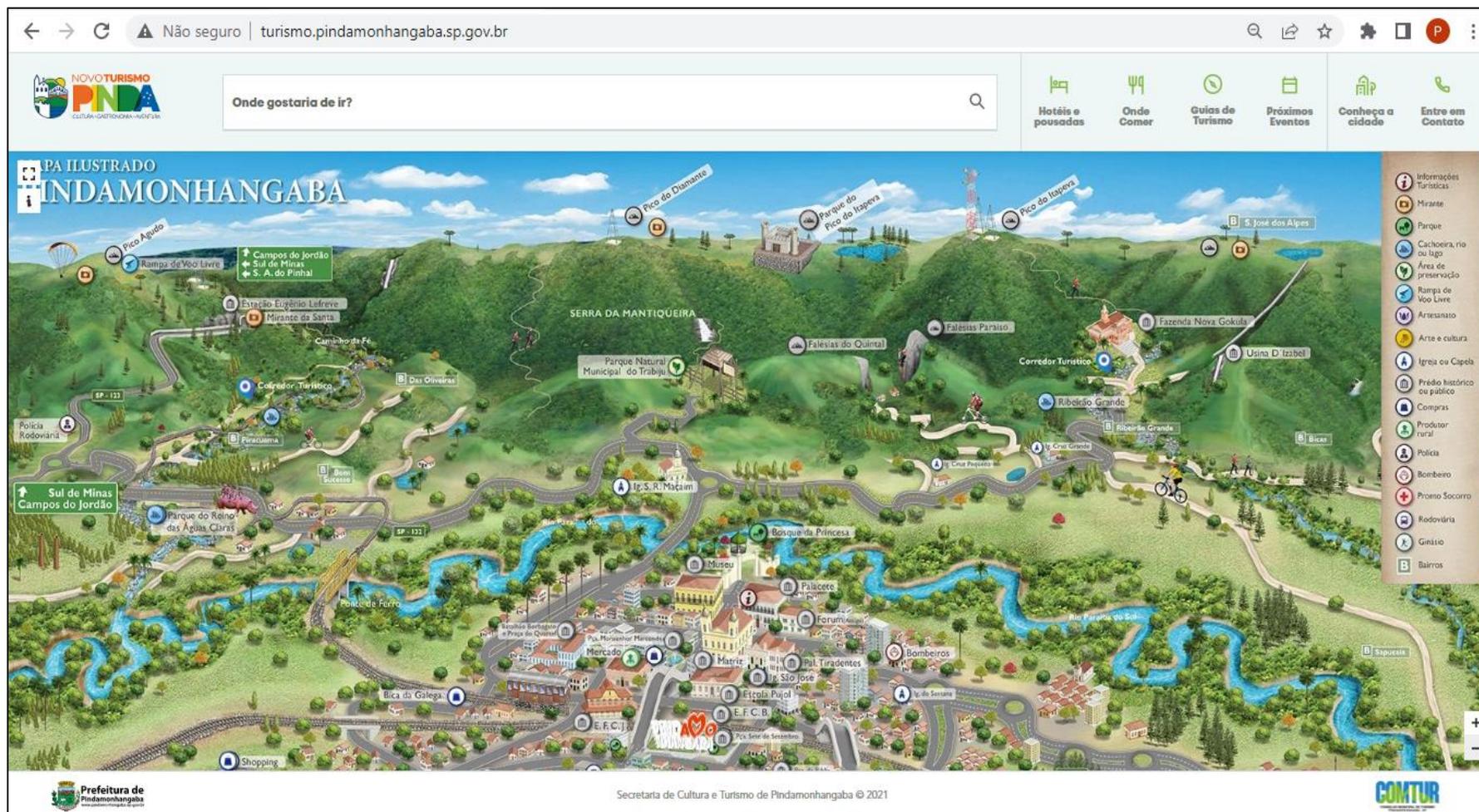
Horário de atendimento: terça a sexta-feira, das 09h às 17h e sábado e domingo, das 09h às 12h e das 13h às 17h.



Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br

2.1.5.2. Site, Aplicativo e Totens com QR Code da Cidade de Pindamonhangaba

O site <http://turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br> apresenta informações dos atrativos e do trade turístico no município por meio do mapa ilustrado digital, orientando plenamente os visitantes e os turistas que visitam o município.

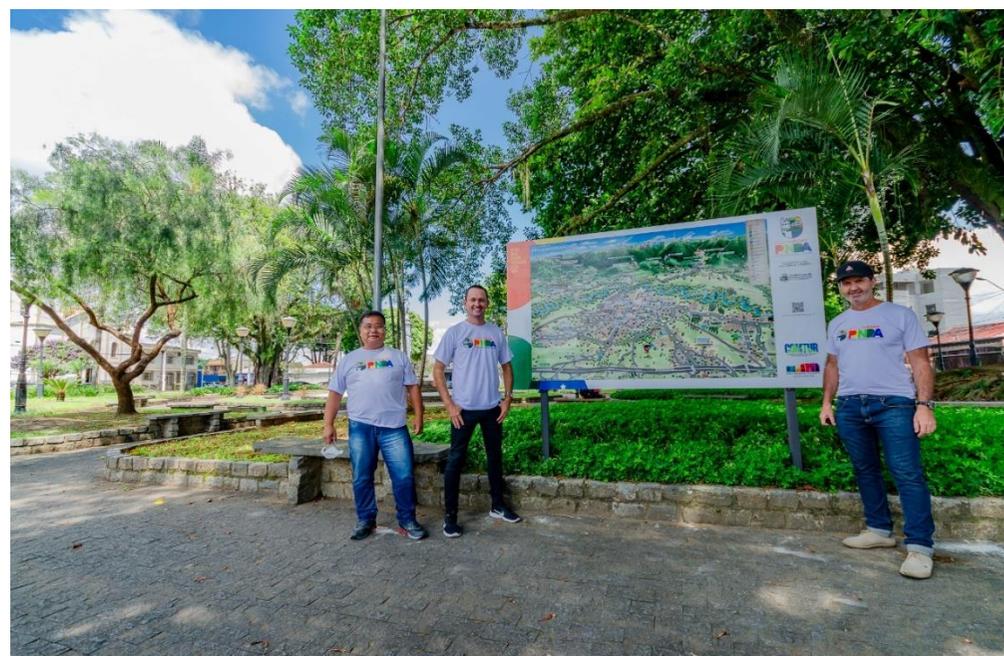
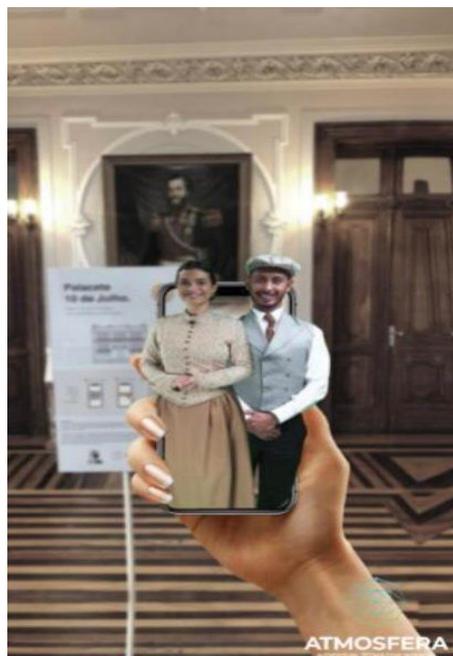


Fonte: www.turismo.pindamonhangaba.sp.gov.br

O aplicativo Novo Turismo Pinda pode ser baixado no Play Store (Android) e Apple Store (IOS), auxilia as cidades no eco-sistema de smart cities (cidades inteligentes) tornando um destino inteligente. Essa tecnologia e conceito aplicado ao turismo é inédito no Brasil.

O serviço acompanha ainda os totens de realidade aumentada, que estão instalados ao lado do Palacete 10 de Julho, dentro do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, no deck na entrada Dutra e dentro do Parque da Cidade. Por meio da realidade aumentada, o turista pode conhecer um pouco da história daquele local, acessando um vídeo rápido.

O município ainda conta com 20 mapas turísticos com QR Code (acesso é direcionado ao portal do turismo), distribuídos pela cidade, dentre eles na Praça Dr. Emílio Ribas, a Praça dos Ferroviários, a Praça da Bíblia, a Praça D. Pedro II, Estrada Municipal do Pinhão do Borba (próximo a Queijaria Bolderini), Estrada Municipal do Una (próximo ao Restaurante do Paizão), a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (próximo ao Posto de Guarda), a Rodoviária de Moreira César, o Pico do Itapeva, o Bosque da Princesa, o Parque da Cidade, Ribeirão Grande, Piracuama e a Fazenda Nova Gokula, além de folders com informações sobre os atrativos turísticos.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

2.1.5.3. Espaço para Eventos

Os espaços e os eventos são destaque, sejam esportivos, gastronômicos entre outros, realizados em espaços públicos ou privados. A oferta que o município oferece pode sediar desde pequeno, médio e grandes eventos de diversas modalidades. Abaixo alguns locais em destaque do Município:

NOME DO ESPAÇO	ENDEREÇO
CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493 – Pq. São Domingos
CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ELY DE MIRANDA - ZITO	Av. Dr. José Adhemar Cesar Ribeiro, 1111 – Jd. Carlota
GINÁSIO ESPORTIVO ARARETAMA	Av. Nicanor Ramos Nogueira, 378 - Araretama
GINÁSIO DE ESPORTES JUCA MOREIRA	Rua Dr. Gustavo de Godoy, 365 - Centro
CENTRO DE TREINAMENTO LUIS CALOI	Rua Alcides Ferreira, 340 – Parque São Domingos
GINÁSIO DE ESPORTES MANOEL CESAR RIBEIRO	Praça Melvin Jones, s/n – Quadra Coberta
GINÁSIO DE ESPORTES TABAÚ	Rua Júlio Cabral, s/n – Alto do Tabaú
GINÁSIO DE ESPORTES - JARDIM ELOYNA	Avenida Jardim, s/n - Jd. Eloina
CONJUNTO ESPORTIVO - CIDADE NOVA	Rua Natividade da Serra, 211 – Cidade Nova
GINÁSIO ESPORTIVO PAI JOÃO	Rua Guilherme Nicoletti, s/n – Vila São Benedito

PISTA DE PUMP TRACK – PARQUE DA CIDADE	Av. Geraldo José Rodrigues Alckmin – Santa Cecília
TEATRO GALPÃO	Rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2750 - Parque das Nações
CÉU DAS ARTES	Avenida das Orquídeas, 647-735 – Vale das Acácias



Algumas empresas como a Ultra Eventos Esportivos, desenvolve eventos esportivos que desafiam os limites de cada um e o respeito pelo meio ambiente, localizada na Rua Euclides de Figueiredo, 36, Sala 2 - Alto do Cardoso, E-mail: ultraeventosesportivos@hotmail.com e site: <https://www.facebook.com/ultraeventospinda/>.

O Rancho Mustang é um local para eventos no segmento de festas de casamentos que une de maneira harmônica espaços ao ar livre com área ajardinada, lago e piscina com cascata, além de uma linda vista da Serra da Mantiqueira e toda infraestrutura necessária como altar coberto, estacionamento com monitores, recepção e um Salão de Festas.

No Espaço Leão de Judá o segmento de festas de Casamentos, Debutantes e Corporativos são ofertados. A estrutura proporciona flexibilidade quanto a decoração e Layout dos eventos, tem capacidade para receber eventos até 400 pessoas. O local oferece acomodações em diversos segmentos de eventos, como retiros espirituais e outros tipos de eventos que carecem de acomodações.



Fonte: www.casamentos.com.br/sitio-casamento/espaco-rancho-mustang



Fonte: www.recantoleaodejuda.com.br/estrutura-2/

2.1.5.4. Agências de Turismo & Receptivo

Foi identificado e atualizado por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR/2022) do Ministério do Turismo, 02 agências de turismo receptivo, e 05 agências de turismo receptivo no Inventário Municipal na Cidade de Pindamonhangaba, conforme os quadros abaixo:



Resultado para:

UF: SP Atividade: Agência de Turismo Tipo de Busca: Todos os Guias

Nº de Cadastro/CNPJ	Nome do Prestador	Logradouro	Município
30.905.860/0001-35	APOENA ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA	Alcides Soares de Oliveira, 40 - Campinas	Pindamonhangaba
42.622.275/0001-07	JANELAS DA VIDA	Laudelino L. Sobrinho, 360 – R. Mantiqueira	Pindamonhangaba

Fonte: Adaptada a partir de (Cadastur, 2022)

A seguir as agências de turismo receptivo de acordo com o Inventário Turístico Municipal:

Nome do Prestador	Logradouro	Site	Município
CIRCUITO AVENTURA	Euclides Figueiredo, 30	ww.circuitoaventura.com.br	Pindamonhangaba
BIA VIAGENS	Prudente de Moraes, 100	www.biaviagens.com.br	Pindamonhangaba
PERATUR	Deputado Claro Cesar, 27	www.peratur.com.br	Pindamonhangaba
ESCALA VALE	José Bastos Junior, 241, Jardim Santa Cecília	www.escalavale.com	Pindamonhangaba

Fonte: Secretaria Municipal de Turismo

2.1.5.5. Transportadoras Turísticas

Foi identificado e atualizado por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR/2022) do Ministério do Turismo, 10 transportadoras turísticas na Cidade de Pindamonhangaba, conforme o quadro abaixo:



The screenshot shows the Cadastur website interface. At the top, there is a navigation bar with the Cadastur logo and the tagline 'Fazendo o turismo legal.'. Below the logo, there are links for 'PRESTADORES', 'DICAS', 'DÚVIDAS FREQUENTES', 'FALE COM O MTUR', and 'CADASTUR EM SEU ESTADO'. The main content area features a large blue banner with the text 'Pesquisa de Prestadores'. Below the banner, the search results are displayed, showing the following information:

- Resultado para:**
- UF:** SP
- Atividade:** Transportadora Turística
- Tipo de Busca:** Todos os Guias

Nº de Cadastro/CNPJ	Nome do Prestador	Logradouro	Município
11.190.911/0001-45	EBENEZER TRANSPORTES	Abel José de Campos, 157 – Moreira César	Pindamonhangaba
17.467.023/0001-03	GABTUR	Boa Vista - Conjunto Habit. Terra dos Ipês II (Fase I)	Pindamonhangaba
08.170.527/0001-76	NARESSI & NARESSI TRANSPORTE LTDA	Doutor Antônio Pinheiro Júnior – Jardim Cristina	Pindamonhangaba
07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	Álvaro Pinto Madureira, 891 - Chácara da Galega	Pindamonhangaba
12.509.775/0001-76	R & R TRANSPORTES	General Júlio Salgado - Tabauá	Pindamonhangaba
10.746.363/0001-24	ROVANS TRANSPORTE E TURISMO	Doutor Vicente Bottiglieri - Residencial Ouro Verde	Pindamonhangaba
25.406.081/0001-55	SORRISO TOUR TRANSPORTES LTDA	Rua das Orquídeas - Residencial Vale das Acácias	Pindamonhangaba
03.524.516/0001-23	VIACAO DO VALE TRANSPORTES E TURISMO	Doutor Antônio Pinheiro Júnior - Jardim Cristina	Pindamonhangaba
26.683.198/0001-49	VIP VANS VIAGENS	Francisco J. de Oliveira Filho, 185 – Res. Mombaça I	Pindamonhangaba
13.311.431/0001-10	ZT ZENAS TURISMO	Anatália Souza Bueno, 206 - Vitória Vale III	Pindamonhangaba

Fonte: Adaptada a partir de (Cadastur, 2022)

2.1.5.6. Guias de Turismo

Foi identificado e atualizado por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR/2022) do Ministério do Turismo, 17 Guias de Turismo na Cidade de Pindamonhangaba, conforme o quadro abaixo:



The screenshot shows the Cadastur website interface. At the top, there is a navigation bar with the Cadastur logo and the tagline 'Fazendo o turismo legal.'. Below the logo, there are several menu items: PRESTADORES, DICAS, DÚVIDAS FREQUENTES, FALE COM O MTUR, and CADASTUR EM SEU ESTADO. The main content area features a large blue banner with the text 'Pesquisa de Prestadores'. Below the banner, the search results are displayed, showing the search criteria used: UF: SP, Atividade: Guia de Turismo, and Tipo de Busca: Todos os Guias.

Nº de Cadastro/CNPJ	Nome de Tratamento	Região de Atuação	Município
25.510200.37-2	ALEX MESQUITA	Campos do Jordão - SP, Miracatu – SP e Ubatuba - SP	Pindamonhangaba
25.171593.12-2	ANGÉLICA	Aparecida - SP, Cachoeira Paulista - SP e Guaratinguetá - SP	Pindamonhangaba
26.030764.96-8	CAROLAINE	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
25.822929.30-0	DENISE RAMOS DA FONSECA	Campos do Jordão - SP, Pindamonhangaba – SP e Taubaté - SP	Pindamonhangaba
25.381166.13-0	EMILENE RIBEIRO	Aparecida - SP, Campos do Jordão - SP e Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
26.021801.96-4	ERNESTO	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
26.019771.96-6	FABIO	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
26.021224.96-6	GABRIEL REZENDE	Pindamonhangaba - SP, Taubaté - SP e Ubatuba - SP	Pindamonhangaba
19.009721.96-5	GEORGE GOMES	Petrópolis – RJ e Rio de Janeiro - RJ e Teresópolis - RJ	Pindamonhangaba
25.643034.43-4	GISELLE ROCHA	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
25.972334.36-2	INALDO TORRES FROES JUNIOR	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
25.227079.79-0	JADE SILVA MARCONDES	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
25.794224.24-8	JOSE CARLOS	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
25.123821.02-3	ROSANA	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
25.508239.71-1	SHAIENE	Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
26.002507.96-9	SILVIA	Campos do Jordão - SP e Pindamonhangaba - SP	Pindamonhangaba
25.651774.16-9	TIAGO BORGES	Ilhabela - SP, Pindamonhangaba – SP e São José do Barreiro - SP	Pindamonhangaba

Fonte: Adaptada a partir de (Cadastur, 2022)

2.1.6. Infraestrutura de Apoio Turístico

2.1.6.1. Serviço Médico Emergencial

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (2022), o município conta com infraestrutura para atendimento dos munícipes e do fluxo turístico que recebe. Tendo como os principais, Pronto Socorro Municipal, Santa Casa de Misericórdia, Pronto Atendimento de Moreira César, Samu e Upas. Em seguida o inventário de atendimento de alta, média e básica complexidade.



Média e Alta Complexidade

- 01 CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial
- 01 CAPS Infantil
- 01 CAPS II Centro de Atenção Psicossocial
- 01 Ambulatório de Saúde Mental
- 01 Centro de Especialidades Médicas (CEM)
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II (CEO)
- 01 Centro Integrado de Atendimento a Saúde da Mulher
- 01 Centro de Práticas Integrativas e Complementares (CPIC)
- 01 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
- 01 Farmácia Central Pindamonhangaba
- 01 Farmácia em Moreira César
- 01 Laboratório de Análises Clínicas
- 01 Pronto Socorro Municipal com administração indireta
- 01 Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Araretama
- 01 Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Moreira César
- 01 Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Cidade Nova - Atualmente usado como Hospital Campanha
- 01 Regulação e Controle de Pindamonhangaba
- 02 Unidades de Fisioterapia
- 01 USA SAMU 192 Central
- 02 USB SAMU 192 Central e Moreira César

2º Quadrimestre 2021

Atenção Básica

A Assistência à Saúde permanece sendo dividida em dois modelos assistenciais:

- 21 unidades de ESF (vinte e um com assistência em Saúde Bucal)
- 06 Unidades Básicas de Saúde em modelo tradicional

ESF Bom Sucesso	ESF Cruz Grande	ESF Campinas
ESF Feital	ESF Jardim Eloyna	ESF Jardim Regina
ESF Marica	ESF Triângulo	ESF Goiabal
ESF Jardim Imperial	ESF Cidade Nova	UBS Vila Rica
ESF Castolira	ESF Santa Cecília	UBS Vila São Benedito
ESF Cidade Jardim	ESF Nova Esperança - Araretama I	UBS Bem Viver
ESF Vale das Acácias - Jardim Carlota	ESF Arco Íris - Araretama II	UBS Ipê II
ESF Azeredo	ESF Araretama III	UBS Crispim
ESF CISAS	ESF Bela Vista	UBS Centro

2º Quadrimestre 2021

Fonte: Adaptada a partir de (Secretaria de Saúde)

2.1.6.2. Sistema de Postos Bancários

Prestar um serviço de informações completas ao visitante e ao turista é dever do Município, uma vez que agregam valores ao destino gerando suporte e comodidade financeira ao visitante.

Agências bancárias em Pindamonhangaba - SP

Existem 6 bancos situados em Pindamonhangaba e 13 agências bancárias. Clique no nome da agência a seguir para visualizar suas informações.



BANCO BRADESCO S.A. em
Pindamonhangaba



BANCO DO BRASIL S.A. em
Pindamonhangaba



BANCO MERCANTIL DO
BRASIL S.A. em
Pindamonhangaba



BANCO SANTANDER BRASIL
S.A. em Pindamonhangaba



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
em Pindamonhangaba



ITAÚ UNIBANCO S.A. em
Pindamonhangaba

Fonte: <https://bancosbrasil.com.br/localizacao-do-banco/sao-paulo/pindamonhangaba&I>

2.1.6.3. Sistema de Comunicação

A seguir as informações gerais dos serviços dos meios de comunicação disponíveis no município de Pindamonhangaba.

Rádios:

- Radio 107 FM
- Rádio Difusora FM
- Rádio Pindamonhangaba
- Ótima FM
- Rádio Vale FM 104.9
- Gonzaga Som – Praça Monsenhor Marcondes

Mídias Sociais, Blogs, Canais:

- <https://www.youtube.com/c/PrefeituradePindamonhangaba>
- <https://www.portalr3.com.br>
- <https://canal39.com.br>
- <https://waltermaguiemfoco.blogspot.com>
- <https://valenews.com.br>
- <https://www.facebook.com/ojornalgv>
- <https://www.facebook.com/valevertv>
- <https://sattradio.com.br>
- <https://agoravale.com.br>
- <https://diarioimparcial.com.br>
- <https://valeemacao.com.br>

- <https://www.encontrapindamonhangaba.com.br>

Jornais:

- <https://www.facebook.com/ojornalgv>
- <http://jornaltribunadonorte.net/>
- <https://valeempresarial.com.br/>
- <https://www.facebook.com/jornal.valevivo>
- <https://www.vozdascomunidades.com.br>

Tvs:

- TV RVC - <https://www.redervc.com.br/index.php/canal>
- TV Novo Tempo -<https://tvsetorial.novotempo.com/>
- TV da Câmara de Pindamonhangaba - <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara>
- TV Funvic - <https://www.unifunvic.edu.br/home/institucional/tv-universitaria>

Fonte: Secretaria Municipal de Turismo

2.1.6.4. Sistema de Segurança Pública

Com intuito de passar valores agregados ao destino turístico no que tange a segurança no local, segue abaixo as entidades que compõem o sistema público de segurança municipal:

Delegacias:

- Delegacia Civil de Pindamonhangaba - Rua Antônio Pinto Monteiro, 133 - Tel.: (12) 3642-2288
- Delegacia da Mulher de Pindamonhangaba - Rua Gustavo de Godoy, 409 - Tel.: (12) 3645-1641
- 1º Distrito Policial - Rua Antônio Pinto Monteiro, 133 - Centro - Tel.: (12) 3642-2288
- 2º Distrito Policial - Rua Dr. Gonzaga, 91 - Moreira César - Tel.: (12) 3641-1688
- Base da Polícia Militar – 5º BPMI 2 CIAP 4 - Rua dos Sagrados Corações, 1309 – Tel.: (12) 3642-1466

Monitoramento:

Centro de Segurança Integrada – Praça Emílio Ribas, 112 – Bairro São Benedito – Tel. 3550-0772 / 3550-0773

Guarda Civil Metropolitana – 153 – Tel. 3648-8315

Comandante: Sandro Faria Alvarenga

Endereço: Rua José Aneas Rodrigues, 215, Bairro do Socorro

Quadro de servidores: 114 Guardas Cívicas Metropolitanos, Guarda Ambiental e Agentes de Segurança.

Defesa Civil – 199

Diretor: Michel Cassiano de Oliveira Moreira

Endereço: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Rua José Aneas Rodrigues, 215, Socorro

Quadro de servidores: 6 agentes atuantes no Município.

Fonte: Secretaria Municipal de Turismo

2.1.6.5. Sistema de Transporte Público e Mobilidade

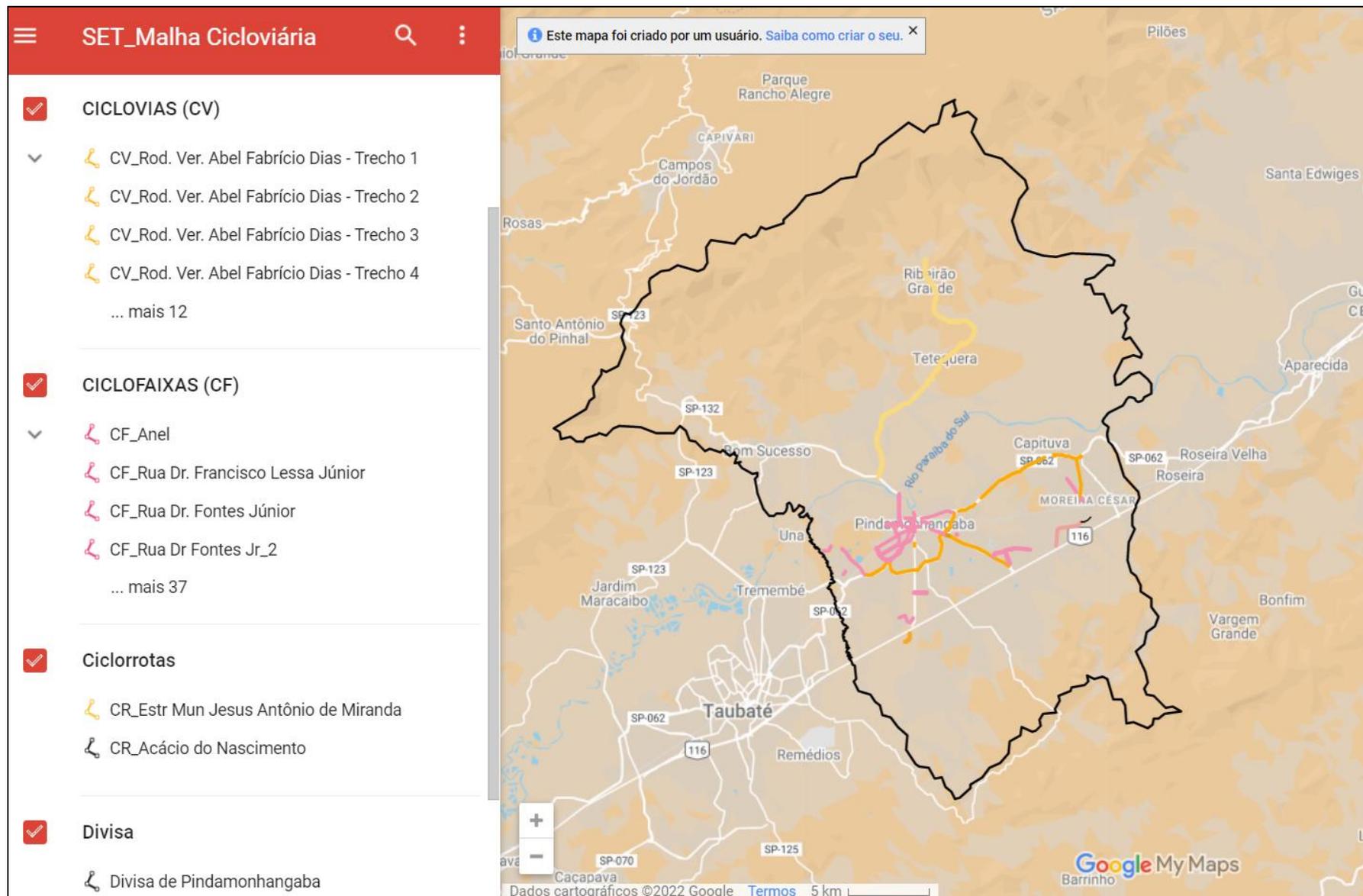
Com intuito de valorizar o destino turístico no que tange qualidade no transporte e mobilidade urbana, segue abaixo as entidades que compõem o sistema público de segurança municipal:

Departamento de Trânsito e Mobilidade

Atividades de transporte regulamentadas pelo Município de Pindamonhangaba:

- **Transporte Coletivo:** realizado por ônibus saindo dos bairros para as áreas de grande demanda como região central e Shopping Center e vice-versa, pela empresa concessionária Viva Transporte Coletivo Ltda, horários e itinerários podem ser consultados no site da empresa (<https://www.vivapinda.com.br>);
- **Transporte por táxi:** realizado por veículos de passeio para o transporte individual de passageiros, o serviço pode ser solicitado diretamente nos pontos localizados na região central e em alguns bairros.
- **Transporte por fretamento:** transporte realizado por veículos do tipo vans de empresas especializadas e devidamente registradas no município, o serviço é previamente contratado para o deslocamento de um ponto a outros sem interferir em trajetos de linha de transporte coletivo.

O Município possui grande potencial para o **transporte por bicicletas** e conta com uma malha cicloviária de aproximadamente 52 km. A seguir o mapa da malha cicloviária.



2.1.6.6. Sinalização de Atrativos Turísticos

Os municípios turísticos devem se preocupar com a qualidade no atendimento e recepção dos seus visitantes. Situação de enorme importância, pois a hospitalidade e a receptividade, aliada ao repasse de informações são os alicerces para que uma cidade seja tida como município turístico. Como um dos mais importantes componentes da receptividade pública, no setor de turismo, a sinalização turística é capaz de gerar um conforto logístico para o visitante e, acima de tudo, uma estrutura organizacional adequada para sua experiência turística.

Na Cidade já existe uma sinalização turística adequada, dentro das normas de diagramação, cores e pictogramas adequados aos padrões internacionais, porém, as informações ainda são incompletas, não apresentando todas as atrações turísticas existentes no município.

- **Sinalização Turística, sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais:**

- ✓ Na 1ª etapa realizada a instalação de 20 placas
- ✓ Na 2ª etapa realizada a instalação de 15 placas



Fonte: ww.pindamonhangaba.sp.gov.br/noticias/

A Prefeitura de Pindamonhangaba, objetivando melhor identificar os atrativos turísticos para receber visitantes que retornam após o período crítico de pandemia, por meio da parceria entre as secretarias de Cultura e Turismo (Departamento de Turismo) e Segurança Pública (Departamento de Trânsito) finalizaram, em março de 2022, a instalação da primeira etapa de sinalização turística na cidade.

Foram instaladas as 20 placas previstas, sinalizando locais como “Falésia do Quintal”, “Bosque da Princesa”, “Museu”, “Bica da Galega”, entre outros. A nova sinalização é um dos primeiros passos para a organização do turismo em Pindamonhangaba. Em breve, terá início a segunda etapa de sinalização.

2.1.7. Infraestrutura Básica

2.1.7.1. Abastecimento de Água Potável, Tratamento de Esgoto e Resíduos Sólidos

Segundo Biomas – MMA/Informações sobre Saneamento – SNIS/Ministério das Cidades (2021), o território de Pindamonhangaba é composto 100% pelo bioma Mata Atlântica. O município possui Política Municipal de Saneamento Básico e possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

Relatório Anual de Qualidade da Água – 2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Quem é a Sabesp

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp é uma empresa de economia mista, de capital aberto, que tem como principal acionista o Governo do Estado de São Paulo, sendo que sua sede está situada na Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – São Paulo, telefone (11) 3388-8000. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Benedito Braga.

Como parte das exigências do Novo Mercado Bovespa, desde abril de 2002, deu indicações positivas de transparência, compromisso e respeito aos acionistas. Tanto que entrou para o seletor grupo de empresas brasileiras a ter ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque – Nyse, sendo inserida, definitivamente, no mercado acionário internacional.

Responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos de mais de 370 municípios do Estado, a Sabesp é, atualmente, uma das mais significativas companhias do mercado de saneamento de todo o mundo.

As etapas dos sistemas de captação, tratamento, armazenamento e distribuição são monitoradas para que a água fornecida atenda e supere os padrões mundiais estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Os clientes da Sabesp podem obter informações sobre a qualidade da água por meio dos seguintes canais de atendimento: site www.sabesp.com.br; agências de atendimento (veja o endereço mais próximo de sua casa na conta mensal); ou ainda, pelos telefones : 195 (Serviço de Emergência) ou 0800 055 0195.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba é a responsável pela vigilância da qualidade da água em seu município e está situada na Rua Frederico Machado, Nº 179 - Centro – telefone (12) 3644-5954 e 3644-5930.

Fonte: <http://www.sabesp.com.br/calandraweb/toq/2021/PINDAMONHANGABA.pdf>

Padrões de potabilidade

Os parâmetros básicos monitorados com maior frequência estão apresentados abaixo, com os respectivos padrões e significados:

Parâmetros	Padrões	Significado dos Parâmetros
Cor	Máximo 15 U.C.	Característica que mede o grau de coloração da água
Turbidez	Máximo 5 N.T.U.	Característica que reflete o grau de transparência da água
Cloro	Mínimo 0,2 mg/L Máximo 5,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro, na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água
Coliforme Total	Ausência em 95% das amostras	Indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde
<i>E. Coli</i>	Ausência em 100% das amostras	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças

Resumo anual da qualidade da água distribuída:

Consulte em sua conta qual Sistema abastece seu imóvel

Sistema de abastecimento: Poço Ribeirão Grande
 Localização: Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, 32140 - Pindamonhangaba
 Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação
 Manancial: Poço 01
 Local(is) abastecido(s): Bairro Ribeirão Grande

MÊS	PARÂMETROS														
	Turbidez			Cor			Cloro			Colif. totais			<i>E. coli</i>		
	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C
Jan	10	10	10	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Fev	10	10	10	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Mar	10	10	10	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Abr	10	10	10	5	5	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Mai	10	10	10	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Jun	10	10	10	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Jul	10	10	10	5	6	6	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Ago	5	5	5	5	5	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5
Set	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Out	5	5	5	5	5	2	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Nov	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Dez	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Legenda: R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021; E = número de amostras exigidas para Port nº 5 (vigência até 07/21) e Port nº 888/21 (vigência a partir de 08/21).

Sistema de abastecimento: ETA Pindamonhangaba
 Localização: Rua Capitão Alfredo Cesar, 200 - Centro - Pindamonhangaba
 Processo de tratamento: Gradeamento, Caixa de Areia, Pré-Cloração, Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção e Fluoretação
 Manancial: Rio Paraíba do Sul
 Local(is) abastecido(s): Sede do Município/Dist. Moreira Cesar

MÊS	PARÂMETROS														
	Turbidez			Cor			Cloro			Colif. totais			<i>E. coli</i>		
	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C
Jan	105	108	108	30	31	31	105	108	108	105	108	108	105	108	108
Fev	105	108	106	30	31	28	105	108	108	105	108	108	105	108	108
Mar	105	108	108	30	31	31	105	108	108	105	108	107	105	108	108
Abr	105	108	108	30	31	31	105	108	108	105	108	108	105	108	108
Mai	105	108	107	30	31	31	105	108	108	105	108	108	105	108	108
Jun	105	106	106	30	31	31	105	106	106	105	106	106	105	106	106
Jul	105	106	106	30	31	31	105	106	106	105	106	106	105	106	106
Ago	118	119	119	118	119	119	118	119	119	118	119	119	118	119	119
Set	117	118	118	117	118	118	117	118	118	117	118	118	117	118	118
Out	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117
Nov	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117
Dez	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117

Legenda: R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021; E = número de amostras exigidas para Port nº 5 (vigência até 07/21) e Port nº 888/21 (vigência a partir de 08/21).

Fonte: <http://www.sabesp.com.br/calandraweb/toq/2021/PINDAMONHANGABA.pdf>

A SABESP NO MUNICÍPIO

A Sabesp assumiu os serviços de água e esgotos no município de Pindamonhangaba em abril de 1975. A Estação de Tratamento de Água Pindamonhangaba e poço, com capacidade de 482 litros por segundo, abastece o município e o Distrito de Moreira Cesar.

O esgoto é processado em três sistemas de tratamento: Pinda, Crispim e Araretama, com capacidade de 566,7 litros por segundo. O complexo de esgotamento sanitário colabora com a preservação dos rios Paraíba do Sul e Una.

DADOS OPERACIONAIS

ÁGUA

Ligações de água: **59.257**

Economias de água: **64.505**

Extensão de redes de água: **581,6 quilômetros**

Estações de tratamento de água: **1**

Capacidade das estações de tratamento: **482,0**

Poços: **1**

Reservatórios: **14**

Capacidade de reservação: **16.730 milhões de litros**

ESGOTO

Ligações de esgoto: **56.990**

Economias de esgoto: **62.148**

Extensão de redes coletoras de esgoto: **440,0 quilômetros**

Estações de tratamento de esgotos: **3**

Capacidade das estações de tratamento: **566,7**

Fonte: <http://www.sabesp.com.br/calandraweb/toq/2021/PINDAMONHANGABA.pdf>

No que se refere ao tratamento de resíduos sólidos, Pindamonhangaba, consciente da importância desta atividade para o desenvolvimento do turismo no Município, promoveu uma revisão em toda a legislação municipal pertinente e inovou, através da Lei nº. 6.407, de 23 de fevereiro de 2021, onde instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pindamonhangaba, o PMGIRS do Município de Pindamonhangaba, com o objetivo promover os serviços públicos municipais de resíduos sólidos no Município.

O Plano, mediante o estabelecimento de metas e ações programadas que estão sendo executadas, em obediência a este instrumento de gestão a curto, médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas públicas para o manejo dos resíduos sólidos, tendo como diretrizes melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer elementos ao poder público e a coletividade para defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental.

É objetivo geral do PMGIRS a não geração e a redução de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável, consubstanciada na implantação de medidas visando aumentar a reciclagem e a reutilização dos resíduos, e na destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Em junho de 2022, o Município firmou, além de outras ações no mesmo sentido, firmou mais uma parceria para ampliar as ações de logística reversa. A Prefeitura, através da Secretaria de Meio Ambiente, firmou parceria com o Instituto Jogue Limpo para implantação do sistema de logística reversa de embalagens plásticas de lubrificantes usadas, atendendo à Lei Federal nº 12.305/10 da Política Nacional de Resíduos Sólidos e impõem aos fabricantes um conjunto de ações e procedimentos para viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, e outras destinações finais ambientalmente adequadas.



Fonte: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

2.2. ANÁLISE DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E NOVOS PROJETOS

A seguir, os projetos em andamento e novos projetos:

- Cursos de capacitação profissional na área do turismo receptivo realizados em (2018 a 2021);
- Curso Mais turismo Pinda pelo Sebrae em 2021;
- Curso de Guia de Turismo pelo Senac Pinda – 33 vagas – início 14/03/2022 e término 06/04/2023

Na área cultural, Pindamonhangaba está investindo e valorizando o patrimônio histórico-cultural através de vários projetos:

- Teatro Municipal - O projeto executivo está sendo licitado (2022);
- Investimentos no Museu, Complexo Ferroviário e Igreja São José:
 - ✓ Museu - 1ª etapa está prevista para encerrar no primeiro semestre deste ano (2022) e a 2ª Etapa já está em processo de licitação;
 - ✓ Complexo Ferroviário - A antiga casa do Engenheiro, atual loja Arteencanto foi entregue em 10/7/2021;
 - ✓ Igreja de São José - Obras emergenciais serão realizadas neste ano (2022) e o projeto de restauro, feito pela empresa Origem, contratada da Mitra, será protocolado no CONDEPHAAT e depois no PRONAC (Lei Rouanet);
- Abertura do Arquivo e Fototeca:
 - ✓ O ARQUIVO, depois da flexibilização, foi aberto ao público com mais uma funcionária;
 - ✓ A FOTOTECA foi lançada publicamente, por meio de um site, em 21/7/21;
- Tombamento da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Foi feito o Tombamento da sede e oficina, por meio do Decreto Municipal nº5975 de 3 de maio de 2021;
- Gestão visando conquistar junto ao Estado o título de MIT - Município de Interesse Turístico. Pindamonhangaba foi aprovada como MIT pelo GAMT em 17/8/2021 e aguarda aprovação na ALESP;
- Buscar entendimento para ações em conjunto com o Governo do Estado/Estrada de Ferro Campos do Jordão visando fomentar o turismo, reabertura do Reino das Águas Claras e o transporte ferroviário regular para os moradores da zona rural. Foram feitos diversos contatos e reuniões nos colocando à disposição para auxiliar na volta dos transportes de passageiros. Está previsto a volta das viagens para 2022.

3. PROGNÓSTICO

Após a construção do diagnóstico da Cidade de Pindamonhangaba, enquanto destino turístico, a realização de um prognóstico é fundamental, ou seja, uma presciência de possíveis cenários e acontecimentos que permitam traçar caminhos para o desenvolvimento da Cidade que se quer no futuro, neste caso, definir as diretrizes que servirão para orientar as propostas de ação que serão seguidas. Elaborar o prognóstico consiste, portanto, em se definir diretrizes e projetos orientados pela análise do diagnóstico que gerou o cenário do turismo que se quer para o Município de Pindamonhangaba.

PROGNÓSTICO

- A Câmara Temática realizou o levantamento dos pontos fortes e fracos dos atrativos e ampliou a sua análise identificando ameaças e oportunidades, por meio da Matriz FOFA (Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças).
- Para o desenvolvimento desta ação, foram levados em consideração os avanços e a percepção dos envolvidos, a partir da revisão do Plano Diretor de Turismo, realizado em 2018, as pesquisas de demandas turísticas, bem como, os atrativos turísticos, os potenciais turísticos do Município e os projetos futuros previstos para a Cidade e para a região do Vale do Paraíba, visando desta forma, observar o destino turístico, de forma mais efetiva, traçando um cenário atual mais qualitativo.



Fonte: Phocus Educação Corporativa

PONTOS FORTES
1. Facilidade de acesso ao Município
2. Formação geográfica territorial
3. Paisagem natural e exuberante
4. Relevância cultural e histórica
5. Gama variada de atrativos turísticos
6. Grande potencial hidrográfico
7. Personalidades reconhecidas internacionalmente
8. Atrativo internacional
9. Grande potencial de exploração futura
10. Proximidade dos atrativos
11. Variedade dos atrativos de aventura e ecoturismo
12. Está inserida dentro de rotas turísticas implantadas
13. Localização geográfica privilegiada
14. Saneamento urbano
15. Ampla malha viária rural
16. Capital nacional da reciclagem do alumínio
17. Gastronomia variada / diferenciada

OPORTUNIDADES
1. Localização geográfica estratégica – Eixo Rio X São Paulo e MG
2. Localizada no Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e a Serra do Mar
3. Entre polos turísticos importantes Aparecida (Religioso), Campos do Jordão (Montanha), Litoral Norte (Sol e mar) e Sul de Minas Gerais, além de possibilidades das ferrovias federal e estadual e do Rio Paraíba do Sul que corta o Município
4. Participa de importantes rotas interestaduais: Estrada Real e Caminho da Fé e a Rota Franciscana, e estadual (SP) rota da Luz
5. Integra a Região Turística Mantiqueira Paulista
6. Dispõe de um parque industrial Multinacional com possibilidade de fomento ao turismo de Negócio, sendo considerada a capital nacional da reciclagem de alumínio
7. Diversidade de segmentos turísticos no Município
8. Ampla área rural com estrutura de acesso no Município para fortalecimento e ampliação do turismo rural
9. Realização de eventos de nível Regional, Nacional e Internacional
10. Bicentenário da Independência do Brasil em 2022
11. Único Aeródromo Civil na região

Fonte: Phocus Educação Corporativa

PONTOS FRACOS
1. Pouca sinalização turística
2. Falta de investimento nos recursos turísticos
3. Receptivo insatisfatório
4. Poucas agências receptivas
5. Insuficiência na estrutura do transporte
6. Falta de marketing turístico
7. Recursos e atrativos localizados em áreas privadas
8. Falta de mão de obra especializada
9. Horário de funcionamento dos atrativos
10. Centro de apoio ao turismo
11. Apoio local da comunidade
12. Saneamento rural
13. Identidade cultural turística
14. Conservação e manutenção dos recursos e atrativos
15. Falta de fiscalização ambiental

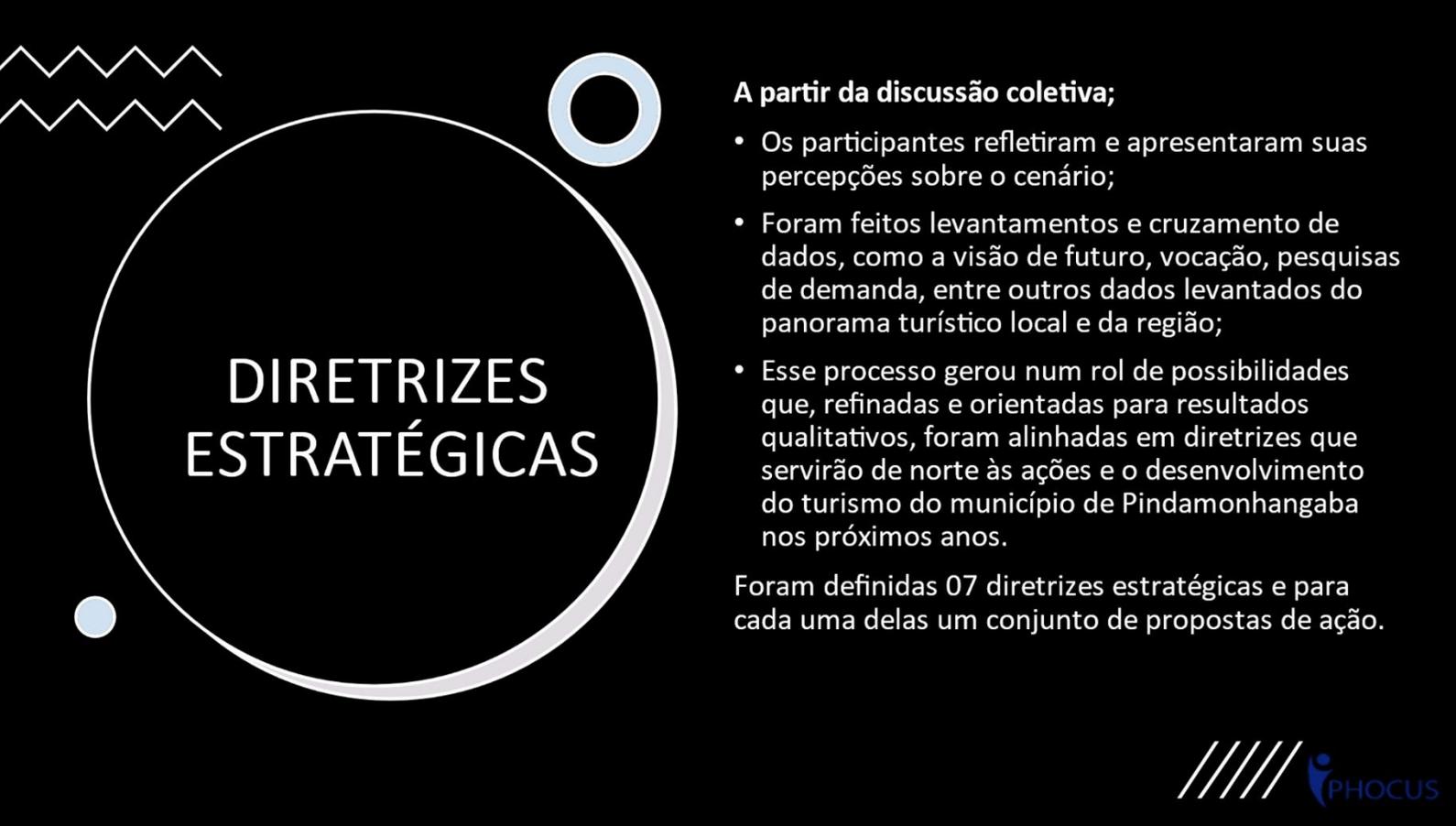
Fonte: Phocus Educação Corporativa

AMEAÇAS
1. Crise política
2. Crise econômica
3. Crise na segurança pública
4. Epidemias e Pandemias
5. Falta de restauro e acesso em prédios tombados/privados
8. Recursos naturais em áreas privadas não abertas à visitação

Fonte: Phocus Educação Corporativa

3.1. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

A elaboração de ações se torna palpável e exequível, levando-se em conta os cenários constituídos, com a intenção de se alcançar os objetivos almejados a curto, médio e longo prazos, ou seja: A Cidade que se tem e a que se quer ter. O prognóstico definido é fruto da revisão do Plano Diretor de Turismo, de 2018, onde, de forma coletiva, foram avaliados os avanços, prosseguindo-se, a partir dos acontecimentos vividos no presente, para se desenhar a conjectura vigente.



**DIRETRIZES
ESTRATÉGICAS**

A partir da discussão coletiva;

- Os participantes refletiram e apresentaram suas percepções sobre o cenário;
- Foram feitos levantamentos e cruzamento de dados, como a visão de futuro, vocação, pesquisas de demanda, entre outros dados levantados do panorama turístico local e da região;
- Esse processo gerou um rol de possibilidades que, refinadas e orientadas para resultados qualitativos, foram alinhadas em diretrizes que servirão de norte às ações e o desenvolvimento do turismo do município de Pindamonhangaba nos próximos anos.

Foram definidas 07 diretrizes estratégicas e para cada uma delas um conjunto de propostas de ação.



Fonte: Phocus Educação Corporativa

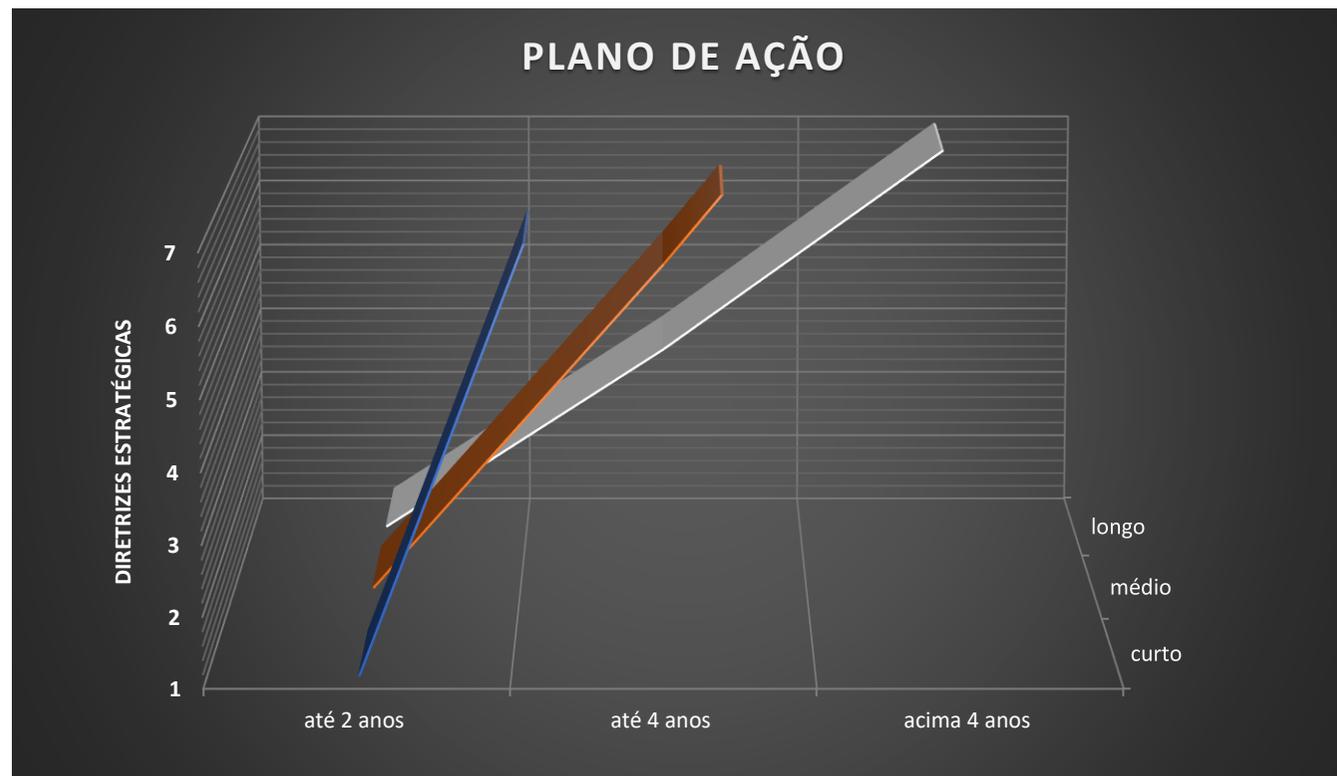
3.1.1. Diretrizes Estratégicas



Fonte: Phocus Educação Corporativa

3.2. AÇÕES E PROJETOS PROPOSTOS

São denominados como projetos, neste Plano Diretor de Turismo Revisional, o conjunto de propostas de ação definidos num cronograma de curto (até 2 anos), médio (até 4 anos) e longo prazo (acima de 4 anos). Para que as metas fossem traçadas de forma qualitativa na perspectiva temporal de curto, médio e longo prazo para consolidação deste Plano Revisional, foi desenvolvido alguns passos com os participantes da governança. O primeiro passo foi à realização da Análise FOFA, onde foi possível identificar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças da região. A seguir foram identificadas diretrizes que serviram de ponto de partida para a definição das propostas de ação aqui elencadas.



Fonte: Phocus Educação Corporativa

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1: SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL E DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO PARA O FOMENTO DA CULTURA TURÍSTICA.

PROPOSTA DE AÇÃO	Curto Prazo (até 2 anos)	Médio Prazo (até 4 anos)	Longo Prazo (acima 4 anos)
✓ Fortalecer e ampliar o programa de sensibilização de munícipes e empresários para o desenvolvimento do turismo na cidade.	X		
✓ Promover a discussão de temas sobre o potencial turístico do Município na rede de ensino.	X		
✓ Implantar campanhas de boa convivência entre munícipes e turistas.		X	

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 2: REVITALIZAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO.

PROPOSTA DE AÇÃO	Curto Prazo (até 2 anos)	Médio Prazo (até 4 anos)	Longo Prazo (acima 4 anos)
✓ Adequar e manter as vias, acessos e calçadas existentes;	X		
✓ Realizar adequação do sistema de sinalização turística e espaços para embarque, desembarque e bolsões de estacionamento.			
✓ Melhorias e manutenção nas vias de acesso dos atrativos turísticos;		X	
✓ Revitalizar e adequar as vias de acesso e calçadas conforme a legislação de acessibilidade (LBI e ABNT);			

✓ Criação de um observatório (plataforma) de turismo para monitorar o desempenho do setor turístico no Município, garantindo o acesso das informações do turista e a participação conjunta do COMTUR e da Setur para análise e gestão.			
✓ Criar um PIT personalizado com localização estratégica e infraestrutura com receptivo turístico			X

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 3: PROMOVER A CAPACITAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA DA GOVERNANÇA, COMTUR E DO SETOR PÚBLICO PRIVADO.

PROPOSTA DE AÇÃO	Curto Prazo (até 2 anos)	Médio Prazo (até 4 anos)	Longo Prazo (acima 4 anos)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Introduzir o tema turismo relacionado à história local na rede de ensino; ✓ Promover parcerias (entidades de ensino) com cursos para a qualificação do receptivo turístico; ✓ Capacitar professores para formar multiplicadores do segmento turístico municipal e regional; ✓ Sensibilizar por meio de programas a cadeia produtiva do turismo; ✓ Qualificação dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo para conscientização de sua importância; ✓ Sensibilizar, capacitar e conscientizar os conselheiros no início e a cada ano da gestão sobre seus direitos e deveres; 	X		

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Preparar e capacitar continuamente o setor público e privado para elaboração de projetos para captação de recursos; ✓ Criação de banco de projetos para futuras captações de recursos para o turismo; ✓ Garantir recursos por meio de emendas impositivas e PPP para investimento no turismo. 			
---	--	--	--

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 4: DESENVOLVER OS ATRATIVOS E EVENTOS EM PRODUTOS E ROTEIROS TURÍSTICOS.

PROPOSTA DE AÇÃO	Curto Prazo (até 2 anos)	Médio Prazo (até 4 anos)	Longo Prazo (acima 4 anos)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar ao Estado (SP) a restauração e manutenção do PRAC e Estrada de Ferro Campos do Jordão; ✓ Fomentar o trabalho em rede das propriedades voltadas para o turismo com formatação de roteiros. 	X		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar e potencializar os eventos que constam no calendário do Município e introduzi-los à regionalização; ✓ Aproveitar as trilhas existentes que permitem o acesso ao Pico do Itapeva e aos demais atrativos na Serra da Mantiqueira por Pindamonhangaba. 		X	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Restaurar, reformar, revitalizar e manter os prédios públicos históricos, praças com monumentos e parques municipais; ✓ Aproveitar a magnitude do Rio Paraíba do Sul para implementação de passeios fluviais e atividades turísticas na (RT). 			X

Fonte: Phocus Educação Corporativa

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 5: ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE MARKETING TURÍSTICO

PROPOSTA DE AÇÃO	Curto Prazo (até 2 anos)	Médio Prazo (até 4 anos)	Longo Prazo (acima 4 anos)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de um plano de marketing por meio de parcerias público/privado; ✓ Criar um calendário de eventos em conjunto com os membros do COMTUR e COMCULT para promover o município; ✓ Incentivar a associação de artesãos a criar produtos que representem a cidade; ✓ Utilizar as vias de acesso à cidade e os pontos de ônibus para divulgação dos atrativos turísticos; ✓ Ampliar nos atrativos turísticos, bem como na rede hoteleira e comércio, materiais de divulgação e informação do turismo local; ✓ Repaginar o site turismo para permitir pesquisas por interesse; ✓ Criar um aplicativo “Guia Turístico” da cidade através de parcerias; ✓ Incluir link para pesquisa de demanda (sistema mencionado na diretriz 6). 	X		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar identidade do município de acordo com a sua vocação turística; 		X	

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 6: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, ECONÔMICA E REGENERATIVA NO TURISMO LOCAL.

PROPOSTA DE AÇÃO	Curto Prazo (até 2 anos)	Médio Prazo (até 4 anos)	Longo Prazo (acima 4 anos)
✓ Fomentar ações com visitas em propriedades rurais com produtos orgânicos / sustentáveis.	X		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sensibilizar e capacitar os proprietários e a população rural para o uso do patrimônio ambiental com foco na preservação ambiental, acessibilidade, sustentabilidade e regeneração; ✓ Implantação de Sistema de selo de qualidade/sustentabilidade nos empreendimentos e nas atividades turísticas; ✓ Promover ações de apoio com o turismo sustentável, regenerativo e ecoturismo para a preservação e manutenção dos Parques, Unidades de Conservação Municipal e Áreas de Preservação Ambiental. 		X	

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 7: FORTALECER A REGIONALIZAÇÃO TURÍSTICA EM CONJUNTO COM OUTROS MUNICÍPIOS NA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL (IGR).

PROPOSTA DE AÇÃO	Curto Prazo (até 2 anos)	Médio Prazo (até 4 anos)	Longo Prazo (acima 4 anos)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser atuante na regionalização (RT); ✓ Identificar os atrativos do município que farão parte da regionalização, criando roteiros turísticos regionais; ✓ Integrar os municípios visando o desenvolvimento turístico regional. 	X		

Fonte: Phocus Educação Corporativa

VALIDAÇÃO DO COMTUR



Etapa 4

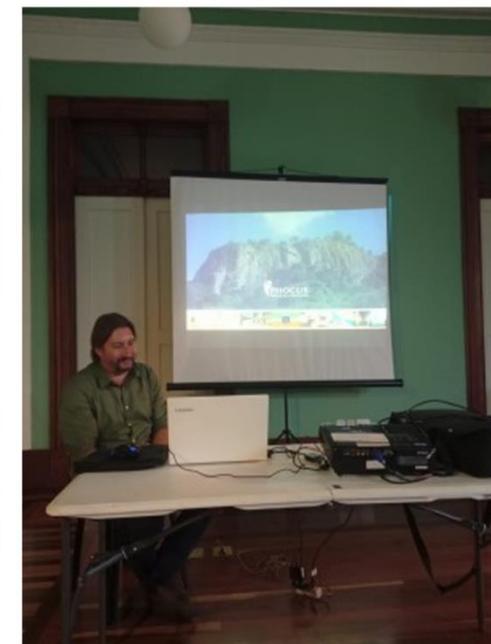
3.3. VALIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL

O planejamento foi realizado de forma coletiva com a participação dos membros do Conselho Municipal do Turismo e do Trade Turístico, com validações dos trabalhos/etapas (Metodologia, Diagnóstico, Atualização do Inventário Turístico, Prognóstico, Análise e Propostas, Diretrizes, Plano de Ação e Validação do COMTUR) durante o processo de desenvolvimento e em reuniões abertas.

VALIDAÇÃO DO PLANO REVISIONAL NO COMTUR



- O Plano Diretor de Turismo Revisional, foi apresentado na reunião ordinária nº53 do COMTUR – 12/04/2022 – 18h as 20h. Foi aprovado na reunião ordinária nº55 do COMTUR – 14-06-2022 (anexos pág. 424 a 432).



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Turismo Revisional do Município de Pindamonhangaba mostrou-se uma ferramenta eficaz no detalhamento do potencial da Cidade para o desenvolvimento e a consolidação do setor, inclusive em outros seguimentos acompanhados do Cultural, como o gastronômico, o religioso, na natureza (turismo rural / ecoturismo / turismo de aventura) e o lazer. Esta conclusão só foi possível pela parceria do poder público municipal com a iniciativa privada e demais setores, através da Secretaria de Cultura e Turismo. A explanação de cada seguimento do trade turístico foi primordial para detalhar os dados, que se transformaram em diretrizes no plano de ação. Inclusive, foi o principal fator de sucesso para que saísse do imaginário e tomasse forma.

É preciso salientar que o envolvimento da equipe técnica, formada pelo próprio trade, COMTUR e Secretarias, mediadas pelos consultores da PHOCUS, Anderson Solcia (Turismólogo) e Alex Cardoso (Técnico em Turismo), com o acompanhamento jurídico de Jorge Gomes Couto (advogado), foi fundamental para que o projeto tivesse sucesso.

O Plano Diretor de Turismo Revisional, de certa forma, deu formato participativo para o desenvolvimento do turismo local, atendendo de forma clara e objetiva à Lei nº 1.261/2015, para criar e executar futuros projetos, por meio de recursos Municipal, Estadual ou Federal.

A seriedade do Plano norteia a Cidade para a execução de seus projetos e dá credibilidade ímpar junto à sociedade, por trazer regras claras, mostrando potencialidades, apontando problemas, apresentando soluções e seguindo normas, com projetos exequíveis, dentro da realidade do “novo turismo” pós-pandemia e agenda ONU.

Também ficou evidente a importância de Pindamonhangaba para o Vale do Paraíba, no impacto turístico que a Cidade provoca no Vale da Fé, em especial nas cidades da Região Turística da Mantiqueira Paulista e Região Turística da Fé, como peça importante, por agregar valores aos segmentos turísticos mais procurados na região, o que torna fundamental sua participação nas decisões de desenvolvimento turístico regional. Isso mostra a responsabilidade de se preparar a Cidade para receber o turista e converter essa visita em geração de empregos e renda, melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes.

Toda essa rede de significados está espelhada neste precioso documento, ao qual é fundamental que a população se aproprie e que seja a principal ferramenta de ação pública, através da Secretaria de Turismo e da iniciativa privada, por meio do COMTUR e das entidades voltadas ao turismo.

5. REFERÊNCIAS

PINDAMONHANGABA – SP. Lei complementar N° 59, de 29 de março de 2018 - Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências. Disponível em <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/>. Acesso em 05 de abr.de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA. Disponível em <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/>. Acesso em 15 de abr. de 2022.

_____ **Plano Diretor de Turismo de Pindamonhangaba de 2018.** Disponível na Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba. Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – SP.

BANDEIRA de Pindamonhangaba, descrição e simbolismo. Disponível em <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/>. Acesso em 15 de setembro de 2021.

BRASÃO de Armas, descrição e simbolismo. Disponível em <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2021.

_____ **História da Cidade.** Disponível em <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/>. Acesso em 25 de setembro de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Rede de Cooperação para a Roteirização. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/publicacoes/item/52-rede-de-cooperacao-para-roterizacao.html>. Acesso em 04 de abr. de 2022.

_____ **Programa de regionalização.** Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/acesso-a-informacao/63-acoes-e-programas/4882-programa-de-regionalizacao-do-turismo.html>. Acesso em 10 de set. de 2021.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br>. Acesso em 14 de maio de 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAGED: Cadastro Geral de empregados e desempregados. Disponível em <https://bi.mte.gov.br/bg>

caged/cagedperfilmunicipio/index.php. Acesso em 03 de abr. de 2022.

CEIVAP-COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL. Disponível em: <http://www.comiteps.sp.gov.br/noticias/23-de-setembro-dia-da-nascente-do-rio-paraiba-do-sul> . Acesso em 04 de set. de 2021.

_____ **Dados gerais.** Acesso em 05 de set.de 2021.

CNM- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <http://www.ods.cnm.org.br/agenda-2030#porqueODSimportante>. Acesso em 15 de set.de 2021.

DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Servicos/ServicosOnline/WebRotas.aspx>. Acesso em 02 de mai. de 2021.

HINO DE PINDAMONHANGABA, LETRA E COMPOSIÇÃO. Disponível em <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/>. Acesso em 05 de abr.de 2021.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-eestados/sp/pindamonhangaba.html>. Acesso em: 03 de novembro. de 2021.

_____ **Panorama do Município de Pindamonhangaba.sp.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pindamonhangaba/panorama>. Acesso 26 de ago. de 2021.

PATRIMÔNIO: PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/?p=2776#!/?map=38329&loc=-22.839081676677278,-45.21054267883301,13>. Acesso em 05 de jan. de 2022.

IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/busca?search_query=Pindamonhangaba+SP&do_search=y&buscar=buscar. Acesso 10 set.de 2021.

LEVIN, J. Estatística Aplicada a Ciências Humanas. 2a. Ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1987

LEVINE, DM; BERENSON, ML.; STEPHAN, D. Estatística: Teoria e Aplicações usando Microsoft Excel em Português. Rio de Janeiro: LTC, 2000

SÃO PAULO. LEI COMPLEMENTAR 1.261/2015: Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html>. Acesso em 03 de abr. de 2022.

RESOLUÇÃO ST-14, de 21-06-2016. Estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios e dá outras providências. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=289>. Acesso em 03 de abr. de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/mit/pesquisa>. Acesso em: 02 de set. de 2021.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Banco de Dados de Informações dos Municípios Paulistas. Perfil dos municípios paulistas. Disponível em: <https://perfil.seade.gov.br/>. Acesso em 20 de abr. de 2022.

_____ **Economia dos municípios paulistas.** Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/economia>. Acesso em 26 de ago. de 2021.

GEOSEADE: Regiões turísticas de 2021. Disponível em <https://portalgeo.seade.gov.br/?cat=-1>. Acesso em 20 de fev. de 2022.

SEBRAE. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>. Acesso em 12 de maio de 2022.

PINDAMONHANGABA, SENAC. Plano Regional de Turismo da Região Turística Mantiqueira Paulista. Pindamonhangaba, 2018.

TRIOLA, MF. Introdução à Estatística. 7a. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

6. FICHA TÉCNICA

A FICHA TÉCNICA ABAIXO RELACIONA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Isael Domingues - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Alcemir José Ribeiro Palma - Secretário de Cultura e Turismo

José Ricardo Jerônimo Flores - Secretário Adjunto de Turismo e Cultura

Fábio de Oliveira Pereira - Diretor de Turismo

Rebeca Rezende Guaragna Guedes - Diretora de Cultura

Grupo de Trabalho – Elaboração do Plano Diretor de Turismo

Ademir Lopes Pereira – Pousada Sagrados Corações;

Alcemir José Ribeiro Palma – SEC CULTURA E TURISMO;

Allan José de Oliveira Modesto – Portal R3;

Carlos Ap. Resende – Guia Turístico;

Carlos Eduardo Rezende – COMTUR – Guia;

Carlos Marcelo César – COMTUR;

Cristina F. S. Somerci – Atrativa Artesanato;

Daniele Kely de Souza Leopoldo – SEC PLANEJAMENTO;

Edma Cardoso Barcelar Silva – SEC EDUCAÇÃO;

Ellen Claudia Silva – Restaurante Alecrim;
Emilene Ribeiro Leandro – COMTUR – Guia;
Gabriel Rezende – APOENA;
Gisleyne Cristina Alvarenga Monteiro – Sindicato Rural;
Isadora Maria Rodrigues dos Santos – AGORA VALE;
Jairo Fogaça – COMTUR – Balão;
João Bosco A. Pereira – Sindicato Rural;
Juliana P. de A. Monteiro – REO das Bicas;
Luiz Milan – Escala Vale;
Marcos Ivan de Carvalho – Canal 39;
Maria Helena S. Carvalho – OSB / Burity;
Michelli T. Nakamura – COMTUR – Vale Hostel;
Paulo Henrique de Godoi Faria – Prefeitura;
Pedro Jacob Filho – FATEC;
Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza – SEC MEIO AMBIENTE;
Rodrigo Cruz – COMTUR – Clube de Campo;
Rosana Belló Teixeira Leite – COMTUR – Escriturária no DETUR;
Valdir Santos Teixeira Nijaya – Nova Gokula.

EQUIPE TÉCNICA PHOCUS



- PROF. MS. ANDERSON HENRIQUE SOLCIA - TURISMÓLOGO
- ALEXANDRO CARDOSO DOS SANTOS - TÉCNICO EM TURISMO
- PROF. MS. JORGE GOMES DO COUTO - ADVOGADO

PORTIFÓLIO PHOCUS



2022

7. ANEXOS

7.1 – Lei do Plano Diretor de Turismo (2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Turismo do Município de Pindamonhangaba (PDT), instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Pindamonhangaba.

Parágrafo único. O Plano Diretor Municipal de Turismo, estabelecendo os objetivos, metas, estratégias, programas e projetos, na forma do Anexo Único, é parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município.

Art. 3º As alterações de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas ou projetos, serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Parágrafo único. A revisão do plano diretor deverá ser realizada a cada 03 (três) anos.

Art. 4º As alterações do Plano Diretor serão submetidas à apreciação do COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 1400, CEP 12.420-010
TEL/FAX: (12) 3644-5600 – WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º O Plano Municipal de Turismo será implementado nos termos das políticas públicas definidas nas Leis Orçamentárias, notadamente a Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual – PPA.

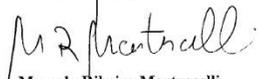
Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, dentro dos seus termos e limites, no prazo de 120 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de março de 2018.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de março de 2018.



Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei Complementar 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 1400, CEP 12.420-010
TEL/FAX: (12) 3644-5600 – WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR

7.2 – Lei do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de **PINDAMONHANGABA**.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, por ofício diretamente à presidência do COMTUR, e que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas Entidades dirigido à presidência do COMTUR.

§ 4º Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º O COMTUR de **PINDAMONHANGABA** fica assim constituído:

Do Poder Público:

- a) Um representante do Turismo;
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante do Meio Ambiente;
- d) Um representante da Educação;
- e) Um representante do Departamento de Agricultura.

Da Iniciativa Privada:

- a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;
- d) Um representante das Agências de Turismo;
- e) Um representante dos Guias de Turismo;
- f) Um representante dos Transportadores Turísticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Um representante dos Urbanistas;
- h) Um representante do Artesanato;
- i) Um representante do turismo de Aventura;
- j) Um representante do Núcleo Turístico de Ribeirão Grande; e,
- k) Um representante do Núcleo Turístico de Piracuama;
- l) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP

Parágrafo Único. Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus Membros :

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a.1) a Política Municipal de Turismo;
 - a.2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - a.3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - a.4) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - a.5) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j) Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado.
- k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;
- n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015.
- s) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- t) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

u) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos membros do COMTUR;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;
 - e) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto
 - f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
 - g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,
 - h) Proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR
- e) Prover todas as necessidades burocráticas; e,
- f) Dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.

Art. 6º Compete aos Membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo.
 - c) Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
 - d) Opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
 - e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,

g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.

h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados; e,

i) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto em se tratando de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12.

§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes. Os Suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a re inclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Art. 9º Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10 As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 11 O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Art. 12 O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Art. 13 A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

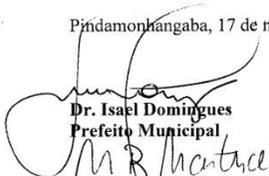
Art. 14 As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 O presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

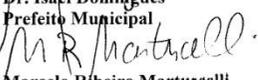
Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.393, de 15 de dezembro de 1997.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2018.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcelo Ribeiro Martuselli
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de maio de 2018.



Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/Projeto de Lei 55/2018

7.3 – Regimento Interno – COMTUR



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA-SP

Artigo 1º O “Conselho Municipal de Turismo – COMTUR”, instituído pela Lei Municipal n.º 3.393 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela lei n.º 6122/2018, alterada pelas leis 6321/2020 e 6357/2020, terá suas atividades estabelecidas pelo presente Regimento Interno.

DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 2º O COMTUR é constituído por 34 (trinta e quatro) membros, sendo 17(dezessete) titulares e 17 (dezessete) suplentes, entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, com a seguinte representação:

Do Poder Público:

- a) Um representante do Turismo;
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante do Meio Ambiente;
- d) Um representante da Educação;
- e) Um representante do Departamento de Agricultura.

Da Iniciativa Privada:

- a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;
- d) Um representante das Agências de Turismo;
- e) Um representante dos Guias de Turismo;
- f) Um representante dos Transportadores Turísticos;
- g) Um representante das Escolas Técnicas;
- h) Um representante do Artesanato;
- i) Um representante do Turismo de Aventura;
- j) Um representante do Núcleo Turístico de Ribeirão Grande;
- k) Um representante do Núcleo Turístico de Piracuama;
- l) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP

Parágrafo Único. Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Artigo 3º Para o seu pleno e eficaz funcionamento o COMTUR contará com a seguinte estrutura:

- I. **Diretoria Executiva**, composta de: Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto;
- II. **Plenária** – Órgão de deliberação máxima do Conselho;

Primeira Edição – Pag. 1



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

III. **Comissões Temáticas** - Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário, por exemplo, mas não se limitando a:

- III a – Comissão de Projetos e Fomento do Turismo;
- III b – Comissão Legislativa;
- III c – Comissão de acompanhamento e apuração de resultados.

Parágrafo 1 - Cada Comissão deverá ter um coordenador e um relator.

- a) Compete ao coordenador convocar as reuniões e coordenar os trabalhos na Comissão;
- b) Compete ao relator redigir o relatório dos trabalhos e apresentá-lo oralmente, e por escrito em plenária, esclarecendo, com os demais membros, eventuais dúvidas dos conselheiros;
- c) O coordenador de cada Comissão, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo relator;
- d) O coordenador e o relator serão escolhidos pelos membros da Plenária com no mínimo 40 % de presença do Conselho;
- e) Por ocasião da convocação para a reunião plenária, poderá ser enviada cópia do relatório para leitura prévia dos conselheiros;
- f) Havendo dúvida não esclarecida pela Comissão na reunião plenária, qualquer conselheiro com direito a voto poderá pedir vistas do processo e apresentar voto em separado, fundamentando sua opinião, na reunião seguinte.

Parágrafo 2 - Este Conselho poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborarem nos estudos das Comissões.

DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO

- 1) O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.
- 2) O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.
- 3) As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, por ofício diretamente à presidência do COMTUR, e que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas Entidades dirigido à presidência do COMTUR.
- 4) Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Primeira Edição – Pag. 2



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

- 5) As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR, desde que haja vaga em alguma cadeira após o processo de segunda chamada.
- 6) Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que NÃO PODERÃO ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.
- 7) Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.
- 8) As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.
- 9) Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.
- 10) O presidente 60 dias antes do término do mandato fará publicidade do calendário para escolha de novos conselheiros nos meios de comunicação da cidade.

DA COMPETÊNCIA DO COMTUR

Artigo 4º Ao Conselho Municipal de Turismo compete a função consultiva, deliberativa e fiscalizadora das atividades turísticas desenvolvidas no Município, com papel de discutir, promover e formular propostas de ação para o desenvolvimento do turismo municipal. Sendo assim, o Conselho tem o poder de sugerir e definir propostas, que são repassadas para aval do Prefeito, que por sua vez estudará a viabilidade de implantação e;

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a.1) a Política Municipal de Turismo;
 - a.2) as Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;
 - a.3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - a.4) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - a.5) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

Primeira Edição – Pag. 3



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

- c) Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, com pessoas experientes convidadas e com participação popular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j) Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado.
- k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur — Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015.
- s) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- t) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;

Primeira Edição – Pag. 4



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

- u) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômico-financeiros referentes às respectivas movimentações;
- v) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Artigo 5º Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos membros do COMTUR;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;
- e) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,
- h) Proferir o seu voto apenas para desempate.

DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Artigo 6º Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR
- e) Prover todas as necessidades burocráticas; e,
- f) Dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.

DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Artigo 7º Compete ao Secretário Adjunto:

- a) Auxiliar o Secretário Executivo em suas atribuições;
- b) Substituir o Secretário Executivo em eventuais faltas

DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Primeira Edição – Pag. 5



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

Artigo 8º Compete aos Membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo.
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,
- g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados; e,
- i) Votar nas decisões do COMTUR.

DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Artigo 9º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

- a) As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto em se tratando de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º, do Artigo 3º, Parágrafo Único do Artigo 10º, Artigo 11º e Artigo 13º.
- b) Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes. Os Suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 10º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR pode deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Artigo 11º Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 12º As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Primeira Edição – Pag. 6



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

Artigo 13º O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus. Membros.

Artigo 14º O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Artigo 15º A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 16º As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 17º O presidente eleito, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

Artigo 18º As sessões do Conselho obedecerão a seguinte ordem:

- I. Verificação do número de Conselheiros presentes e quórum, quando necessário, com a instalação dos trabalhos pelo Presidente;
- II. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- III. Leitura e distribuição do expediente e comunicações da presidência;
- IV. Assuntos de ordem geral;
- V. Encerramento dos trabalhos.

Artigo 19º - A votação será nominal e, eventual voto divergente, será redigido pelo seu prolator e anexado ao respectivo termo de deliberação da maioria, se for o caso, consignando-se sempre o fato em ata.

Artigo 20º - Das sessões do COMTUR serão lavradas atas de modo resumido, sendo vedadas as transições de discursos e manifestações impertinentes, e conterão:

- I. Dia, mês, ano, local e hora da abertura da sessão;
- II. Nome dos membros presentes, eventuais convidados e das demais pessoas especialmente convocadas;
- III. Sumário do expediente e demais assuntos tratados;
- IV. Decisões do Conselho.

Parágrafo único. As atas serão lavradas em livro próprio e/ou digitadas, após serem lidas e aprovadas, receberão as assinaturas do presidente e secretário, sendo o material do expediente arquivado no setor disponibilizado ao Conselho.

Primeira Edição – Pag. 7



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

Artigo 21º As deliberações, a critério do Presidente do Conselho, poderão denominar-se Parecer ou Resolução, conforme a importância da matéria apreciada.

Parágrafo único. Essas peças serão redigidas pelo secretário e assinadas pelo Presidente e deverão ser apresentadas ao Prefeito Municipal e/ou outros órgãos competentes para conhecimento e medidas necessárias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º A não correspondência do Conselheiro às atribuições que lhe são conferidas será apreciada pelo COMTUR, em diálogo com o interessado, a fim de ser encontrada uma solução para a situação.

Artigo 23º No caso de algum membro do “Conselho Municipal de Turismo – COMTUR” concorrer a cargo eletivo na área política, o mesmo deverá pedir seu afastamento ao pleito com a devida antecedência legal.

Artigo 24º A substituição prévia do Conselheiro Titular pelo Suplente deverá ser solicitada pelo interessado a Diretoria Executiva:

- I. No caso do afastamento do Conselheiro ser superior a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, o solicitante deverá esclarecer suas razões ao COMTUR;
- II. A substituição dos membros do Poder Público dar-se-á pelo suplente da mesma Secretaria ou Departamento e, a dos membros da Sociedade Civil, pelo suplente indicado pelas entidades representativas.

Artigo 25º A dúvidas que surgirem na aplicação ou interpretação deste Regimento Interno serão resolvidas pelo Presidente do Conselho depois de ouvido a Plenária.

Artigo 29º O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2020.

Kelly Eugênio Mendonça Faria
Presidente em Exercício – Gestão 2018/2020

Primeira Edição – Pag. 8

7.4 – Lei do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.381, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Seção I Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR adotarão ações comuns no sentido de:

I – definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR;

II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Seção II Da Constituição do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR

Art. 2º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR será constituído por:

I – receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais para eventos de cunho turístico;

II- rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, decorrentes de ações promovidas pelo Conselho Municipal de Turismo.

III – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV – doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

V – contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;

VI – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;

VII – produto de operações de crédito realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;

VIII - transferências, auxílios, contribuições e subvenções de entidades, empresas e órgãos da administração municipal, federal e estadual, direta e indireta, oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente nas ações de implantação de projetos turísticos no Município;

IX - a participação na renda de filmes e vídeos de programas turísticos do Município e de outros materiais promocionais oficiais de turismo;

X – rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis;

XI – outras rendas eventuais.

Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo.

Art. 3º A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR far-se-á através de dotação consignada na lei de orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, criado por esta Lei, será administrativamente gerido por um Conselho Gestor, paritário, composto por **06 (seis)** membros nomeados pelo Prefeito, a saber:

I- pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

II- pelo titular do Departamento de Turismo

III- VETADO

IV- por 03 (três) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Turismo.

§ 1º Os membros indicados nos incisos I, II e III exercerão seus mandatos enquanto titulares de seus respectivos cargos.

§ 2º Os membros referidos no inciso IV serão indicados pelo Conselho Municipal de Turismo, em plenária, escolhidos, dentre os representantes da Sociedade Civil, cujas regras serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo.

§ 3º Os membros referidos no inciso IV exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a recondução por decisão da assembleia plenária para mais 01 (um) ano de mandato.

§ 4º O Conselho Gestor elegerá dentre seus membros o Coordenador.

§ 5º A função de membro do Conselho Gestor será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§6º O Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR será vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º-A O gerenciamento contábil do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba — FUMTUR será realizado pela Secretaria de Finanças e Orçamento".

SEÇÃO III

Da Destinação dos Recursos do FUMTUR

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:

I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;

II – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III – financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio;

IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

V – aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que desenvolvam a atividade turística, no Município de Pindamonhangaba.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 6º desta Lei.

Art. 6º Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observar-se-á:

I – as especificações definidas em orçamento próprio;

II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária;

III – Aprovação do Conselho Municipal de Turismo.

IV – O acesso ao Fundo será regulamentado pelo Conselho Municipal de Turismo COMTUR.

Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e serão homologadas pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600



**Prefeitura de
Pindamonhangaba**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º-A Os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba — FUMTUR, aprovados anualmente com o projeto de lei orçamentária anual, dentre outras informações que se fizerem necessárias, deverão conter: I- relação de todos os projetos e eventos a serem realizados ou promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no exercício financeiro, incluindo a estimativa dos respectivos orçamentos; e

II- relação de todos os programas e projetos de turismo que deverão ser financiados com os recursos do Fundo, enfatizando os orçamentos respectivos.

Parágrafo único. Os convênios ou parcerias cujas previsões financeiras não estejam inseridas no orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba — FUMTUR, somente serão celebrados mediante prévia abertura de crédito adicional na forma e nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º-B A prestação de contas anual do Município será integrada, ainda, pela prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba — FUMTUR, devendo constar das audiências públicas trimestrais, tudo de conformidade com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Para o procedimento a que se refere o caput deste artigo, far-se-á a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba — FUMTUR em pasta específica, acompanhada de todos os relatórios, demonstrativos, comprovantes de despesas e extratos bancários relativos ao exercício findo.

CAPÍTULO II

AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.7º Caberá ao Conselho Gestor FUMTUR elaborar o respectivo Regimento Interno, prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, o qual será submetido a aprovação do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2020

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal

Ademir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 86/2020 (com Emenda nº 02)

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI N.º 6.381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR e dá outras providências.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e eu promulgo, nos termos dos §§ 6º e 8º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte dispositivo da Lei nº 6.381/2020:

Art. 4º (...)

III- pelo titular da Secretaria de Negócios Jurídicos;

(...).

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2020.



VEREADOR FELIPE CÉSAR - FC
PRESIDENTE

7.5 – Atas de Apresentação (nº53) e Aprovação (nº55) do Plano Diretor de Turismo Revisional – COMTUR



COMTUR Pindamonhangaba

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Após o término segundo dia do mês de abril de 2022, no auditório da Pousada e Centro de Espiritualidade Sagrados Corações, com a presença de membros das dependências da Auditoria do Poder Judiciário, do Zóculo, do Conselho Municipal de Turismo Pindamonhangaba - SP, 13100-000, reuniram-se o Conselho Municipal de Turismo Pindamonhangaba - SP, para a seguinte pauta: **1- APROVAÇÃO DA ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA; 2- APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PDTR – PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL DO MUNICÍPIO; 3- CALENDÁRIO DE EVENTOS; 4- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.** Estiveram presentes os seguintes membros: Alexmir Jose Ribeiro Palma – Departamento de Cultura (Titular); Rosana Ribeiro – Diretora Lente – Representante do Departamento de Cultura (Suplente); Fabiano de Oliveira – Departamento de Turismo; Rosemar Aparecida Silva – Representante do Departamento de Educação; Giselyne Cristina de Alvairenga Monteiro – Representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba; Luciana Campos Tanaka – Escolas Técnicas; Michelli Sakamoto – Meio de Hospedagem; Valdir Santos Teresina Viçaya – Representante do Núcleo Turístico de Ribeirão Grande; Kelly Eugênio Merlonça Lima – Bares e Restaurantes (diferenciado); Fabiano Ribeiro Leandro – Representante dos Guias de Turismo; Gabriel Rezende – Representante da Agência de Turismo; Jairo Fogaça – Representante de Turismo de Aventura (Unidade); Roberto Lopes Perena – Representante de Turismo de Aventura (Suplente); Carmem Figueira Cruzado de Couto – Representante do Artesanato e Almasse Gomes de Barros – Aposent. Ent. Turismo; Wellington Alves dos Santos – Estudante de bacharelado em Turismo UFOP; João Paulo da Costa – ACIP – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba; Anderson Bonato – PHOCUS Consultoria. Fica registrado que devido a problemas técnicos (refeição e conexão de cabo do datashow ao notebook), a Assembleia iniciou-se com alguns minutos de atraso. **1- APROVAÇÃO DA ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Como de costume a Ata foi encaminhada previamente pelo Whatsapp, leitura dos conselheiros e ajustes se necessário, sem nenhuma objeção a Ata da 52ª Reunião Ordinária foi aprovada, seguindo para próxima pauta. **2- APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PDTR – PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL DO MUNICÍPIO.** Deu-se início a reunião com a apresentação do PDTR pelo sr. Anderson Henrique Soleia da PHOCUS Educação Corporativa empresa técnica responsável pela execução do mesmo, realizou a apresentação da PHOCUS Educação Corporativa através de sua ficha técnica e seu portfólio, em seguida voltou-se a demonstrar o desenvolvimento do trabalho através da Agenda do PDTR com Encontros e Oficinas para o Plano Diretor de Turismo Revisional; Estudos Preliminares / Apresentação / Metodologia / Diagnóstico / Atualização do Inventário Turístico; Prognóstico / Análise e Propostas e Validação - Plano Diretor de Turismo Revisional (2022-2024) no COMTUR. O cronograma de trabalho iniciou-se em doze de maio de dois mil e vinte um no auditório da Pousada e Centro de Espiritualidade Sagrados Corações, com encontros semanais durante os meses seguintes e destacou que o PDTR está terminando de compilar as informações, previsão de término previsto para maio de dois mil e vinte dois. A 1ª Etapa é composta de: Estudos Preliminares / Apresentação / Metodologia / Inventário Turístico / Diagnóstico / Prognóstico / Análise e Propostas e Validação do COMTUR.

ERL

ATA DA 53ª REUNIÃO 12/04/2022 – BIÊNIO: 2022/2023



COMTUR Pindamonhangaba

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

o Conselho de Turismo (Câmara); fundamentado legalmente através de lei federal, estadual e municipal, tem como objetivos a sensibilização da população local e do setor público privado para o fomento da cultura turística; revitalização e adequação da infraestrutura turística do município; promover a capacitação e a qualificação turística da governança e do setor público privado; desenvolver os atrativos e eventos em produtos e roteiros turísticos; elaboração de um Plano de Marketing Turístico; promover a sustentabilidade socioambiental, econômica e regenerativa no turismo local; fortalecer a regionalização turística em conjunto com outros municípios na Instância de Governança Regional - IGR, citou que é um trabalho construído de forma participativa com grupos de trabalhos elencando História do Município e Índices e Dados do Município; Localização Regional e Acesso Rodoviário, Ferroviário e Hidroviário; O Turismo no Município e o seu Potencial e a Vocação Turística; Aspectos históricos culturais e Participação no Desenvolvimento Regional, principalmente sobre a importância do envolvimento Poder Público - Governo Municipal, as Secretarias de Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Educação, Planejamento, Outras, e o Legislativo; o COMTUR - Sociedade Civil; Trade Turístico e Associações; PHOCUS Educação Corporativa - Entidade privada especializada. Na 2ª Etapa – Inventário da Oferta Turística trouxe dados importantes para que possam traçar metas, diretrizes e projetos futuros, o conselheiro Gabriel Rezende questionou se os dados serão utilizados para o direcionamento em relação a Vocação turística do município, o que foi prontamente respondido pelo sr. Anderson demonstrando que será através dos dados e informações compiladas no PDTR que o município deverá trabalhar sua Vocação turística, que através do mesmo deverá ser elaborado Plano de Marketing o que ajudará e muito na divulgação do município, entre outras coisas. Detalhou que a Pesquisa de Demanda foi realizada inicialmente através de link on-line por questões da pandemia e após a liberação, a pesquisa foi aplicada em locais específicos – atrativos turísticos, ao iniciar sua fala exibiu alguns dados que são de extrema relevância, foi questionado pelo conselheiro sr. Jairo Fogaça sobre sua dúvida de como foi aplicada a Pesquisa de demanda o que foi devidamente explicado pelo sr. Anderson, salientando a prioridade de preservar a identidade de quem prontificou-se a respondê-la; ressaltou que os dados são preliminares e que pôde-se perceber que o turista que vem e ou veio ao município já visitou a cidade mais de uma vez sendo em torno de 75%: que somados dois, três ou mais dias, aproximadamente 72% permaneceram no município e que destes 54% foram aos finais de semana e 17% nos feriados. O sr. Anderson ressaltou que a maior motivação para o turista vir à Pindamonhangaba é Natureza (24,8%), Cultura (16,9%) e Aventura (13,8%), esse percentual somado com o resultado de outros (Natureza, Cultura, Aventura e Religião) é um indicador das vocações do Município. Enfatizou que aproximadamente 73,4% dos turistas que procuram o município é um público mais jovem e ativo na faixa etária de 21 a 50 anos, 54% de entrevistados do sexo feminino e 44% do sexo masculino, sendo 2% não opinaram. Que os turistas, em torno de 62,9% visitantes graduados e pós-graduados; ou seja, um público com maior conhecimento e por isso mais exigente. Em relação a profissão dos turistas e visitantes no município de Pindamonhangaba, observa-se que nessa amostragem de pesquisa a maioria são funcionários públicos, seguido por aposentados, estudantes e empresários, somados (27,5%), demonstrando ser um público com disponibilidade de tempo, exigente e formador de opinião. Do ponto de vista da comunicação, 62,5% dos visitantes souberam do destino por meio de amigos;

ERL

ATA DA 53ª REUNIÃO 12/04/2022 – BIÊNIO: 2022/2023

11,1% por sites. Este dado evidencia que a indicação por amigos e familiares é o principal veículo de propaganda para o Município, norteador de futuras ações, projetos e as diretrizes a serem trabalhadas em todos os âmbitos. O meio de transporte mais utilizado pelos turistas 79,3% veio de carro e 9% de ônibus. O perfil é de viajante com amigos, ou seja, 43,7%, segundo pelo perfil de casal 18,9% e viajantes em família, 13,3%, como também, 12,9% que viajam sozinho. O conselheiro sr. Ademir falou sobre a questão de uma boa utilização dos dados da pesquisa e o seu direcionamento para projetos viáveis e que sejam colocados em prática. A conselheira sra. Rosemir frisou que grande parte dos munícipes não tem conhecimento da história do município, da necessidade de trabalhar-se a educação, a conselheira sra. Emilene complementou que através do conhecimento da história podemos resgatar o sentimento de pertencimento e com isso a valorização do município perante seus munícipes. Após, o sr. Anderson mostrou os atrativos elencados e como foi feito o processo de hierarquização. Na 3ª Etapa - Prognóstico / Análise e Propostas: o PDTR está baseado nas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU; o prognóstico revela os Pontos fortes e Oportunidades, como também Pontos fracos e possíveis Ameaças, e com base nesses dados estão sendo formuladas Diretrizes Estratégicas: 1 - Sensibilização da população local e do setor público e privado para o fomento da cultura turística; 2 - Revitalizar e adequar a infraestrutura turística do Município; 3 - Promover a capacitação e a qualificação turística da governança, COMTUR e do setor público privado; 4 - Desenvolver os atrativos e eventos em produtos e roteiros turísticos; 5 - Elaboração de um Plano de Marketing Turístico; 6 - Promover a sustentabilidade socioambiental, econômica e regenerativa no turismo local; e 7 - Fortalecer a regionalização turística em conjunto com outros municípios na Instância de Governança Regional (IGR); planos de ação foram elaborados através das mesmas. Durante a apresentação, percebeu-se que no geral os dados foram satisfatórios com apontamento de alguns ajustes que precisam ser melhorados, como a sinalização turística no município, não somente na frente dos atrativos; a questão de realizar um trabalho de sensibilização junto aos empreendimentos turísticos para obtenção do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR e o quanto isso beneficia não somente o empreendedor como também o município; o conselheiro sr. Ademir foi incisivo em sua fala dizendo da necessidade de realizar um trabalho bem feito para o desenvolvimento organizado do turismo no município e o quanto isso é importante para a obtenção do título de MIT - Município de Interesse Turístico. Na 4ª Etapa - Validação do COMTUR e Comissão de Turismo da Câmara Municipal: salientou sobre a aprovação dos conselheiros do COMTUR, e posteriormente será apresentado a Comissão de vereadores da Câmara Municipal em audiência pública; por último, reiterou o compromisso firmado através do plano. Após, apresentação e de todas as colocações apresentadas, entende-se como aprovado por todos os presentes o PDTR por unanimidade, não tendo abstenção e ou objeção de qualquer peça e ou parte apresentada. Agradeceu a presença de todos os participantes desde o início dos trabalhos, e por todos que acreditaram no trabalho da PHOCUS.

3- CALENDÁRIO DE EVENTOS. O assunto retornará em nova oportunidade. 4- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR. Não teve demais assuntos devido aos questionamentos pertinentes aos assuntos do PDTR. Sem mais assuntos, a

reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta e um minutos, eu Emilene Ribeiro Leandro, na função de Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada

Pindamonhangaba, 12 de Abril de 2022


Luciana Campos Tanaka
Presidente Gestão 2022/ 2023


Emilene Ribeiro Leandro
Secretária Executiva Gestão 2022/ 2023



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e dois minutos, nas dependências do Auditório do Palacete 10 de Julho, Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220, reuniram os Conselheiros Municipais do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo para a quinquagésima quinta reunião ordinária; cuja pauta foi: **1- APROVAÇÃO DAS ATAS DE NÚMERO 53ª e 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 2- APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA AS CADEIRAS VACANTES. 3- APRESENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FOMENTO DO ARTESANATO LOCAL PELO PRESIDENTE DO C.M.C. - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, SR. WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA. 4- COMPARTILHAMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS. 5- RETOMADA DAS EQUIPES DE TRABALHO E PROJETOS. 6- INSERÇÃO DO TURISMO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, TANTO NA REDE MUNICIPAL COMO POSSÍVEL ABERTURA E PARCERIA COM A REDE ESTADUAL E ESCOLAS PARTICULARES. 7- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.** Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Alcemir José Ribeiro Palma - Departamento de Cultura (Titular), Fábio de Oliveira Vieira - Departamento de Turismo, Rosemar Aparecida Silva - Representante do Departamento de Educação, Gisleyne Cristina de Alvarenga Monteiro - Representando o Sindicato Rural de Pindamonhangaba, Luciana Campos Tanaka - Representante das Escolas Técnicas, Willian Alves dos Santos - Representante das Escolas Técnicas (Suplente), Michelli Nakamura - Representante dos Meios de Hospedagem, Francisco Flavio Basileu Quadros - Representante dos Meios de Hospedagem (Suplente), Valdir Santos Teixeira Vijaya - Representante do Núcleo Turístico do Ribeirão Grande, Kelly Eugênio Mendonça Faria - Representante dos Bares e Restaurantes diferenciados, Emilene Ribeiro Leandro - Representante dos Guias de Turismo, Ademar Lopes Pereira - Representante de Turismo de Aventura (Suplente), Cristina Ferreira de Souza Somenci - Representante do Artesanato (Titular), Carmem Lúcia Fernandes de Couto - Representante do Artesanato (Suplente) e também estavam presentes: Wagner Eduardo Conceição Souza do Conselho Municipal de Cultura - C.M.C., SR. Pedro Ribeiro - Consultor, Rosemary Moura Magro Silva - Representando o Espaço Rosemary Magro Terapias e Saboaria Artesanal, Marcos Theotônio da Silva - Representante do Espaço Querência, Sonia Kazuya Iwamoto - Representante Iwamoto & Gonzalez Viagens e Entretenimento Ltda - Agência Sky Travel, Paula Roberta Iwamoto Pedrosa - Meat Boutique e Food Trade Ltda - BBF Texas. **1- APRESENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FOMENTO DO ARTESANATO LOCAL PELO PRESIDENTE DO C.M.C. - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, SR. WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA.** A presidente Sra. Luciana deu as boas-vindas e iniciou a reunião apresentando o professor Sr. Wagner Eduardo Conceição Souza, presidente do C.M.C. - Conselho Municipal de Cultura. O Sr. Wagner apresentou para o COMTUR o Projeto de Lei que cria no âmbito do Município de Pindamonhangaba, a Lei de Políticas de Incentivo ao Artesanato e de apoio ao artesanato, e dá outras providências. Durante a apresentação, as conselheiras representantes do Artesanato, Sra. Cristina e Sra. Carmem, fizeram colocações sobre o artesanato entre elas, do mesmo estar ligado ao Fundo Social, lembraram que tem vinte artesãos inscritos; porém, há mais de cem artesãos no município, que o mais correto é atribuir o artesanato a Secretaria de Cultura e de Turismo, haja vista que a arte faz parte da cultura popular. A conselheira Sra. Michelli questionou sobre o fato de terem mudado o artesanato de pasta sem aviso prévio, sobre a necessidade de comunicação entre os responsáveis e os envolvidos. O conselheiro Sr. Ademar, falou que a criação da lei é uma forma de organizar a atividade no município, que através dela proporciona amparo legais aos profissionais e a profissão, falou sobre a importância de uma Feira, da necessidade de trabalhar-se o artesanato em sua origem, mais característico e real, o trabalho manual feito com produtos da terra e até mesmo redescobrir o artesanato do município. O

1
ATA DA 55ª REUNIÃO 14/06/2022 - BIÊNIO - 2022/2023



COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

conselheiro Sr. Vijaya, falou sobre a popularmente conhecida "Feira do Artesanato" da Praça da Liberdade em Minas Gerais e que após foi transferida para Avenida Afonso Pena, que é uma referência não só em organização como também atrai turistas e visitantes para o local, citou a necessidade de ter-se um local fixo, amplo, de fácil localização para que esse tipo de evento possa ocorrer. A presidente Sra. Luciana fez referência ao artesanato de Cunha, de como a cerâmica tornou-se referência e deu identidade a cidade, assim como a conselheira Sra. Carmem citou as Figureiras de Taubaté que é considerado Patrimônio do município. A Sra. Rosemary por sua vez relatou a experiência vivida no I Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande, quando esteve no Hotel Fazenda Pê da Serra no ano passado; também citou a questão burocrática em relação ao cadastro dos artesãos, por sua vez a conselheira Sra. Kelly relatou sobre disponibilizar um espaço em seu estabelecimento para que o artesão possa estar colocando suas peças sem custo algum e fez uma observação que, quando o artesão está no local o interesse e a venda dos produtos é maior, relatou que os visitantes e os turistas tem o desejo, alguns até a necessidade de adquirir uma mimo ou uma lembrança, seja para ter como recordação, dar de presente ou utilizar no seu dia a dia. A conselheira Sra. Cristina reforçou a fala da Sra. Rosemary sobre a burocratização do cadastro do artesão, o que acaba desmotivando o mesmo na obtenção do cadastro e da sua carteirainha, ficando assim sem seu registro. O Sr. Wagner convidou a todos para participarem da reunião do CMC, que é realizada toda última terça-feira do mês. Ficou claro para todos os presentes a necessidade de o artesanato estar atrelado a Secretaria de Cultura e Turismo, como também a importância do apoio do COMTUR que será oficializado através de Ofício direcionado a Câmara dos Vereadores, da relevante parceria entre os Conselhos Municipais que irão trabalhar em conjunto para que a PL seja aprovada. **2- APROVAÇÃO DA ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Foi realizada a leitura da Ata de nº 53 pela presidente Sra. Luciana referente aos dados que ficaram para ser apresentados, uma vez que a revisão do PDTR - Plano Diretor de Turismo Revisional, não havia sido disponibilizada ainda, a mesma que foi aprovada sem nenhuma objeção, assim como a ATA de número 54ª que já havia sido enviada ao grupo pelo WhatsApp. **3- APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA AS CADEIRAS VACANTES.** Em seguida, a Secretária Executiva Sra. Emilene, realizou a apresentação dos inscritos para as Cadeiras Vacantes, citou que a Sra. Rita de Andrea Gomes - Representante do Sítio Pé de Mulungu, inscreveu-se para representar o Corredor Turístico do Ribeirão Grande no cargo de Conselheiro Suplente e salientou que a mesma não pode estar presente por apresentar quadro de síndrome gripal. Em seguida pediu para o Sr. Marcos Theotônio da Silva - Representante do Espaço Querência e logo após a Sra. Rosemary Moura Magro Silva - Representando o Espaço Rosemary Magro Terapias e Saboaria Artesanal, ambos localizados no Corredor Turístico do Piracuama apresentarem-se aos presentes. Ficou decidido entre as partes que o Sr. Marcos será o Conselheiro Titular e a Sra. Rosemary a Conselheira Suplente das cadeiras vacantes do Corredor Turístico do Piracuama. Após, foi a vez da Sra. Sonia Kazuya Iwamoto - Representante Iwamoto & Gonzalez Viagens e Entretenimento Ltda - Agência Sky Travel apresentar-se para o cargo de Conselheira Suplente a cadeira vacante de Agências de Viagens. Em seguida a Sra. Paula Roberta Iwamoto Pedrosa representante da Meat Boutique e Food Trade Ltda - BBF Texas apresentou-se para vaga de Conselheira Suplente da cadeira vacante de Bares e Restaurantes diferenciados. Após as apresentações, a Sra. Emilene agradeceu a inscrição e a disposição dos presentes em participar do Conselho, salientou a importância da presença nas reuniões, tanto dos conselheiros titulares como os suplentes e ressaltou também que todas as ideias e projetos serão bem recebidos para que juntos possamos estudar a viabilidade e implementação. A presidente Sra. Luciana, também agradeceu os novos conselheiros que foram recebidos com uma salva de palmas. **4 - COMPARTILHAMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS.** Em seguida, a presidente Sra. Luciana falou sobre a necessidade de compartilhamento do Calendário de Eventos do município, mais uma vez foi feito o pedido para que se possa os empreendimentos se organizarem para melhor atender o turista, pensar

2
ATA DA 55ª REUNIÃO 14/06/2022 - BIÊNIO - 2022/2023



COMTUR Pindamonhangaba

em estratégias de marketing para atingir uma demanda mais específica e que o COMTUR está disposto a trabalhar em conjunto para a elaboração de um calendário. O Sr. Ademir relatou sobre quando chegou a sua cidade e como era feito anterior a ele, compartilhando em vídeo sobre a época do Calendário da Cultura. Também trouxe a nossa comemoração que a cidade sediará a fase final dos Jogos da Melhor Idade. O conselheiro Sr. Fábio relatou que foi informado de última hora porque a cidade que iria sediar os jogos desistiu, sendo assim, entre os dias 2 e 13 de julho, receberá representantes de 105 cidades do Estado de São Paulo, receberá cerca de 4.000 pessoas, entre atletas e dirigentes. A conselheira Sra. Micheli questionou sobre como é realizado a divulgação dos meios e hospedagens para as cidades participantes, que prontamente foi respondida pelo Sr. Fábio, dizendo que é através do site do Turismo do município, onde consta os estabelecimentos cadastrados, também questionou sobre o vídeo de divulgação do II Festival Gastronômico de Inverno do Piracuaia e Ribeirão Grande não constar o LOGO do COMTUR, haja vista que o festival nasceu através da ideia de um conselheiro da Comissão de Projetos do Conselho, no entanto, não tem o logo ou se tem não é dado ênfase ao mesmo. O conselheiro Sr. Ademir salientou sobre a necessidade da divulgação do calendário de eventos que vem sendo pedido a respeito para o Departamento de Turismo e o setor de Eventos. A conselheira Sra. Emilene citou a Lei 6.122 de 16 de Maio de 2018, mais especificamente o Artigo 3º que diz ser competência do COMTUR e seus membros, mais precisamente a letra "G": *Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município*, falou também mais uma vez, que se faz necessário essa relação entre COMTUR e Departamento de Turismo, para realização de um trabalho onde todos tenham um canal direto de comunicação, para que todos possam se preparar e não serem pegos de surpresa. O Sr. Marcos relatou sobre o evento da Confederação Brasileira de Judo que ocorreu em abril no Colonial Plaza Hotel, reunindo mais de 200 atletas, inclusive de outros países como Argentina, França, Bélgica, Ucrânia, El Salvador, Alemanha, Espanha, entre outros, salientou que o hotel é usado como base para a Seleção Brasileira e a Confederação Brasileira de Judo, o Sr. Fábio ressaltou que são eventos mais distintos e por isso, mais fechados. O conselheiro Sr. Ademir, falou sobre evento ocorrido no Acródromo, Entende-se a necessidade do compartilhamento de informações como também dos calendários das Secretarias do município para que possamos nos organizar como trade, traçando metas e organizando ações assertivas e efetivas, relacionadas ao Turismo; portanto, será feito o pedido através de Ofícios que serão encaminhados aos setores e departamentos responsáveis. **5- INSERÇÃO DO TURISMO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, TANTO NA REDE MUNICIPAL COMO POSSÍVEL, ABERTURA E PARCERIA COM A REDE ESTADUAL E ESCOLAS PARTICULARES.** Em seguida, foi trazido a pauta sobre a inserção do Turismo nas escolas do município, o conselheiro Sr. Fábio ressaltou que foram retomados os trabalhos, que o Departamento de Turismo já visitou nove escolas da rede estadual, que o City Tour será retomado, devido a flexibilização em relação a pandemia. Ressaltou que o município possui em torno de aproximadamente sessenta e duas escolas municipais (ente escolas e creches), dados repassados pela Secretária da Educação a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e que em torno de trinta e sete escolas estaduais da Diretoria de Ensino Regional Pindamonhangaba, Secretária da Educação do Estado de São Paulo. Salientou sobre o grande número de alunos, sobre depender de transporte, entre outros; em seguida, falou sobre o projeto que é realizado com salas especiais, com alunos portadores de necessidades especiais do município e citou a Sra. Kelly e o Sr. Francisco, parceiros do projeto e já receberam o grupo em seus estabelecimentos. Por sua vez, a conselheira Sra. Rosemar ressaltou a necessidade de o projeto abranger as áreas rurais da cidade, haja vista que há alunos que se quer tem conhecimento do centro da cidade e de seus atrativos, se faz necessário levar não só a história mais também proporcionar experiências, momentos que possam ser vivenciados por eles. **6- RETOMADA DAS EQUIPES DE TRABALHO E PROJETOS.** A presidente Sra. Luciana falou da necessidade da retomada dos grupos de trabalho e projetos, ressaltou o importante trabalho realizado em 2021 que resultou no I Festival Gastronômico do Piracuaia e Ribeirão

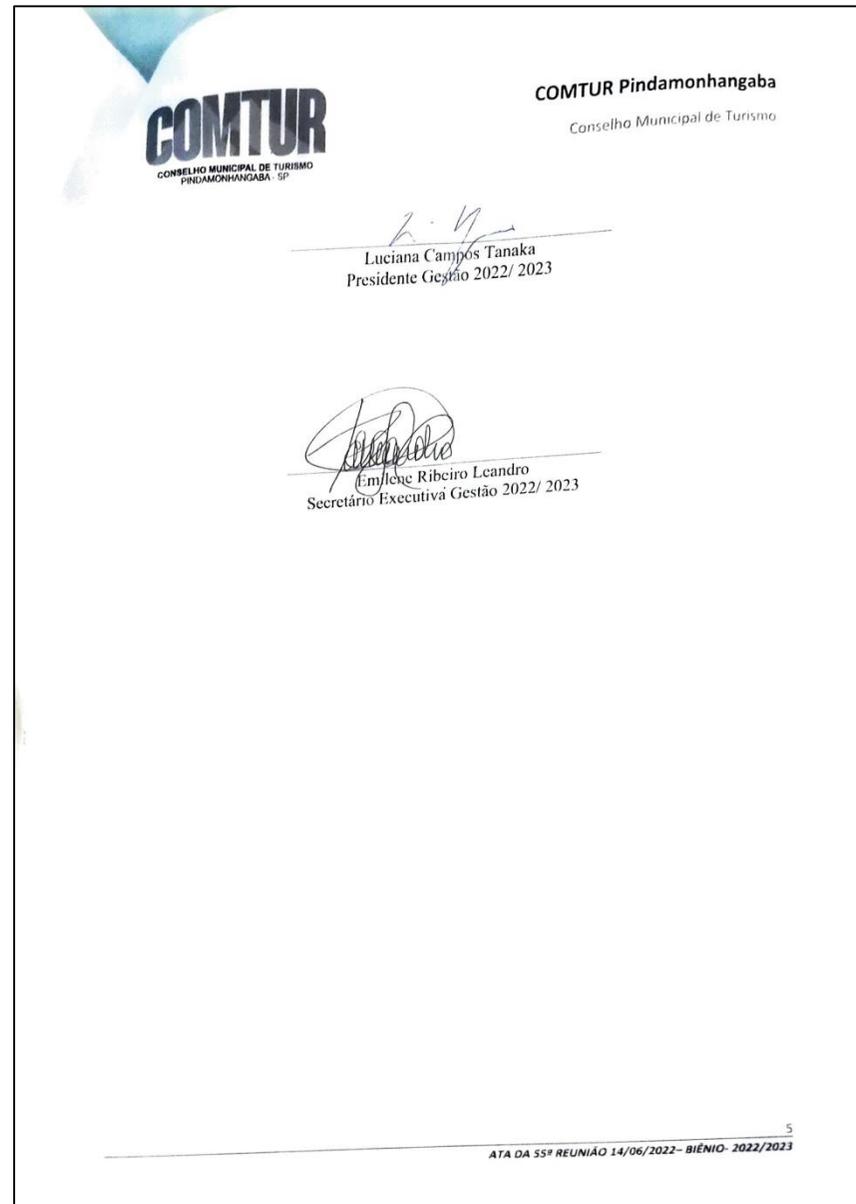


COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

Grande, inclusive que a ação foi tão assertiva que já estamos na 2ª edição. Ressaltou que será colocado no grupo de WhatsApp do COMTUR temas para a criação dos grupos e a adesão dos conselheiros. O conselheiro Sr. Ademir falou sobre a necessidade de trabalhar-se os roteiros do município, como no PDTR - Plano Diretor de Turismo Revisional terá em torno de dez roteiros, ressaltou sobre a importância de fomentar e consolidar roteiros para que possam ser trabalhados de maneira mais eficiente, que se tornem conhecidos e executados de maneira recorrente. **7- MANEIRA MAIS EFICIENTE, QUE SE TORNEM CONHECIDOS E EXECUTADOS DE MANEIRA RECURRENTE.** A presidente Sra. Luciana deu a oportunidade ao Sr. Ademir que nos informou sobre a região turística da Mantiqueira Paulista, região essa que o município está localizado, o trabalho que está sendo feito pelo IGR - Instância da Governança Regional que faz do Programa de Regionalização do Turismo do Governo Federal, no momento está sendo realizado o Place Branding - Marca de local é um termo baseado na ideia de que "cidades e regiões podem ser marcadas", em que técnicas de marca e outras estratégias de marketing são aplicadas ao "desenvolvimento econômico, político e cultural de uma cidade, região e país", está ocorrendo entrevistas para que se crie uma marca para representar a cidade, região e países", está ocorrendo entrevistas para que o SEBRAE está trabalhando em conjunto com o município, falou sobre a APL - Arranjo Produtivo Local que o SEBRAE está trabalhando em conjunto com o município, falou sobre a inscrição de pessoas acima de 60 anos com notório saber ou fazer. Foi dado a palavra ao conselheiro Sr. Vijaya que veio pedir apoio do COMTUR para que a ponte de acesso a Fazenda Nova Gokula possa ser incluída nas obras importantes do município. Enfatizou a importância dos reparos para que não somente os moradores, mas, também os turistas possam acessar a Fazenda com total segurança, salientou que em 2021 a Vereadora Reginiha prontificou-se a fazer um requerimento junto a Câmara de vereadores para que fosse levado a pauta e obtivesse apoio e verbas destinados para as obras na ponte. Por sua vez, já realizou o pedido através de requerimento junto ao Departamento de Obras do município, ressaltou a necessidade da urgência pelo fato de que além da segurança, o local é um atrativo turístico formatado e que tem atraído cada vez mais turistas ao local, lembrou da verba destinada as obras no município, sendo mais de quarenta milhões de reais para realização de obras viárias, entre outros. Os conselheiros demonstraram-se favoráveis ao apoio; portanto, COMTUR expedirá Ofício aos órgãos competentes em apoio ao pedido de urgência de realização de obras na ponte de acesso a Fazenda Nova Gokula. Logo após a conselheira Sra. Emilene relatou sobre a Manhã de Conversas, ocorrida na manhã de quarta-feira, dia 08 de junho as 9h30, com a presença da presidente do COMTUR de Bananal, a Sra. Sheila Serpa e seu esposo, foram recebidos no Vale Hostel da conselheira Sra. Micheli. Com um delicioso café colaborativo e na presença dos conselheiros Emilene, Micheli, Kelly, Vijaya, Jairo e também esteve presente a Sra. Alanise representando o conselheiro Gabriel, foi um momento de troca de experiências, informações e sugestões pertinentes as cidades e ao COMTUR, onde pudemos observar que o Conselho depende da nossa união e do nosso empenho. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às vinte horas e vinte três minutos, eu Emilene Ribeiro Leandro, na função de Secretária Executiva lavei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2022.



7.6 – Listas de Presença da Apresentação (nº53) e Validação (nº55) do Plano Diretor de Turismo Revisional – PDTR – COMTUR



COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

LISTA DE PRESEÇA COMTUR PINDAMONHANGABA

53ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2022 – 2023

LOCAL DA REUNIÃO: Auditório do Palacete 10 de Julho
Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa – Centro
Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)

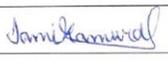
DATA: 12/04/2022

DEPARTAMENTO PÚBLICO	ASSINATURA
Departamento de Turismo Titular: Fábio Oliveira Vieira Suplente: José Ricardo Jerônimo Flores	
Departamento de Cultura Titular: Alcemir José Ribeiro Palma Suplente: Rosana Bello Teixeira Leite	
Departamento de Meio Ambiente Titular: Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza Suplente:	
Departamento de Educação Titular: Rosemar Aparecida Silva Suplente:	
Departamento de Agricultura Titular: Suplente:	

1
LISTA DE PRESEÇA DA 53ª REUNIÃO 12/04/2022 – BIÊNIO- 2022/2023



COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	ASSINATURA
Representante da ACIP – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba Titular: Carlos Marcelo César Suplente:	
Representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba Titular: Gisleyne Cristina de Alvarenga Monteiro Suplente: João Bosco de Andrade Pereira	
Representantes das Escolas Técnicas Titular: Luciana Campos Tanaka Suplente:	
Representantes dos Meios de Hospedagem Titular: Michelli Nakamura Suplente: Francisco Flavio Basileu Quadros	
Representante do Núcleo Turístico do Ribeirão Grande Titular: Valdir Santos Teixeira Suplente: Nathalia Sampaio Oliveira	
Representante do Núcleo Turístico do Piracuama Titular: Suplente:	

LISTA DE PRESEÇA COMTUR PINDAMONHANGABA – 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2022 – 2023

LOCAL DA REUNIÃO: Auditório do Palacete 10 de Julho - Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa – Centro
Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)

2
LISTA DE PRESEÇA DA 53ª REUNIÃO 12/04/2022 – BIÊNIO- 2022/2023

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

LISTA DE PRESEÇA COMTUR PINDAMONHANGABA

55ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2022 – 2023

LOCAL DA REUNIÃO: Auditório do Palacete 10 de Julho
Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa – Centro
Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)

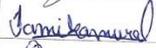
DATA: 14/06/2022

DEPARTAMENTO PÚBLICO	ASSINATURA
Departamento de Turismo Titular: Fábio Oliveira Vieira Suplente: José Ricardo Jerônimo Flores	
Departamento de Cultura Titular: Alcemir José Ribeiro Suplente: Rosana Bello Teixeira Leite	
Departamento de Meio Ambiente Titular: Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza Suplente:	
Departamento de Educação Titular: Rosemar Aparecida Silva Suplente:	
Departamento de Agricultura Titular: Suplente:	

LISTA DE PRESEÇA DA 55ª REUNIÃO 14/06/2022 - BIÊNIO 2022/2023

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	ASSINATURA
Representante da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba Titular: Carlos Marcelo César Suplente: João Paulo da Costa Viana	
Representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba Titular: Gisleyne Cristina de Alvarenga Monteiro Suplente: João Bosco de Andrade Pereira	
Representantes das Escolas Técnicas Titular: Luciana Campos Tanaka Suplente: Willian Alves dos Santos	
Representantes dos Meios de Hospedagem Titular: Michelli Nakamura Suplente: Francisco Flavio Basileu Quadros	 
Representante do Núcleo Turístico do Ribeirão Grande Titular: Valdir Santos Teixeira Suplente:	
Representante do Núcleo Turístico do Piracuama Titular: Suplente:	

LISTA DE PRESEÇA COMTUR PINDAMONHANGABA –
55ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2022 – 2023

LOCAL DA REUNIÃO: Auditório do Palacete 10 de Julho - Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa – Centro
Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)

LISTA DE PRESEÇA DA 55ª REUNIÃO 14/06/2022 - BIÊNIO 2022/2023

7.7 – Lei do Calendário de Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.627, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Institui no Município de Pindamonhangaba o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais e dá outras providências.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Pindamonhangaba o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais, excetuando-se os programas e projetos de que são realizados diretamente pelas Secretarias Municipais.

§1º. Os eventos que compõem o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§2º. O Calendário de Festas e Eventos, contendo as datas e local da realização será divulgado pelo Poder Executivo anualmente, até o mês de março.

Art. 2º - Fica o Poder Público autorizado a realizar, anualmente, as despesas necessárias ao apoio aos eventos do Município.

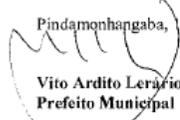
Art. 3º A coordenação das atividades do Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município de Pindamonhangaba, será realizada através da Secretaria de Governo e Integração, com o apoio das demais Secretarias vinculadas ao evento.

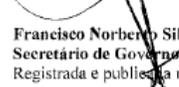
Parágrafo único. As festas e eventos que tiverem apoio do Poder Executivo, dependerão da prévia aprovação da Secretaria de Governo e Integração.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5.323, de 21 de dezembro de 2011.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2014.


Vito Ardito Lerário
 Prefeito Municipal


Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
 Secretário de Governo e Integração
 Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 1º


Synthea Telles de Castro Schmidt
 Secretária de Assuntos Jurídicos

de abril de 2014.

SAJ/app/Projeto de Lei nº 31/14
 AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
 TEL/FAX: (12) 3644.5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 5.627, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS POPULARES E EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

JANEIRO
Eventos de Ação de Graças com a comunidade Evento Educacional-
Festa Popular de São Sebastião
Evento no Residencial Pasiñ
Faislândia – Instituto Salesianos
Festa Popular de São Paulo Apóstolo
FEVEREIRO
Evento Popular de Pré Carnaval
Festa Popular de São José
Festa Popular de Carnaval
Evento do Rebanhão
Evento Comemorativo da Semana Municipal do Idoso.
MARÇO
Eventos e Comemorações do Dia Internacional da Mulher
Evento do Cidadão Meio Ambiente
Evento Cultural da Cidadania e da Ação Social
Evento Popular do Encontro dos Tropeiros no Município
Evento da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência- A.F. C. D.
Festas Populares do Dia de São José
Evento Popular Cultural e Educacional
Festa Popular de São Benedito
Evento de Ações Sociais nos Bairros do Município.
Evento Comemorativo da Procissão Luminosa
Evento Comemorativo do Domingo de Ramos
Evento Comemorativo da Festa de Páscoa
Evento Comemorativo da Caminhada do Silêncio
Evento da Encenação da Paixão de Cristo
ABRIL
Festa Popular das Tradições no Município
Festa Popular de Nossa Senhora de Lourdes no Município
Evento Popular da Moda de Viola dos Tropeiros da Paz no Município
Evento de Ações Sociais no Município e Distrito de Moreira César
Festa Popular do Bom Pastor no Município
Evento Educativo da Comunidade Aliança Jesus Agora Cajá
Evento Popular de Aeromodelismo
MAIO
Evento de Passeio ciclístico comemorativo a São José Operário
Festa Popular de São Peregrino no Município
Evento Educacional da Juventude nos bairros do Município.

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
 TEL/FAX: (12) 3644.5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Festa Julina do Residencial Pasin e Vila São José
Festa Popular de Santa Cruz
Festa Popular do Dia das Mães
Evento Popular de Festividades da APAE
Festa Popular do Lar São Vicente de Paulo
Festa Popular de Nossa Senhora de Fátima no Município
Festa Popular de Pentecostes da Igreja Divino Espírito Santo
Festa Popular do Divino
Evento Comemorativo de Aniversário do Batalhão Borba Gato
Festa Popular de Nossa Senhora Auxiliadora no Município
Evento Comemorativo de Aniversário da Criação da Organização Militar Festa Popular Santíssima Trindade no Município.
Evento de Ações Sociais em diversos bairros do Município
Evento Comemorativo do Dia da Família-
Festa Popular de Santa Rita de Cássia
Evento Comemorativo da Semana Paulo Freire
Evento Popular de Corpus Christi
Festa Popular do Serviço de Obras Sociais do Município.
Evento de Educacional da Associação Pindamonhangabense de Ecoterapia Cavalgar

JUNHO

Fórum do Dia do Meio Ambiente do Programa Escola da Família
Festa Popular do SOS
Evento de atividades Educacionais do Grupo Escoteiro de Pindamonhangaba
Evento Popular do Arnaiz do Araretama
Evento Comemorativo de Corpus Christi
Festa Popular Junina
Festa Popular de Santo Antonio no Município
Festa Popular e Santa Clara no Município
Festa Popular de Nossa Senhora Perpétuo do Socorro no Município
Festa Popular Junina da Catequese da Paróquia N. Sra da Assunção
Evento Popular de Comemoração do Aniversário da Assembleia de Deus no Brasil- Igreja Evang. Assembléia de Deus - Alto Tabuaú
Festa Popular de São Pedro e São Paulo
Evento de Ações Sociais em diversos locais do Município
Festa Popular de São João Batista
Festa Popular de Santa Cruz no Município e Distrito de Moreira César
Evento Cultural – com a comunidade no bairro do alto Tabuaú
Evento de Show de Talentos
Festa Popular São Paulo Apóstolo

JULHO

Evento Popular Olimpíada em prol do Lar São Vicente de Paulo Festa
Festa Popular de São Domingos de Gusmão em bairro do Município
Evento de Ação Social e Educacional bairros do Município
Evento Popular da Festa Julhina do APAE -beneficente
Festa Popular Julhina
Festa Popular de Comemoração do Aniversário de Pindamonhangaba-
Evento de Atividades Populares Esportivas
Evento Popular em Comemoração ao Dia do Homem
Festa Popular da Festa da Fogueira
Evento Popular de comemoração ao Aeroclube

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
 TEL/FAX: (12) 3644.5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ação Popular do Tríduo Nossa Senhora do Carmo
Festa Popular de Santa Luzia
Festa Popular Senhora do Carmo e São Cristóvão
Festa Popular de Sant'Ana
Festa Popular de São João Bosco
Festa Popular de São Cristóvão
Festa Popular de São Joaquim
Evento Popular Comemorativo do Araretama
Festival Popular de Inverno
Festa Popular de São Cristóvão
Festa Popular Mineira

AGOSTO

Evento Popular do Tríduo de São Domingos de Gusmão
Evento Popular na Comunidade São Lourenço
Evento Dia dos Pais
Festa Popular do Bom Jesus
Evento de Projeto Fim de Férias
Evento da Corrida em Homenagem ao Atleta João do Pulo
Festa Popular de Nossa Senhora da Assunção
Encontro Popular de Jovens
Evento Popular da Feira de Fraternidade
Evento do Aniversário do Programa Escola da Família
Festa Popular de Dom Bosco
Festa Popular de São Rafael
Evento de Conferência Municipal do Idoso
Evento Popular do Dia Nacional de Luta
Festa Popular de Santa Clara
Festa Popular Santo Agostinho
Festa Popular do Peão
Festa Popular de Nossa Senhora D'Ajuda
Evento Popular de Ações Sociais no bairros do Município
Festa do Folclore
Festa Popular da Padroeira de Pindamonhangaba Nossa Senhora do Bom Sucesso
Festa Popular de Santo Agostinho

SETEMBRO

Festa Popular Nossa Senhora Piedade
Festa Popular de Nossa Senhora Rosa Mística
Evento Popular do Congresso das Crianças
Festa Popular de São Vicente de Paulo no Distrito de Moreira César
Festa Popular de Santa Cruz
Evento Popular do Tríduo da Exaltação da Santa Cruz
Festa Popular dos Tropeiros
Evento do Festival de Dança - Programa Escola da Família
Festa Popular Padroeiro São Miguel Arcanjo
Festa Popular da Primavera
Evento Popular da Semana Evangélica de Pindamonhangaba
Evento da Semana Municipal do Idoso de Pindamonhangaba
Festa Popular de São Francisco de Assis
Evento da Corrida Ecológica

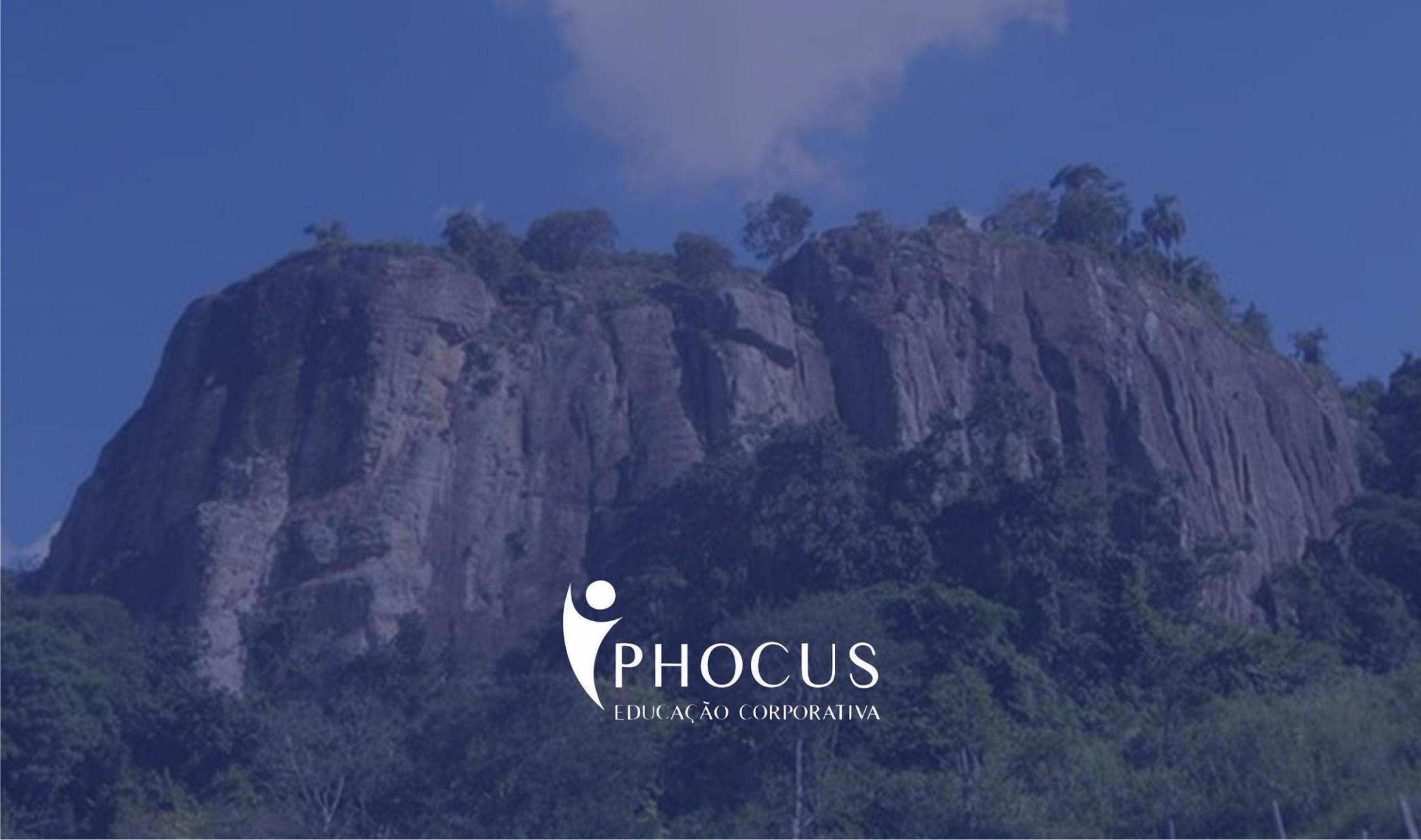
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
 TEL/FAX: (12) 3644.5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

OUTUBRO
Festa Popular de Nossa Senhora Aparecida
Festa Popular Santa Terezinha
Festa Popular de Nossa Senhora de Fátima
Evento Popular de Ações Educacionais e sociais nos bairros do Município
Festa do Dia das Crianças
Evento Popular do Passeio ciclístico
Festa Popular de São Geraldo
Eventos comemorativos do Dia das Crianças
Evento da Recreação no Distrito de Moreira César
Evento Popular de Aniversário do Clube Estrela
Festival de Teatro- Programa Escola da Família-
Festa Popular Maranhá Diferenc Day
Evento Popular de Congresso para os Jovens no Distrito de Moreira César
Festa Popular de Nossa Senhora Rosa Mística
Festa Popular de São Benedito
Festa Popular São Judas Tadeu
Evento do Campeonato Valeparaibano de Ciclismo no Município
Evento da Queima do Alho da Ecoterapia
Evento Comemorativo de Aniversário - Pista Pública de Skate João do Pulo
Evento da Cavalgada
Dia Municipal de Combate à Psoríase
NOVEMBRO
Finados
Evento da Semana de Prevenção as Deficiências do APAE
Evento de Ação Popular Social e Educacional nos bairros do Município
Evento Popular Cavalgada da Paz
Festa Popular Nossa Senhora das Graças
Festa Popular de Santa Cecília
Evento da Semana da Consciência Negra
Festa Popular de Cristo Rei no Distrito de Moreira César
Mostra de Talentos - Programa Escola da Família
Festa Popular da Nossa Senhora da Saúde
Evento do Dia do Deficiente
DEZEMBRO
Festa Popular de Nossa Sra Imaculada Conceição
Festa Popular de Nossa Senhora Imaculada Conceição
Evento Populares de Natal
Festa Popular de Imaculada Conceição
Evento Social das entidades - Grupo Fraternal
Festival de Bandas da Juventude no Município
Festival de Corrida de Rua do CORUPIN
Evento Popular com os Tropeiros e Comunidade no Município
Evento Comemorativo de Aniversário da Academia Pindamonhangabense de Letras
Festa Popular de São João Batista

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600



 **PHOCUS**
EDUCAÇÃO CORPORATIVA

